



ESTADO DO AMAZONAS

RELATORIO

DO EXERCICIO DE 1937 E 1.º BI-
MESTRE DE 1938 QUE, AO EX.º
SR. DR. ALVARO BOTELHO MAIA,
INTERVENTOR FEDERAL, APRE-
SENTA O 1.º ESCRITURARIO JORGE
DE ANDRADE, RESPONDENDO
PELO EXPEDIENTE DA DIRETORIA
GERAL DA FAZENDA PUBLICA



MANAUS — 1938

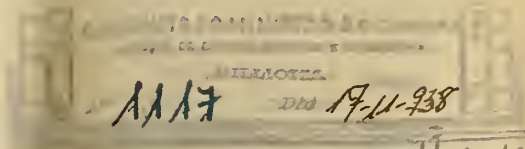




ESTADO DO AMAZONAS

RELATORIO

DO EXERCICIO DE 1937 E 1.º BI-
MESTRE DE 1938 QUE, AO EX.º
SR. DR. ALVARO BOTELHO MAIA,
INTERVENTOR FEDERAL, APRE-
SENTA O 1.º ESCRITURARIO JORGE
DE ANDRADE, RESPONDENDO
PELO EXPEDIENTE DA DIRETORIA
GERAL DA FAZENDA PUBLICA



MANAOS - 1938 11. 3. 1941

1938
11. 3. 1941



PLANTING

Faint, illegible text, possibly a list or description of items.

353 30 48

444

Faint text at the bottom of the page.

Exmo. Sr. Dr. Interventor Federal

A circunstancia que determinou o afastamento do Dr. Heli Nunes de Lima, digno Diretor desta Repartição, para representar o Estado, no Congresso dos Secretarios de Fazenda, presentemente reunido no Rio de Janeiro, e a confiança de V. Excia., fizeram com que, cumprindo dispositivos regulamentares, viesse apresentar a V. Excia. o relatorio do que foi, para a administração publica amazonense, o exercicio financeiro de 1937.

Segundo ano da vigencia do atual sistema tributario que, dentro da maior serenidade, sem vexações nem tibiezas, equilibrou o orçamento do Estado, o resultado que se verificou, ao ser encerrado o balanço definitivo, em 28 de Fevereiro, não trouxe para os que, através do exame sereno dos fatos que se vêm desenrolando e das diretrizes norteadoras da administração de V. Excia., acompanham a presente fase de refazimento da finança publica, o menor resquicio de surpresa.

E' que, Exmo. Sr. Dr. Interventor Federal, a codificação tributaria do Amazonas, pela colaboração comum dos elementos que a organisaram — Fisco e Contribuinte — alicerçou, no limite das necessidades publicas e na capacidade tributaria do povo, o edificio do orçamento equilibrado.

Ocorrência das mais honrosas, mais lisonjeira se torna ela, se considerarmos que, enquanto o Estado do Amazonas, com seus próprios recursos e sem nenhum auxílio, caminha com segurança, sem trazer embaraços á finança da União, outras unidades, com maiores possibilidades e amparadas pelo Governo Central, não puderam cumprir seus orçamentos.

E tanto assim foi que, ao ser apreciada no Congresso dos Secretarios de Fazenda, a situação financeira dos estados, a poucos foi possível apresentar aquele panorama satisfatorio.

Sejam, portanto, as minhas primeiras palavras de congratulação com V. Excia., pela situação estavel que desfrutamos, graças a orientação segura com que nos utilizamos da capacidade do Poder Financeiro, e a compreensão das classes contribuintes.

Já no relatório anterior, apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Marcionillo Lessa, Secretario Geral do Estado, o Dr. Heli Nunes de Lima, Diretor da Fazenda, dizia que o regimen tributario que se vinha de inaugurar, assegurara a estabilidade da finança publica, com o cumprimento do Orçamento, sem discrepancias nem vexações, garantindo a satisfação dos encargos do Estado, sem prejudicar, com impostos extorsivos, a economia dos contribuintes.

Ao encerrar-se o balanço definitivo de 1937, nenhuma alteração se verificou, que fizesse penicillar a situação.

Continuava o Estado a cumprir na sua totalidade as obrigações determinadas no Orçamento, dentro do mesmo ambiente de cordura, pois nenhuma execução fôra requerida pelo Contencioso Fiscal, para compellir contribuintes remissos.

Todos — Estado e Contribuintes — consciós de suas responsabilidades, não vacilaram no cumprimento de suas obrigações.

E assim, mais uma vez, o Amazonas encerrava o exercicio com todos os seus compromissos pagos, quer relativos ao vencimento de seu funcionalismo, quer o proveniente de fornecimento ás suas repartições.

MOVIMENTO FINANCEIRO

Orçou a Lei n.º 183, de 30 de Dezembro de 1936, a receita do Estado, para o exercício de 1937, em 15.900:000\$000, fixando a sua despesa em 15.885:759\$494.

Comparando-se a previsão da receita para 1937, com a arrecadação registrada em 1936, verifica-se que a estimativa foi baseada em índices baixos, não se levando em conta o vulto da receita realizada no ano anterior, que tendo sido orçada em 12.155:340\$000, atingiu a 17.083:170\$454, cifra que excedia a previsão orçamentaria para 1937, em 1.183:170\$454.

Em outro qualquer Estado, onde a economia estivesse estabilizada, pelo trabalho racional e pela segurança dos preços, mais ou menos inalteráveis, tal previsão seria tomada como produto de uma orientação pessimista. Porém no Amazonas, justifica-se esse fato, pelas nossas condições locais.

O Estado do Amazonas exporta todos os generos de sua produção, os quais são ordinariamente transacionados dentro da propria safra. Ao primeiro golpe de vista, essa circumstancia parece refletir uma situação favoravel para a estabilidade das transações no Estado, porém, um exame mais minucioso em seu aspecto, esclarece que o fato reside em ser a produção amazonense, inteiramente desprotegida nas especulações que se processam no comercio exterior. Com suas praças relativamente pobres e reconhecidamente honestas, desaparelhadas de numerario com que possa reagir, contando exclusivamente com os seus poucos recursos, não pôde o Estado do Amazonas fazer face aos encargos decorrentes da necessaria defeza de seus produtos, disso resultando serem as safras negociadas de qualquer maneira, sem obedecer a um plano racional previamente delineado,

sujeitas as oscilações de preço, dependentes simplesmente da maior ou menor necessidade dos centros aquisitivos.

Além disso, ainda temos contra a execução orçamentaria, obices de outra natureza : a desorganisação do trabalho e a inconstancia das estações. No primeiro caso, com o processo rotineiro da industria extrativa, sem o mais rudimentar apertecimento, prejudicando as saíras por condiciona-las, mais ao capricho da natureza agreste das selvas, que ao labor carinhoso e necessario do extrator. No segundo, grandes invernos ou secas inclementes, fóra das previsões normais, muitas vezes, occasionam o aproveitamento diminuto de uma produção que se renunciava compensadora.

Casos verdadeiramente emergenciais, mas que se registram constantemente, é de má politica administrativa a confecção de orçamentos baseados nas cotações verificadas, mesmo nos dois ultimos exercicios e na estatistica de igual periodo. Mais consentaneo, e o resultado concreto vem demonstrando, é a organização orçamentaria sob indices baixos, considerados em tres exercicios, pelo menos.

Assim se vem processando, com real proveito para a administração, pois a receita se efetiva normalmente, sem que seja obrigado o Governo a majorar impostos, ou crear novas fontes de rendas, para a satisfação de seus compromissos, com o empobrecimento coletivo.

Em 1937, a receita do Estado, assim se discriminou :

RENDA ORDINARIA		Orçada	Arrecadada	Maior	Menor
Exportação					
<i>Sobre produtos da Industria Extrativa :</i>					
1	3% s borracha, sernambi e quaisquer outras gomas elasticae	420:000\$000	585:208\$260	165:208\$260	
2	8% s balata, ucuquirana, cau- cho, etc	300:000\$000	604:450\$800	304:450\$800	

		Orçada	Arrecadada	Maior	Menor
3	2% s latex	500\$000	188\$900		311\$100
4	4% s breu e resina de qualquer qualidade	500\$000	168\$600		331\$400
5	8% s castanha c casca e a granel	1.500:000\$000	1.455:595\$600		44:404\$400
6	5% s castanha c casca em sa- cos ou grades	3:000\$000	6:047\$800	3:047\$800	
7	4% s cumarú e puxurí	12:000\$000	34:455\$400	22:455\$400	
8	4% s caroços de andiroba e ou- tras oleaginosas	600\$000	395\$300		204\$700
9	6% s oleo de copaiba	15:000\$000	48:833\$500	33:833\$500	
10	4% s quaisquer oleos vegetais	200\$000	52\$300		147\$700
11	6% s madeiras em tóros	3:000\$000	3:750\$400	750\$400	
12	2% s dormentes e postes de ma- deira	1:000\$000	3\$200		996\$800
13	7% s piassaba em rama	52:500\$000	86:098\$500	33:598\$500	
14	2% s quaisquer fibras	400\$000	64\$200		335\$800
15	4% s jarina em bruto ou des- cascada	1:100\$000	4:715\$400	3:615\$400	
16	7% s couros e peles de ani- mais selvagens	300:000\$000	347:454\$800	47:454\$800	
17	6% s pirarucú e outros peixes	100:000\$000	174:156\$090	74:156\$090	
18	2% s timbó, salsa e ipeca	5:000\$000	3:767\$500		1:232\$500
19	Timbó moido — LIVRE				
20	Outras raízes, plantas, fo- lhas para medicina — LI- VRE				
21	4% s outros produtos da indus- tria extrativa não especifi- cados, obtidos c destruição das fontes produtoras	400\$000	1:179\$700	779\$700	
22	Os mesmos produtos obti- dos s destruição das fon- tes — LIVRE				
Sobre produtos da Industria Agricola:					
23	2% s cacau em bagas	20:000\$000	25:303\$100	5:303\$100	
24	5% s guaraná em sementes ou pães	35:000\$000	41:290\$200	6:290\$200	
25	Fumo de qualquer fórma preparado a \$160 o quilo	1:200\$000	3:302\$400	2:102\$400	
26	4% s quaisquer outros produtos não classificados	500\$000	4:591\$600	4:091\$600	

		Orçada	Arrecadada	Maior	Menor
	Sobre produtos da Industria Pastoral:				
27	Gado vacum e cavalax, 6\$000 por cabeça	3:000\$000	2:931\$000		69\$000
28	Idem de outras especies a 2\$000 a cabeça	500\$000	462\$000		38\$000
29	2% s ossos, chifres, etc.	200\$000	161\$300		38\$700
30	6% s couros de gado de qual-quer especie	80:000\$000	110:439\$450	30:439\$450	
31	4% s quaisquer outros produ- tos não especificados	2:000\$000	1:081\$200		918\$800
	Sobre produtos da Industria Fabril:				
32	3% s artefatos de borracha e balata	400\$000	3:011\$600	2:611\$600	
33	3% s borracha, caucho, etc. la- vados ou crepados	100:000\$000	138:261\$640	38:261\$640	
34	6% s couros curtidos de qual- quer qualidade	1:500\$000	632\$100		867\$960
35	Castanha descascada — LIVRE				
36	3% s madeira beneficiada	50:000\$000	55:719\$100	5:719\$100	
37	Madeira em caixas abati- das — LIVRE				
38	8% s essencia de pau rosa	160:000\$000	303:670\$700	143:670\$700	
39	Quaisquer outros produtos não classificados — LIVRE				
	Sobre produtos da Industria Mineral:				
40	10% s ouro e pedras preciosas		57\$000	57\$000	
41	6% s estanho, cobre, chumbo, etc.		539\$300	539\$300	
42	6% s kaolim, mica, terras p fa- bricação de tintas				
43	Carvão de pedra, ferro e outros minerais não classi- ficados				

	Orçada	Arrecadada	Maior	Menor
RENDA ORDINARIA				
<i>Interior</i>				
44	Imposto de emolumentos ..	60:000\$000	46:880\$300	13:119\$700
45	Venda de terras	130:000\$000	105:007\$100	74:992\$900
46	Imposto territorial	160:000\$000	216:446\$574	56:446\$574
47	Imposto s terrenos arrendados	15:000\$000	4:399\$800	10:600\$200
48	Imposto s transferencia de contratos	500\$000		500\$000
49	Imposto de vendas mercantis	7.200:000\$000	7.447:361\$627	247:361\$627
50	Cobrança da Divida Ativa	320:000\$000	382:613\$315	62:613\$315
51	Imposto de industria e profissão	900:600\$000	997:421\$600	97:421\$600
52	Imposto do selo:			
	Estampilhas	300:000\$000	317:659\$000	17:659\$000
	Verba	100:000\$000	107:220\$705	7:220\$705
53	Taxa de expediente	240:000\$000	389:860\$300	149:860\$300
54	Taxa de policia portuaria	30:000\$000	40:339\$260	10:339\$260
55	Taxa de estatistica	280:000\$000	315:763\$703	35:763\$703
56	Imposto s combustivel de motores ou explosão	20:000\$000	14:615\$200	5:384\$800
57	Imposto de transmissão:			
	Inter-vivos	400:000\$000	507:661\$493	107:661\$493
	Causa-mortis	150:000\$000	182:556\$608	32:556\$608
58	Para transmissão causa-mortis, por meio de operações de creditos	80:000\$000	1:851\$912	78:148\$080
RENDA ORDINARIA				
<i>Patrimonio</i>				
59	Renda do Serviço de Viação e Luz	300:000\$000	300:000\$000	
60	Renda da Inspetoria de Veículos	15:000\$000	13:942\$000	1:058\$000
61	Renda do Gabinete de Identificação	10:000\$000	22:682\$000	12:682\$000
62	Renda da Imprensa Publica	150:000\$000	82:965\$400	67:034\$600
63	Renda do Serviço de Aguas	550:000\$000	670:507\$167	120:507\$167
64	Renda de outros estabelecimentos	180:000\$000	205:315\$000	25:315\$000

	Orçada	Arrecadada	Maior	Menor
RENDA EXTRAORDINARIA				
65	Indenisações e restituições	20:000\$000	43:402\$696	23:402\$696
66	Multas	10:000\$000	20:006\$109	10:006\$109
67	Bens vacantes			
68	Juros de c correntes	20:000\$000	23:704\$200	3:704\$200
69	Receita eventual	200:000\$000	36:869\$381	163:130\$619
RENDA COM APLICAÇÃO ESPECIAL				
70	Contribuição dos municípios p o reformatório do Pare- redão	30:000\$000		30:000\$000
71	Contribuição dos municípios como auxilio á Instru- ção e Saúde Publica	250:000\$000	195:923\$160	54:076\$840
72	Imposto s carne verde	300:000\$000	349:215\$100	49:215\$100
73	Imposto destinado á Santa Casa de Misericordia de Manãos	150:000\$000	114:425\$800	35:574\$200
74	10% s os honorarios dos despachantes	60:000\$000	111:757\$660	51:757\$660
75	Renda do selo de Assistencia dos Tuberculosos	50:000\$000	42:726\$200	7:273\$800
		<u>15.900:000\$000</u>	<u>17.359:140\$310</u>	<u>2.049:930\$857</u>
RECAPITULAÇÃO				
	Renda Ordinaria — Ex- portação	3.169:500\$000	4.048:039\$940	928:436\$740
	Renda Ordinaria — In- terior	10.435:500\$000	11.077:658\$497	824:904\$185
	Renda Ordinaria — Patri- monio	1.205:000\$000	1.295:411\$567	158:504\$167
	Renda Extraordinaria	250:000\$000	123:982\$386	37:113\$005
	Renda c Aplicação Espe- cial	840:000\$000	814:047\$920	100:972\$760
		<u>15.900:000\$000</u>	<u>17.359:140\$310</u>	<u>2.049:930\$857</u>
				<u>590:790\$547</u>

Verifica-se, pela demonstração supra que houve diferença para mais de 1.459:140\$310, cuja parcela mais vultosa se registrou no imposto de exportação, com 928:436\$740.

Esta diferença é a consequência da cotação alcançada pelos nossos principais produtos, que atingiram preços compensadores, como a borracha, a castanha, a copaiba, a essência de linaol ou pau rosa e outros, preços que estimularam, dentro das possibilidades naturais, a uma produção maior.

Assim foi que, os seringalistas iniciaram o fabrico do ano anterior, tendo liquidado a safra de 1936, com o preço medio de 4\$677, por quilograma de borracha, bastante expressivo para a economia amazonica e tiveram as suas transações de goma elástica, durante o ano findo, baseadas no preço medio de 4\$842.

A copaiba, que em 1936, teve a cotação media de 3\$413, atingiu em 1937, a 6\$845, e por alguns meses, conservou-se na pauta oficial, com o preço nunca alcançado de 10\$000.

A castanha, cuja media no exercicio anterior se expressou em 79\$941, por hectolitro, bem cotada, desde o inicio da safra, se algarismou na media de 125\$770. Era de se esperar neste genero, uma produção de imposto, na razão do seu preço superior, mas tal não se deu, pois a safra foi grandemente prejudicada pela inclemencia do inverno, que fez cair mais de cinquenta por cento dos frutos ainda em formação. Daí resultou que o seu imposto de exportação ofereceu uma diferença para menos de 44:404\$400.

Essa demonstração simples, bem justifica a delicadeza de que se reveste a organização do orçamento estadual, cuja previsão de receita deve ser ampara em indices baixos, para evitar surpresas desagradaveis.

Tomassemos por base, para a confecção orcamentaria de 1938, os indices verificados em 1937, e já estaríamos sofrendo as consequencias desfavoraveis do mercado atual.

Perturbada como está a politica internacional, onde a Europa se agita, prognosticando dias sombrios para o futuro e a expansão japonesa na China, afetando no grande

país amarelo, os imensuráveis interesses americanos, panoramizam para todo o Brasil e especialmente para a Amazonia, tristes consequências.

E' que sendo o Amazonas, uma região essencialmente produtora de materias primas, drenadas em quasi sua totalidade para o exterior, não poderá resistir sem vital sacrificio, se os homens que dirigem o mundo não encontrarem uma formula que possa derimir as questões internacionais que os preocupam, vacilando a paz universal.

Estas razões bastante sintomaticas, nos inspiram a pleitear a redução nos gastos, ao absolutamente imprescindível, para que o Estado, contando, como sempre, com as suas proprias possibilidades, possa vencer sem desequilibrio o seu atual exercicio financeiro.

Na elaboração do orçamento da despesa do ultimo exercicio, ainda se obedeceu ao mesmo criterio do anterior, comprimindo os creditos o mais possivel, no limite das imprescindiveis necessidades da administração.

Determinou esse criterio que, a proporção que se ia verificando o excesso da arrecadação, se fossem abrindo, pela Assembléia Legislativa, creditos suplementares e especiais, para atender, em parte, as solicitações do Governo, aparelhando-o de verbas precisas para a realização de serviços, cuja possibilidade, de efetivação, estava codilhada á capacidade de meios, o que sómente poderia ter lugar, no decorrer do cumprimento orçamentario.

A encampação da Faculdade de Direito e a sua instalação no proprio do Estado, situado á praça dos Remedios, nesta Capital, determinou vultosa despesa, embora com o enriquecimento do patrimonio estadual.

A construção de pavilhões escolares, em Manaus e no interior e a criação de cadeiras primárias, que se distribuiram por todo o Estado, no louvavel interesse de desanalfabetisar a juventude em idade escolar, inspirou o aumento de creditos.

A continuação das obras do predio da Secretaria Geral, em via de conclusão; a construção do predio da Mesa de Rendas de Parintins e da Coletoria de Manacapuri;

enfim, outros serviços de reconhecida necessidade, bem justificam as verbas solicitadas.

Assim, a continuação da obra reorganizadora da administração pública, estimulava, ainda no exercício, a despesas que não podiam ser objeto do Orçamento e se distribuíram na forma seguinte :

SUPLEMENTARES

Gabinete do Governador e Palacio Rio Negro	15:700\$000	
Assembléa Legislativa	620:885\$000	
Fazenda Publica	198:360\$000	
Serviços Técnicos	287:200\$000	
Instrução Publica	79:200\$000	
Saúde Publica	136:000\$000	
Arquivo, Bibliotéca e Imprensa Publica	110:000\$000	
Segurança Publica	124:528\$600	
Força Policial do Estado	107:500\$000	
Justiça Publica	7:500\$000	
Magistratura e Ministerio Publico . .	12:375\$000	
Pessoal Inativo	101:751\$820	
Diversas despesas	259:000\$000	2.060:000\$420

ESPECIAIS

Obras do edificio da Secretaria	86:000\$000
Representação especial ao Governador (Lei n. 40, de 17 5 37)	20:000\$000
Lei n. 186, de 23 de Junho de 1937 . .	10:170\$000
Exercícios findos: Leis ns. 188 de 6 6 37 e 198 de 3 8 37 (Pagamentos a The Manaos Tramways e Caixa do Montepio)	180:000\$000
Alto falante e microfone	20:000\$000
Material para a Faculdade de Direito	30:000\$000
Serviço eleitoral	50:000\$000
Demarcação do patrimônio de Uruará	6:000\$000
Casa Dr. Fajardo	25:000\$000
Abrigo Menino Jesus	15:000\$000
Associação dos Funcionarios Publicos	2:916\$600
Escola N. S. das Graças	500\$000
Colegio S. Luiz de Gonzaga	500\$000
Côrte de Apelação	8:000\$000
Semana da Patria	15:000\$000
Officinas da Casa de Detenção	18:000\$000
Fiscalisação do Ginásio Amazonense .	12:540\$000
Custelo do auto da Assembléa	3:000\$000
Lei n. 65, de 8 10 37	1:200\$000
Intervenção no município de Fonte Bôa	\$
Sociedade Amazonense de Agricultura	6:000\$000
Lei n. 63 de 8 10 37	50:000\$000

Feira de Amostras em Belem	5:000\$000	
Sociedade S. Vicente de Paula	50:000\$000	
Lei n. 221, de 20 10 37	2:000\$000	
Aquisição de fossas higienicas	10:000\$000	
Lei n. 161 de 21 12 36	\$	626:826\$600
		<hr/>
		2.686:827\$020

Pela incorporação desses créditos suplementares e especiais ao orçamento, a despesa autorizada do Estado, para o exercício de 1937, atingiu a 18.572:586\$514, assim distribuídos:—

Despesa fixada no orçamento		15.885:759\$494
Creditos suplementares	2.060:000\$420	
Idem especiais	626:826\$600	2.686:827\$020
		<hr/>
		18.572:586\$514

Embora a maior parte destes créditos tenha sido inspirada na necessidade de, com mais amplitude, aparelhar a administração de recursos precisos para os serviços exigidos pela marcha evolutiva do Estado, a sua incorporação ao Orçamento não trouxe somente encargos de ocasião, que desapareciam com a realização da despesa autorizada, porém definitivos e permanentes, pela sua natureza, tais como, aumento de vencimentos de funcionarios e criação de cargos novos.

A simples comparação da despesa orçamentaria de 1937, com a fixada para a do corrente exercício, na qual se conservaram as verbas destinadas aos encargos permanentes do Estado, inclusive os creados pela Assembléia Legislativa em sua ultima reunião, esclarece que, em 1938, mais 823:476\$599, eram incorporados ao Orçamento.

Estão, assim, os encargos do Estado perfeitamente ajustados á capacidade de meios, na possível contribuição das classes produtoras, as quais não devem ser sobrecarregadas com a majoração de novos tributos.

Nestas condições é desaconselhavel a abertura de créditos suplementares ou especiais, a não ser em casos de grande emergencia, que não possam ser resolvidos com os recursos orçamentarios.

A despesa, como principio basico do equilibrio financeiro, deve enquadrar-se na receita provavel, sem o gravame de novos creditos de qualquer natureza, que, como um segundo orçamento, acompanhavam a lei orçamentaria, sem a capacidade de meios para o seu custeio.

Mesmo dentro da dotação orçamentaria, os gastos devem ser restringidos ao indispensavel, embora não atinjam aos duodecimos, se considerando sempre que a receita, na finança publica do Amazonas, está sujeita a oscilações, que não póde a administração contornar, pelas razões antes expressas. Devemos continuar com o regimen atual da mais absoluta economia, cujos concretos resultados se condensam na estabilidade orçamentaria, que tem garantido ao Estado a manutenção de sua autonomia, tão ameaçada, no tempo da Constituinte.

Justifica-se, assim, o officio que, em Janeiro de 1937, o Dr. Heli Nunes de Lima, Diretor desta Repartição dirigiu a V. Excia., concebido nos seguintes termos:—

“N.º 106 — Manáas, 28 de Janeiro de 1937.

Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Ao iniciar-se o presente exercicio, cuja lei orçamentaria foi confeccionada sob bases seguras, mas dentro das possibilidades maiores que permitiam a cotação dos nossos generos de exportação, no limite razoavel das previsões, permitame que, no interesse da administração de V. Excia., apresente ligeiras ponderações a respeito.

O orçamento de 1936 foi baseado em calculos minimos, justificando-se essa orientação, pela circunstancias da inauguração do novo sistema tributario do Estado, cujas consequencias fizeram-no classificar, e com muito acerto, de orçamento de ensaio.

Provada que foi a sua eficiencia, assegurada a estabilidade da arrecadação, está claro que o presente orçamento teria que ser mais elastico,

dadas as necessidades da administração supridas no exercício de 1936, por créditos suplementares, solicitados á Assembléa, durante a legislatura. Assim organizado, o orçamento vigente não pôde suportar com a mesma segurança do anterior, a abertura de novos créditos, sem que perclite o equilíbrio que vimos mantendo com serenidade.

Assim, faz-se mister a ação conjugada de todos os auxiliares de V. Excia., na restrição das despesas ao imprescindível, evitando o estouro das verbas, para que se não sobrecarregue o orçamento com créditos suplementares.

Não é demais resaltar a V. Excia a execução orçamentaria está codilhada á cotação dos produtos estaduais, desprotegidos de qualquer especulação para forçar a sua baixa, oscilando os preços não tanto no fato da maior ou menor procura, mas na maior ou menor necessidade da praça reconhecidamente pobre e honesta, desaparelhada, portanto, para reagir, sem sacrificios, em um caso de emergencia.

Vê-se, pois, que deve a administração estar preparada para enfrentar qualquer depressão na receita, consequente das causas antes expostas, e esse preparo consistirá exclusivamente na mais rigorosa economia nos gastos.

A arrecadação deve ser intensificada por todas as Repartições que realisam receita ou que tem ação fiscalisadora para tal, procedendo com o mesmo carinho do ano anterior, na preocupação una de ver realisada a previsão orçamentaria. Faz-se mister que V. Excia. apele para todas as autoridades do Estado, judiciais ou administrativas, para que prestigiem a ação dos funcionarios da Fazenda, para uma receita maior.

Devemos considerar, ainda, que, neste momento, maior é a nossa responsabilidade, sendo difficil de se justificar o não cumprimento do orçamento

atual, pois que, tendo V. Excia. assumido o Governo em um dos periodos mais dificeis da historia administrativa do Amazonas, onde periclitava até a segurança da autonomia politica do Estado, diante da deficiencia de suas rendas, conseguiu com os seus proprios recursos equilibrar a finança publica.

Sem outro assunto, sirvo-me do ensejo para reafirmar a V. Excia. os meus protestos de consideração e estima.

Saúdo a V. Excia.

(a) *Heli Nunes de Lima*

Diretor Geral

Bem compreendida a situação pelos auxiliares directos de V. Excia., nos quais a Diretoria da Fazenda sempre tem encontrado devotados colaboradores, se cumpriu sem sacrificio, o orçamento da despesa, inclusive os creditos suplementares e especiais, votados na ultima legislatura da Assembléa, revelando a contabilidade publica, que dos 18.572:586\$514, foram gastos, na execução dos diversos serviços da administração, 17.350:318\$962, conforme a seguinte discriminação:—

	Votado	Despendido	P menos	DIFERENÇAS P mais
Governo do Estado e Palacio				
Rio Negro	203:860\$000	203:115\$399	744\$601	
Assembléa Legislativa	1.153:765\$000	956:971\$689	197:693\$311	
Secretaria Geral do Estado	144:280\$000	143:552\$000	728\$000	
Fazenda Publica	1.813:180\$000	1.704:160\$711	109:019\$289	
Serviços Técnicos	2.276:400\$000	2.242:430\$074	33:969\$926	
Instrução Publica	2.846:140\$000	2.743:039\$219	103:100\$781	
Saude Publica	1.115:480\$000	1.093:121\$864	22:358\$136	
Arquivo, Bibliothéca e Impren- sa Publica	444:563\$200	442:094\$055	2:469\$145	
Seguranca Publica	908:488\$600	897:139\$688	11:348\$912	
Força Policial do Estado	1.366:553\$000	1.347:151\$895	19:401\$105	
Faculdade de Direito	146:760\$000	135:711\$904	11:048\$100	
Teatro Amazonas	11:800\$000	11:361\$200	438\$800	
Junta Commercial	34:620\$000	34:620\$000		
Justiça Publica	369:680\$000	358:823\$534	10:856\$466	
Magistratura e Ministerio Pu- blico	928:935\$000	878:065\$532	50:869\$468	
Secção de Agricultura	216:340\$000	214:246\$100	2:093\$900	
Instituto Benjamin Constant	160:400\$000	156:906\$700	3:493\$300	
Pessoal Inativo	1.673:115\$114	1.576:128\$258	96:986\$856	
Auxilios e subvenções	590:400\$000	385:012\$000	205:388\$000	
Diversas despesas	1.391:000\$000	1.268:620\$996	122:379\$004	
Assistencia ao Estudo e Apro- veitamento das Riquezas Florestais	150:000\$000		150:000\$000	
Reformatório Educacional do Amazonas		35:500\$000		35:500\$000
Santa Casa de Misericórdia	626:826\$600	152:964\$400		152:064\$400
Creditos especiais		371:381\$748		5:399\$800
	18.572:586\$514	17.350:318\$962	1.415:231\$752	192:964\$200

Conclue-se, diante do exposto que, no exercicio financeiro de 1937, assim se dispuseram os respectivos algarismos finais:—

CONTAS C/SUPERAVIT :			
DO ESTADO			
Receita	17.359:140\$310		
Despesa	17.350:318\$962		8:821\$348
<hr/>			
PREFEITURAS			
Receita	71:485\$904		
Despesa	32:680\$554		38:805\$350
<hr/>			
ESTADO DE MATO GROSSO			
Receita	116:342\$600		
Despesa	115:790\$000		552\$000
<hr/>			
OPERAÇÕES DA CONTA INDENI- ZAÇÃO DO ACRE			
Credito	96:598\$600		
Despesa	19:929\$900		76:668\$700
			<hr/>
			124:847\$398
CONTAS C/DEFICITS :			
EM MAOS DE RESPONSÁVEIS			
Coletores de rendas	1:880\$278		
Idem territoriais . .	1:717\$720		3:597\$998
<hr/>			
MONTE-PIO			
Despesa	357:269\$349		
Receita	253:182\$365		99:086\$984
<hr/>			
DEPOSITOS			
Despesa	611:083\$259		
Receita	604:897\$082		9:186\$177
			<hr/>
Saldo para 1938			12:976\$239

Encerrou-se, pois, o balanço definitivo, com um saldo de 12:976\$239.

Ainda uma vez, a satisfação de compromissos anteriores, cuja natureza, não admitia procrastinação na sua liquidação, determinava a diminuição do saldo.

O Monte-pio dos funcionarios publicos, cuja receita continúa a ser insufficiente para os seus encargos mensais, de pagamentos a pensionistas, desequilibrou a respectiva conta, recorrendo-se ao saldo, escriturado como deposito e cujo numerario correspondente, em administrações anteriores a 1930, fôra utilizado pelo Estado.

Igual operação se registrou na conta de Deposito, ocorrendo restituições em volume superior ao das entradas do exercicio, o que facilmente se explica, por se tratar de levantamentos, cujos depositos haviam sido feitos no ano anterior.

A falta de vias de comunicações seguras, impediu que os saldos de todas as estações arrecadadoras fossem recolhidos no periodo adicional, do que resultou, ter ficado em mão de exatores a importancia de 3:597\$998.

Apurado o saldo liquido de 12:976\$239, foi essa importancia transferida para o caixa de 1938.

ATIVO E PASSIVO

Apresentou o balanço do Ativo e Passivo do Estado, ao encerrar-se o exercicio financeiro de 1937, um passivo descoberto de 122.063:034\$091, verificando-se uma diferença para mais de 2.489:871\$840, sobre o registrado no exercicio anterior.

Resulta este aumento da contagem de juros nos nossos compromissos externos.

Cifra de vulto impressionante, que, á primeira vista, parece refletir a insolvabilidade do Estado, deante de compromisso de tal monta, está, no entanto, dentro de nossas possibilidades, uma vez que se liquide a indenisação do Acre, cuja articulação se vinha processando com exito, antes da vigencia do Estado Novo.

Assim é que, pelos trabalhos então realizados, ficou apurado o prejuizo do Amazonas, apreciado sob o ponto de vista tributario, em 425.453:222\$262, quantia suficiente para satisfação de todos os compromissos do Estado, externos e internos, aparelhando-o, ainda, com os recursos neces-

MONTEPIO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS

O Dr. Heli Nunes de Lima, em seu ultimo relatorio, ao expor a situação do Monte-pio dos Funcionarios Publicos, declarou que periclitava a estabilidade dessa Instituição de tão alevantadas finalidades.

Realmente, sem uma modificação em seu regulamento, que lhe traga novas fontes de rendas, dentro de dois ou tres anos, no maximo, a caixa do Monte-pio não poderá cumprir os seus encargos, pela insuficiencia da receita, passando, então, a pesar na economia do Estado.

Examinando-se o paorania de declínio da reserva financeira da Instituição, constituída pelos saldos escriturados na contabilidade publica, se chega a uma desoladora conclusão, pois, ano á ano, a aludida reserva diminue, previsionando para o futuro, dias escuros.

A gradação é tão grande, que exige providencias, que não mais podem ser adiadas, como se verifica pela demonstração seguinte:—

Saldo em 1934	413:734\$221
Idem em 1935	297:712\$675
Idem em 1936	225:173\$290
Idem em 1937	132:974\$660

O assunto não oferece novas considerações, pelo que, me reporto á informação prestada pelo Diretor desta Repartição, em seu ultimo relatorio, expressa nos seguintes termos:

“Não lembro a medida da obrigatoriedade para o funcionalismo em geral, atendendo á campanha movida contra o Ato n. 4.552, de 2 de Fevereiro de 1935, que a estabeleceu e foi revogado posteriormente, pela Lei n. 17, de 13 de Setembro do mesmo ano, plenamente justificada, pois que, se a execução do Ato n. 4.552, aumentava a sua receita, os novos encargos creados, continuavam superiores ao produto da arrecadação.

Como medida preliminar e em caráter todo emergencial, poderia ser restabelecido o desconto em folha, de meio dia de ordenado de todo o fun-

cionalismo, sem exceção, assim considerados, para aquele efeito, dois terços dos vencimentos.

Contribuição relativamente modica, levando-se em conta os benefícios do reajustamento e do abono provisório, nada ela representa para o funcionario, enquanto que para o Monte-pio, produzirá uma receita anual de cerca de sessenta contos de reis.

Aceito ou não este alvitre, faz-se mister a reforma urgente do regulamento do Monte-pio, a que se refere a Lei n. 70, de 16 de Setembro de 1919.

Se a pensão é instituida para garantir a subsistencia da familia do instituidor, ella, pela forma estabelecida na regulamentação vigente, não alcança o fim tido em vista, pois vai diminuindo a proporção que se vão casando as herdeiras, ou attingem a maioridade cada filho varão, em vez de se dar a reversão da parte que lhes pertencia, em favor dos que vão ficando em situação de precisarem do seu auxilio.

Neste particular, a Lei n. 9, de 29 de Agosto de 1891, que regia a Instituição, garantia melhor os beneficiarios, assegurando-lhes a reversão lembrada, impraticavel, aliás, no actual regimen contributivo.

Conta, presentemente, o Monte-pio 231 contribuintes entre todo o funcionalismo publico, algarrismos que não representam a quinta parte do seu todo com obrigações de familia.

Com este numero reduzido de contribuintes são amparadas 250 pensionistas, das 268 beneficiarias, visto como 18 delas, ha muitos anos, não se habilitam para o recebimento de suas pensões.

Esta proporção mais estimula a reforma do regulamento actual, com o apparecimento de novas fontes de renda, para que possa ser garantido o seu filantropico encargo.

A reforma, na situação atual, em que precisa ser levantada a finança da Associação e assegurada a subsistencia das familias, quando lhes faltarem o conforto dos funcionarios imprevidentes, deixa de ser, salvo melhor, juizo, um problema meramente administrativo, para revestir-se da roupagem protetora da Assistencia Social, assunto a que, hoje em dia, consagram parte de suas cogitações os administradores”.

Deante de motivos tão claros, que elucidam a precaridade da situação da caixa do Monte-pio, as providencias solicitadas pelo Diretor da Fazenda, em seu ultimo relatório, mais se impõem, não só como medida de assistencia social, como de segurança para a propria economia do Estado.

O movimento financeiro do Monte-pio, foi o seguinte :

RECEITA		
Contribuições	101:599\$805	
Joia	27:572\$089	
5.º de provimento de emprego	118:546\$038	
Renda de cadernetas	5\$000	
Multas	180\$000	
Indenizações	700\$000	
Juros	9:553\$600	
Pensões (restituidas)	20\$833	258:182\$365
<hr/>		
Conta c/o Patrimonio do Estado:—		
Transferido da renda do Estado, de acôrdo com as alíneas N e Q do art. 2.º da Lei 70 :		
Renda ordinaria — interior :		
44—Imposto de emolumentos	46:880\$300	
Renda extraordinaria :		
66—Multas por infrações de leis	10:008\$054	56:888\$354
<hr/>		
		315:070\$719
Saldo de 1936		225:173\$290
<hr/>		
		540:244\$009

DESPESA

Pensões	355:186\$849	
Luto	1:800\$000	
Contribuições (restituídas)	135\$000	
Multas (idem)	50\$000	
5 °º de provimento de emprego (idem)	97\$500	357:269\$349
		<hr/>
Património liquido		182:974\$660
		<hr/>
		540:244\$009

A secretaria do Monte-pio e a sua escrituração, continuam a cargo do 1.º escriptorario José Maria Rodrigues Ferreira, que não tem poupado esforços no desempenho de seu vultuoso serviço, sem onus para a Instituição.

ORGANIZAÇÃO DA FAZENDA

Nortea os atuais serviços da Fazenda Publica, o regulamento que baixou com o Decreto n. 118, de 19 de Março do ano findo. Nele foram condensados os átos desta Diretoria, cuja pratica operante assim aconselhava, escoimando-se do anterior, as disposições obsoletas que, em alguns casos, embaraçavam a marcha do expediente.

Centralisaram-se todos os serviços no Gabinete do Director, que superintende e distribue o expediente pelos seguintes departamentos : o Contencioso Fiscal e a Contadoria Geral.

GABINETE DO DIRETOR

A superintendencia de todo o serviço publico afínente á Fazenda, que, pelo actual regulamento se attribuiu ao Gabinete, com a distribuição e o pronunciamento final em todos os processos que interessam as seccões, na capital, e as estações fiscaes e arrecadadoras, localizadas no interior, trouxe um volume de expediente bastante vultoso, o qual determina, diariamente a sua prorrogacão.

No exercicio de 1937, foram julgados 9.011 processos e requerimentos, não estando comprehendidos nestes algaris-

mos os processos vindos de outras repartições, nos quais se pronunciou esta Diretoria. Expediram-se 1.024 portarias de instrução para o interior e 485 para a Tesouraria; foram formulados 1.468 officios e transmitidos 224 telegramas.

Dirigiu esse expediente o signatario deste despretençioso relatorio, coadjuvado pelas escriturarias Maria de Lourdes Mendes e Jarina Alves Ferreira, que, pela sua applicação ao trabalho, se tornaram efficientes auxiliares desta Diretoria Geral.

Durante o tempo em que permaneci ausente desta Capital, em comissão do Governo, no Rio de Janeiro, serviu de official de Gabinete o 2.º escriturario Julio Costa, em cuja função empregou o melhor de seus esforços.

PROCURADORIA FISCAL

A Procuradoria Fiscal ou Contencioso Fiscal, continua a ser um dos mais importantes departamentos desta Diretoria.

Agindo como órgão consultivo, vem prestando relevantes serviços á administração, tendo emitido parecer em todos os processos em que teve audiencia, mantendo rigorosamente em dia o seu vultoso expediente, sem procrastinação.

Representando o Estado no Juizo dos Feitos da Fazenda, bem assim no extinto Federal, vem acompanhando com o mais devotado interesse as questões propostas.

A cobrança da divida ativa lhe mereceu especial atenção, tendo sido arrecadadas por suas diligencias as seguintes importancias:—

Imposto de industria e profissões	89:648\$300
Idem de vendas mercantis	38:648\$300
Selos e emolumentos de contratos	6:048\$500
	<hr/>
	134:345\$100
No exercicio de 1936	57:062\$500
	<hr/>
Dif. para mais em 1937	77:282\$600

O imposto de transmissão de propriedade, sob sua imediata fiscalisação, produziu a seguinte receita:—

Inter-vivos	441:163\$600
Causa-mortis	146:844\$800
	<hr/>
	588:008\$400

Continua a desempenhar o cargo de Procurador Fiscal, o Dr. João Huascar de Figueiredo, cuja cultura e capacidade de trabalho, empregados no serviço do Estado, tem sido valioso fator do exito desta administração.

Funciona como Sub-Procurador o Dr. Virgilio de Barros, advogado de reconhecidos meritos, cuja operosa atuação se reflete em todos os serviços que lhe são atribuidos.

CONTADORIA GERAL

A Contadoria Geral é o órgão de ligação entre todas as secções da Diretoria, que lhe são imediatamente subordinadas.

O controle da despesa do material, adquirido pelo Estado, para as diversas repartições publicas, por meio do livro geral de empenhos, onde são escrituradas, uma a uma, as contas previamente aprovadas por V. Excia., continua a cargo da Contadoria Geral, a quem é, ainda atribuida a emissão de pareceres, nos processos que transitam nesta Diretoria.

Permanece como Contador Geral, o Sr. Antonio Lopes Barroso, expressiva figura no funcionalismo, onde sempre se destaca pela sua reconhecida capacidade de trabalho e honestidade.

PRIMEIRA SECÇÃO

O Decreto n. 118, de 19 de Março do ano findo, dando novo regulamento á esta Diretoria, attribuiu a 1.^a Secção os encargos da contabilidade geral do Estado e o preparo dos pagamentos custeados pela verba Material, constantes do Orçamento.

Estes serviços, pela sua natureza puramente técnica, exigem a especialização de funcionarios no mister, o que se vem fazendo, dentro das possibilidades do expediente.

O chefe de secção efetivo, Sr. Tancredo Moreira Lima, continua a dirigir com carinho a contabilidade publica estadual, empregando neste serviço o melhor de sua capacidade produtiva.

SEGUNDA SECÇÃO

Nenhuma modalidade foi introduzida nos serviços afetos á segunda Seccção, continuando a seu cargo o pagamento do pessoal titulado.

Serviços que não podem nem devem ser retardados, estão sempre rigorosamente em dia, apesar de, ordinariamente, as folhas de pagamento chegarem com atraso, o que determina a prorrogação de seu expediente, com sacrificio de seus funcionarios.

Desempenha em comissão o cargo de chefe da 2.^a Seccção, o primeiro escrivuario Albertino Dias de Souza, funcionario de larga folha de reais serviços prestados ao Estado.

TERCEIRA SECÇÃO

Esta Diretoria tem cuidado com especial empenho dos servicios dependentes da 3.^a Seccção, dando-lhes organização compatível com as exigencias fiscais do Estado.

Procedendo-se a uma revisão dos despachos ali processados, está se providenciando para a sua regularização, muito embora esse trabalho, pela sua propria natureza, não se possa ultimar com rapidez. Ainda assim, as primeiras cobranças, efetuadas, diretamente e por intermedio do Contencioso Fiscal, já representam soma relativamente avultada, tendo sido convertidas em renda, as importancias de 110:814\$700, pela Seccção, e 22:224\$300, pelo Contencioso.

Encontrando-se enfermo, o Sr. João Viana Junior, Contador de Rendas, em comissão, vem sendo substituído

Poca do Acre	626\$100	231\$500
Carauari	1:350\$300	\$
João Pessoa	629\$800	\$
Moura	3\$700	176\$900
Barcelos	2:475\$821	310\$000
S. Gabriel	133\$900	\$
Bôa Vista do Rio Branco	461\$892	337\$235
Tapajós	399\$044	\$
	<hr/>	<hr/>
	24:488\$116	12:909\$595

RECAPITULAÇÃO :

Estações Fiscais	24:488\$116
Idem Territoriais	12:909\$595
	<hr/>
	37:397\$711

INSPETORIA DE COLETORIAS

Resentia-se esta Diretoria da falta de fiscalisação *in loco*, nas coletorias do interior, pela dificuldade em se afastar escurituarios do quadro, para as visitas de inspeção e instrução, o que ocasionava retardamento de renda, quando não se verificava a sua evasão, por interpretações erroneas de textos regulamentares.

Com a execução do novo sistema tributario, que transformou radicalmente as normas anteriores, mais se fez sentir a necessidade da inspeção.

O atual regulamento trouxe o remedio que se carecia.

Creando dois cargos de Inspetores de Coletorias, foram nomeados para elles, os Srs. Rubem Salgado, cuja competencia e honestidade já se tinham revelado no exercicio de Coletor de Rendas e Odry de Araujo Corrêa, os quaes demonstrando grande capacidade de trabalho, têm contribuido para o levantamento da renda no interior, instruindo convenientemente os exatores e exercendo a fiscalisação que se faz myster.

As suas constantes viagens, assistindo pelas mais in-
vias paragens o desenrolar dos serviços atinentes á Fazenda, por mais de uma vez tem trazido á esta Diretoria o subsidio preciso, para a execução de medidas fiscaes de grande alcance que, postas em execução, têm alcançado o fim colimado.

APARELHAMENTO FISCAL

Compreendendo que, no aparelhamento fiscal, reside a eficiencia da arrecadação, tem procurado esta Diretoria, cercar as estações do interior, dentro das possibilidades da receita e no limite das verbas orçamentarias, do conforto que se torna necessario.

O trabalho de maior monta, cristalisou-se na construção do predio onde funciona a Mesa de Rendas de Parintins, depois de demolido o primitivo, já em ruínas, que ameaçava a vida dos que ali trabalhavam.

Construido de alvenaria e obedecendo aos requisitos de higiene e segurança precisos, o predio em apreço, revela o carinho de V. Excia. pela administração, cujo raio de ação se estende pelo interior.

Presentemente, por determinação de V. Excia., se ultima a construção do predio para as coletorias de Manacapuru, sob a direção do Dr. Francisco do Couto Valle, Prefeito Municipal, e se cogita da instalação dos postos fiscais nas coletorias de João Pessôa e Bôa Vista do Rio Branco.

EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DE 1938

O Decreto n. 24, de 30 de Dezembro de 1937, estabelecendo as normas do exercicio financeiro em vigencia, orçou a receita do Estado em 16.709:236\$093.

Nesta previsão foram apreciadas as possibilidades da arrecadação, com a maior prudencia, baseadas em indices baixos, aconselhados pela boa orientação que se tem seguido, desde o inicio do governo de V. Excia.

Como tive ocasião de dizer a V. Excia., a organização orçamentaria no Amazonas, se reveste de fundamental delicadesa, pelas circunstancias que ocorrem, as quais determinam, muitas vezes, decesso de renda, sem que para evitá-lo, possa influir a bôa vontade da administração publica.

A vasante dos altos rios, retendo nos centros produtores os generos de exportação e, posteriormente, a quasi paralisação dos negocios nos meses de Janeiro e Fevereiro,

perturbaram profundamente o início do cumprimento orçamentario, com uma diferença de receita de 273:572\$182, para menos, comparada com igual periodo do ano anterior,

A chegada desses generos na praça, acumulando os stocks, nos trouxe dias de apreensão, que desapareceram com a abertura dos mercados, nos centros fabris.

Convem acrescentar que, a perturbação, não chegou a afetar diretamente os pagamentos de vencimentos e contas de material, que foram normalmente efetuados, dentro do tabelamento estabelecido e, assim tem continuado.

E' imprescindível, porem, a redução da despesa, especialmente nas verbas atinentes á material, que devem ser utilizadas com a mais rigorosa parcimonia, afim de que se possa preparar a necessaria reserva, para o pagamento do funcionalismo no segundo semestre, onde, ordinariamente, a receita é mais fraca.

Não é demais, tambem, considerar que, ainda não sabemos das conclusões do Congresso de Secretarios de Fazenda, em reunião no Rio de Janeiro, no qual possivelmente, terão sido acordadas medidas que determinem alterações no nosso atual sistema tributario.

A sinopse do balanço da receita e despesa nos meses de Janeiro e Fevereiro, comparada com igual periodo em 1937, oferecem á exame os seguintes algarismos:—

RECEITA:—

Rendas do Estado	1938	1937	Maior arrecadação	
			Em 1938	Em 1937
renda ordinaria — exportação	475:159\$800	480:157\$200		4:997\$400
renda ordinaria — interior .	1.127:004\$663	1.454:042\$953		327:038\$290
renda ordinaria — patrimonio	367:019\$510	309:182\$920	57:836\$590	
renda extraordinaria	4:336\$200	6:188\$796		1:852\$596
renda aplicação especial . .	93:706\$094	91:226\$580	2:479\$514	
	2.067:226\$267	2.340:798\$449	60:316\$104	333:888\$266
Rendas de outras origens				
contingente dos funcionarios				
publicos	17:757\$339	20:441\$137		2:683\$163
prefeituras Municipais	647\$700	40:965\$891		40:318\$151
depositos diversos	124:513\$550	89:044\$213	35:469\$337	
Estado de Mato-Grosso	19:493\$000	8:920\$200	10:572\$800	
Coletorias Territoriais				
renda a classificar	1:992\$625	5:813\$535		3:820\$910
renda por operações e indenisa-				
ção do Acre				
provento desta conta		96:598\$600		96:598\$600
Exercício de 1936				
total desse exercicio		63:441\$369		63:441\$369
Exercício de 1937				
total desse exercicio	12:976\$239		12:976\$239	
	2.244:606\$720	2.666:023\$394	119:334\$480	540:751\$151

Despesas do Estado	DESPESA:—	Maior despesa		
		1938	1937	1936
Gabinete do Interventor	17:630\$000	19:675\$500		2:045\$000
Assembléa Legislativa		21:730\$000		21:730\$000
Secretaria Geral do Estado	11:640\$000	12:625\$000		985\$000
Fazenda Publica	110:597\$571	109:604\$113	993\$458	
Serviços Técnicos	232:462\$800	198:650\$528	33:812\$272	
Diretoria de Educação e Cul- tura e Departamento de				
Estatística	151:495\$500	152:251\$900		756\$000
Saude Publica	108:911\$213	93:181\$200	15:730\$013	
Arquivo, Bibliotéca e Impren- sa Publica	25:781\$600	119:142\$805		93:361\$000
Segurança Publica	92:265\$100	122:160\$800		29:895\$000
Força Policial do Estado	175:520\$919	259:546\$050		84:025\$000
Faculdade de Direito	10:460\$000	7:150\$000	3:310\$000	
Teatro Amazonas	769\$000	800\$000		31\$000
Junta Commercial	2:760\$000	2:760\$000		
Justiça Publica	34:775\$200	32:442\$900	2:332\$300	
Magistratura e Ministerio Pu- blico	74:375\$033	69:459\$999	4:915\$034	
Secção de Agricultura	15:728\$900	14:158\$100	1:570\$800	
Instituto Benjamin Constant	24:266\$600	17:694\$600	6:572\$000	
Pessoal inativo	128:372\$491	126:543\$088	1:829\$403	
Auxilios e subvenções	13:550\$600	9:700\$000	3:850\$000	
Diversas despesas	343:761\$885	114:574\$197	229:187\$688	
Reformatorio Educacional do Amazonas	2:500\$000	5:000\$000		2:500\$000
Santa Casa de Misericordia	7:007\$500		7:007\$500	
Creditos especiais	60:000\$000		60:000\$000	
	1.644:631\$312	1.508:850\$780	371:110\$468	235:329\$000
Despesas de outras origens				
Montepio dos funcionarios pu- blicos	24:939\$413	23:807\$262	1:132\$151	
Prefeituras Municipais	240\$700	16:783\$854		16:543\$000
Depositos diversos	108:073\$785	96:572\$110	11:501\$675	
Estado de Mato-Grosso	16:118\$548	8:628\$823	7:489\$725	
Estações Fiscais				
Em mãos de responsaveis	7:035\$979	560\$340	6:475\$639	
Saldos				
No Caixa Geral	34:642\$300	410:820\$225		376:177\$000
No Banco Nacional Ultrama- rino		400:000\$000		400:000\$000
No Banco Popular de Manaus	408:924\$683	200:000\$000	208:924\$683	
	2.241:606\$720	2.666:023\$394	606:634\$341	1.028:051\$000

CONCLUSÃO

Eis, Exmo. Sr. Dr. Interventor Federal, exposta com sinceridade e sem reboços, a situação financeira do Estado.

Registro com satisfação a colaboração valiosa que encontrou esta Diretoria, por parte dos diretores das demais repartições estaduais, cujas relações cordiais e harmonia de vista, contribuíram para o cumprimento orçamentario, sem desequilíbrio.

Contribuíram, também, com carinho e sem desfalecimento para o bom exito de mais essa etapa vencida, os funcionarios desta Diretoria, quer da Capital, quer do interior, que, sem medir sacrificios ou poupar fadigas, vêm empregando suas energias, para o levantamento financeiro do Estado, através da realidade da receita.

Seria injusto silenciar a cooperação valiosa, eficiente e honesta dos despachantes e seus ajudantes acreditados na Repartição, auxiliando a fiscalisação e promovendo renda, na capacidade de suas atribuições.

Destaco, finalmente, a comunhão de idéias entre a Diretoria da Fazenda e a Associação Comercial do Amazonas, harmonisando sempre, com a maior elevação, os interesses em jogo, nos quais, Contribuinte e Fisco, em conjugação de pensamento, sugerem medidas magnificas, de grande finalidade para a administração.

Encerrando, pois, este ligeiro relato, com os olhos no futuro, prevejo para o nosso Amazonas os dias claros que bem merece, pelas possibilidades naturais e pelo esforço radiante e entusiasta de seu povo, a prol da terra moça, acompanhando a melodia maravilhosa da consagração ao trabalho, dentro da ordem e do progresso do Brasil que se levanta, na ressurreição do Estado Novo.

Saúdo a V. Excia.

Jorge de Andrade

1.º Escrit. respondendo pelo expediente

PROCURADORIA FISCAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Exmo. Sr. Diretor Geral da Fazenda Publica.

Satisfazendo á exigencia regulamentar, venho apresentar a V. Excia., para os devidos fins, o resumo dos trabalhos subordinados á Secção do Contencioso Fiscal, durante o exercicio de 1937.

A exemplo do que foi dito por esta Procuradoria em seu relatório anterior, referente ao segundo semestre do exercicio de 1936, os serviços realizados pelo Contencioso Fiscal prescindem de comentarios, apresentando-se pela sua relação numerica, dizendo sobre a natureza dos assuntos tratados, todos compreendidos na esfera administrativa de suas atribuições regulamentares, além dos casos meramente judiciais, que serão adiante indicados.

Ação ordinaria — desembargador Antero Coelho de Rezende

Proposta a ação ordinaria contra a Fazenda, pelo desembargador Antero Coelho de Rezende, o seu pedido foi formulado, invocando o preceito constitucional do art. 12, § 3.º, da Constituição Federal, visando, dessa forma, segundo alegou, o pagamento immediato do seu credito de exercicios findos, representado por vencimentos, sobre os quais entendia que se deveriam contar juros da mora contra o Estado, na importancia total de Rs. 72:358\$735, acrescida dos juros a serem contados da data da propositura da ação até final pagamento

Julgada contra a Fazenda, na primeira instancia, por sentença de 10 de Março do ano passado, conforme foi informado no Relatorio anterior, houve recurso necessario dessa decisão para o Tribunal de Apelação do Estado. O proprio autor, por sua vez, não se conformando com a sentença, por isso que apenas mandava contar juros moratorios da citação inicial, apelou da mesma para aquele Tribunal.

Arrazoado o recurso pela Fazenda e pela parte interessada, foi ouvido o Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral do Estado, o qual teve oportunidade de, ainda uma vez, confirmando os seus altos predicados de cultura, lavrar um parecer que completou, de maneira brilhante, o nosso trabalho, acentuando os diversos prismas desse caso, evidenciando a improcedencia juridica dos argumentos invocados pelo autor e tambem pela respeitavel sentença de primeira instancia.

Apezar disso, o Egregio Tribunal, por decisão de 20 de Agosto do ano passado, negou provimento aos recursos interpostos, confirmando a sentença de primeira instancia.

Sem que as nossas palavras importem em restrição de qualquer natureza ao criterio desse julgado, que nos compete acatar, com as resalvas proprias do interesse fiscal, cuja defesa nos é atribuida, exercitando-se pelo uso dos recursos legais, devemos invocar a atenção do Governo para o brilhante voto vencido do Exmo. Sr. Desembargador Raymundo Vidal Pessôa, no qual a hipotese foi dirimida de maneira exhaustiva e completa.

Más, sendo a decisão do Egregio Tribunal pela confirmação da sentença de primeira instancia, a Fazenda ofereceu os seus embargos, no termo legal, os quais ainda estão sendo processados. Por sua vez o autor da ação tambem usou desse recurso.

Não houve ainda, portanto, uma solução final definitiva desse caso, cuja delicadesa já foi acentuada por esta Procuradoria no seu Relatorio anterior.

Ação sumaria especial — Manoel Bernardo da Silva Dias

Esse procedimento judicial contra a Fazenda foi motivado pelo provimento do Terceiro Tabelionato de Notas, desta Capital, ao tempo da interventoria Nelson de Mello, sendo nomeado para aquelas funções o sr. Antonio Alves da Silva Marrocos. O autor da ação, que era preposto do proprietário do cargo, o sr. Alvaro Barroso de Sousa, julgando-se prejudicado com essa nomeação, propoz a ação contra o nomeado e contra a Fazenda, a qual foi julgada, por sentença de primeira instancia, contra o autor. Atualmente, os autos estão em grau de recurso de apelação, correndo os tramites regulares.

Executivo fiscal — Ferreira Costa & C.º

Esse executivo fiscal, conforme se fez referencia no Relatorio anterior, foi iniciado em 6 de Setembro de 1923 e até agora não foi solucionado, em virtude de recursos usados pelos interessados.

A penhora incidiu em dinheiro, tendo sido depositada, na Agencia do Banco do Brasil, desta cidade, a quantia de rs. 2:376\$000, de acôrdo com o certificado de deposito n. 16|06. de 21 de Dezembro daquele ano.

Na vigencia da dualidade de justiça, quando se discutia a competencia da justiça federal para tomar conhecimento da especie, os autos estiveram em constantes remessas para o Rio de Janeiro e para a Justiça Federal do Estado do Pará, vindo afinal para a justiça local do Amazonas, por força da Constituição de 10 de Novembro do ano passado.

Renovada a instancia, a firma Ferreira Costa & C.º ofereceu embargos, que foram contestados, achando-se a causa no termo de alegações finais.

Ação ordinaria — Orlando Queiroz de Medeiros

Esse procedimento judicial, motivado pelo Ato n. 1.253, de 9 de Jullio de 1936, foi julgado em favor da Fazendeira.

da, por sentença do Exmo. Sr. Dr. Sadoc Pereira, achando-se em grão de apelação, no Egregio Tribunal do Estado.

Executivo fiscal — Antonio Alves da Silva Marrocos

Esse executivo fiscal, semelhante a dois outros, movidos, respectivamente contra os tabeliães dr. Francisco Nogueira de Sousa e Albino Moreira de Santana Lessa, foi julgado em favor da Fazenda, por sentença de primeira instancia, não tendo havido apelação. As outras ações semelhantes não foram julgadas ainda.

Acidente no trabalho — João Ferreira Freire

Proposta contra a Fazenda a ação de acidente no trabalho, por morte, do operario João Ferreira Freire, ainda se não havia, a esse tempo, levado a effeito o seguro de todos os trabalhadores do Estado.

Dessa forma, o Estado teve de responder a esse pedido de indenisação, usando dos recursos legais facultados pela legislação applicavel á especie.

Apezar dos esforços empregados pela Fazenda, que foram vigorosamente secundados pelo Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral do Estado, na segunda instancia, em brilhante parecer, eloquentemente defendido por ocasião do julgamento, tendo sido julgada a ação contra o Estado, na primeira instancia, o Egregio Tribunal manteve essa decisão.

A Procuradoria Fiscal, de acôrdo com a lei de accidentes, usou do recurso de agravo, que não foi provido, mantendo-se a condenação da Fazenda, na importancia do pedido e custas. O pedido foi de rs. 10:800\$000, elevando-se tudo a mais de 12 contos, conforme ficará esclarecido na execução, quando fôr a mesma promovida pela parte interessada.

Ação ordinaria — Felix Cavalcanti da Cunha Vasconcelos

O sr. Felix Cavalcanti da Cunha Vasconcelos, não se conformando com a solução administrativa de uma sua reclamação quanto aos vencimentos de promotor, durante os mezes em que esteve afastado do exercicio do mesmo, baseando-se, para isso, no áto n. 3.030, de 2 de Fevereiro de 1934.

Julgada a ação em favor da Fazenda, houve apelação, a qual se acha em andamento na segunda instancia.

Interditos proibitorios

Em virtude da promulgação da Constituição de 10 de Novembro do ano passado, foram devolvidos do Rio de Janeiro, diversos processos de ações movidas contra a Fazenda, em épocas relativamente antigas, os quais, na dependencia de decisão do Egregio Tribunal do Estado, parecem, entretanto, achar-se destituídos de importancia immediata.

Dentre esses procedimentos, figuram tres ações de interdito prohibitorio, requeridas, respectivamente, por Herdeiro Machado & C.^o, Cezar A. Bitencourt e J. G. Araujo & C.^o Ltd., dirigindo-se contra leis do Estado, que já se acham revogadas

Interrupção de prescrição — João Campelo de Sena Rosa

No dia 14 de Janeiro deste ano, a Procuradoria Fiscal teve ciencia de um pedido de interrupção de prescrição requerido pela firma comercial Armando Lima & C.^o, como procuradora de João Campelo de Sena Rosa, de uma letra de 20 contos de réis, sacada pelo sr. João Carlos Antony, endossada ao referido Sena Rosa, com o seu vencimento para 14 de Janeiro de 1908, sendo esta, portanto, a sexta interrupção de sua prescrição.

Ainda por parte do mesmo João Campelo de Sena Rosa foi pedida outra interrupção de prescrição, de uma

letra de 20 contos de réis, com as características identicas ás da primeira, no dia 14 de Março corrente.

Sequestro — dr. Antonio Augusto Lobato de Faria

Em 21 de Agosto de 1924, em plena vigencia do governo revolucionario, foi requerida pela Fazenda um sequestro dos bens pertencentes ao dr. Antonio Augusto Lobato de Faria, sob a alegação de ser o mesmo devedor ao Estado da quantia de rs. 110:131\$568. Em consequencia desse sequestro, o governo revolucionario daquela época mandou vender em leilão os moveis e outros bens existentes na casa de residencia daquele ex-tesoureiro do Tesouro, situada á Avenida Joaquim Nabuco n. 234, atual n. 1.286, tendo sido depositado esse predio e mais dois lotes de terras situados em Flores, em poder do falecido coronel Armindo de Barros, cujo falecimento teve logar a 28 de Agosto do ano passado.

Aberto o inventario respectivo, foi nomeado inventariante dos bens deixados por êle, o seu filho Armando de Barros, que ficou tambem na gerencia do estabelecimento comercial, aliás, escritorio de procuradoria.

Obrigaçãõ pessoal a de depositario, não se podia esperar nenhuma providencia por parte dos interessados para regularisar a situação do deposito desses bens, sendo de notar-se que o predio depositado rendeu alugueis, que não foram recolhidos ao deposito publico. Na dependencia de soluçãõ do caso judiciario, envidou esta Procuradoria todos os esforços no sentido de descobrir o paradeiro dos autos desse sequestro, não se tendo conseguido encontrá-los.

Apezar disso, urgida pela necessidade de acautelar, onde e como possivel, os interesses da Fazenda, que foi autora nesse procedimento, muito embora se tratasse de uma época revolucionaria, esta Procuradoria, em forma de um documento *ad perpetuam rei memoriam* e para cons-truir documento a ser junto aos processos competentes, re-querreu a remoçãõ do deposito, diligencia essa que foi leva-

da a efeito quanto aos imoveis, atualmente sob a guarda regular do depositario publico.

Mas, á revelia das diversas intimações que lhe foram feitas, inclusivé uma judicial, com o prazo de cinco dias, o sr. Armando de Barros, ainda não forneceu as contas desse deposito, na parte referente aos rendimentos dos imoveis depositados em poder de seu pai.

Acontece, porem, que, tratando-se de um inventario em que ha herdeiros menores, na sua maioria parte moças, algumas enfermas, não quiz esta Procuradoria precipitar qualquer iniciativa no sentido de serem sequestrados os bens do coronel Armindo de Barros para garantia dessa responsabilidade.

Para resalvar a sua responsabilidade e para conciliar os interesses da Fazenda com os desses interessados menores e moças, esta Procuradoria está agindo em caráter amistoso, chegando aos recursos extremos somente na falta absoluta de uma solução satisfatoria.

Este caso, porem, independente das providencias a que se faz referencia, está a merecer uma verificação mais cuidadosa, podendo-se, talvez, solucioná-lo definitivamente, de maneira a impedir qualquer pedido futuro de indenisação á Fazenda. Essa solução terá certamente, mais caráter administrativo do que contencioso, harmonizando-se os interesses em choque, mediante uma verificação mais isenta de paixões da alegada divida em favor do Estado e dos seus fundamentos reais.

Testamentos registados

No decorrer do ano de 1937 foram registados 11 testamentos, que produsiram selos no valor de rs. 199\$200.

Parceres e officios

Pelo Procurador Fiscal foram emitidos 77 pareceres, expedidos 34 officios e recebidos 19.

Sub-Procuradoria Fiscal

Por ato de 11 de Junho do ano passado, foi nomeado para o cargo de Sub-Procurador Fiscal do Estado, o dr. Virgílio de Barros, em substituição ao dr. Renato Mata. Dessa forma, o exercício da função, desempenhada com a maior proficiência e probidade, não teve solução de continuidade, sendo altamente meritorias as qualidades desse funcionario, que é zeloso de suas atribuições e muito diligente, não descurando de suas obrigações funcionais.

* * *

São estas, em resumo quantitativo, as informações que tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Excia. para os fins regulamentares.

Manaus, 30 de Março de 1938.

João Huascar de Figueiredo
Procurador Fiscal

QUADRO 1

Quadro demonstrativo do Amazonas, arrecadadas pela Diretoria Geral, durante o exercício de 1937, com Orçamentários. (Pro de 1936)

Número	RECEITA		ARRECADAÇÃO	
	Arrecadada		Maior	Menor
RENTA ORDINARIA -- E				
SOBRE PRODUTOS DE INDUST				
1	3 % sobre borracha, sernambé e gomas elásticas	585:208\$260	165:208\$260	
2	8 % sobre balata, ucuquirana,	604:450\$800	304:450\$800	
3	2 % sobre latex	188\$900		311\$100
4	4 % sobre breu e resina de q	168\$600		331\$400
5	8 % sobre castanha com casca	1.455:595\$600		44:404\$400
6	5 % sobre castanha com casca	6:047\$800	3:047\$800	
7	4 % sobre cumarú e puxuri	34:455\$400	22:455\$400	
8	4 % sobre caroços de andiroba	395\$300		204\$700
9	6 % sobre	48:833\$500	33:833\$500	
65	Indemnizações e restituições	43:402\$696	23:402\$696	
66	Multas	20:006\$109	10:006\$109	
67	Bens Vacantes	\$		
68	Juros de c/correntes	23:704\$200	3:704\$200	
69	Receita eventual	36:869\$381		163:130\$619
		123:982\$386	37:113\$005	163:130\$619
RENTA C/APLICAÇÃO				
70	Contribuição dos municípios p	\$		30:000\$000
71	Idem, idem para a Instrução e S	195:923\$160		54:076\$840
72	Imposto s/a carne verde	349:215\$100	49:219\$100	
73	Imposto destinado a Santa Casa de Manaus	114:425\$800		35:574\$200
74	10 % s/os honorarios dos des	111:757\$660	51:757\$660	
75	Renda do s-lo de Assistencia ac	42:726\$200		7:273\$800
		814:047\$920	100:972\$760	126:924\$840
RECAPITUL				
	Renda Ordinaria—Exportação	4 048:039\$940	928:436\$740	49:896\$800
	Renda Ordinaria—Interior	11.077:658\$497	824:904\$185	182:745\$688
	Renda Ordinaria—Patrimonio	1.295:411\$567	158:504\$167	68:092\$600
	Renda Extraordinaria	123:982\$386	37:113\$005	163:130\$619
	Renda c/aplicação especial	814:047\$920	100:972\$760	126:924\$840
		17.359:140\$310	2:049:930\$857	590:790\$547

Secção de Contabilidade Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1938.

Antonio Lopes Barros
Contador

Tancredo Moreira Lima
Chefe de Secção

Quadro demonstrativo das Rendas do Estado do Amazonas, arrecadadas pela Diretoria Geral da Fazenda Publica, durante o exercicio de 1937, comparadas com os Creditos Orçamentários.
(Lei n.º 163, de 30 de Dezembro de 1936)

Rubrica	RECEITA		ARRECADAÇÃO	
	Orçada	Arrecadada	Maior	Menor
RENDA ORDINARIA - EXPORTAÇÃO				
SOBRE PRODUTOS DE INDUSTRIA EXTRATIVA				
1	3 o/o sobre borracha, sernambl e quaisquer outras gomas elasticas	420:000\$000	585:208\$260	165:208\$260
2	8 o/o sobre balata, neuquirana, cancho, etc.	300:000\$000	604:450\$800	304:450\$800
3	2 o/o sobre latex	500\$000	188\$900	311\$100
4	4 o/o sobre breu e resina de qualquer qualidade	500\$000	168\$600	331\$400
5	8 o/o sobre castanha com casca e a granel	1.500:000\$000	1.455:595\$600	44:404\$400
6	5 o/o sobre castanha com casca em sacos ou grades	3:000\$100	6:047\$800	3:047\$800
7	4 o/o sobre cumari e puxuri	12:000\$000	34:455\$400	22:455\$400
8	4 o/o sobre caroços de andiroba e out. oleaginosas	800\$000	395\$300	204\$700
9	6 o/o sobre oleo de copaiba	15:000\$000	48:833\$500	33:833\$500
10	4 o/o sobre quaisquer oleos vegetais	200\$000	52\$300	147\$700
11	6 o/o sobre madeiras em toros	3:000\$000	3:750\$400	750\$400
12	2 o/o sobre dormentes e postes de madeira	1:000\$000	3\$200	996\$800
13	7 o/o sobre piaçaba em rama	52:500\$000	86:098\$500	33:598\$500
14	2 o/o sobre quaisquer fibras	400\$000	64\$200	335\$800
15	4 o/o sobre jarina em bruto ou descascada	1:100\$000	4:715\$400	3:615\$400
16	7 o/o sobre conros e peles de animais selvagens	300:000\$000	347:451\$800	47:454\$800
17	6 o/o sobre pirarici e outros peixes	100:000\$000	174:156\$090	74:156\$090
18	2 o/o sobre limbó, salsa e ipeca	5:000\$000	3:767\$500	1:232\$500
19	Timbó moído - Livre	\$	\$	
20	Outras raizes, plantas, follas para medicina - Livre	\$	\$	
21	4 o/o sobre produtos outros da industria extrativa, não especificados, obtidos com destruição das fontes produtoras	400\$000	1:179\$700	779\$700
22	Os mesmos produtos obtidos sem destruição das fontes - Livre	\$	\$	
SOBRE PRODUTOS DA INDUSTRIA AORICOLA				
23	2 o/o sobre cacau em bagos	20:000\$000	25:303\$100	5:303\$100
24	5 o/o sobre guaraná em sementes ou pães	35:000\$000	41:290\$200	6:290\$200
25	Fumo de qualquer modo preparado a 160 Rs. o quilo	1:200\$000	3:302\$400	2:102\$400
26	4 o/o sobre quaisquer outros produtos não classificados	500\$000	4:591\$600	4:091\$600
SOBRE PRODUTOS DA INDUSTRIA PASTORIL				
27	Gado vacum e cavalari, 11\$000, por cabeça	3:000\$000	2:931\$000	69\$000
28	Idem de outras especies, 25\$000, por cabeça	500\$000	462\$000	38\$000
29	2 o/o sobre ossos, chifres, etc.	200\$100	161\$300	38\$700
30	6 o/o sobre couro de gado de qualquer especie	80:000\$000	110:439\$450	30:439\$450
31	4 o/o sobre quaisquer outros produtos não classificados	2:000\$000	1:081\$200	918\$800
SOBRE PRODUTOS DA INDUSTRIA FABRIL				
32	3 o/o sobre artefatos de borracha e balata	400\$000	3:011\$600	2:611\$600
33	3 o/o sobre borracha, cancho, etc. lavados ou crepados	100:000\$000	133:261\$640	33:261\$640
34	6 o/o sobre couros curtidos de qualquer qualidade	1:500\$000	632\$100	867\$900
35	Castanha descascada - Livre	\$	\$	
36	3 o/o sobre madeira beneficiada	50:000\$000	55:719\$100	5:719\$100
37	Madeira em caixas abatidas - Livre	\$	\$	
38	8 o/o sobre essencia de pau-rosa	160:000\$000	303:670\$700	143:670\$700
40	10 o/o sobre ouro e pedras preciosas	\$	57\$000	57\$000
41	6 o/o sobre estanho, cobre, chumbo, etc.	\$	539\$300	539\$300
42	6 o/o sobre caulim, mica, terras para fabricação de tintas	\$	\$	
43	Carvão de pedra, ferro e outros minerais não classificados - Livre	\$	\$	
		3.169:500\$000	4.048:039\$940	928:436\$740
RENDA ORDINARIA - INTERIOR				
44	Imposto de emolumentos	60:000\$000	46:880\$300	13:119\$700
45	Venda de terras	180:000\$000	105:007\$100	74:992\$900
46	Imposto territorial	160:000\$000	216:446\$574	56:446\$574
47	Imposto sobre terrenos arrendados	15:000\$000	4:399\$800	10:602\$200
48	Imposto de transferencia de contratos	500\$000	\$	500\$000
49	Imposto de vendas mercantis	7.200:000\$000	7.447:361\$627	247:361\$627
50	Cobrança da Divida Ativa	320:000\$000	382:613\$315	62:613\$315
51	Imposto de industria e profissão	900:000\$000	997:421\$600	97:421\$600
52	Imposto do selo { Estampilhas	300:000\$000	317:659\$100	17:659\$100
	{ Verba	100:000\$000	107:220\$705	7:220\$705
53	Taxa de expediente	240:000\$000	389:860\$300	149:860\$300
54	Taxa da policia portuaria	30:000\$100	40:339\$260	10:339\$260
55	Taxa de estatistica	280:000\$000	315:763\$703	35:763\$703
56	Imposto de combustivel de explosão	20:000\$000	14:615\$200	\$
57	Imposto de transmissão { Inter-vivos	400:000\$000	507:661\$493	107:661\$493
	{ Causa-mortis	150:000\$000	182:556\$608	32:556\$608
58	Para transmissão causa-mortis, por meio de operações de creditos	80:000\$000	1:851\$912	\$
		10.435:500\$000	11.077:658\$497	642:904\$185
RENDA ORDINARIA - PATRIMONIO				
59	Renda do Serviço de Viação e Luz	300:000\$000	300:000\$000	1:058\$000
60	Renda da Inspeçao de Veiculos	15:000\$100	13:942\$000	12:682\$000
61	Renda do Gabinete de Identificação e Estatistica	10:000\$000	22:682\$000	67:034\$600
62	Renda da Imprensa Publica	150:000\$000	82:965\$400	120:507\$167
63	Renda do Serviço de Aguas	550:000\$000	670:507\$167	25:315\$000
64	Rendas de outros estabelecimentos	180:000\$000	205:315\$000	68:092\$600
		1.205:000\$000	1.295:411\$567	158:504\$167
RENDA EXTRAORDINARIA				
65	Indemnizações e restituções	20:000\$000	43:402\$696	23:402\$696
66	Multas	10:000\$000	20:006\$109	10:006\$109
67	Bens Vacantes	\$	\$	\$
68	Juros de correntes	20:000\$000	23:704\$200	3:704\$200
69	Receita eventual	200:000\$000	36:869\$381	163:130\$619
		250:000\$000	123:982\$386	37:113\$005
RENDA C/APLICAÇÃO ESPECIAL				
70	Contribuição dos municipios para o reformatório do Paredão	30:000\$000	\$	30:000\$000
71	Idem, idem para a Instrução e Saude Publica	250:000\$000	195:923\$160	54:076\$840
72	Imposto s/a carne verde	300:000\$000	349:215\$100	40:219\$100
73	Imposto destinado a Santa Casa de Misericordia de Manaus	150:000\$000	114:425\$800	35:574\$200
74	10 o/o s/ os honorarios dos despachantes	60:000\$000	111:757\$660	51:757\$660
75	Renda do selo de Assistencia aos Tuberculosos	50:000\$000	42:726\$200	7:273\$800
		810:000\$000	814:047\$920	100:972\$760
RECAPITULAÇÃO				
	Renda Ordinaria - Exportação	3.169:500\$000	4.048:039\$940	928:436\$740
	Renda Ordinaria - Interior	10.435:500\$000	11.077:658\$497	182:745\$688
	Renda Ordinaria - Patrimonio	1.205:000\$000	1.295:411\$567	68:092\$600
	Renda Extraordinaria	250:000\$000	123:982\$386	163:130\$619
	Renda c/aplicação especial	810:000\$000	814:047\$920	126:924\$840
		15.900:000\$000	17.359:140\$310	2.049:930\$857

durante o ano de 193

Couros de capivara, secos	Couros de capivara, verdes	Couros de lontra	Couros de ariranha	Couros de Maracaja	Puxuri	Salsa em rama	Oleo de copaiba	Timbo
3.500	6.500	23.800	50.000	75.000	4.000	2.000	7.550	800
3.500	7.000	23.800	50.000	75.000	4.000	2.000	8.975	1.200
3.500	7.000	23.800	50.000	75.000	4.000	2.000	10.100	1.150
3.500	7.060	23.800	52.140	58.540	4.000	2.000	8.560	1.075
3.500	7.325	28.200	53.200	55.680	4.000	2.000	6.050	600
3.500	7.300	28.200	53.200	31.300	4.000	2.000	4.350	500
3.500	7.300	28.200	53.200	31.300	4.000	2.000	3.625	500
3.500	7.300	28.200	55.000	31.300	4.000	2.000	5.850	500
3.500	7.300	28.200	55.000	31.300	4.000	2.000	7.380	500
3.500	7.300	28.200	56.150	31.300	4.000	2.000	7.000	500
3.500	7.400	28.200	58.250	31.300	4.000	2.000	7.000	500
3.500	8.280	26.280	62.500	31.300	4.000	2.000	5.700	500
3.500	7.255	26.573	54.053	46.510	4.000	2.000	6.845	693

Demonstração das medias das pautas mensais e anuais, durante o ano de 1937

Mês	BORRACHA					BALATA			Cacá	CASTANHA			Couro de bois, verdes	Couro de bois, secos	Couro de bois, espichados	Couro de veado	Couro caitiú	Couro de cutia	Couro de cama-leito	Couro de queivada	Couro de cobra Alcro	Couro de onça	Couro de capivara, secos	Couro de capivara, verdes	Couro de lontra	Couro de ariranha	Couro de Maracajá	Couro de peixe-boi, secos	Couro de peixe-boi, verdes	Couro de Jacaré secos	Couro de Jacaré salgado	Couro curtido de qualquer especie	Linaol	Guaraná em pães	Guaraná em rama	Piracuti	Cumari	Oleo de Andiroba	Piaçaba em rama	Puxuri	Salsa em rama	Oleo de copaiba	Timbó
	Fina	S/virgem	S/rama	S/cancho	Caucho	Lamina	Blocos	Inferior		Granda	Miuda	Descascada																															
Janeiro	5.850	3.200	3.200	3.175	1.000	6.000	5.000	4.850	1.100	115.675	99.500	243.750	1.550	2.000	2.000	12.700	27.000	10.000	5.100	10.700	2.000	25.000	3.500	6.500	23.800	50.000	75.000	3.000	700	4.000	2.000	12.000	25.000	12.000	4.000	15.050	15.000	1.000	1.000	4.000	2.000	7.550	800
Fevereiro	4.800	3.000	2.975	2.705	1.500	6.100	5.000	5.050	1.600	115.800	125.175	362.725	1.600	2.137	2.000	15.400	29.550	10.000	5.100	12.900	2.000	25.000	3.500	7.000	23.800	50.000	75.000	2.500	1.100	4.000	2.000	12.000	25.000	12.000	4.000	1.737	15.000	1.000	1.000	4.000	2.000	8.075	1.200
Março	5.137	2.975	2.950	3.025	1.000	6.000	5.600	4.850	2.487	109.725	122.375	305.950	1.662	2.525	2.525	11.675	30.950	10.000	5.100	12.800	2.000	25.000	3.500	7.000	23.800	50.000	75.000	2.750	1.050	4.000	2.000	12.000	26.500	12.000	4.000	2.000	14.250	1.000	1.000	4.000	2.000	10.100	1.150
Abril	5.510	3.140	3.140	3.320	1.000	6.000	5.600	4.800	2.510	122.420	127.080	317.700	1.810	2.700	2.700	16.750	30.820	10.000	5.100	12.810	2.000	25.100	3.500	7.060	23.800	52.140	58.540	3.000	1.200	4.000	2.000	12.000	28.000	12.000	4.000	1.920	13.500	1.000	1.000	4.000	2.000	8.500	1.075
Mai	5.325	3.212	3.212	2.250	1.000	6.000	5.600	3.900	2.150	172.550	145.000	362.500	1.800	3.800	3.300	16.325	30.225	10.000	5.100	12.575	2.000	27.800	3.500	7.325	28.200	53.200	55.680	3.000	1.100	4.000	2.000	12.000	28.000	12.000	4.000	1.800	13.500	1.000	1.000	1.000	2.000	6.050	600
Junho	5.040	3.110	3.110	3.250	1.000	6.000	5.680	3.271	1.520	109.660	139.520	348.800	1.800	3.400	3.440	15.000	22.200	10.000	5.100	17.600	2.000	21.380	3.500	7.300	28.200	53.200	31.300	2.500	1.000	4.000	2.000	12.000	30.400	12.000	4.000	1.800	11.500	1.000	1.050	4.000	2.000	4.350	500
Julho	5.112	2.800	2.800	2.250	1.000	6.000	6.000	3.150	1.300	150.550	115.000	287.500	1.800	3.500	3.700	14.000	24.300	10.000	5.100	10.800	2.000	17.100	3.500	7.300	28.200	53.200	31.300	3.000	1.000	4.000	2.000	12.000	29.200	12.000	4.000	1.800	10.530	1.000	1.050	4.000	2.000	3.625	500
Agosto	4.800	2.725	2.725	2.125	1.000	6.000	6.000	3.775	1.100	116.300	110.000	275.000	1.500	3.500	3.700	13.975	24.300	10.000	5.100	10.700	2.000	16.700	3.500	7.300	28.200	55.000	31.300	3.125	1.000	4.000	2.000	12.000	29.200	12.000	4.000	1.900	12.000	1.000	1.050	4.000	2.000	5.850	500
Setembro	4.800	2.663	2.663	2.450	1.000	6.000	6.000	4.310	1.400	109.200	110.000	275.000	2.000	3.780	3.980	14.340	24.800	10.000	5.100	11.040	1.000	15.980	3.500	7.300	28.200	55.000	31.300	3.000	1.000	4.000	2.000	12.000	30.240	12.000	4.000	1.420	15.800	1.000	1.050	4.000	2.000	7.380	500
Outubro	4.460	2.570	2.570	2.400	1.000	6.000	5.700	3.737	1.400	105.500	95.000	242.500	2.000	3.400	3.600	11.175	24.525	10.000	5.100	10.850	2.000	15.150	3.500	7.300	28.200	56.150	31.300	3.000	1.000	4.000	2.000	12.000	30.600	12.000	4.000	1.200	18.000	1.000	1.037	4.000	2.000	7.000	500
Novembro	4.250	2.287	2.287	2.200	1.000	6.000	5.300	3.160	1.400	107.500	80.000	200.000	2.000	3.175	3.175	14.375	21.000	10.000	5.100	10.600	2.000	15.900	3.500	7.400	28.200	58.250	31.300	3.000	1.000	4.000	2.000	12.000	30.600	12.000	4.000	1.200	18.000	1.000	1.000	4.000	2.000	7.000	500
Dezembro	4.000	1.880	1.880	1.800	1.000	6.000	6.000	3.250	1.610	102.000	80.000	200.000	2.000	3.500	3.700	14.380	19.560	10.000	5.100	9.740	2.000	13.680	3.500	8.280	26.280	62.500	31.300	3.000	1.000	4.000	2.000	12.000	30.600	12.000	4.000	1.448	18.200	1.000	1.010	4.000	2.000	5.700	500
Media anual	4.842	2.706	2.702	2.685	1.041	6.000	5.665	4.012	1.700	125.770	95.720	285.202	1.826	3.101	3.103	14.672	25.762	10.000	5.100	11.358	2.000	20.307	3.500	7.255	26.573	54.053	40.510	2.906	1.012	4.000	2.000	12.000	28.611	12.000	4.000	1.647	14.600	1.000	1.010	4.000	2.000	6.845	693

3.ª Secção da Directoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em 21 de Março de 1938.

José Henrique Vieira
2.º escriptorio

VISTO
M. Cruz
Pelo Contador de Rendas

Arrecadação da Terceira Secção, relativa ao exercício de 1937

TITULOS		Parciais	Totals
RENDA ORDINARIA — EXPORTAÇÃO			
Exportação			3.655:219\$300
RENDA ORDINARIA — INTERIOR			
Imposto de emolumentos		41:074\$300	
Venda de terras		105:007\$100	
Imposto de terrenos arrendados		2:053\$100	
Imposto de vendas mercantis		6.615:108\$700	
Cobrança da dívida ativa		19:787\$800	
Imposto de industria e profissões		568:636\$900	
IMPOSTO DE SELO			
Estampilhas	29:645\$000		
Verba	7:577\$200	37:222\$200	
		319:239\$500	
Taxa de expediente		276:393\$100	
Taxa de estatística		13:589\$700	
Imposto de consumo s combustiveis de mo- tores de explosão			
IMPOSTO DE TRANSMISSÃO			
Inter-vivos	441:163\$600		
Causa-mortis	146:844\$800	588:008\$400	8.586:120\$800
RENDA ORDINARIA — PATRIMONIO			
Renda de outros estabelecimentos			58:015\$000
RENDA EXTRAORDINARIA			
Multas por infrações de leis		1:350\$700	
Receita eventual		1:251\$400	2:602\$100
RENDA C APLICAÇÃO ESPECIAL			
Imposto para a Santa Casa		109:604\$600	
10º s honorarios dos despachantes para o Reformatório		105:018\$700	214:623\$300
			12.516:580\$500

Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 22 de Março de 1938.

Arthur Alcides da Silva
2.º EscriurarioVISTO :
M. Cruz
S. de Contador de RendasVISTO :
Jorge Andrade
Pelo Diretor Geral



Demonstração dos créditos durante o exercício de 1937

GOVERNADOR DO ESTADO

TABELA N.º 1

Pessoal :			
Pessoal do Gabinete			
Lei n. 37 de 18 de Janeiro de 1937 ..	1:200\$000		
Lei n. 52 de 27 de Agosto de 1937 ..	500\$000	1:700\$000	
Material :			
a) — Expediente e serviço telegrafico			
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937 ..	4:000\$000		
b) — Asselo, aquisição de moveis e conservação			
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937 ..	2:000\$000		
c) — Custeio e conservação de automoveis			
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937 ..	8:000\$000	14:000\$000	15:700\$000

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

TABELA N.º 2

Pessoal :			
Subsidio 24 Deputados			
Lei n. 205 de 23 de Agosto de 1937 ..		1:400\$000	

TABELA N.º 10

Turma de manutenção			
Pessoal :			
Lei n. 202 de 6 de Agosto de 1937 ..		350\$000	
Material :			
Secção de Aguas			
b) — Combustivel para a Usina do Bombeiro			
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937 ..	40:000\$000		
c) — Custeio do serviço e renovação de apar			
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937 ..	35:000\$000		
e) — Quota de Previdencia sio consumo d'ag			
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937 ..	9:500\$000		
Serviço Telefonico			
d) — Percentagem a Caixa de Pensões			
Lei n. 53 de 1.º de Setembro de 1937 ..	950\$000		
Serviços Electricos e Obras Publicas			
d) — Construções e reparos dos proprios do			
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937 ..	200:000\$000	285:450\$000	287:200\$000

INSTRUÇÃO PUBLICA

TABELA N.º 1

Escola Normal			
Pessoal :			
Lei n. 182 de 21 de Maio de 1937 ..	18:000\$000		
Lei n. 185 de 18 de Junho de 1937 ..	1:400\$000	19:400\$000	
Grupos e Escolas isoladas			
Pessoal :			
Lei n. 182 de 21 de Maio de 1937 ..		59:800\$000	79:200\$000

Demonstração dos créditos suplementares abertos durante o exercício de 1937

GOVERNADOR DO ESTADO

TABELA N.º 1

Pessoal :			
Pessoal do Gabinete			
Lei n. 37 de 18 de Janeiro de 1937	1:200\$000		
Lei n. 62 de 27 de Agosto de 1937	500\$000	1:700\$000	
Material :			
a) — Expediente e serviço telegrafico			
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937	4:000\$000		
b) — Asseto, aquisição de moveis e conservação			
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937	2:000\$000		
c) — Custeio e conservação de automoveis			
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937	8:000\$000	14:000\$000	15:700\$000

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

TABELA N.º 2

Pessoal :			
Subsidio a 34 Deputados			
Lei n. 47 de 21 de Julho de 1937	187:680\$000		
Lei n. 67 de 8 de Outubro de 1937	124:440\$000	312:120\$000	
Cedula de presença			
Lei n. 47 de 21 de Julho de 1937	135:580\$000		
Lei n. 67 de 8 de Outubro de 1937	82:960\$000	218:540\$000	
Pessoal da Secretaria da Assembléa			
Lei n. 55 de 16 de Setembro de 1937	1:225\$000	531:885\$000	
Material :			
a) — Expediente, serviço postal e telegrafico			
Lei n. 47 de 21 de Julho de 1937	20:000\$000		
Lei n. 67 de 8 de Outubro de 1937	5:000\$000	25:000\$000	
b) — Organização e publicações de annuaes			
Lei n. 47 de 21 de Julho de 1937	10:000\$000		
Lei n. 67 de 8 de Outubro de 1937	5:000\$000	15:000\$000	
c) — Serviço de stenografia e redação de debates			
Lei n. 47 de 21 de Julho de 1937	15:000\$000		
Lei n. 67 de 8 de Outubro de 1937	3:000\$000	18:000\$000	
d) — Mobiliario, luz e agua			
Lei n. 47 de 21 de Julho de 1937	30:000\$000		
Lei n. 67 de 8 de Outubro de 1937	1:000\$000	31:000\$000	59:000\$000
			620:885\$000

FAZENDA PUBLICA

TABELA N.º 4

Pessoal da Directoria			
Lei n. 193 de 15 de Julho de 1937	4:860\$000		
Lei n. 205 de 23 de Agosto de 1937	3:600\$000		
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937	20:000\$000	34:460\$000	
Material :			
a) — Aquisição de livros e objetos de expediente			
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937	3:000\$000		
b) — Aquisição de moveis e conservação			
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937	3:000\$000		
c) — Luz, assinatura do "Diario Oficial"			
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937	3:000\$000		
d) — Diligencia do fisco			
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937	10:000\$000		
f) — Custeio de vehiculos e embarcações			
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937	3:000\$000		
g) — Aparelhamento das Estações Fiscaes			
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937	8:000\$000		
h) — Aquisição, reparos e alugueis de casas			
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937	5:000\$000	35:000\$000	69:460\$000

TABELA N.º 5

Mesa de Rendas de Itacoutuba

Pessoal :			
Percentagens			
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937		10:000\$000	

Meza de Rendas de Purinhus

Pessoal :			
Vencimentos			
Lei n. 205 de 23 de Agosto de 1937	1:400\$000		
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937	12:500\$000	13:900\$000	23:900\$000

TABELA N.º 6

Coletorias de Rendas

Percentagens aos coletores			
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937		30:000\$000	

Coletorias Territoriaes

Percentagem aos coletores			
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937		70:000\$000	

Agencias Fiscaes

Percentagem aos Agentes			
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937		5:000\$000	105:000\$000
			105:360\$000

SERVIÇOS TÉCNICOS

TABELA N.º 8

Secção de Aguas e Esgotos			
Pessoal :			
Lei n. 205 de 23 de Agosto de 1937		1:400\$000	

TABELA N.º 10

Turma de manutenção			
Pessoal :			
Lei n. 202 de 6 de Agosto de 1937		350\$000	
Material :			
Secção de Aguas			
b) — Combustivel para a Usina do Bombeamento			
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937	40:000\$000		
c) — Custeio do serviço e renovação do aparelhamento			
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937	35:000\$000		
e) — Quota de Previdencia ao consumo d'agua			
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937	9:500\$000		
Serviço Telefonico			
d) — Percentagem a Caixa de Pensões			
Lei n. 53 de 1.º de Setembro de 1937	950\$000		
Serviços Electricos e Obras Publicas			
d) — Construções e reparos dos edificios do Estado			
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937	200:000\$000	285:450\$000	287:200\$000

INSTRUÇÃO PUBLICA

TABELA N.º 11

Escola Normal			
Pessoal :			
Lei n. 152 de 21 de Maio de 1937	18:000\$000		
Lei n. 155 de 18 de Junho de 1937	1:400\$000	19:400\$000	
Grupos e Escolas isoladas			
Pessoal :			
Lei n. 152 de 21 de Maio de 1937		59:500\$000	79:200\$000

SAUDE PUBLICA

TABELA N.º 1

Material :		
a) — Expediente e assinatura do "Dia Lei n. 206 de 24 de Agosto de	8:000\$000	
c) — Material p/o Departamento, com reparos de lanchas Lei n. 206 de 24 de Agosto de	10:000\$000	
f) — Pessoal contratado e saneament Lei n. 206 de 24 de Agosto de	13:000\$000	
h) — Custeio do Leprosario Belisario Lei n. 206 de 24 de Agosto de	30:000\$000	
b) — Aquisição de medicamentos e ol Lei n. 206 de 24 de Agosto de	75:000\$000	136:000\$000

ARQUIVO BIBLIOTÉCA E IMP

TABELA N.º 1

Material :		
a) — Custeio da Imprensa Lei n. 187 de 1 de Julho de 19	90:000\$000	
b) — Expediente, agua e luz Lei n. 187 de 1 de Julho de 19	5:000\$000	
d) — Serviços extraordinarios Lei n. 187 de 1 de Julho de 19	15:000\$000	110:000\$000
Lei n. 217 de 10 de Outubro de 1933	1:555\$000	101:751\$820
Lei n. 46 de 20 de Julho de 1933		

DIVERSAS DESPES

Regularisação do Serviço Anterior Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1	50:000\$000	
Substituições de Funcionarios Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1	76:000\$000	
Eventuais Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1	50:000\$000	
Socorros publicos Lei n. 196 de 3 de Agosto de 1933	60:000\$000	
Abono provisorio Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1	23:000\$000	259:000\$000
		2.060:000\$420

Secção de Publica do Estado do Ama-
zonas, em 28 de

Antonio Lopes Bacu Alvares
Contador Escriuraria

Tancredo Moreira ISTO
Chefe de Secção — Pelo Diretor Geral

SAUDE PUBLICA

TABELA N.º 15

Material :			
a)	Expediente e assinatura do "Diario Oficial" Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937		8:000\$000
c)	Materiais p/lo Departamento, combustivel lubrificantes e reparos de lanchas Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937		10:000\$000
f)	Pessoal contratado e saneamento da cidade Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937		13:000\$000
b)	Custeio do Leprosario Beltsario Pena Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937		30:000\$000
b)	Aquisição de medicamentos e objetos cirurgicos Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937		75:000\$000
			136:000\$000

ARQUIVO BIBLIOTÉCA E IMPRENSA PUBLICA

TABELA N.º 16

Material :			
a)	Custeio da Imprensa Lei n. 187 de 1 de Julho de 1937		30:000\$000
b)	Expediente, agua e luz Lei n. 187 de 1 de Julho de 1937		5:000\$000
d)	Serviços extraordinarios Lei n. 187 de 1 de Julho de 1937		15:000\$000
			110:000\$000

SEGURANÇA PUBLICA

TABELA N.º 17

Pessoal :			
	Pessoal da Inspeção da Policia do Porto Lei n. 197 de 3 de Agosto de 1937	1:656\$600	
	Pessoal da Fiscalisação do Tralego Lei n. 197 de 3 de Agosto de 1937	14:700\$0	
	Pessoal do Corpo de Segurança Lei n. 197 de 3 de Agosto de 1937	29:172\$000	45:528\$600
Material :			
c)	Reparos de automoveis e lanchas Lei n. 186 de 23 de Junho de 1937	15:000\$000	
e)	Diligencias policiais Lei n. 186 de 23 de Junho de 1937	35:000\$000	
o)	Expediente e diligencia da Delegacia de Segurança Po- lítica e Social Lei n. 186 de 23 de Junho de 1937	25:000\$000	
p)	Aquisição de armamento, limpeza e expediente do Corpo de Segurança Lei n. 186 de 23 de Junho de 1937	4:000\$000	79:000\$000
			124:528\$600

FORÇA POLICIAL DO ESTADO

TABELA N.º 18

Pessoal :			
	Lei n. 199 de 3 de Agosto de 1937	21:000\$000	
	Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937	21:000\$000	42:000\$000
Material :			
a)	Borzeguins, perneira, fardamento, etc. Lei n. 199 de 3 de Agosto de 1937	3:000\$000	
	Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937	7:500\$000	9:500\$000
h)	Diversos		
	III—Expedientes Lei n. 199 de 3 de Agosto de 1937		7:500\$000
	IV—Conservação de armamentos Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937		500\$000
	IX—Limpeza do Quartel, condução, etc. Lei n. 199 de 3 de Agosto de 1937	8:000\$000	
	Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937	1:000\$000	9:000\$000
	X—Aquisição de material bélico Lei n. 199 de 3 de Agosto de 1937		32:000\$000
			65:500\$000
			107:500\$000

JUSTIÇA PUBLICA

TABELA N.º 22

Material :			
a)	Expediente, serviço telegrafico para a Corte de Apelação Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937		3:000\$000
d)	Aquisição de livros para a Corte de Apelação Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937		1:500\$000
g)	Custeio do Julgado de Menores Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937		3:000\$000
			7:500\$000

MAGISTRATURA E MINISTERIO PUBLICO

TABELA N.º 23

Pessoal :			
	Juizes de Direito, Preparadores, etc. Lei n. 202, de 16 de Agosto de 1937		12:375\$000

PESSOAL INATIVO

TABELA N.º 26

Aposentados			
	Lei n. 31 de 11 de Janeiro de 1938		100:196\$820
Pensionistas do Estado			
	Lei n. 217 de 16 de Outubro de 1937	750\$000	
	Lei n. 46 de 20 de Julho de 1937	895\$000	1:555\$000
			101:751\$820

DIVERSAS DESPESAS

Regularização do Serviço Anterior			
	Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937		50:000\$000
Substituições de Funcionarios			
	Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937		70:000\$000
Eventuais			
	Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937		50:000\$000
Socorros publicos			
	Lei n. 196 de 3 de Agosto de 1937		60:000\$000
Abono provisorio			
	Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937		23:000\$000
			259:000\$000
			2.060:000\$420

Secção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Ama-
zonas, em 28 de Março de 1938.

Antonio Lopes Barroso
Contador

Tancredo Moreira Lima
Chefe de Secção

Lucy Alvares
2.ª Escrituraria

VISTO
Jorge Andrade — Pelo Diretor Geral

QUADRO DEMONSTRATIVO DO EXERCÍCIO DE 1937.

TÍTULOS DA DESPESA	Despesa g	Menor despesa	Maior despesa
GOVERNADOR DO ESTADO			
Tabela n.º 1			
PESSOAL:			
Subsidio do Governador	000\$000	\$	\$
Representação do Governador	000\$000	\$	\$
Pessoal do Gabinete	268\$399	591\$399	\$
MATERIAL:			
a) — Expediente e serviço telegrafico	991\$000	9\$000	\$
b) — Asseio, aquisição de moveis e vação	000\$000	\$	\$
c) — Custeio e conservação de autom	556\$000	144\$000	\$
ASSEMBLE'A LEGISLATIVA	115\$399	744\$601	
Tabela n.º 2			
PESSOAL:			
Representação a 34 deputados:			
Credito orçado	61		
Transferido da verba "Cedula de presença", de acordo com a lei n.º 71 de 19 de Outubro de 1937.	000\$000		\$
Subsidio a 34 deputados	240\$000	110:560\$000	\$
Representação do Presidente	299\$997	1:700\$003	\$
Cedula de presença:			
Credito orçado	114		
Transferido para a verba representação 34 deputados — Lei n.º 71 de 19 de Outubro de 1937	080\$000	75:900\$000	\$
Pessoal da Secretaria da Assembléa	564\$900	420\$100	\$
MATERIAL:			
a) — Expediente, serviço postal e tele	31\$500	4:168\$500	\$
b) — Organização e publicação de	24\$000	1:976\$000	\$
c) — Serviço stenografico e redação			
bates	59\$992	1:540\$008	
d) — Mobiliario, luz e agua	71\$300	1:428\$700	\$
	71\$689	197:693\$311	

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPEZA DO ESTADO DO AMAZONAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 1937.

(LEI N.º 163 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1936)

TÍTULOS DA DESPESA	CREDITOS				Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
	Orçamen- tários	Suplemen- tares	Especiais	Total			
GOVERNADOR DO ESTADO							
Tabela n.º 1							
PESSOAL:							
Subsidio do Governador	48:000\$000	\$	\$	48:000\$000	48:000\$000	\$	\$
Representação do Governador	12:000\$000	\$	\$	12:000\$000	12:000\$000	\$	\$
Pessoal do Gabinete	62:160\$000	1:700\$000	\$	63:860\$000	63:268\$399	591\$399	\$
MATERIAL:							
a) — Expediente e serviço telegrafico	36:000\$000	4:000\$000	\$	40:000\$000	39:991\$000	9\$000	\$
b) — Asseio, aquisição de moveis e conser- vação	14:000\$000	2:000\$000	\$	16:000\$000	16:000\$000	\$	\$
c) — Custeio e conservação de automoveis . .	16:000\$000	8:000\$000	\$	24:000\$000	23:856\$000	144\$000	\$
ASSEMBLE'A LEGISLATIVA							
Tabela n.º 2							
PESSOAL:							
Representação a 34 deputados:							
Credito orçado	61:200\$000						
Transferido da verba "Cedu- la de presença", de a- cordo com a lei n.º 71 de 19 de Outubro de 1937.	1:800\$000	\$	\$	63:000\$000	63:000\$000		\$
Subsidio a 34 deputados	197:680\$000	312:120\$000	\$	509\$800\$000	399:240\$000	110:560\$000	\$
Representação do Presidente	12:000\$000		\$	12:000\$000	10:299\$997	1:700\$003	\$
Cedula de presença:							
Credito orçado	114:240\$000						
Transferido para a verba representação 34 depu- tados — Lei n.º 71 de 19 de Outubro de 1937	1:800\$000	218:540\$000	\$	330:980\$000	255:080\$000	75:900\$000	\$
Pessoal da Secretaria da Assembléa	92:760\$000	1:225\$000	\$	93:985\$000	93:564\$900	420\$100	\$
MATERIAL:							
a) — Expediente, serviço postal e telegrafico	25:000\$000	25:000\$000	\$	50:000\$000	45:831\$500	4:168\$500	\$
b) — Organização e publicação de anais . .	10:000\$000	15:000\$000	\$	25:000\$000	23:024\$000	1:976\$000	\$
c) — Serviço stenografico e redação de de- bates	15:000\$000	18:000\$000	\$	33:000\$000	31:459\$092	1:540\$008	\$
d) — Mobiliario, luz e agua	5:000\$000	31:000\$000	\$	36:000\$000	34:571\$300	1:428\$700	\$
	532:880\$000	620:885\$000		1.153:765\$000	956:071\$689	197:693\$311	

TITULOS DA DESPESA	Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
SECRETARIA GERAL DO ESTAD			
Tabela n.º 3			
PESSOAL:			
Pessoal da Secretaria	131:279\$900	\$100	\$
MATERIAL:			
a) — Erpediente, Diario Oficial, etc. . .	5:996\$200	3\$800	\$
b) — Custeio de automovel	6:275\$900	724\$100	\$
	143:552\$000	728\$000	\$
FAZENDA PUBLICA			
Tabela n.º 4			
PESSOAL:			
Pessoal da Diretoria da Fazenda	708:151\$948	27:028\$052	\$

TITULOS DA DESPESA	Despesa C ga	Menor despesa	Maior despesa
Tabela n.º 6			
Coletorias de Rendas			
Vencimentos dos coletores de rendas	1300\$000	\$	\$
Ajuda de custo aos mesmos	133\$300	7:666\$700	\$
Percentagens aos mesmos	147\$138	11:852\$862	\$
Coletorias Territoriais			
Vencimentos aos coletores territoriais	000\$000	\$	\$
Percentagens aos mesmos	024\$195	25:475\$805	\$
Agencias Fiscais			
Vencimentos dos Agentes	1549\$010	10:650\$990	\$
Percentagens aos mesmos	475\$719	4:524\$281	\$
Gratificações de fronteiras	119\$125	3:280\$875	\$
Remador e encarregado da Usina de Nhamundá	200\$000	\$	\$

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS				Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
	Orçamen- tarios	Suplemen- tares	Especiais	Total			
Tabela n.º 6							
Coletorias de Rendas							
Vencimentos dos coletores de rendas	100:800\$000	\$	\$	100:800\$000	100:800\$000	\$	\$
Ajuda de custo aos mesmos	70:800\$000	\$	\$	70:800\$000	69:133\$300	7:666\$700	\$
Percentagens aos mesmos	90:000\$000	30:000\$000	\$	120:000\$000	108:147\$138	11:852\$862	\$
Coletorias Territoriais							
Vencimentos aos coletores territoriais	57:000\$000	\$	\$	57:000\$000	57:000\$000	\$	\$
Percentagens aos mesmos	95:500\$000	70:000\$000	\$	165:500\$000	140:024\$195	25:476\$805	\$
Agencias Fiscais							
Vencimentos dos Agentes	172:200\$000	\$	\$	172:200\$000	161:549\$010	10:650\$990	\$
Percentagens aos mesmos	30:600\$000	5:000\$000	\$	35:600\$000	30:475\$710	4:524\$281	\$
Gratificações de fronteiras	20:400\$000	\$	\$	20:400\$000	17:119\$125	3:280\$875	\$
Remador e encarregado da Usina de Nhamundá	4:200\$000	\$	\$	4:200\$000	4:200\$000	\$	\$
	1.614:820\$000	198:360\$000	\$	1.813:180\$000	1.704:160\$711	109:019\$289	\$
SERVIÇOS TECNICOS							
Tabela n.º 7							
Directoria e Expediente							
PESSOAL:	111:840\$000	\$	\$	111:840\$000	110:082\$494	1:757\$506	\$
Tabela n.º 8							
Secção de Aguas e Esgotos							
PESSOAL:	102:840\$000	1:400\$000	\$	104:240\$000	99:987\$870	4:252\$130	\$
Tabela n.º 9							
Usina do Bombeamento							
PESSOAL:	139:080\$000	\$	\$	139:080\$000	138:375\$000	705\$000	\$
Tabela n.º 10							
Turma de Manutenção							
PESSOAL:	116:280\$000	350\$000	\$	116:630\$000	112:283\$000	4:347\$000	\$
Tabela n.º 11							
Pessoal das embarcações							
PESSOAL:	6:000\$000	\$	\$	6:000\$000	6:000\$000	\$	\$
Tabela n.º 12							
Serviço Telefonico							
PESSOAL:	64:680\$000	\$	\$	64:680\$000	63:705\$000	975\$000	\$
MATERIAL:							
Secção de Aguas							
a) — Expediente, assinatura do Diario Oficial, luz, agua e asseio	8:000\$000	\$	\$	8:000\$000	8:000\$000	\$	\$
b) — Combustivel p/a Usina do Bombeamento	150:000\$000	40:000\$000	\$	190:000\$000	189:990\$800	9\$200	\$
c) — Custeio do serviço e renovação do aparelhamento: Credito orçado 233:000\$000							
Transferido da verba b Material—Serviço Telefonico — Aparelhamento e Custeio (Lei n.º 218 de 18-10-937 30:000\$000	263:000\$000	35:000\$000	\$	298:000\$000	298:000\$000	\$	\$
d) — Serviços extraordinarios	10:000\$000	\$	\$	10:000\$000	9:998\$300	1\$200	\$
e) — Quota de previdencia sobre o consumo d'agua	10:500\$000	9:500\$000	\$	20:000\$000	19:033\$600	906\$100	\$
	982:220\$000	86:250\$000	\$	1.068:470\$000	1.055:516\$564	12:953\$436	\$

TITULOS DA DESPESA	Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
Secção de Terras			
a) — Expediente, assinatura do Diario Oficial, luz, água e asseio	3:922\$300	77\$700	\$
Serviço Telefonico			
a) — Expediente, assinatura do Diario Oficial, luz, agua e asseio	1:583\$700	2:416\$300	\$
b) — Aperelhamento e custeio: Credito orçado 50:000 Importancia transferida para a Secção de Aguas c —Custeio e renovação do Aparelhamento (Lei n.º 218 de 18-10-937). 30:000	17:377\$800	2:622\$200	\$
c) — Aluguel de casa	3:000\$000	\$	\$
d) — Percentagens á Caixa de Pensões .00	3:439\$700	10\$300	\$
Serviços Eletricos e Obras Publicas			
a) — Iluminação da Capital	498:643\$300	5:356\$700	\$
b) — Iluminação dos suburbios	50:876\$600	9:123\$400	\$
c) — Quota federal s energia eletrica .00	10:957\$300	1:042\$700	\$
d) — Construção e reparos dos proprios Estado	547:121\$710	358\$290	\$
e) — Aquisição de pavilhões escolares .00	49:991\$100	8\$900	\$
INSTRUÇÃO PUBLICA	00	2.242:430\$074	33:969\$926
Tabela n.º 13			
PESSOAL:	00	77:026\$600	733\$400

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS				Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
	Orçamen- tários	Suplemen- tares	Especiais	Total			
Secção de Terras							
a) — Expediente, assinatura do Diario Oficial, luz, agua e asseio	4:000\$000	\$	\$	4:000\$000	3:922\$300	77\$700	\$
Serviço Telefonico							
a) — Expediente, assinatura do Diario Oficial, luz, agua e asseio	4:000\$000	\$	\$	4:000\$000	1:583\$700	2:416\$300	\$
b) — Aperelhamto e custeio: Credito orçado 50:000\$000 Importancia transferida para a Secção de Aguas e —Custeio e renovação do Aparelhamento (Lei n.º 218 de 18-10-937).	20:000\$000	\$	\$	20:000\$000	17:377\$800	2:622\$200	\$
c) — Aluguel de casa	3:000\$000	\$	\$	3:000\$000	3:000\$000	\$	\$
d) — Percentagens á Caixa de Pensões	2:500\$000	950\$000	\$	3:450\$000	3:439\$700	10\$300	\$
Serviços Electricos e Obras Publicas							
a) — Iluminação da Capital	504:000\$000	\$	\$	504:000\$000	498:643\$300	5:356\$700	\$
b) — Iluminação dos suburbios	60:000\$000	\$	\$	60:000\$000	50:876\$600	9:123\$400	\$
c) — Quota federal s energia electrica	12:000\$000	\$	\$	12:000\$000	10:967\$300	1:042\$700	\$
d) — Construção e reparos dos proprios do Estado	347:480\$000	200:000\$000	\$	547:480\$000	547:121\$710	358\$290	\$
e) — Aquisição de pavilhões escolares	50:000\$000	\$	\$	50:000\$000	49:991\$100	8\$900	\$
INSTRUÇÃO PUBLICA	1.989:200\$000	287:200\$000	\$	2.276:400\$000	2.242:430\$074	38:960\$926	\$
Tabela n.º 13							
PESSOAL:	77:760\$000	\$	\$	77:760\$000	77:026\$600	733\$400	\$
Pessoal da Diretoria							
MATERIAL:							
a) — Expediente, assinatura do Diario Oficial, luz, agua e asseio das escolas	10:000\$000	\$	\$	10:000\$000	9:976\$900	23\$100	\$
b) — Livros e objetos escolares	30:000\$000	\$	\$	30:000\$000	29:916\$900	83\$100	\$
c) — Reparos e aquisição de moveis	20:000\$000	\$	\$	20:000\$000	19:990\$200	9\$800	\$
d) — Aforamento do terreno para o grupo escolar "Olavo Bilac" e aluguel de salas para escolas	3:180\$000	\$	\$	3:180\$000	2:950\$000	230\$000	\$
e) — Luz, agua e asseio da Diretoria	800\$000	\$	\$	800\$000	800\$000	\$	\$
f) — Estatística educacional	1:000\$000	\$	\$	1:000\$000	1:000\$000	\$	\$
Escola Normal							
PESSOAL:	240:720\$000	19:400\$000	\$	260:120\$000	253:995\$498	6:124\$502	\$
Pessoal da Escola Normal							
MATERIAL:							
a) — Objetos de expediente, assinatura do Diario Oficial, luz, agua e asseio	6:500\$000	\$	\$	6:500\$000	6:097\$800	402\$200	\$
Escola Preparatoria							
PESSOAL:	64:740\$000	\$	\$	64:740\$000	63:840\$000	900\$000	\$
Pessoal da Escola Preparatoria							
Grupos e escolas isoladas							
PESSOAL:	1.824:740\$000	69:800\$000	\$	1.884:540\$000	1.835:351\$971	49:188\$029	\$
Pessoal dos Grupos e escolas isoladas							
Ginasio Amazonense Pedro II							
PESSOAL:	314:700\$000	\$	\$	314:700\$000	284:062\$550	30:637\$450	\$
Pessoal do Ginasio, efetivo	139:200\$000	\$	\$	139:200\$000	124:790\$000	14:410\$000	\$
Pessoal do Ginasio, contratado							
2.733:340\$000	79:200\$000	\$	\$	2.812:540\$000	2.700:798\$419	102:741\$581	\$

TITULOS DA DESPESA	Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
MATERIAL:			
a) — Objetos de expediente, assinatura do Diario Oficial, luz agua e asseio . . .	4:837\$200	162\$800	\$
DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA			
Tabela n.º 14			
PESSOAL:			
Pessoal do Departamento	24:404\$100	195\$900	\$
MATERIAL:			
Expediente	3:999\$500	\$500	\$
	<u>2.76</u> 2.743:039\$219	<u>103:100\$781</u>	<u>\$</u>
SAUDE PUBLICA			
Tabela n.º 15			
PESSOAL:			
Pessoal da Secretaria	5 54:720\$000	\$	\$
Pessoal do Almojarifado	2 20:040\$000	\$	\$
Pessoal do Serviço de Laboratorio	2 20:377\$900	22\$100	\$
Pessoal do Serviço de Leprosario	2 26:747\$500	852\$500	\$
Pessoal do Dispensario Oswaldo Cruz	6:240\$000	\$	\$
Pessoal de Leprosario Belisario Pena	2 20:240\$000	160\$000	\$
Pessoal do Centro de Saude	13 130:370\$500	4:989\$500	\$
Pessoal do Desinfectorio e Postos Itinerantes	5 51:661\$659	58\$341	\$
MATERIAL:			
a) — Expediente e assinatura do Diario Oficial	11:642\$900	375\$900	\$
b) — Aquisição de medicamento e objetos cirurgicos:			
Credito orcado 180:000\$000			
Transferido para a conta h — Custeio do Leprosario (Decreto n.º 27			

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS				Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
	Orçamen- tarios	Suplemen- tares	Especiais	Total			
MATERIAL:							
a) — Objetos de expediente, assinatura do Diario Oficial, luz agua e asseio . . .	5:000\$000	\$	\$	5:000\$000	4:837\$200	162\$800	\$
DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA							
Tabela n.º 14							
PESSOAL:							
Pessoal do Departamento	24:600\$000	\$	\$	24:600\$000	24:404\$100	195\$900	\$
MATERIAL:							
Expediente	4:000\$000	\$	\$	4:000\$000	3:999\$500	\$500	\$
	<u>2.766:940\$000</u>	<u>79:200\$000</u>	<u>\$</u>	<u>2.846:140\$000</u>	<u>2.743:039\$219</u>	<u>103:100\$781</u>	<u>\$</u>
SAUDE PUBLICA							
Tabela n.º 15							
PESSOAL:							
Pessoal da Secretaria	54:720\$000	\$	\$	54:720\$000	54:720\$000	\$	\$
Pessoal do Almoxarifado	20:040\$000	\$	\$	20:040\$000	20:040\$000	\$	\$
Pessoal do Serviço de Laboratorio	20:400\$000	\$	\$	20:400\$000	20:377\$900	22\$100	\$
Pessoal do Serviço de Lemra	27:600\$000	\$	\$	27:600\$000	26:747\$500	852\$500	\$
Pessoal do Dispensario Oswaldo Cruz	6:240\$000	\$	\$	6:240\$000	6:240\$000	\$	\$
Pessoal de Leprosario Belisario Pena	20:400\$000	\$	\$	20:400\$000	20:240\$000	160\$000	\$
Pessoal do Centro de Saude	135:360\$000	\$	\$	135:360\$000	130:370\$500	4:989\$500	\$
Pessoal do Desinfectorio e Postos Itinerantes	51:720\$000	\$	\$	51:720\$000	51:661\$659	58\$341	\$
MATERIAL:							
a) — Expediente e assinatura do Diario Oficial	4:000\$000	8:000\$000	\$	12:000\$000	11:642\$000	375\$900	\$
b) — Aquisição de medicamento e objetos cirurgicos:							
Credito orcado	180:000\$000						
Transferido para a conta h — Custeio do Leprosario (Decreto n.º 27 de 31 de Dezembro de 1937)	12:000\$000						
	<u>168:000\$000</u>	<u>75:000\$000</u>	<u>\$</u>	<u>243:000\$000</u>	<u>228:288\$750</u>	<u>14:711\$250</u>	<u>\$</u>
c) — Aluguel de predios, catraia e lavagem de roupa	3:000\$000	\$	\$	3:000\$000	3:000\$000		
d) — Diarios de medico e guardas	20:000\$000	\$	\$	20:000\$000	19:168\$000	832\$000	\$
e) — Material p/lo Departamento combustivel, lubrificante, reparos das lanchas:							
Credito orcado	30:000\$000						
Transferido da conta g — Diarios de praticos e cosinheiro das lanchas (Dec.º n.º 27 de 31 de Dezembro de 1937)	3:950\$000						
	<u>33:950\$000</u>	<u>10:000\$000</u>	<u>\$</u>	<u>43:950\$000</u>	<u>43:941\$885</u>	<u>8\$115</u>	<u>\$</u>
f) — Pessoal contratado e saneamento da cidade	50:000\$000	13:000\$000	\$	63:000\$000	62:783\$300	216\$700	\$
g) — Diarias de praticos e cosinheiros das lanchas:							
Credito orcado	6:000\$000						
Transferido para a verba e — Material p/lo Departamento, etc. (Dec.º 27 de 31-12-1937)	3:950\$000						
	<u>2:050\$000</u>	<u>\$</u>	<u>\$</u>	<u>2:050\$000</u>	<u>2:030\$000</u>	<u>20\$000</u>	<u>\$</u>
	<u>617:480\$000</u>	<u>106:000\$000</u>	<u>\$</u>	<u>723:480\$000</u>	<u>701:251\$594</u>	<u>22:228\$406</u>	<u>\$</u>

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS				Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
	Orçamen- tarios	Suplemen- tares	Especiais	Total			
h) — Custeio do Leprosario Belisario Pena Credito orçado 350\$000\$000 Transferido da conta b — Aquisição de medicamen- tos, etc. (Lei n.º 27 de 31-12-937). 12:000\$000	362:000\$000	30:000\$000	\$	392:000\$000	391:870\$270	129\$730	\$
ARQUIVO, BIBLIOTECA E IMPRENSA PUBLICA Tabela n.º 16	979:480\$000	136:000\$000	\$	1.115:480\$000	1.093:121\$864	22:358\$136	\$
PESSOAL:							
Pessoal da Diretoria 103:440\$000	103:440\$000	\$	\$	103:440\$000	103:230\$000	210\$000	\$
Pessoal contratado: Credito orçado 106:123\$200 Transferido p/a conta a — Custeio da Imprensa 5:546\$600							
Idem p/a conta b—Serviços Extraordi- nario etc. (Dec.º n.º 27 de 31- 12-937. 3:000\$000 8:546\$600	97:576\$600	\$	\$	97:576\$600	97:576\$600	\$	\$
MATERIAL:							
a) — Custeio da Imprensa. Credito orçado 103:000\$000 Transferido da conta "Pes- soal ontratado" (Dec.º 27 de 31-12-37) 5:546\$600	108:546\$600	90:000\$000	\$	198:546\$600	198:061\$500	485\$100	\$
b) — Expediente, agua e luz 2:000\$000	2:000\$000	5:000\$000	\$	7:000\$000	6:982\$500	17\$500	\$
c) — Aquisição de livros para a Biblioteca 5:000\$000	5:000\$000	\$	\$	5:000\$000	4:565\$500	434\$500	\$
d) — Serviços extraordinarios feitos fóra das horas de expediente. Credito orçado 15:000\$000 Transferido da verba Pesso- al contratado (Dec.º n.º 27 de 31-12-937) 3:000\$000	18:000\$000	15:000\$000	\$	33:000\$000	31:677\$955	1:322\$045	\$
	334:563\$200	110:000\$000	\$	444:563\$200	442:094\$055	2:469\$145	\$
SEGURANÇA PUBLICA Tabela n.º 17							
PESSOAL:							
Pessoal da Secretaria da Chefatura 78:120\$000	78:120\$000	\$	\$	78:120\$000	78:120\$000	\$	\$
Pessoal da Policia Civil 67:800\$000	67:800\$000	\$	\$	67:800\$000	67:800\$000	\$	\$
Pessoal da Delegacia de Segurança Politica e Social 23:400\$000	23:400\$000	\$	\$	23:400\$000	23:400\$000	\$	\$
Pessoal do Gabinete Medico Legal 46:800\$000	46:800\$000	\$	\$	46:800\$000	46:406\$630	393\$370	\$
Pessoal da Inspectoria da Policia do Porto 39:600\$000	39:600\$000	1:656\$600	\$	41:256\$600	41:256\$600	\$	\$
Pessoal da Casa de Detenção 10:800\$000	10:800\$000	\$	\$	10:800\$000	10:800\$000	\$	\$
Pessoal da Fiscalização do Trafego 71:400\$000	71:400\$000	14:700\$000	\$	86:100\$000	85:358\$125	741\$875	\$
Pessoal da Fiscalização de hotéis e casa de comodos 5:400\$000	5:400\$000	\$	\$	5:400\$000	5:400\$000	\$	\$
Pessoal do Corpo de Segurança Publica 212:400\$000	212:400\$000	29:172\$000	\$	241:572\$000	240:226\$333	1:345\$667	\$
MATERIAL:							
a) — Expediente e assinatura do Diario Ofi- cial 10:000\$000	10:000\$000	\$	\$	10:000\$000	9:999\$700	\$300	\$
b) — Serviço Telegrafico, material electrico, refeições p/ presos correccionais, etc. 7:000\$000	7:000\$000	\$	\$	7:000\$000	5:560\$100	1:439\$900	\$
c) — Reparo de automoveis e lanchas da po- licia do porto, combustivel, pneus e outros accessorios 30:000\$000	30:000\$000	15:000\$000	\$	45:000\$000	43:368\$900	1:631\$100	\$
	602:720\$000	60:528\$600	\$	663:248\$000	667:696\$388	5:552\$212	\$

TITULOS DA DESPESA

TITULOS DA DESPESA	Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
Transporte	657:696\$388	5:552\$212	\$
d) — Medicamentos e roupas p/ o carro da Assistencia			\$
e) — Diligencias policiais	1:657\$100	342\$900	\$
f) — Despesas de carater reservado	59:996\$200	3\$800	\$
g) — Material fotografico e cirurgico para o Gabinete Medico Legal	12:000\$000	\$	\$
h) — Remoção de cadaveres	2:903\$400	96\$600	\$
i) — Consumo de agua e luz	3:000\$000	\$	\$
j) — Alimentação dos presos da Casa de Detenção	8:420\$300	1:579\$700	\$
k) — Vestuario dos presos	36:000\$000	\$	\$
l) — Medicamentos dos presos	2:913\$200	86\$800	\$
m) — Expediente da Casa de Detenção	2:414\$500	3:585\$500	\$
n) — Utensilios e limpeza da Casa de Detenção	976\$800	23\$200	\$
o) — Expediente e diligencia na Delegacia de Seguranca Politica e Social	2:999\$900	\$100	\$
p) — Aquisição de armamento, limpeza e expediente do Corpo de Seguranca	94:922\$100	77\$900	\$
q) — Expediente do Conselho Penitenciario	10:239\$800	\$200	\$
	1:000\$000	\$	\$
FORÇA POLICIAL DO ESTADO	897:139\$688	11:348\$912	\$
Tabela n.º 18			
PESSOAL:			
Pessoal da Força Policial	1.003:677\$235	7:491\$765	\$
MATERIAL:			
a) — Para fardamento e equipamento:			

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS				Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
	Orgamen- tarios	Suplemen- tares	Especiais	Total			
Transporte	602:720\$000	60:528\$600	\$	663:248\$600	657:696\$388	5:552\$212	\$
d) — Medicamentos e roupas p/ o carro da Assistencia	2:000\$000	\$	\$	2:000\$000	1:657\$100	342\$900	\$
e) — Diligencias policiais	25:000\$000	35:000\$000	\$	60:000\$000	59:996\$200	3\$800	\$
f) — Despesas de caracter reservado	12:000\$000	\$	\$	12:000\$000	12:000\$000	\$	\$
g) — Material fotografico e chirurgico para o Gabinete Medico Legal	3:000\$000	\$	\$	3:000\$000	2:903\$400	96\$600	\$
h) — Remoção de cadaveres	3:000\$000	\$	\$	3:000\$000	3:000\$000	\$	\$
i) — Consumo de agua e luz	10:000\$000	\$	\$	10:000\$000	8:420\$300	1:579\$700	\$
j) — Alimentação dos presos da Casa de De- tenção	36:000\$000	\$	\$	36:000\$000	36:000\$000	\$	\$
k) — Vestuario dos presos	3:000\$000	\$	\$	3:000\$000	2:913\$200	86\$800	\$
l) — Medicamentos dos presos	6:000\$000	\$	\$	6:000\$000	2:414\$500	3:585\$500	\$
m) — Expediente da Casa de Detenção	1:000\$000	\$	\$	1:000\$000	976\$800	23\$200	\$
n) — Utensilios e limpeza da Casa de De- tenção	3:000\$000	\$	\$	3:000\$000	2:999\$900	\$100	\$
o) — Expediente e diligencia na Delegacia de Segurança Politica e Social	70:000\$000	25:000\$000	\$	95:000\$000	94:922\$100	77\$900	\$
p) — Aquisição de armamento, limpeza e ex- pediente do Corpo de Segurança	6:240\$000	4:000\$000	\$	10:240\$000	10:239\$800	\$200	\$
q) — Expediente do Conselho Penitenciario	1:000\$000	\$	\$	1:000\$000	1:000\$000	\$	\$
FORÇA POLICIAL DO ESTADO	783:960\$000	124:528\$600	\$	908:488\$600	897:139\$688	11:348\$912	\$
Tabela n.º 18							
PESSOAL:							
Pessoal da Força Policial	909:169\$000	42:000\$000	\$	1.011:169\$000	1.003:677\$235	7:491\$765	\$
MATERIAL:							
a) — Para fardamento e equipamento: Borceminis, perneiras, fardamento, kepis, etc	111:684\$000	9:500\$000	\$	121:184\$000	119:847\$000	1:337\$000	\$
b) — Diversos:							
I—Fornagem para cavalos	29:200\$000	\$	\$	29:200\$000	29:177\$400	22\$600	\$
II—Arreamento, ferragem e remonta Credito creado 4:000\$000 Transferido da conta V— Aquisição de camas e pertences (Dec.º n.º 27 de 31 de Dezembro de 1937) 2:280\$000	6:280\$000	\$	\$	6:280\$000	6:195\$200	84\$800	\$
III—Expediente	3:000\$000	7:500\$000	\$	10:500\$000	10:500\$000	\$	\$
IV—Conservação de armamento	2:000\$000	500\$000	\$	2:500\$000	2:464\$300	35\$700	\$
V—Aquisição de camas e pertences Credito creado 20:000\$000 Transferido para a conta II — Ar- reamento, ferra- gem e remonta: 2:280\$000 Idem, idem IX— Limpeza do Quartel condi- ção, etc 1:500\$000 Idem, idem XI — Material p/ o Ponto Medico (Dec.º n.º 27 de 31-12-1937) 500\$000 4:280\$000	15:720\$000	\$	\$	15:720\$000	11:742\$000	3:978\$000	\$
VI—Aquisição e conservação de roupa de camisa	6:000\$000	\$	\$	6:000\$000	5:925\$060	74\$940	\$
VII—Luz e agua	3:000\$000	\$	\$	3:000\$000	2:044\$000	956\$000	\$
VIII—Enterramento de officiaes e praças	2:000\$000	\$	\$	2:000\$000	1:260\$000	740\$000	\$
Transporta	1.143:053\$000	59:500\$000	\$	1.207:553\$000	1.192:832\$195	14:720\$805	\$

TITULOS DA DESPE

Transporte

IX—Limpeza do Quartel, com

Credito orçado

Transferido da conta V —

Aquisição de camas e
pertences (Dec.º n.º 27,
de 31-12-1937)

X—Aquisição de material bel

XI—Material para o Posto Me

Credito orçado

Transferido da conta V —

Aquisição de camas e
pertences (Dec.º n.º 27,
de 31-12-1937)

XII—Utensílos para cosinha ..

XIII—Utensílios para o refeitório

FACULDADE DE DIRE

Tabela n.º 19

PESSOAL:

Pessoal da Faculdade

MATERIAL:

a) — Expediente

b) — Subvenção para pagamento

TEATRO AMAZONA

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS				Despasa paga	Menor despesa	Maior despesa
	Orçamen- tarios	Suplemen- tares	Especiais	Total			
Transporte	1.148:053\$000	69:500\$000	\$	1.207:553\$000	1.192:832\$195	14:720\$805	\$
IX—Limpeza do Quartel, condução, etc. . Credito orçado 20:000\$000							
Transferido da conta V — Aquisição de camas e pertences (Dec.º n.º 27, de 31-12-1937 1:500\$000	21:500\$000	9:000\$000	\$	30:500\$000	30:490\$500	0\$500	\$
X—Aquisição de material belico	70:000\$000	39:000\$000	\$	109:000\$000	108:986\$000	14\$000	\$
XI—Material para o Posto Medico Credito orçado 2:000\$000							
Transferido da conta V — Aquisição de camas e pertences (Dec.º n.º 27, de 31-12-1937) 500\$000	2:500\$000	\$	\$	2:500\$000	2:496\$000	4\$000	\$
XII—Utensílios para cozinha	7:000\$000	\$	\$	7:000\$000	3:286\$400	3:713\$600	\$
XIII—Utensílios para o refeitório	10:000\$000	\$	\$	10:000\$000	9:060\$800	939:200	\$
	1.259:053\$000	107:500\$000	\$	1.366:553\$000	1.347:151\$895	19:401\$105	\$
FACULDADE DE DIREITO							
Tabela n.º 19							
PESSOAL:							
Pessoal da Faculdade	132:360\$000	\$	\$	132:360\$000	121:311\$900	11:048:100	\$
MATERIAL:							
a) — Expediente	2:400\$000	\$	\$	2:400\$000	2:400\$000	\$	\$
b) — Subvenção para pagamento do fiscal ..	12:000\$000	\$	\$	12:000\$000	12:000\$000	\$	\$
	146:760\$000	\$	\$	146:760\$000	135:711\$900	11:048\$100	\$
TEATRO AMAZONAS							
Tabela n.º 20							
PESSOAL:							
Pessoal do Teatro	9:000\$000	\$	\$	9:600\$000	9:593\$300	6\$700	\$
MATERIAL:							
a) — Expediente, luz, agua e asseio.	2:200\$000	\$	\$	2:200\$000	1:767\$900	432\$100	\$
	11:800\$000	\$	\$	11:800\$000	11:361\$200	438\$800	\$
JUNTA COMERCIAL							
Tabela n.º 21							
PESSOAL:							
Pessoal da Junta Comercial	33:120\$000	\$	\$	33:120\$000	33:120\$000	\$	\$
MATERIAL:							
a) — Expediente, assinatura do Diario Ofi- cial, luz, agua, etc.	1:500\$000	\$	\$	1:500\$000	1:500\$000	\$	\$
	34:620\$000	\$	\$	34:620\$000	34:620\$000	\$	\$
JUSTIÇA PUBLICA							
Tabela n.º 22							
PESSOAL:							
Pessoal da Corte de Apelação	328:680\$000	\$	\$	328:680\$000	328:549\$900	130\$100	\$
MATERIAL:							
a) — Expediente, assinatura do Diario Ofi- cial, serviço telegrafico para a Corte de Apelação.	5:000\$000	3:000\$000	\$	8:000\$000	7:999\$934	\$066	\$
b) — Expediente, assinatura do Diario Ofi- cial, serviço telegrafico para a Procura- doria Geral do Estado	2:000\$000	\$	\$	2:000\$000	2:000\$000	\$	\$
Transporta	335:680\$000	3:000\$000	\$	338:680\$000	338:549\$834	130\$166	\$

TITULOS DA DESPESA	Menor despesa	Maior despesa	
Transporte	9\$834	130\$163	\$
c) — Publicação e encadernação de acordã para a Corte de Apelação	0\$000	3:000\$000	\$
d) — Aquisição de livros de Direito para Corte de Apelação	0\$000	\$	\$
e) — Agua, luz e asseio	0\$700	46\$300	\$
f) — Ajuda de custo e 1.º estabelecimento	3\$500	7:601\$500	\$
g) — Custeio do Juizado	1\$500	78\$500	\$
MAGISTRATURA E MINISTERIO PUBLICO	9\$534	10:856\$463	\$
Tabela n.º 23			
PESSOAL:			
Juizes de Direito, Preparadores, etc.	5\$32	50:869\$463	\$
SECÇÃO DE AGRICULTURA			
Tabela n.º 24			
PESSOAL:			
Pessoal efetivo	0\$500	1:256\$500	\$
Pessoal assalariado	0\$600	338\$400	\$
MATERIAL:			
a) — Extincção de saunas	0\$000	\$	\$
b) — Conservação de imoveis	0\$000	\$	\$
c) — Alimentação dos alunos	0\$000	324\$000	\$

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS				Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
	Orçamen- tarios	Suplemen- tares	Especiais	Total			
Transporte	335:680\$000	3:000\$000	\$	338:680\$000	338:549\$834	130\$165	\$
c) — Publicação e encadernação de acordãos para a Corte de Apelação	5:000\$000	\$	\$	5:000\$000	2:000\$000	3:000\$000	\$
d) — Aquisição de livros de Direito para a Corte de Apelação	1:500\$000	1:500\$000	\$	3:000\$000	3:000\$000	\$	\$
e) — Agua, luz e asseio	2:000\$000	\$	\$	2:000\$000	1:953\$700	46\$300	\$
f) — Ajuda de custo e 1.º estabelecimento	8:000\$000	\$	\$	8:000\$000	298\$500	7:601\$500	\$
g) — Custeio do Juizado	10:000\$000	3:000\$000	\$	13:000\$000	12:921\$500	78\$500	\$
	362:180\$000	7:500\$000	\$	369:680\$000	358:823\$534	10:856\$466	\$
MAGISTRATURA E MINISTERIO PUBLICO							
Tabela n.º 23							
PESSOAL:							
Juizes de Direito, Preparadores, etc.	916:560\$000	12:370\$000	\$	928:935\$000	878:065\$532	50:869\$463	\$
SECÇÃO DE AGRICULTURA							
Tabela n.º 24							
PESSOAL:							
Pessoal efetivo	51:960\$000	\$	\$	51:960\$000	50:703\$500	1:256\$500	\$
Pessoal assalariado	50:280\$000	\$	\$	50:280\$000	49:941\$600	338\$400	\$
MATERIAL:							
a) — Extinção de savvas	2:000\$000	\$	\$	2:000\$000	2:000\$000	\$	\$
b) — Conservação de imóveis	10:000\$000	\$	\$	10:000\$000	10:000\$000	\$	\$
c) — Alimentação dos alunos	60:000\$000	\$	\$	60:000\$000	59:676\$000	324\$000	\$
d) — Custeio do Serviço do Reformatório	30:000\$000	\$	\$	30:000\$000	29:925\$000	175\$000	\$
e) — Roupa, calçados, etc.	12:100\$000	\$	\$	12:100\$000	12:100\$000	\$	\$
	216:340\$000	\$	\$	216:340\$000	214:246\$100	2:093\$900	\$
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT							
Tabela n.º 25							
PESSOAL:							
Pessoal do Instituto	60:000\$000	\$	\$	60:000\$000	57:140\$100	2:859\$900	\$
MATERIAL:							
a) — Expediente, Diário Oficial, agua, luz e asseio	1:500\$000	\$	\$	1:500\$000	1:500\$000	\$	\$
b) — Alimentação dos alunos	73:000\$000	\$	\$	73:000\$000	73:000\$000	\$	\$
c) — Vestuário e calçados	10:000\$000	\$	\$	10:000\$000	9:956\$600	33\$400	\$
d) — Medicamentos, roupa de cama e mesa	4:000\$000	\$	\$	4:000\$000	4:000\$000	\$	\$
e) — Material para trabalhos manuais	1:500\$000	\$	\$	1:500\$000	1:500\$000	\$	\$
f) — Reparo de moveis	600\$000	\$	\$	600\$000	\$	600\$000	\$
g) — Instalação do Curso Comercial Domestico	9:800\$000	\$	\$	9:800\$000	9:800\$000	\$	\$
	160:400\$000	\$	\$	160:400\$000	156:906\$700	3:493\$300	\$
PESSOAL INATIVO							
Tabela n.º 26							
Aposentados	1.044:092\$418	100:196\$820	\$	1.144:289\$237	1.144:289\$238	\$	\$
Reformados	119:097\$840	\$	\$	119:097\$840	110:776\$213	8:321\$627	\$
Pensionistas do Estado	24:108\$000	1:555\$000	\$	25:663\$000	20:106\$000	5:557\$000	\$
EM DISPONIBILIDADE							
Civis	193:199\$984	\$	\$	193:199\$984	147:207\$433	45:992\$551	\$
Militares	190:976\$052	\$	\$	190:976\$052	153:750\$374	37:124\$678	\$
	1.571:363\$294	101:751\$820	\$	1.673:115\$114	1.576:128\$258	96:986\$856	\$

Year	Month	Day	Time
------	-------	-----	------

1880	Jan	1	5
1880	Jan	2	0
1880	Jan	3	0
1880	Jan	4	10
1880	Jan	5	10
1880	Jan	6	30
1880	Jan	7	00
1880	Jan	8	45
1880	Jan	9	00
1880	Jan	10	—
1880	Jan	11	20
1880	Jan	12	—
1880	Jan	13	1a-
1880	Jan	14	—
1880	Jan	15	—
1880	Jan	16	—
1880	Jan	17	—
1880	Jan	18	—
1880	Jan	19	—
1880	Jan	20	—
1880	Jan	21	—
1880	Jan	22	—
1880	Jan	23	—
1880	Jan	24	—
1880	Jan	25	—
1880	Jan	26	—
1880	Jan	27	—
1880	Jan	28	—
1880	Jan	29	—
1880	Jan	30	—
1880	Jan	31	—

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS				Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
	Orçamen- tarios	Suplemen- tares	Especiais	Total			
AUXILIOS E SUBVENÇÕES							
Auxílios	373:400\$000	\$	\$	373:400\$000	175:000\$000	197:800\$000	\$
Subvenções	217:000\$000	\$	\$	217:000\$000	209:412\$000	7:588\$000	\$
	590:400\$000	\$	\$	590:400\$000	385:012\$000	205:388\$000	\$
DIVERSAS DESPESAS							
Para regularização do serviço anterior (1936)	170:000\$000	50:000\$000	\$	220:000\$000	210:276\$767	9:723\$233	\$
Juros do Monte-pio	30:000\$000	\$	\$	30:000\$000	9:558\$600	20:441\$400	\$
Substituição de funcionários licenciados ..	100:000\$000	76:000\$000	\$	176:000\$000	176:000\$000	\$	\$
Contribuição á Confissão de Escuelas Finan- ceiros	12:000\$000	\$	\$	12:000\$000	12:000\$000	\$	\$
Eventuais	200:000\$000	50:000\$000	\$	250:000\$000	242:319\$083	7:680\$911	\$
Socorros Publicos	60:000\$000	50:000\$000	\$	120:000\$000	119:999\$700	\$300	\$
Propaganda	12:000\$000	\$	\$	12:000\$000	12:000\$000	\$	\$
Para pagamento á Sul America Capitalisação	60:000\$000	\$	\$	60:000\$000	60:000\$000	\$	\$
Dedução do imposto de transmissão — Causa mortis	80:000\$000	\$	\$	80:000\$000	1:851:5912	78:148\$088	\$
Auxílio ao Instituto de Amparo Social para proteção á velhice desamparada	8:000\$000	\$	\$	8:000\$000	7:966\$000	34\$000	\$
Premios de Seguros e Acidentes para os ope- rarios do Estado	40:000\$000	\$	\$	40:000\$000	40:000\$000	\$	\$
Abono Provisorio na forma estabelecida pela Lei n.º 86 de 25 de Julho de 1936 ..	360:000\$000	23:000\$000	\$	383:000\$000	376:648\$928	6:351\$072	\$
	1.132:000\$000	259:000\$000	\$	1.391:000\$000	1.268:620\$996	122:379\$004	\$
Assistencia ao Estado e Aproveitamento das Riquezas Florestais	150:000\$000	\$	\$	150:000\$000	\$	150:000\$000	\$
Reformatório Educacional do Amazonas ..	\$	\$	\$	\$	35:000\$000	\$	35:000\$000
Santa Casa de Misericórdia	\$	\$	\$	\$	152:064\$400	\$	152:064\$400
CREDITOS ESPECIAIS							
Obras do edificio da Secretaria			86:000\$000	86:000\$000	85:922\$200	77\$800	\$
Representação especial ao Governador (Lei n.º 40 de 17 de Maio de 1937)			20:000\$000	20:000\$000	\$	20:000\$000	\$
Lei n.º 186 de 23 de Junho de 1937			10:170\$000	10:170\$000	10:170\$000	\$	\$
Exercicios Findos:							
Lei n.º 188 de 6 de Junho de 1937	150:000\$000						
Lei n.º 198 de 3 de Agosto de 1937	30:000\$000						
			130:000\$000	180:000\$000	167:288\$748	12:711\$252	\$
Alto Falante e Microfone			20:000\$000	20:000\$000	\$	20:000\$000	\$
Material para a Faculdade de Direito ..			30:000\$000	30:000\$000	22:348\$400	7:651\$600	\$
Serviço Eleitoral			50:000\$000	50:000\$000	13:603\$200	36:396\$800	\$
Demarcação do Patrimonio de Uruará ..			6:000\$000	6:000\$000	5:000\$000	\$	\$
Casa Dr. Fajardo			25:000\$000	25:000\$000	\$	25:000\$000	\$
Abrigo Menino Jesus			15:000\$000	15:000\$000	\$	15:000\$000	\$
Associação dos Funcionarios Publicos ..			2:916\$600	2:916\$600	2:916\$600	\$	\$
Escola Nossa Senhora das Graças			500\$000	500\$000	400\$000	100\$000	\$
Colegio São Luiz de Gonzaga			500\$000	500\$000	500\$000	\$	\$
Corte de Apelação			8:000\$000	8:000\$000	7:824\$800	175\$200	\$
Semana da Patria			15:000\$000	15:000\$000	15:000\$000	\$	\$
Officinas da Casa de Detenção			18:000\$000	18:000\$000	\$	18:000\$000	\$
Fiscalisação do Ginasio Amazonense ..			12:510\$000	12:510\$000	12:510\$000	\$	\$
Custeio do Auto da Assembléa			3:000\$000	3:000\$000	2:268\$000	732\$000	\$
Lei n.º 65 de 8 de Outubro de 1937			1:200\$000	1:200\$000	1:200\$000	\$	\$
Intervenção no Municipio de Fonte Boa ..			\$	\$	1:583\$100	\$	1:583\$100
Sociedade Amazonense de Agricultura ..			6:000\$000	6:000\$000	6:000\$000	\$	\$
Lei n.º 63 de 8 de Outubro de 1937			50:000\$000	50:000\$000	\$	50:000\$000	\$
Feira de Amostras em Belem			5:000\$000	5:000\$000	\$	5:000\$000	\$
Sociedade São Vicente de Paula			50:000\$000	50:000\$000	\$	50:000\$000	\$
Lei n.º 221 de 20 de Outubro de 1937 ..			2:000\$000	2:000\$000	2:000\$000	\$	\$
Aquisição de fossas higienicas			10:000\$000	10:000\$000	10:000\$000	\$	\$
Lei n.º 161 de 21 de Dezembro de 1936 ..			\$	\$	3:816\$700	\$	3:816\$700
			626:826\$600	626:826\$600	371:381\$748	260:844\$652	5:399\$800

Governador
 Assembléa
 Secretaria
 Fazenda P
 Serviços T
 Instrução
 de Pub
 Equivo, B
 Segurança
 Polícia
 Faculdade
 Centro Am
 Junta Com
 Polícia Pul
 Registrat
 Seção de
 Instituto B
 Pessoal In
 Auxílios e
 Diversas d
 Assistência
 Rique
 Formate
 Junta Casa
 Créditos es

—
 —
 le
 —
 75
 —
 300
 300
 —
 300
 300
 000
 000
 745
 300
 —
 1720
 —
 ma-

En

1.945:254

Secção de Contabilidade da Direção
 Amazonas, em Manaus, 2 de Abril de 1945

Arthur Michiles
 3º Escrivão

Tanereto Moreira Lima
 Chefe de Secção

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS				despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
	Orgame- ntarios	Suplemen- tares	Especimis	Total			
RECAPITULAÇÃO							
Governador do Estado	188:160\$000	15:700\$000	\$	203:860\$000	203:115\$399	744\$601	\$
Assembleia Legislativa	532:880\$000	620:885\$000	\$	1.153:765\$000	956:071\$689	197:693\$311	\$
Secretaria Geral do Estado	144:280\$000	\$	\$	144:280\$000	143:552\$000	728\$000	\$
Fazenda Publica	1.614:820\$000	198:360\$000	\$	1.813:180\$000	1.704:160\$711	109:019\$289	\$
Serviços Tecnicos	1.989:200\$000	287:200\$000	\$	2.276:400\$000	2.242:430\$074	33:969\$926	\$
Instrução Publica	2.766:940\$000	79:200\$000	\$	2.846:140\$000	2.743:039\$219	103:100\$781	\$
Sanidade Publica	979:480\$000	136:000\$000	\$	1.115:480\$000	1.093:121\$864	22:358\$136	\$
Arquivo, Biblioteca e Imprensa Publica	334:563\$200	110:000\$000	\$	444:563\$200	442:094\$055	2:469\$145	\$
Seguranca Publica	783:960\$000	124:528\$600	\$	908:488\$600	897:139\$688	11:348\$912	\$
Polícia Policial do Estado	1.259:053\$000	107:500\$000	\$	1.366:553\$000	1.347:151\$895	19:401\$105	\$
Faculdade de Direito	146:760\$000	\$	\$	146:760\$000	135:711\$900	11:048\$100	\$
Centro Amazonas	11:800\$000	\$	\$	11:800\$000	11:361\$200	438\$800	\$
Junta Commercial	34:620\$000	\$	\$	34:620\$000	34:620\$000	\$	\$
Justica Publica	362:180\$000	7:500\$000	\$	369:680\$000	358\$823\$734	10:856\$466	\$
Magistratura e Ministerio Publico	946:560\$000	12:376\$000	\$	928:035\$000	878:065\$632	50:869\$468	\$
Secção de Agricultura	216:340\$000	\$	\$	216:340\$000	214:246\$100	2:093\$900	\$
Instituto Benjamin Constant	160:400\$000	\$	\$	160:400\$000	156:906\$700	3:493\$300	\$
Previdencia Inalivo	1.571:363\$204	101:751\$820	\$	1.673:115\$114	1.576:128\$258	96:986\$856	\$
Auxilios e subvenções	590:400\$000	\$	\$	590:400\$000	385:012\$000	205:388\$000	\$
Despesas de perdas	1.132:000\$000	259:000\$000	\$	1.391:000\$000	1.268:620\$996	122:379\$004	\$
Verbas em estudo e aproveitamento das riquezas Florestais	150:000\$000	\$	\$	150:000\$000	\$	150:000\$000	\$
Collegio Educativo do Amazonas	\$	\$	\$	\$	35:500\$000	\$	35:500\$000
Santa Casa de Misericordia	\$	\$	\$	\$	152:064\$400	\$	152:064\$400
Projetos Esportivos	\$	\$	626:826\$600	626:826\$600	371:381\$748	260:844\$652	5:399\$800
	15.885:759\$491	2.060:000\$420	626:826\$600	18.572:580\$514	17.350:318\$962	1.415:231\$752	192:964\$200

Directoria Geral da Fazenda Publica, em Manaus, 5 de Abril de 1918.

Euclides de Jesus Alves
3.º escripturario

Antonio Lopes Barroso
Contador Geral

Tarciso Moreira Lima
Chefe de Secção

VISTO
Jorge Andrade — Pelo Director Geral

**ARRECADAÇÃO E DESPESA FEITAS PELAS ESTAÇÕES FISCAIS DO INTERIOR,
NO EXERCÍCIO DE 1937**

Nº	ESTAÇÕES FISCAIS	RECEITA	DESPESA	SALDOS	
				Recolhidos	Em mãos de exatores
MESAS DE RENDAS					
1	Itacoatiara	358:986\$828	74:542\$392	284:442\$036	2\$400
2	Parintins	327:192\$244	98:832\$724	228:349\$696	9\$924
COLETORIAS DE RENDAS					
3	Silves	15:180\$600	7:099\$400	8:081\$200	
4	Uruará	137:018\$700	12:016\$100	125:001\$000	1\$600
5	Uruçurituba	42:300\$500	7:432\$540	34:867\$860	\$100
6	Nhamundá	156:989\$793	49:063\$907	107:925\$886	
7	Barreirinha	10:584\$300	4:857\$100	5:727\$200	
8	Maués	111:431\$580	24:293\$290	87:138\$290	
9	Curupira	8:817\$000	2:420\$185	6:327\$910	68\$905
10	Borba	35:638\$710	11:178\$500	24:119\$710	340\$500
11	Manicoré	41:896\$720	7:702\$000	34:194\$720	
12	Humaitá	44:193\$334	21:773\$141	22:387\$193	33\$000
13	Porto Velho	107:593\$800	25:318\$500	82:252\$900	22\$400
14	Manacapuru	29:313\$700	5:633\$800	23:543\$400	136\$500
15	Coari	34:790\$400	7:544\$665	26:893\$800	351\$935
16	Tefé	39:553\$896	13:648\$070	25:556\$173	349\$653
17	Codajás	21:719\$195	5:801\$360	15:747\$435	170\$400
18	Fonte Boa	18:486\$040	7:312\$631	11:173\$409	
19	São Paulo de Olivença	20:102\$200	7:324\$700	12:777\$500	
20	Benjamin Constant	20:062\$800	14:045\$500	6:017\$300	
21	Canutama	26:340\$500	6:737\$960	19:596\$540	6\$000
22	Labrea	27:670\$235	6:493\$044	21:177\$241	
23	Boca do Acre	111:486\$750	56:535\$253	54:951\$497	
24	Carauari	24:058\$270	6:509\$050	17:549\$220	
26	João Pessoa	86:862\$189	49:636\$696	37:225\$493	
26	Moura	12:150\$600	3:538\$800	8:611\$800	
27	Barcellos	9:552\$000	1:171\$775	8:380\$225	
28	São Gabriel	19:704\$750	15:017\$200	4:687\$550	
29	Bom Vista do Rio Branco	30:784\$700	9:062\$508	21:348\$646	373\$546
30	Tapajos	9:523\$700	860\$780	8:645\$205	8\$715
31	Serra de Parintins (P. Fiscal)	5:268\$200	410\$400	4:853\$100	4\$700
		1.945:254\$284	563:822\$971	1.379:551\$035	1:880\$278

Secção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 2 de Abril de 1938.

Arthur Michiles
3º Escriuario

Antonio Lopes Barroso
Contador

Tancredo Moreira Lima
Chefe de Secção

VISTO
Jorge Andrade — Pelo Diretor

**ARRECAÇÃO E DESPESA PELAS COLETORIAS
TERRITORIAIS, NO EXERCICIO DE 1937**

COLETORIAS	RECEITA	DESPESA	Saldos	
			Recolhidos	Em mãos de exatores
Manaus	76:247\$900	8:740\$000	67:507\$900	
Itacoatiara	11:367\$070	6:409\$760	4:957\$310	
Parintins	12:340\$080	7:039\$055	5:268\$850	32\$175
Barreirinha	8:570\$800	5:874\$800	2:696\$000	
Urucará, Silves e Urucurituba	8:980\$200	5:956\$100	3:024\$100	
Maués	11:533\$195	6:737\$825	4:795\$370	
Borba	29:457\$609	12:849\$600	16:608\$009	
Manicoré	32:551\$960	14:070\$270	18:481\$690	
Humaitá	15:928\$580	8:089\$880	7097\$400	741\$300
Manacapuru	25:671\$465	11:240\$200	14:249\$365	181\$900
Codajaz	11:397\$330	5:822\$180	5:575\$150	
Tefé	25:994\$077	11:359\$107	14:505\$970	129\$000
Coari	56:249\$809	22:198\$900	34:050\$909	
Fonte Boa	11:254\$758	5:511\$100	5:743\$658	
Canutama	18:456\$400	7:991\$960	10:456\$140	8\$300
Labrea	24:136\$716	7:862\$207	16:274\$509	
Florianópolis	12:554\$100	6:666\$505	5:833\$595	54\$000
Moura	23:939\$300	8:830\$800	15:108\$500	
Barcelos	16:026\$300	7:627\$855	8:278\$445	120\$000
Bôa Vista do Rio Branco . . .	13:299\$561	7:160\$344	5:881\$472	257\$745
Porto Velho	4:571\$600	2:200\$500	2:177\$800	193\$300
	450:528\$810	180:238\$948	268:572\$142	1:717\$720

Seção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1938.

Lucy Alvares
2.º Escriuraria

Antonio Lopes Barroso
Contador

Tancredo Moreira Lima
Chefe de Seção

VISTO
Jorge Andrade — Pelo Diretor Geral

MOVIMENTO DA REMESSA DE

ESTAÇÕES FISCAIS	Saldo de 1936	Re e
1 — Terceira Secção	6:291\$500	35
2 — Itacoatiara	4:139\$500	6
3 — Parintins	4:535\$200	4
4 — Silves	917\$500	
5 — Urucará	473\$500	
6 — Urucurituba	333\$500	1
7 — Nhamundá	1:541\$000	1
8 — Barreirinha	430\$000	
9 — Maués	1:241\$500	2
10 — Curupira	458\$500	
11 — Borba	1:768\$500	2
12 — Manicoré	3:003\$500	2
13 — Humaitá	5:000\$000	
14 — Porto Velho	1:161\$500	1
15 — Manacapuru	189\$000	
16 — Coarí	2:074\$500	
17 — Tefé	679\$000	
18 — Codajás	465\$000	
19 — Fonte Boa	1:344\$500	
20 — São Paulo de Olivença	516\$000	
21 — Benjamin Constant	3:349\$500	
22 — Canutama	1:481\$000	
23 — Labrea	1:024\$500	
24 — Boca do Acre	2:249\$000	2
25 — Carauarí	1:038\$000	
26 — João Pessoa	4:508\$000	
27 — Moura	234\$000	
28 — Barcelos	758\$500	
29 — São Gabriel	3:236\$000	
30 — Boa Vista do Rio Branco	1:156\$000	
31 — Tapajós	86\$000	
32 — Serra de Parintins	248\$000	
33 — Manaus Tramways	\$	1
	55:931\$700	14

Secção de Contabilidade da Direcção
zonas, em Manaus, 2 de Abril de 1938.

Antonio Lopes Barroso
Contador

Tancredo Moreira Lima
Chefe de Secção

MOVIMENTO DA REMESSA DE ESTAMPILHAS EM 1937.

ESTAÇÕES FISCAIS	Saldo de 1936	Remetidas em 1937	Total	Vendas em 1937	SALDOS
1 — Terceira Secção	6:291\$500	35:250\$000	41:541\$500	29:645\$000	11:896\$500
2 — Itacoatiara	4:139\$500	6:400\$000	10:539\$500	7:206\$000	3:333\$500
3 — Parintins	4:535\$200	4:750\$000	9:285\$200	5:509\$000	3:776\$200
4 — Silves	917\$500	550\$000	1:467\$500	862\$000	605\$500
5 — Uruará	473\$500	950\$000	1:423\$500	653\$500	770\$000
6 — Uruçurituba	333\$500	1:500\$000	1:833\$500	919\$000	914\$500
7 — Nhumundá	1:541\$000	1:800\$000	3:341\$000	1:761\$000	1:580\$000
8 — Barreirinha	430\$000	700\$000	1:130\$000	592\$000	538\$000
9 — Maués	1:241\$500	2:000\$000	3:241\$500	2:310\$500	931\$000
10 — Curupira	458\$500	\$	458\$500	201\$000	257\$500
11 — Borba	1:768\$500	2:000\$000	3:768\$500	1:920\$000	1:848\$500
12 — Manicoré	3:003\$500	3:000\$000	6:003\$500	1:958\$500	4:045\$000
13 — Humaitá	5:000\$000	1:000\$000	6:000\$000	5:024\$000	976\$000
14 — Povo Velho	1:161\$500	13:000\$000	14:161\$500	9:803\$500	4:358\$000
15 — Manacapuru	189\$000	2:600\$000	2:789\$000	1:630\$000	1:159\$000
16 — Coari	2:074\$500	800\$000	2:874\$500	1:425\$500	1:449\$000
17 — Tefé	679\$000	2:000\$000	2:679\$000	1:300\$500	1:378\$500
18 — Codajás	465\$000	1:800\$000	2:265\$000	714\$500	1:550\$500
19 — Fonte Boa	1:344\$500	1:000\$000	2:344\$500	1:407\$000	937\$500
20 — São Paulo de Olivença	516\$000	1:000\$000	1:516\$000	1:094\$000	422\$000
21 — Benjamin Constant	3:349\$500	\$	3:349\$500	2:450\$500	899\$000
22 — Canutama	1:481\$000	\$	1:481\$000	737\$500	743\$500
23 — Labrea	1:024\$500	500\$000	1:524\$500	1:078\$000	446\$500
24 — Boca do Acre	2:249\$000	29:000\$000	31:249\$000	15:395\$000	15:854\$000
25 — Carauri	1:038\$000	1:300\$000	2:338\$000	1:004\$500	1:333\$500
26 — João Pessoa	4:508\$000	5:050\$000	9:558\$000	5:539\$000	4:019\$000
27 — Moura	234\$000	1:700\$000	1:934\$000	859\$500	1:074\$500
28 — Barcelos	758\$500	2:050\$000	2:808\$500	1:717\$000	1:091\$500
29 — São Gabriel	3:236\$000	2:000\$000	5:236\$000	3:639\$000	1:597\$000
30 — Boa Vista do Rio Branco	1:156\$000	1:000\$000	2:156\$000	1:165\$000	991\$000
31 — Tapajós	86\$000	\$	86\$000	84\$000	2\$000
32 — Serra de Parintins	248\$000	4:100\$000	4:348\$000	3:481\$000	867\$000
33 — Manaus Tramways	\$	18:000\$000	18:000\$000	18:000\$000	\$
	55:931\$700	146:800\$000	202:731\$700	131:086\$500	71:645\$200

Secção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 2 de Abril de 1938.

Antonio Lopes Barroso
Contador

Arthur Michilis
3º Escrutario

Tauercido Moreira Lima
Chefe de Secção

VISTO
Jorge Andrade — Pelo Diretor Geral

**MOVIMENTO DA REMESSA DE
TUBERCULOS**

	Saldo de 1936	Re- em
1 — Itacoatiara	265\$800	
2 — Parintins	90\$600	1
3 — Silves	92\$000	
4 — Urucará	74\$000	
5 — Urucurú-tuba	91\$600	
6 — Nhamundá	138\$000	
7 — Barreirinha	120\$000	
8 — Maués	180\$200	
9 — Curupira	37\$800	
10 — Borba	134\$800	
11 — Manicoré	229\$000	
12 — Humaitá	290\$000	
13 — Porto Velho	369\$400	
14 — Maracapurú	16\$000	
15 — Coari	134\$400	
16 — Tefé	128\$200	
17 — Codajás	61\$800	
18 — Fonte Boa	19\$400	
19 — São Paulo de Olivença . .	27\$000	
20 — Benjamin Constant . . .	141\$200	
21 — Canutama	216\$000	
22 — Labrea	202\$800	
23 — Boca do Acre	501\$000	1:
24 — Carauari	141\$600	
25 — João Pessoa	161\$800	
26 — Moura	111\$800	
27 — Barcelos	70\$000	
28 — São Gabriel	401\$000	
29 — Boa Vista do Rio Branco .	117\$000	
30 — Tapajós	21\$000	
31 — Serra de Parintins	37\$200	
	4:622\$400	9:

Secção de Contabilidade da Diretoria
Amazonas, em Manaus, 4 de Abril de 1938.

Arthur Michiles
3º Escriurario

VISTO
Jorge Andrade — Pelo Diretor Geral

**MOVIMENTO DA REMESSA DE SELO DE ASSISTENCIA AOS
TUBERCULOSOS EM 1937**

	Saldo de 1936	Remetidas em 1937	TOTAL	Vendas em 1937	SALDOS
1 -- Itacoatiara	265\$800	600\$000	865\$800	667\$000	198\$800
2 -- Parintins	90\$600	1:000\$000	1:090\$600	674\$800	415\$800
3 -- Silves	92\$600	100\$000	192\$600	163\$000	29\$600
4 -- Urucará	74\$000	160\$000	234\$000	132\$800	101\$200
5 -- Urucuruba	91\$600	200\$000	291\$600	143\$600	148\$000
6 -- Nhamundá	138\$000	200\$000	338\$000	148\$000	190\$000
7 -- Barrerinha	120\$000	150\$000	270\$000	120\$200	149\$800
8 -- Maués	180\$200	400\$000	580\$200	333\$400	246\$800
9 -- Curupira	37\$800	\$	37\$800	7\$000	30\$800
10 -- Borba	134\$800	400\$000	534\$800	274\$600	260\$200
11 -- Manicoré	229\$000	200\$000	429\$000	234\$000	195\$000
12 -- Humaitá	290\$000	200\$000	490\$000	490\$000	\$
13 -- Porto Velho	369\$400	500\$000	869\$400	776\$600	92\$800
14 -- Mucacapurú	16\$000	400\$000	416\$000	289\$000	127\$000
15 -- Conri	134\$400	300\$000	434\$400	353\$800	80\$600
16 -- Tefé	128\$200	300\$000	428\$200	205\$400	222\$800
17 -- Codajás	61\$800	200\$000	261\$800	122\$200	139\$600
18 -- Fonte Boa	19\$400	200\$000	219\$400	194\$000	25\$400
19 -- São Paulo de Olivença	27\$000	200\$000	227\$000	129\$600	97\$400
20 -- Benjamin Constant	141\$200	300\$000	441\$200	266\$200	175\$000
21 -- Canutama	216\$000	400\$000	616\$000	304\$800	311\$200
22 -- Labrea	202\$800	200\$000	402\$800	309\$000	93\$800
23 -- Boca do Acre	501\$000	1:500\$000	2:001\$000	1:492\$400	508\$600
24 -- Caranuari	141\$600	400\$000	541\$600	126\$600	415\$000
25 -- João Pessoa	161\$800	700\$000	861\$800	339\$200	522\$600
26 -- Moura	111\$800	100\$000	211\$800	130\$200	81\$600
27 -- Barcelos	70\$000	160\$000	230\$000	144\$000	86\$000
28 -- São Gabriel	401\$000	\$	401\$000	340\$000	61\$000
29 -- Boa Vista do Rio Branco	117\$000	200\$000	317\$000	138\$400	178\$600
30 -- Tapajós	21\$000	\$	21\$000	10\$000	11\$000
31 -- Serra de Parintins	37\$200	200\$000	237\$200	229\$000	8\$200
	4:622\$400	9:870\$000	14:492\$400	9:288\$800	5:203\$600

Secção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 4 de Abril de 1938.

Arthur Michiles
3º Escriuario

Antonio Lopes Barroso
Contador

VISTO
Jorge Andrade — Pelo Diretor Geral

Tancredo Moreira Lima
Chefe de Secção

BALANÇO DA RECEITA E DESPESA DO MONTEPILO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO ESTADO DO AMAZONAS, NO EXERCICIO DE 1937

RECEITA:		DESPESA:	
Contribuição	101:599\$805	Pensões	355:186\$849
Joia	27:572\$089	Luto	1:800\$000
5% de provimento de emprego	118:546\$038	Contribuições (restituídas)	135\$000
Renda de caderneta	5\$000	Multas (idem)	50\$000
Multas	180\$000	5% de provimento de emprego, (idem)	97\$500
Indemnizações	700\$000	Patrimônio Líquido	357:169\$349
Juros	9:558\$600		182:974\$660
Pensões (restituídas)	20\$833		
Conta e/o Patrimônio do Estado:			
Transferido da renda do Estado, de acordo com as alíneas N e Q, do artigo 2º da Lei 70:			
Renda Ordinária — Interior			
44 — Imposto de emolumentos	46:880\$300		
Renda Extraordinária			
66 — Multas por infrações de leis	10:008\$054		
Saldo de 1936			
	56:888\$354		
	315:070\$719		
	225:173\$290		
	540:244\$009		
			540:244\$009

Seção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 22 de Março de 1938.
Lucy Aluarez
 2.ª Escrituraria

VISTO
Tauerezo Moreira Lima
 Jorge Andrade — Pelo Diretor Geral
 Chefe de Seção

EXERCICIO DE 1937

FRANCOS		MIL	REIS
Parcial	Total	Parcial	Total

BALANÇO DO "ATIVO E PASSIVO" DO ESTADO DO AMAZONAS AO ENCERRAR-SE O EXERCÍCIO DE 1937

ATIVO	FRANCOS		MIL	REIS		PASSIVO	FRANCOS		MIL	REIS	
	Parcial	Total		Parcial	Total		Parcial	Total		Parcial	Total
OBRIGAÇÕES CAUCIONADAS						DIVIDA EXTERNA					
Pelas obrigações caucionadas á Societé Marseillaise:						CONSOLIDADA:					
8.568 do Empréstimo de 1906	4.284.000,00	5.355.000,00	2.677:500\$000			Empréstimo de 1906	80.236.500,00	103.295.625,00		40.118:250\$000	51.647:812\$500
Ditas do Empréstimo de 1915	1.071.000,00					Empréstimo de 1915	20.059.125,00			10.029:562\$500	
Coupons dessas obrigações:						Letras á Marseillaise	3.000.000,00			1.500:000\$000	
de 1906	3.748.500,00	4.765.950,00	2.382:975\$000	5.060:475\$000		FLUTUANTE:					
de 1916	1.017.450,00					Coupons do Empréstimo de 1906	70.198.512,50	35.099:256\$250			
						Coupons do Empréstimo de 1915	19.957.181,25	9.978:590\$625			
						Juros das letras aceitas a Marseillaise ..	5.704.966,88	2.852:483\$464	47.930:330\$339		
PROPRIOS DO ESTADO						DIVIDA INTERNA					
Pelos existentes conforme o livro Tombo ..				53.363:479\$269		CONSOLIDADA:					
DIVIDA ATIVA						Apolices de 1912			12.270:000\$000		
Saldo da conta antiga			2.831:984\$711	2.489:802\$941		Apolices de 1914			3.000:000\$000		
Debito de exatares			157:818\$230			Apolices de 1916				7.497:000\$000	26.487:000\$000
PREFEITURAS MUNICIPAIS						Apolices de 1918			3.720:000\$000		
Saldos devedores				936:775\$828		FLUTUANTE:					
SOCIÉTÉ MARSEILLAISE						Juros de Apolices:					
(C) de avance sur titres)						Das de 1912			11.494:550\$000		
Saldo desta conta	35.238,15		17:619\$075			Das de 1914			2.860:000\$000		
MAYERS FRÈRES & CIE						Das de 1916			7.122:000\$000	25.200:550\$000	
(C) de timbre français)						Das de 1918			3.724:000\$000		
Saldo desta conta	410.000,00		205:000\$000			EXERCÍCIOS FINDOS					
(C) de timbre reçus)						Divida inscrita sob este titulo:					
Saldo desta conta	40.000,00	485.238,15	20:000\$000	242:619\$075		Vencimentos de funcionarios			16.641:895\$442		
BANCO POPULAR DE MANAOS						Contas e atestados			5.689:593\$971	27.298:037\$830	
Fundo de compensação-1936				135:961\$200		Cartas de Sentenças			4.966:548\$417		
Saldo desta conta				62.229:113\$313		GOVERNO FEDERAL					
PATRIMONIO DO ESTADO						Empréstimo feito a União em 1913				1.000:000\$000	
Passivo descoberto ou excesso do Passivo sobre o Ativo				122:063:034\$091		BANCO DO BRASIL					
						Empréstimo contraído em 1930				1.850:000\$000	
						PREFEITURAS MUNICIPAIS					
						Saldos, credores				843:240\$253	
						MONTE-PIO DOS FUNCIONARIOS					
						Saldo d conta				182:974\$660	
						ESTADO DE MATO-CROSSO					
						Saldo d conta				562\$000	
						DIVERSOS DEPOSITOS					
						Saldo d conta				799:093\$659	
						FUNDO DE COMPENSAÇÃO					
						Exercício de 1936					135:961\$200
						Saldo d conta					
						CASTOS EM SUSPENSOS					
						Importancia em mãos de credores externos para despesa de correspondencia, etc. sendo:					
						Societé Marseillaise	35.238,15		17:619\$075		
						Mayer Frères & Cie.	450.000,00	485.238,15	225:000\$000	242:619\$075	
						MOVIMENTO DE FUNDOS					
						Saldo d conta				673:975\$886	
						PASSIVO DE COMPENSAÇÃO					
						Emissão de Estampilhas			12.852:507\$200		
						Emissão de Papel selado			2:284\$500		
						Emissão de Apolices			3:000\$000		
						Valores de Terceiras			2.249:528\$073		
						Emissão de Selos Sanitarios			5:180\$000		
						Emissão de Selos de Assistencia aos Tu- berculosos			265:569\$400	15.378:069\$173	
										199.670:216\$577	
ATIVO DE COMPENSAÇÃO											
Estampilhas existentes na Tesouraria ..			12.780:862\$000								
Idem, idem nas Estações Fiscais			71:645\$200								
Valores em Depositos e Cauções			2.094:634\$817								
Valores em Depositos e Caução-C especial			154:893\$256								
Papel selado existente na Tesouraria ..			2:284\$500								
Apolices a emitir			3:000\$000								
Selos sanitarios existentes na Tesouraria			5:146\$600								
Idem, idem nas Estações Fiscais			33\$400								
Selos de Assistencia aos Tuberculosos			260:365\$800								
existentes na Tesouraria			5:203\$600								
Idem, idem nas Estações Fiscais				15.378:069\$173							
				199.670:216\$577							

SINOPSE do balanço da Receita e Despesa da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, no exercicio de 1937

Lei n.º 163 de 30/12/1936

RECEITA:			DESPEZA:		
RENDAS DO ESTADO			DESPESA DO ESTADO		
Renda Ordinaria — Exportação	4.048:039\$940		Governador do Estado	203:115\$399	
Renda Ordinaria — Interior	11.077:658\$497		Assemblea Legislativa	956:071\$689	
Renda Ordinaria — Patrimonio	1.295:411\$567		Secretaria Geral do Estado	143:552\$000	
Renda Extraordinaria	123:982\$386		Fazenda Publica	1.704:160\$711	
Renda c/ aplicação especial	814:047\$920	17.359:140\$310	Serviços Tecnicos	2.242:430\$074	
			Instrução Publica	2.743:039\$219	
			Saúde Publica	1.093:121\$864	
RENDAS DE OUTRAS ORIGENS			Arquivo, Biblioteca e Imprensa Publica	442:094\$055	
Montepio dos funcionários publicos	258:182\$365		Segurança Publica	897:139\$688	
Prefeituras Municipais	71:485\$004		Força Policial do Estado	1.347:151\$895	
Depositos Diversos	604:897\$082		Faculdade de Direito	135:711\$900	
Estado de Mato Grosso	116:342\$600	1.050:907\$951	Centro Amazonas	11:361\$200	
			Junta Comercial	34:620\$000	
FUNDO PARA OPERAÇÕES C/ INDEMNISAÇÃO DO ACRE		18.410:048\$261	Justiça Publica	358:823\$534	
Movimento desta conta		96:598\$600	Magistratura e Ministerio Publico	878:065\$532	
			Secção de Agricultura	214:246\$100	
			Instituto Benjamin Constant	156:906\$700	
			Pessoal Inativo	1.576:128\$258	
			Auxilios e subvenções	386:012\$000	
			Diversas Despesas	1.268:620\$996	
			Reformatório Educacional do Amazonas	35:500\$000	
			Santa Casa de Misericórdia	152:064\$400	
			Creditos especiais	371:381\$748	
				17.350:318\$962	
			DESPEAS DE OUTRAS ORIGENS		
			Montepio dos funcionarios publicos	357:269\$349	
			Prefeituras Municipais	32:680\$554	
			Depositos Diversos	614:083\$259	
			Estado do Mato Grosso	115:790\$600	
				1.119:823\$762	
				18.470:142\$724	
			ESTAÇÕES FISCAIS		
			Em mãos de responsáveis	1:880\$278	
				18.472:023\$002	
			COLETORIAS TERRITORIAIS		
			Idem, idem	1:717\$720	
				18.473:740\$722	
			FUNDO PARA OPERAÇÕES C/ INDEMNISAÇÃO DO ACRE		
			Movimento desta conta	19:929\$900	
				12:970\$289	
			EXERCICIO DE 1938		
			Saldo para este exercicio	12:970\$289	
		18.506:846\$861		18.506:646\$861	

Secção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em 30 de Março de 1938.

2.^a Escriuraria
Lucy AlvaresContador
Antonio Lopes BarrosoTancredo Moreira Lima
Chefe de SecçãoVISTO
Jorge Andrade — Pelo Diretor Geral

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES APURADAS DE 27 DE AGOSTO DE 1936
A 31 DE MARÇO DE 1938

SEDE	ESTAÇÕES	
	Fiscais	Territoriais
Manáus	\$	1:863\$543
Itacoatiara	35\$500	482\$800
Parintins	1:265\$184	564\$500
Silves	141\$600	10\$800
Urucará	2:668\$000	\$
Urucurituba	495\$500	\$
Nhamundá	382\$400	\$
Barreirinha	162\$500	\$
Maués	282\$200	41\$130
Serra de Parintins	13\$000	\$
Curupira	94\$100	\$
Borba	281\$200	1:635\$000
Manicoré	10\$000	730\$900
Humaitá	1:467\$900	2:345\$750
Porto-Velho	1:047\$500	770\$200
Manacapuru	152\$600	1:893\$800
Codajás	242\$400	168\$475
Coarí	618\$750	254\$900
Tefé	495\$527	144\$962
Fonte-Bôa	212\$410	616\$100
São Paulo de Olivença	124\$400	\$
Benjamin Constant	104\$200	\$
Canutama	400\$400	56\$400
Labrea	25\$870	274\$700
Boca do Acre	626\$100	231\$500
Carauari	1:350\$300	\$
João Pessôa	629\$800	\$
Moura	3\$700	176\$900
Barcelos	2:475\$821	310\$000
São Gabriel	133\$900	\$
Bôa Vista do Rio Branco	461\$892	337\$235
Tapajós	399\$044	\$
	16:246\$198	12:909\$595

NOTA — Apurou-se mais a quantia de rs: 8:241\$918 de diferenças a menos na cobrança do imposto de Vendas Mercantis, realizada pela 3.^a Secção, nos meses de Janeiro a Junho de 1936.

RECAPITULAÇÃO

Estações Fiscais	16:246\$198
Idem Territoriais	16:909\$595
3. ^a Secção	8:241\$918
	37:397\$711

4.^a Secção da Diretoria Geral da Fazenda da Publica do Estado do Amazonas, em Manáus, 31 de Março de 1938.

Ormy Paes Barreto
3.^o Escriurário

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

Antonio Lopes Barroso
Contador

VISTO:
Jorge Andrade — Pelo Diretor Geral

Demonstração da Receita arrecadante o exercício de 1937

ESTAÇÕES FISCAIS	TOTAL	
	Apl. Especial	
Do Baixo Amazonas:		
Itacoatiara	11:242\$850	356:518\$650
Parintins	14:300\$250	325:399\$164
Urucará	3:627\$300	136:358\$700
Silves	360\$500	14:985\$600
Urucurituba	1:088\$500	42:135\$500
Nhamundá	1:898\$460	154:373\$660
Barreirinha	2:320\$100	10:424\$900
Maués	3:817\$000	110:953\$100
Curupira	7\$000	8:736\$000
Serra de Parintins	229\$200	5:268\$200
Do Rio Madeira:		
Borba	7:594\$000	35:433\$710
Manicoré	2:647\$300	39:707\$600
Humaitá	1:158\$900	43:396\$800
Porto-Velho	16:320\$000	104:490\$700
Do Rio Solimões:		
Manacapuru	5:895\$300	28:148\$600
Codajás	773\$000	21:569\$195
Coarí	1:805\$400	34:601\$400
Tefé	1:567\$100	38:420\$900
Fonte-Bôa	579\$200	17:006\$330
São Paulo de Olivença	129\$600	19:801\$800
Benjamin Constant	287\$200	19:615\$400
Do Rio Purús:		
Canutama	9:314\$900	26:060\$500
Lábrea	5:015\$640	26:616\$098
Boca do Acre	4:451\$850	108:601\$150
Do Rio Juruá:		

Demonstração da Receita arrecadada pelas Estações Fiscais do interior, durante o exercício de 1937

ESTAÇÕES FISCAIS	CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA				TOTAL
	Exportação	Interior	Extraordinaria	Apl. Especial	
Do Baixo Amazonas:					
Itacoatiara	85:127\$200	257:500\$600	2:648\$000	11:242\$850	356:518\$650
Parintins	91:992\$900	218:279\$914	826\$100	14:300\$250	325:399\$164
Urucará	71:697\$900	60:912\$100	211\$400	3:627\$300	136:358\$700
Silves	5:035\$500	9:249\$800	339\$800	360\$500	14:985\$600
Urucurituba	11:300\$100	29:350\$000	387\$300	1:088\$500	42:135\$500
Nhamundá	81:753\$900	70:576\$800	144\$500	1:898\$460	154:373\$660
Barreirinha	573\$100	7:477\$000	54\$700	2:320\$100	10:424\$900
Maués	16:478\$300	90:618\$700	39\$100	3:817\$000	110:953\$100
Curupira	\$	8:466\$700	262\$300	7\$000	8:736\$000
Serra de Parintins	402\$300	4:636\$700	\$	229\$200	5:268\$200
Do Rio Madeira:					
Borba	\$	27:242\$080	597\$630	7:594\$000	35:433\$710
Manicoré	\$	36:943\$600	116\$700	2:647\$300	39:707\$600
Humaitá	4:502\$100	37:446\$000	290\$800	1:158\$900	43:396\$800
Porto-Velho	2:473\$600	85:502\$700	194\$400	16:320\$000	104:490\$700
Do Rio Solimões:					
Manacapuru	924\$800	20:674\$100	654\$400	5:895\$300	28:148\$600
Codajás	\$	20:438\$750	357\$445	773\$000	21:569\$195
Coari	\$	31:956\$900	839\$100	1:805\$400	34:601\$400
Tefé	30\$000	36:687\$500	136\$300	1:567\$100	38:120\$900
Fonte-Bôa	246\$500	16:098\$130	82\$500	579\$200	17:006\$330
São Paulo de Olivença	54\$700	19:401\$300	216\$200	129\$600	19:801\$800
Benjamin Constant	1:749\$100	17:488\$600	90\$500	287\$200	19:615\$400
Do Rio Purús:					
Canutama	\$	16:624\$100	121\$500	9:314\$900	26:060\$500
Lábrea	\$	21:430\$308	170\$150	5:015\$640	26:616\$098
Boca do Acre	13:090\$000	90:668\$700	390\$600	4:451\$850	108:601\$150
Do Rio Juruá:					
Caranari	\$	23:334\$200	385\$900	132\$200	23:852\$300
João Pessoa	4:858\$040	65:088\$680	2:671\$400	12:086\$600	84:704\$720
Do Rio Negro:					
Moura	\$	11:635\$800	205\$500	130\$800	11:972\$100
Barcelos	\$	9:305\$100	102\$600	144\$000	9:552\$000
São Gabriel	787\$500	16:561\$300	399\$900	1:559\$400	19:308\$100
Do Rio Branco:					
Bôa Vista	24\$000	19:920\$200	33\$000	10:587\$000	30:564\$200
Do Alto Tapajós:					
São Manuel	\$	7:433\$000	345\$900	7\$600	7:786\$500
	393:021\$140	1.388:948\$662	13:315\$625	121:078\$150	1.916:363\$577

OBSERVAÇÃO — Do presente quadro consta a receita orçamentaria pertencente ao Estado, excluída a renda de Monte -Pio, Depósitos e Prefeituras Municipais.

4ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em

Manáus, 26 de Março de 1938.

Ormy Paes Barreto
3º Escriurário

Antonio Lopes Barroso
Contador

Miguel Cardinali
Chefe de Secção

VISTO.
Jorge Andrada — Pelo Diretor Geral.

Quadro Estatístico dos produtos do Estado exportados
pelos portos da Bahia de 1937

Idem, idem, crepe	"	960\$000	3	"	288\$000
Cacão	"	120:100\$000	2	"	2:402\$000
Couros de animais selvagens	"	13:176\$400	7	"	922\$600
Essencia de pau-rosa	"	38:488\$300	8	"	110:913\$700
Piçaba em rama	"	3:350\$000	7	"	374\$500
Timbó em raiz	"	4:100\$000	2	"	82\$000
Balata	"	544:527\$500	8	"	123:565\$300
Borracha fina	"	506:020\$100	3	"	45:181\$600
Idem, idem, crepe	"	101:340\$000	3	"	3:040\$300
Idem, idem, idem	"	2:550\$000	—		Isento
Castanha c/casca (54.777 Hects)	"	7.723:690\$600	8	"	617:897\$600
Idem descascada (233 Hects) ..	"	41:210\$900	—		Isento
Idem c/casca (315,5 H cts)	"	34:411\$250	5	"	1:720\$800
Couros de animais selvagens ..	"	264:144\$600	7	"	18:489\$600
Idem de gado vacum	"	315:925\$000	6	"	18:955\$500
Cumarú	"	28:050\$000	4	"	1:122 000
Essencia de pau rosa	"	214:141\$200	3	"	17:131\$700
Madeira beneficiada (1.208,73658)	"	188:288\$392	8	"	5:649\$100
Oleo de copafba	"	8:400\$000	6	"	504\$000
Piçaba em rama	"	48:200\$000	7	"	2:374\$000
Sernambi em rama	"	1:153\$000	3	"	34\$600
Idem, idem crepe	"	1:400\$000	—		Isento
Balata inferior	"	16:320\$000	8	"	1:315\$600
Borracha fina	"	28:832\$000	3	"	865\$000
Cacão	"	82:039\$500	2	"	1:640\$800
Castanha descascada (12,5 Hects).	"	4:062\$500	—		Livre
Piçaba em rama	"	48862\$000	7	"	3:421\$400
Borracha fina	"	55:862\$000	3	"	1:675\$900
Balata	"	11:880\$000	8	"	950\$400
Idem	"	9:486\$000	8	"	758\$900
Cacão	"	5:800\$000	2	"	116\$000
Couros de animais selvagens ..	"	2978499	7	"	2:08\$000
Essencia de pau-rosa	"	33:415\$200	8	"	2:673\$400
Balata	"	108:079\$000	8	"	13:446\$500
Borracha fina	"	227:682\$000	3	"	6:830\$500
Balata	"	12:540\$000	8	"	1:003\$200
Cacão	"	37:800\$000	2	"	756\$000
Essencia de pau-rosa	"	122:304\$000	8	"	9:784\$400
Guaraná em rama	"	8160\$000	5	"	408\$000
Balata	"	985:498\$780	8	"	78:839\$600
Borracha fina	"	1.716:294\$100	3	"	351:489\$500
Idem, idem crepe	"	1.385:728\$000	3	"	41:572\$800
Cacão	"	12:600\$000	2	"	252\$000

Quadro Estatístico dos principais generos de produção do Estado exportados pelos portos da Capital e do Interior no exercicio de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Peso em quilogramos	Valor	Taxa	Imposto
		Unidade politica	Via				
Pirarucu	R	Territorio do Acre	F. V.	130 807	226.917\$700	18%	13.016\$540
Balata		Estado do Pará		542 155	2.291.108\$550	8	175.321\$400
Borracha lina				107 072	583.768\$200	3	17.498\$200
Idem, idem crepe				16 010	62.052\$000	3	1.551\$500
Cacão				101.306	115.571\$000	2	2.911\$500
Castanha de agrauel (2 826 Hect.)				139.150	391.268\$700	8	31.461\$500
Cumariú				46 277	672.551\$500	4	26.902\$300
Couro de animais selvagens				41.063	821.837\$800	7	57.068\$650
Idem de gado vacum				330 144	609.321\$300	6	38.419\$100
Óleo de copaliba				13.211	71.360\$600	6	4.282\$500
Pirarucu				1 170 176	1.929.610\$000	6	116.371\$890
Paçaba				21 090	309.125\$000	7	2.101\$800
Sernambi rama				47.762	147.791\$000	3	4.431\$500
Idem virgen				209	410\$000	3	12\$300
Idem caucho				320	1.040\$000	8	83\$200
Idem rama crepe				2.416	6.735\$600	3	292\$700
Jurana em rama				1 020	1.080\$000	5	294\$000
Timbó				75 520	16.290\$000	2	325\$200
Artefatos de borracha		Estado do Ceará		67	331\$650	3	10\$000
Farinha				21.920	7.891\$200	—	Isento
Idem				21.040	4.730\$000	4	189\$200
Madeira beneficiada (84\$ m ² 788)				167.351	97.631\$500	3	2.929\$300
Pirarucu				698.793	463.172\$200	6	27.709\$500
Jurana em rama				181	7.208\$000	5	36\$000
Paçaba em rama				1.000	1.050\$000	7	73\$000
Essencia de pau-rosa				32	979\$200	8	78\$100
Óleo de copaliba				238	1.309\$000	6	78\$600
Pirarucu		Estado do Rio G do Norte		48.750	71.477\$500	6	4.308\$700
Paçaba				3.500	33.758\$000	7	257\$300
Farinha				12.720	2.511\$000	4	101\$800
Madeira beneficiada (91 m ² 122)		Estado da Paraíba		65.917	12.45.4\$104	3	37.5\$700
Paçaba				2.100	2.130\$000	7	149\$100
Pirarucu				3.600	5.940\$000	6	356\$400
Paçaba em rama		Estado de Pernambuco		17.690	18.150\$700	7	1.370\$800
Guarana em rama				120	480\$000	5	24\$100
Madeira beneficiada (19 m ² 315)				39 166	5.099\$160	3	153\$000
Cacão				4.500	5.850\$000	2	117\$000
Essencia de pau-rosa				182	5.821\$000	8	497\$000
Óleo de copaliba				108	1.189\$200	6	89\$300
Idem, idem		Estado da Bahia		2.751	15.507\$000	6	930\$500
Pirarucu				28.820	51.738\$000	6	3.104\$300
Borracha lina		Distrito Federal		19 120	108.018\$000	3	3.210\$700
Idem, idem crepe				201 200	1.442.379\$000	3	43.136\$700
Idem, idem, idem				1.980	6.592\$000	—	Isento
Sernambi rama				1.920	12.936\$000	3	388\$000
Idem, idem				900	2.520\$000	—	Isento
Idem, idem crepe				71 170	201.792\$500	3	6.051\$200
Idem, idem, idem				1.770	4.927\$000	—	Isento
Castanha dessecada (132a Hect.)				1.770	9.405\$000	—	Livre
Cacão				10.530	14.004\$000	2	280\$100
Óleo de copaliba				6.892	16.540\$700	6	393\$200
Couro de animais selvagens				74.854	79.711\$000	7	5.580\$000
Idem de gado vacum				496.838	965.378\$100	6	54.213\$000
Cumariú				200	2.700\$000	4	108\$000
Paçaba em rama				221.485	228.788\$000	7	16.015\$000
Madeira beneficiada (2.832,607 m ²)				2.054.068	421.705\$000	3	12.742\$300
Essencia pau-rosa				364	11.138\$100	8	891\$200
Jurana em rama				900	3.600\$000	5	189\$000
Idem em paes				38	456\$000	5	22\$300
Pirarucu		Estado de S. Paulo		400.794	671.811\$700	6	40.309\$000
Artefatos de borracha				11.273	53.977.100	3	1.619\$800
Borracha lina				101 053	479.217\$250	3	14.376\$700
Idem, idem crepe				140.670	681.123\$000	3	20.521\$400
Idem, idem, idem				6.500	30.510\$000	—	Isento
Sernambi em rama				69 022	179.790\$200	3	5.391\$400
Idem, idem crepe				100 095	272.990\$000	3	8.189\$400
Idem, idem, idem				4.080	13.065\$000	—	Isento
Idem de caucho				19 012	45.039\$100	8	3.602\$400
Balata inferior				1.273	2.730\$400	8	218\$600
Castanha dessecada (64 Hect.)				3.200	6.603\$000	5	301\$700
Idem dessecada (43 Hect.)				2.520	12.675\$000	—	Livre
Couro de animais selvagens				75.724	93.577\$830	7	6.509\$500
Cacão				1.060	4.002\$000	2	80\$800
Guaraná em rama				900	3.600\$000	5	180\$000
Idem em paes				28 216	321.928\$000	5	16.206\$000
Jaruta				160 120	95.394\$600	4	3.838\$700
Paçaba em rama				111.160	14.405\$800	7	10.125\$900
Óleo de copaliba				11.754	11.754\$800	6	702\$300
Paçaba em rama		Estado do Paraná		1.500	1.575\$000	7	110\$000
Artefatos de borracha		E do Rio Grande do Sul		1.116	24.300\$550	3	729\$600
Paçaba em rama				25.150	25.859\$000	7	1.891\$500
tumo em molhos		Estado de Mato-Grosso		11.504	43.015\$000	—	1.865\$300
Farinha				81.670	29.069\$750	4	1.161\$300
Leijão				2.940	1.152\$500	4	16\$100
Guarana em paes				13.959	167.511\$000	6	8.375\$700
Pirarucu				5.238	11.181\$600	6	1.708\$900
Narque				2.306	13.008\$000	4	212\$000
Bebidas diversas		Republica da Colombia		21.068	190.398\$000	—	Livre
Gado vacum (134 cabeças)				27.490	41.630\$000	—	1.509\$000
tumo em molhos				1.081	3.937\$000	—	158\$300
Pirarucu				3.285	5.704\$900	6	347\$700
Gado vacum (19 cabeças)				7.300	3.800\$000	—	114\$000
Pirarucu				3.180	4.118\$000	6	276\$700
Idem		Republica do Perú		1.000	2.700\$000	6	162\$000
Gado vacum (63 cabeças)				19 200	4.290\$000	—	198\$000
Guarana em paes				12 454	149.154\$000	5	7.472\$500
Paçaba em rama				70 000	70.908\$000	7	5.145\$000
Balata		E. U. da America do Norte		249.805	1.025.491\$500	8	8.4035.400
Borracha lina				667.010	3.460.068\$400	3	103.843\$420
Idem, idem crepe				51.970	40.906\$500	3	7.211\$900
Idem, idem, idem				560	3.095\$000	—	Isento
Artefatos de borracha				901	11.615\$000	2	59\$000
Cacão				185.660	370.109\$000	3	7.402\$400
Castanha dessecada (150 791,5 Hect.)				2.540.075	7.395.081\$000	8	591.606\$400
Idem dessecada (4 919 Hect.)				271.068	1.523.191\$500	—	Livre
Cumariú				5.141	8.652\$000	4	3.382\$200
Couro de animais selvagens				192.810	3.508.590\$100	7	245.088\$000
Essencia de pau-rosa				52.791	1.509.019\$000	8	12.004\$000
Guaraná em paes				123	1.476\$000	5	71\$800
Madeira beneficiada (4 570, m ² 771)				3.810.239	9.559.816\$000	3	27.170\$000
Óleo de copaliba				81.029	666.839\$800	6	34.128\$100
Paçaba em rama				3.752	3.209\$600	7	275\$900
Sernambi em rama				261.500	674.188\$000	3	20.355\$480
Idem, idem crepe				37.080	116.604\$000	3	3.199\$900
Idem, idem, idem				254	82.480\$000	—	Isento
Idem de caucho				70.094	188.488\$000	8	15.066\$500
Timbo em rama				80.019	6.966\$500	2	1.279\$500
Idem mondú				9.510	17.570\$000	—	Livre
Cumariú		Trinidad Portugal		3.000	19.100\$000	4	1.817\$600
Couro de animais selvagens				7.000	7.000\$000	7	490\$000
Madeira em litros (1.218, m ³ 412)				1.679.781	84.286\$300	5	4.114\$600
Idem beneficiada (261, m ³ 554)				240.293	26.510\$724	3	796\$500
Paçaba em rama		França		274.100	266.409\$000	7	18.062\$000
Balata				21.100	1.100.870\$000	8	88.160\$000
Borracha lina				29.830	148.792\$500	3	4.663\$000
Idem, idem crepe				900	900\$000	2	28\$800
Cacão				59.650	1.90.104\$000	3	2.402\$000
Couro de animais selvagens				4.78	13.176\$100	7	92\$000
Essencia de pau-rosa				47.519	1.38.488\$000	8	1.00.293\$700
Paçaba em rama				5.50	3.050\$000	7	374\$500
Timbo em rama				1.000	1.100\$000	2	82\$000
Balata		Inglaterra		38.584	15.31.527\$300	8	123.565\$300
Borracha lina				296.650	1.500.208\$000	3	55.181\$000
Idem, idem crepe				20.401	101.310\$000	3	3.010\$300
Idem, idem, idem				501	2.569\$000	—	Isento
Castanha dessecada (151 777 Hect.)				2.739.953	7.723.600\$800	8	617.807\$000
Idem dessecada (213 Hect.)				12.670	41.210\$400	—	Isento
Idem dessecada (315,5 Hect.)				15.775	31.111\$250	5	1.720\$800
Couro de animais selvagens				35.137	264.141\$600	7	18.489\$000
Idem de gado vacum				142.199	315.925\$000	6	18.955\$500
Cumariú				2.000	28.059\$000	4	1.122\$000
Essencia de pau-rosa				7.048	211.431\$200	8	17.131\$700
Madeira beneficiada (11.208, m ² 658)				977.357	188.288\$392	3	53.198\$100
Óleo de copaliba				2.070	8.100\$000	6	504\$000
Paçaba em rama				48.200	48.200\$000	7	3.371\$000
Sernambi em rama				480			

Compos de animais selvagens	74,811	70,718,000	7	6,580,500
Item de gado vacum	406,838	905,978,000	11	14,320,800
Comum	200	2,700,000	1	108,000
Pracaba em rama	224,487	248,788,000	7	16,015,500
Madeira beneficiada (2,832,007m)	2,054,008	921,705,800	3	12,712,800
Essencia de pau-rosa	361	11,138,000	8	80,500
Guarana em rama	200	3,000,000	5	180,000
Item em ptes	38	460,000	5	22,800
Paranen	400,794	671,810,800	6	40,308,000
Artelhos de borracha	11,273	53,077,000	3	1,619,800
Borracha fina	101,053	470,217,850	3	14,876,800
Item, item crepe	110,670	681,124,800	3	20,521,800
Item, item, item	6,500	30,519,000	—	Item
Sernambi em rama	69,022	170,700,800	3	5,391,800
Item, item crepe	109,095	272,380,800	3	8,189,800
Item, item, item	4,080	13,055,000	—	Item
Item de cancho	10,012	46,959,800	8	3,602,800
Balata infeno	1,273	2,731,800	8	218,800
Castanha caca (64 Hecls)	3,200	6,000,000	5	301,800
Item descascada (43 Hecls)	2,520	12,676,000	—	Libre
Compos de animais selvagens	65,721	93,577,850	7	6,550,800
Cacao	3,060	4,092,800	2	80,800
Guarana em rama	300	3,000,000	5	180,000
Item em ptes	28,206	321,008,000	5	16,200,800
Item	391,129	95,208,000	4	3,808,800
Pracaba em rama	111,000	141,055,000	7	10,125,800
Oleo de copaliba	11,751	11,751,800	9	702,800
Pracaba em rama	1,500	1,555,800	7	110,800
Artelhos de borracha	1,116	51,300,850	1	729,800
Pracaba em rama	25,050	25,850,800	7	1,800,800
Item em molhos	11,504	46,445,800	—	1,865,800
Item	81,670	29,008,750	1	1,16,800
Item	2,000	11,608,800	4	18,800
Guarana em ptes	13,250	167,514,800	5	8,375,800
Paranen	5,298	11,180,800	5	1,708,000
Natque	2,905	6,000,800	4	2,028,000
Item diverso	21,058	19,100,800	—	Libre
Dado vacum (24 cabegas)	27,000	11,650,800	—	1,500,800
Item em molhos	1,081	2,357,800	—	158,800
Paranen	3,285	6,794,800	5	307,800
Item vacum (19 cabegas)	7,000	3,800,800	—	114,800
Paranen	3,180	42,118,000	5	276,800
Item	1,500	2,500,800	5	162,800
Item vacum (13 cabegas)	13,200	4,220,800	—	198,000
Guarana em ptes	12,451	149,151,800	5	7,471,800
Pracaba em rama	70,900	1,000,800	7	5,145,800
Balata	211,805	1,025,120,800	8	8,005,400
Borracha fina	667,000	3,400,068,000	3	103,810,800
Item, item crepe	61,070	3,400,068,000	3	7,211,800
Item, item, item	680	3,025,800	—	Item
Artelhos de borracha	101	1,618,000	3	50,000
Cacao	185,000	370,108,000	2	7,402,800
Castanha caca (60,791,5 Hecls)	2,540,075	7,295,081,800	8	591,608,800
Item descascada (4,919 Hecls)	273,058	1,513,104,850	—	Libre
Comum	5,141	81,352,800	4	3,381,800
Compos de animais selvagens	192,810	3,608,500,800	7	2,460,800
Essencia de pau-rosa	62,791	1,500,180,000	8	12,000,800
Guarana em ptes	120	1,468,000	5	7,080
Madeira beneficiada (4,570,057,771)	3,810,233	9,559,910,000	3	27,470,800
Oleo de copaliba	81,029	661,838,800	5	319,12,800
Pracaba em rama	3,752	3,930,800	7	275,800
Sernambi em rama	261,500	678,18,000	3	20,358,800
Item, item crepe	31,080	116,661,800	3	3,498,800
Item, item, item	254	82,180,000	—	Item
Item de cancho	73,000	188,188,000	8	15,068,800
Item em raze	80,000	6,000,800	2	1,270,800
Item mudo	0,500	47,508,000	—	Libre
Comum	3,000	46,190,800	4	1,817,800
Compos de animais selvagens	7,000	7,000,800	7	408,000
Madeira em blocos (1,218,000,12)	1,679,753	83,286,880	5	4,418,800
Item beneficiada (201,000,300)	210,305	26,515,852	3	796,800
Pracaba em rama	2,310,000	26,630,000	7	18,662,800
Balata	271,000	1,100,800,800	8	88,070,800
Borracha fina	29,830	148,792,800	3	4,068,800
Item, item crepe	900	260,000	3	28,800
Cacao	59,650	1,200,000,800	2	2,402,800
Compos de animais selvagens	1,78	19,176,000	7	922,800
Essencia de pau-rosa	47,519	1,380,188,000	8	100,910,800
Pracaba em rama	5,500	3,350,800	7	371,800
Item em raze	1,000	1,100,800	2	8,800
Balata	38,784	1,541,527,800	8	720,563,800
Borracha fina	290,650	1,500,020,800	3	45,181,800
Item, item crepe	29,000	101,310,800	3	3,008,800
Item, item, item	500	2,550,800	—	Item
Castanha caca (154,177 Hecls)	2,730,66	7,700,600,850	8	617,891,800
Item descascada (203 Hecls)	12,670	41,210,800	—	Item
Item caca (315,5 Hecls)	15,775	34,111,825	5	1,720,800
Compos de animais selvagens	35,197	261,114,800	7	18,489,800
Item de gado vacum	142,100	315,223,000	5	18,935,800
Comum	2,000	280,008,000	4	1,122,000
Essencia de pau-rosa	7,008	214,118,200	8	17,031,800
Madeira beneficiada (1,208,005,558)	977,357	188,288,834	3	5,649,800
Oleo de copaliba	2,000	8,400,800	6	504,800
Pracaba em rama	48,200	48,200,800	7	2,371,800
Sernambi em rama	180	1,451,800	3	318,800
Item, item crepe	500	1,400,800	—	Item
Balata infeno	5,140	10,320,800	8	1,000,800
Borracha fina	5,400	28,802,800	3	865,800
Cacao	37,500	8,000,800	2	1,608,800
Castanha descascada (12,4 Hecls)	750	4,062,800	—	Libre
Pracaba em rama	48,862	48,862,800	7	3,121,800
Borracha fina	10,540	53,852,800	3	1,676,800
Balata	2,971	11,880,800	8	950,800
Item	3,060	3,180,800	8	758,800
Cacao	4,140	5,800,800	2	116,800
Compos de animais selvagens	5,905	19,780,000	7	2,080,000
Essencia de pau-rosa	1,092	31,115,820	8	2,678,000
Item	41,191	1,800,800,800	8	13,118,800
Borracha fina	42,160	221,681,800	3	6,808,800
Balata	3,145	12,500,800	8	1,008,800
Cacao	15,120	37,800,800	2	750,000
Essencia de pau-rosa	4,308	122,418,000	8	9,781,800
Guarana em rama	2,000	8,000,800	5	408,800
Item	250,250	985,40,8780	8	78,809,800
Borracha fina	2,584,201	11,516,291,800	3	351,189,800
Item, item crepe	307,920	1,385,47,2850	3	41,572,800
Cacao	5,000	12,000,800	2	2,250,000
Castanha caca (18,060 Hecls)	900,300	2,676,050,800	8	209,581,800
Item descascada (12 Hecls)	600	2,750,800	—	Libre
Compos de animais selvagens	4,629	123,731,800	7	8,651,800
Comum	1,500	17,000,800	4	1,808,000
Essencia de pau-rosa	12,915	389,171,800	8	31,150,800
Guarana em rama	29,000	120,840,800	5	6,190,800
Madeira beneficiada (17,000,970)	14,376	1,347,800	5	809,000
Item beneficiada (43,000,000)	18,472	2,493,870	3	71,800
Oleo de copaliba	4,045	26,200,800	6	1,575,800
Pracaba em rama	276,805	281,800,800	7	19,726,800
Sernambi em rama	5,986	19,217,800	3	579,800
Item, item crepe	42,791	112,155,800	3	3,061,800
Item de cancho	23,840	70,112,800	8	6,329,800
Item em raze	3,000	1,500,800	2	308,000
Borracha fina	2,240	12,096,800	3	362,800
Compos de animais selvagens	41	410,800	7	283,700
Essencia de pau-rosa	543	16,855,800	8	1,268,800
Madeira beneficiada (147,000,157)	122,460	22,070,850	3	680,800
Item, item (2,702,000)	2,181	810,800	—	Libre
Item em blocos (10,187m)	1,831	407,800	5	20,800
Oleo de copaliba	7,056	21,696,800	6	1,481,800
Castanha descascada (250 Hecls)	12,950	70,225,800	—	Libre
Borracha fina	5,664	28,808,800	3	861,800
Madeira beneficiada (20,000,100)	18,100	1,688,800	3	508,700
Castanha caca (150 Hecls)	7,500	25,008,800	5	1,275,800
Item descascada (95,5 Hecls)	5,475	34,001,800	—	Libre
Compos de animais selvagens	93	2,065,800	7	144,800
Item em raze	18,000	18,200,800	2	264,800
	72,000	1,008,779		4,010,196,800

1.ª Seção da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 17 de Março de 1938

VISTO

Jorge Andrade
Pelo Diretor Geral

João Melrelles
3.º Escriurário

Miguel Cardinale
Chefe de Seção

Antonio Lopes Barroso
Contador

Quadro Estatístico dos gêneros pelos portos da Capital e

Especificação	Origem	Destino e vias	Valor	Taxa	Imposto
		Unidade			
Bebidas diversas.....	R	Território	435	4 o/o	Livre
Feijão.....	>	3	14.343\$300	6 >	17\$400
Pirarucú.....	>	0	960	>	860\$600
Madeira em tóros (344,m ³ 914)...	"	0	27.170\$000	>	Livre
Obras de borracha.....	"	0	1:500\$000	3 >	45\$000
Piçaba em rama.....	"	0	38:000\$000	7 >	2:660\$000
Balata inferior.....	"	Ha	60:955\$500	8 >	4:876\$500
Couros de maracajá.....	"	0	8:925\$000	7 >	324\$800
Essencia de pau rosa.....	"	0	81:960\$000	8 >	6:552\$000
Idem, idem.....	"	Mar	13:650\$000	8 >	1:992\$000
Borracha fina.....	"	Live	143:820\$000	3 >	4:314\$600
Balata inferior.....	"	0	159:366\$000	8 >	12:749\$400
Borracha fina crepe.....	"	0	22:800\$000	3 >	684\$000
Castanha graúda (5.997 Hects.)...	"	0	706:845\$000	8 >	56:547\$600
Idem miúda (77 Hects.).....	"	0	6:391\$000	8 >	511\$300
Çumarú.....	"	0	4:500\$000	4 >	180\$000
Couros verdes de boi.....	"	0	16:860\$000	6 >	1:011\$600
Madeira beneficiada (156,m ³ 622)...	"	0	24:443\$032	3 >	733\$100
Ossos de boi.....	"	0	2:858\$400	2 >	57\$200
Piçaba.....	"	0	700\$000	7 >	49\$000
Unhas de boi.....	"	0	304\$800	2 >	68\$100
Balata inferior.....	"	Lor	18:785\$000	8 >	1:502\$800
Essencia de pau rosa.....	"	0	27:306\$000	8 >	2:184\$000
Madeira beneficiada (375,m ³ 961)...	"	0	57:163\$196	3 >	1:714\$900
Piçaba.....	"	0	15:000\$000	7 >	1:050\$000
Couros de capivara.....	"	Gla	55:542\$500	7 >	3:888\$100
Piçaba.....	"	Ant	15:000\$000	7 >	1:050\$000
Borracha fina.....	"	Han	1.166:000\$823	3 >	35:004\$800
Idem, idem crepe.....	"	0	131:250\$000	3 >	3:937\$500
Balata inferior.....	"	0	26:112\$000	8 >	2:089\$000
Guaraná.....	"	0	43:680\$000	5 >	2:184\$000
Mostruario/Associação Comercial	"	0	1:760\$000	>	Livre
Piçaba em rama.....	"	0	19:000\$000	7 >	1:330\$000
Timbó.....	"	0	800\$000	2 >	16\$000
Balata.....	"	0	52:224\$000	8 >	4:178\$000
Couros de maracajá.....	"	Br	11:475\$000	7 >	803\$300
			4.976:330\$544		262:660\$600

4.ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Março de 1938

VISTO

Antonio Lopes Barros
Contador

orge Andrade
Diretor Geral

Quadro Estatístico dos generos de produção do Estado exportados pelos portos da Capital e do Interior no mês de Janeiro de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de expedição		Volumes			Peso em quilogramas		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Política	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido				
Bebidas diversas	R	Territorio do Acre	F. V.	Caixas	100		11.940				Libre
Feijão				Sacos	14		788	435	4 o/o	175.400	
Piraculi				Pacotes	321	9.633	9.633	14.343\$300	6	860\$600	
Sabão				Caixas	30		1.200	960		Libre	
Borracha fina		Estado do Pará			3	382	292	1.810\$400	3	54\$400	
Idem idem				Peles	27		267	1.609\$900	3	48\$300	
Balata inferior				Blocos	1.627		31.679	152.555\$400	8	12.204\$700	
Canham				Caixas	9	122	623	9.345\$000	4	313\$800	
Cacão				Sacos	24	1.407	1.389	1.960\$000	2	39\$000	
Idem				Caixas	2		101	145\$000	2	2\$000	
Idem idem Ident. roxo				Fardos	36		1.090	29.178\$730	7	2.042\$600	
Idem idem Ident. verde					15		486	5.415\$070	7	378\$400	
Idem idem Ident. amarelo					40		1.386	18.552\$300	7	1.298\$700	
Idem idem Ident. branco					2		10	58\$150	7	4\$100	
Idem idem Ident. cinza					4		97	2.261\$200	7	158\$400	
Idem idem Ident. marrom					14		148	3.598\$100	7	247\$700	
Idem idem Ident. verde					4		303	4.851\$600	7	330\$000	
Idem idem Ident. amarelo					91	1.649	10.108\$600	10.108\$600	7	748\$000	
Idem idem Ident. branco					18		554	27.500\$000	7	1.930\$000	
Idem idem Ident. cinza					697		12.039	18.873\$200	6	1.132\$600	
Idem idem Ident. marrom					1		6	112\$000	7	7\$800	
Idem idem Ident. verde				Antarrados	25		1.000	156\$000	2	38\$200	
Idem idem Ident. amarelo				Dormentes	1	380	300	900\$000		Libre	
Idem idem Ident. branco				Caixa	1		300	900\$000		Libre	
Idem idem Ident. cinza				Pacotes	4.668		140.073	190.380\$700	6	11.458\$900	
Idem idem Ident. marrom				Caixas	5		25	501\$000		Libre	
Idem idem Ident. verde				Caixas	2	118	182	383\$600	3	17\$600	
Idem idem Ident. amarelo				Cabeças	5		150	122\$500	2	4\$300	
Idem idem Ident. branco				Amarrados	446		25.000	20.100\$000	4	400\$000	
Idem idem Ident. cinza				Latas	14	311	218	2.068\$800	6	120\$600	
Idem idem Ident. marrom				Caixas	40	3.500	2.800	295\$000		Libre	
Idem idem Ident. verde				Caixas	30	930	630	1.629\$000		Libre	
Idem idem Ident. amarelo				Pacotes	17		510	765\$000	6	45\$000	
Idem idem Ident. branco				Pacotes	150		9.000	4.260\$000	4	108\$000	
Idem idem Ident. cinza				Sacos	9.200		39.438	12.226\$000	3	366\$000	
Idem idem Ident. marrom				Taboas	1.083		32.490	48.735\$000	6	2.921\$100	
Idem idem Ident. verde				Pacotes	200		600	10.000\$000	6	540\$000	
Idem idem Ident. amarelo					60		1.800	2.700\$000	6	162\$000	
Idem idem Ident. branco					100		2.000	2.000\$000	7	140\$000	
Idem idem Ident. cinza					2		330	900\$000	7	63\$000	
Idem idem Ident. marrom				Fardos	60		1.800	2.700\$000	6	162\$000	
Idem idem Ident. verde				Pacotes	100	12.330	10.010	60.000\$000	3	1.800\$800	
Idem idem Ident. amarelo				Caixas	455	22.967	22.967	34.108\$300	6	2.068\$100	
Idem idem Ident. branco				Amarrados	1	86	71	80\$000		Libre	
Idem idem Ident. cinza				Caixas	1.462		9.687	1.559\$300	3	46\$600	
Idem idem Ident. marrom				Pranchas	750		15.000	15.000\$000	7	1.050\$000	
Idem idem Ident. verde				Pacotes	230		6.900	10.350\$000	6	621\$000	
Idem idem Ident. amarelo					25	1.600	1.000	3.200\$000	3	96\$000	
Idem idem Ident. branco					4	405	340	2.040\$000	3	61\$000	
Idem idem Ident. cinza					17	3.830	3.150	18.900\$000	3	567\$000	
Idem idem Ident. marrom				Fardos	59		5.402	3.241\$400	7	226\$900	
Idem idem Ident. verde					1	30	20	20\$000		Libre	
Idem idem Ident. amarelo					226		16.920	9.812\$800	4	392\$700	
Idem idem Ident. branco				Sacos	34	4.076	3.400	2.380\$000	4	96\$200	
Idem idem Ident. cinza				Caixas	750		15.000	15.000\$000	7	1.050\$000	
Idem idem Ident. marrom				Pacotes	6	635	492	2.952\$000	3	88\$600	
Idem idem Ident. verde				Caixas	4	130	70	105\$000	4	4\$300	
Idem idem Ident. amarelo				Caixas	22	2.860	2.170	6.944\$000	3	208\$400	
Idem idem Ident. branco					25		1.760	5.660\$800	3	109\$000	
Idem idem Ident. cinza				Caixas	58	12.880	10.500	33.925\$000	3	1.013\$800	
Idem idem Ident. marrom				Sacos	41		2.000	800\$000	3	24\$000	
Idem idem Ident. verde				Caixa	1	370	328	1.968\$000	3	50\$100	
Idem idem Ident. amarelo					3	102	84	157\$500	4	6\$900	
Idem idem Ident. branco				Frasqueira	2		120	67\$500	4	2\$700	
Idem idem Ident. cinza				Sacos	70		1.062	4.248\$000		170\$000	
Idem idem Ident. marrom				Amarrados	10		300	510\$000	6	30\$600	
Idem idem Ident. verde				Pacotes	2		15	38\$000	3	2\$300	
Idem idem Ident. amarelo					1	30	48	192\$000	4	7\$700	
Idem idem Ident. branco				Caixa	5		270	312\$500	4	12\$500	
Idem idem Ident. cinza					4		280	260\$000	4	103\$400	
Idem idem Ident. marrom					207	20.611	14.708	14.406\$800	1	Libre	
Idem idem Ident. verde				Caixas	2		160	750\$000	4	38\$000	
Idem idem Ident. amarelo				Sacos	8		114	885\$000		27\$400	
Idem idem Ident. branco				Amarrados	7		430	292\$500	4	9\$300	
Idem idem Ident. cinza				Sacos	50		1.250	437\$500	4	17\$500	
Idem idem Ident. marrom				Panetas	1		30	45\$000	6	2\$700	
Idem idem Ident. verde				Pacotes	1		22	22\$000	6	1\$400	
Idem idem Ident. amarelo				Caixas	20		327	275\$000	4	11\$000	
Idem idem Ident. branco					106		3.180	4.011\$600	6	276\$700	
Idem idem Ident. cinza				Pacotes	26	406	646	646\$500	4	25\$000	
Idem idem Ident. marrom				Caixas	33		13.200	4.200\$000		108\$000	
Idem idem Ident. verde				Cabeças	1		60	60\$000	4	2\$400	
Idem idem Ident. amarelo				Sacos	2		120	97\$500	4	3\$900	
Idem idem Ident. branco					1		64	30\$000	4	1\$200	
Idem idem Ident. cinza					11	183	118	47\$500	4	3\$900	
Idem idem Ident. marrom				Caixas	1		30	17\$600	4	\$700	
Idem idem Ident. verde				Sacos	1		55	55\$000	4	2\$200	
Idem idem Ident. amarelo				Amarrados	1		18	25\$000	6	1\$500	
Idem idem Ident. branco				Pacotes	361	12.410	61.370	359.206\$600		10.778\$900	
Idem idem Ident. cinza				Caixas	35	13.775	11.411	67.053\$000	8	4.501\$400	
Idem idem Ident. marrom					24	1.612	1.130	17.860\$000	4	714\$000	
Idem idem Ident. verde					265	10.070	7.350	20.860\$200		Libre	
Idem idem Ident. amarelo				Fardos	46		3.690	94.900\$000	7	6.643\$400	
Idem idem Ident. branco					34		2.121	35.300\$300	7	2.505\$100	
Idem idem Ident. cinza					23		6.476	68.976\$800	7	4.820\$000	
Idem idem Ident. marrom					35		2.061	109.050\$000	7	7.219\$500	
Idem idem Ident. verde					24		1.270	8.255\$000	7	578\$000	
Idem idem Ident. amarelo					1		42	999\$000	7	70\$000	
Idem idem Ident. branco				Tambores	6	1.242	1.092	27.300\$000	8	2.181\$000	
Idem idem Ident. cinza				Caixas	4	180	300	250\$000	4	11\$200	
Idem idem Ident. marrom				Pranchas	367	7.332	6.598	51.406\$500		3.089\$800	
Idem idem Ident. verde				Latas	50	6.500	5.000	15.000\$000	3	460\$000	
Idem idem Ident. amarelo				Caixas	23	1.025	3.480	11.170\$000	3	334\$100	
Idem idem Ident. branco					600		30.000	24.000\$000	2	480\$000	
Idem idem Ident. cinza				Amarrados	316	710	316.710	60.001\$832	3	1.803\$100	
Idem idem Ident. marrom				Taboas	16		951	13.914\$000	7	102\$000	
Idem idem Ident. verde				Fardos	11	2.540	2.280	7.296\$000	3	218\$900	
Idem idem Ident. amarelo				Caixa	11		112.016	31.864\$450	3	1.590\$900	
Idem idem Ident. branco				Toros	809		64.132	6.739\$444	3	203\$100	
Idem idem Ident. cinza				Pranchas	750		15.000	15.000\$000	7	1.050\$000	
Idem idem Ident. marrom				Pacotes	181		310.422	2.114\$880	5	1.207\$300	
Idem idem Ident. verde				Toros	3	325	250	1.500\$000	3	46\$000	
Idem idem Ident. amarelo				Caixas	1.400		38.000	38.000\$000	7	2.960\$000	
Idem idem Ident. branco				Pacotes	85	14.450	12.000	60.955\$500	8	4.876\$500	
Idem idem Ident. cinza				Caixas	2		119	8.926\$000	7	621\$500	
Idem idem Ident. marrom				Fardos	18	3.726	3.278	81.200\$000	8	6.662\$000	
Idem idem Ident. verde					3	621	546	13.650\$900	8	1.092\$000	
Idem idem Ident. amarelo				Caixas	101	20.620	23.970	143.820\$000	3	1.314\$600	
Idem idem Ident. branco					201	10.200	32.220	159.906\$0			

Quadro Estatístico do pelos portos da Capital

	nos		
Balata inferior.....	"	113:900\$000	8 "
Castanha 20 Hects).....	"	2.500\$000	8 "
Castanha descascada (225 Hects)	"	84:75\$000	Isento
Couro de caaitú.....	"	62:004\$900	7 "
Idem de queixada.....	"	51:862\$800	7 "
Idem de veado.....	"	33:515\$500	7 "
Idem de maracajá.....	"	22:500\$000	7 "
Idem de ariranha.....	"	32:100\$000	7 "
Essencia de pau rosa.....	"	59:150\$000	8 "
Madeira beneficiada (35,m ³ 830).....	"	5:589\$480	3 "
Oleo de copaíba.....	"	59:817\$600	6 "
Oleo de andiroba.....	"	707\$500	4 "
Piçaba em rama.....	"	5:060\$000	7 "
Sernambi em rama.....	"	103:320\$000	3 "
Timbó.....	"	3:000\$000	2 "
Madeira beneficiada (273,m ³ 987).....	"	41:962\$500	3 "
Borracha fina.....	"	199:206\$000	3 "
Couros de veado.....	"	31:631\$600	7 "
Sernambi em rama.....	"	28:080\$000	3 "
Madeira beneficiada (20,m ³ 100).....	"	1:688\$400	3 "
Piçaba em rama.....	"	5:000\$000	7 "
Balata inferior.....	"	95:900\$000	8 "
Timbó.....	"	3:600\$000	2 "
Borracha fina.....	"	114:750\$000	3 "
Balata inferior.....	"	7:995\$000	8 "
Castanha (6.101 Hects).....	"	677:066\$200	8 "
Couros verdes de boi.....	"	41:156\$800	6 "
Madeira beneficiada (13,m ³ 330).....	"	1:119\$800	3 "
Ossos de boi.....	"	480\$000	2 "
Piçaba em rama.....	"	2:500\$000	7 "
Borracha fina.....	"	19:278\$000	3 "
Balata inferior.....	"	25:575\$000	8 "
Madeira beneficiada (9,m ³ 930).....	"	1:549\$050	3 "
Piçaba em rama.....	"	10:560\$000	7 "
Borracha fina.....	"	453:492\$000	3 "
Balata inferior.....	"	56:100\$000	8 "
Borracha fina crepe.....	"	69:748\$000	3 "
Idem fina.....	"	55:862\$000	3 "
Leite de seringueira.....	"	1:440\$000	2 "
Couros de capivara.....	"	15:750\$000	7 "
Idem de lontra.....	"	1:190\$000	7 "
Timbó.....	"	4:800\$000	2 "
		4.949:494\$260	
			259:594\$200

4.^a Secção da Diretoria, 31 de Março de 1938

Miguel Cardinali

Chefe de Secção

VISTO:

Jorge Andrade
Pelo Diretor Geral

Quadro Estatístico dos generos de produção do Estado exportados pelos portos da Capital e do Interior no mês de Fevereiro de 1937

Especificação	Destino e via de expedição		Volumes		Peso em quilogramas		Valor	Taxa	Imposto	
	Origem	Unidade Política	Via	Especie	Numero	Peso em quilogramas				
						Bruto				Liquido
Açúcar	R	Territorio do Acre	F. V.	Sacos	2		42\$500	4 o/o	18700	
Boiracha lina	"	"	"	Peles	88	1,025	6.703\$300	3 "	171\$100	
Castanha (35,5 Hectls.)	"	"	"	A granel		1,775	3.580\$000	8 "	286\$400	
Couro de veado	"	"	"	Couros	20	30	59\$800	7 "	37\$600	
Idem de cailliti	"	"	"	"	16	15	411\$000	7 "	28\$700	
Idem de queixada	"	"	"	"	11	30	302\$800	7 "	21\$200	
Fumo	"	"	"	Molhos	35	35	141\$000	—	6\$600	
Farinha de mandioca	"	"	"	Panheiro	158	4,725	1.027\$500	4 "	65\$100	
Oado vacum	"	"	"	Cabeça	2	800	200\$000	—	12\$000	
Idem suino	"	"	"	"	8	400	400\$000	—	16\$000	
Idem asinino	"	"	"	"	10	2,000	1.300\$000	—	60\$000	
Mixira de peixe boi	"	"	"	Latas	8	170	22.150\$000	6 "	13\$400	
Madeira beneficiada (1, m ³ 05)	"	"	"	Taboas	60	800	106\$600	3 "	4\$100	
Piraruci	"	"	"	Pacotes	363	10,880	18.173\$300	6 "	1.090\$400	
Peixe em salmoura	"	"	"	Caixa	2	68	106\$000	6 "	6\$300	
Borracha fina	"	Estado do Pará	"	"	181	28,750	32.510	125.274\$600	3 "	3758\$400
Idem, idem	"	"	"	Peles	202	2,240	22.096\$000	3 "	302\$900	
Balata inferior	"	"	"	Blocos	2,318	56,951	290.467\$100	8 "	23.237\$400	
Castanha (972 Hectls.)	"	"	"	A granel		46,600	121.578\$700	8 "	9.720\$300	
Idem (17 Hectls.)	"	"	"	Sacos	17	650	3.338\$000	5 "	106\$900	
Castanha descascada	"	"	"	Caixas	1	44	312\$800	—	—	
Cacão	"	"	"	"	16	1,149	878	1.371\$000	2 "	27\$600
Idem	"	"	"	Sacos	202	13,680	13,292	22.230\$000	2 "	441\$600
Cuinarú	"	"	"	Caixas	11	940,5	799	11.086\$000	4 "	471\$400
Caroco de babassú	"	"	"	"	2	130	100	50\$000	4 "	2\$000
Couro de cailliti	"	"	"	Amarrados	47	1,896	55.048\$100	7 "	3.854\$100	
Idem de queixada	"	"	"	"	10	368	4.541\$600	7 "	318\$000	
Idem idem maracajá	"	"	"	"	9	102	12.135\$600	7 "	849\$600	
Idem idem lontra	"	"	"	"	3	16	358\$000	7 "	25\$100	
Idem idem ariranha	"	"	"	"	5	17	89\$900	7 "	59\$800	
Idem idem onça	"	"	"	"	8	127	3.204\$100	7 "	224\$000	
Idem idem capivara	"	"	"	"	47	2,376	16.369\$100	7 "	1.145\$900	
Idem verde de boi	"	"	"	"	522	10,221	33.180\$600	6 "	2.009\$000	
Idem idem veado	"	"	"	"	17	1,032	15.625\$400	7 "	1.091\$800	
Idem idem idem toxo	"	"	"	"	2	6	19\$800	7 "	1\$800	
Idem de jacuruxi	"	"	"	"	1	1,5	15\$000	7 "	1\$100	
Idem, idem de camalião	"	"	"	"	1	55	280\$000	7 "	19\$600	
Idem, idem de jacuruari	"	"	"	"	1	14	140\$000	7 "	9\$800	
Idem de cobra	"	"	"	"	1	36	524\$200	7 "	36\$700	
Guaraná em sementes	"	"	"	Caixas	5	375	300	1.200\$000	5 "	60\$000
Guaraná efervescente	"	"	"	"	15	1,275	1,050	70\$000	—	—
Leite de colonia	"	"	"	"	37	1,147	777	1.308\$000	—	—
Óleo de copaliba	"	"	"	Latas	16	806	270	2.379\$000	6 "	111\$000
Piraruci	"	"	"	Pacotes	4,024	121,223	218.714\$000	6 "	13.123\$000	
Idem	"	"	"	Caixas	5	1,123	1,016	2.135\$000	6 "	128\$100
Sernambi em rama	"	"	"	"	93	10,078	15.433	49.339\$000	3 "	1.179\$900
Idem, idem	"	"	"	Sacos	9	420	1.313\$300	3 "	40\$300	
Timbó	"	"	"	Fardos	2,030	41,000	32.800\$000	2 "	0569\$000	
Taitatiga	"	"	"	Cabeças	10	800	30.700	4 "	15\$100	
Cipó	"	Estado do Maranhão	"	Amarrados	5	250	17\$800	4 "	7\$000	
Guaraná em xarope	"	"	"	Caixas	2	130	110	160\$000	—	—
Leite de colonia	"	"	"	"	11	341	231	691\$000	—	—
Piraruci	"	"	"	Pacotes	35	1,050	1.965\$000	6 "	117\$900	
Piaçaba em calda	"	"	"	"		2,650	4.500\$000	—	—	
Abacaxis	"	Estado do Ceará	"	Caixas	3	240	180	72\$000	4 "	3\$000
Guaraná em xarope	"	"	"	"	10	650	500	800\$000	—	—
Leite de colonia	"	"	"	"	32	1,092	672	1.728\$000	—	—
Madeira beneficiada (200, m ³ 741)	"	"	"	Pranchas	12,928	150,303	16.115\$700	3 "	483\$500	
Piatiem	"	"	"	Pacotes	3,469	104,070	104,070	183.706\$300	6 "	11.022\$400
Peixe seco	"	"	"	Caixa	2	149	117	68\$600	6 "	3\$600
Piraruci	"	"	"	Pacotes	330	9,000	17.537\$600	6 "	1.053\$500	
Madeira beneficiada (15, m ³ 710)	"	Rio Grande do Norte	"	Pranchas	201	12,558	1.885\$200	3 "	56\$600	
Piaçaba em rama	"	Estado da Paraíba	"	"	25	500	500\$000	7 "	35\$000	
Piatiem	"	"	"	"	60	1,800	3.240\$000	6 "	194\$400	
Artefatos de borracha	"	"	"	Caixa	1	136	106	561\$800	3 "	16\$900
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	100	2,000	2.000\$000	7 "	140\$000	
Puxuri	"	Estado da Bahia	"	Caixas	2	257	210,000	810\$000	4 "	33\$600
Borracha lina crepe	"	Distrito Federal	"	Fardos	428	30,010	160.054\$000	3 "	4.901\$870	
Castanha (230 Hectls.)	"	"	"	Grades	230	13,800	25.507\$000	5 "	1.275\$400	
Cadeiras de vime	"	"	"	Encapados	2	100	312\$000	—	—	
Couro de anta	"	"	"	Fardos	42	2,476	2.477\$000	7 "	173\$400	
Couro de peixe boi	"	"	"	"	3	89	97\$900	7 "	6\$900	
Couro verdes de peixe boi	"	"	"	"	217	53,855	13,000	86.168\$000	6 "	6.170\$100
Fruitas secas	"	"	"	Caixa	1	96	56	44\$800	—	—
Guaraná em sementes	"	"	"	"	10	780	600	2.470\$100	5 "	120\$000
Guaraná em xarope	"	"	"	"	1	26	20	40\$000	—	—
Madeira benef. (266, m ³ 240,026)	"	"	"	Pranchas	6,708	216,598	30.738\$200	3 "	922\$300	
Óleo de copaliba	"	"	"	Caixas	24	1,152	990	2.850\$000	6 "	172\$800
Piraruci	"	"	"	Pacotes	691	17,730	30.601\$500	6 "	1.836\$200	
Puxuri	"	"	"	Caixas	2	140	114	456\$000	4 "	18\$000
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	2,107	42,150	42.150\$000	7 "	2.050\$500	
Salsa em rama	"	"	"	Fardos	2	118	236\$000	2 "	4\$800	
Sernambi em rama	"	"	"	"	25	2,550	7.560\$000	3 "	226\$900	
Sernambi crepe	"	"	"	"	256	18,206	17,050	53.580\$000	3 "	1.607\$400
Artefatos de borracha	"	Estado de São Paulo	"	Caixas	5	454	342	1.912\$000	3 "	54\$400
Balata	"	"	"	"	1	73	69	216\$000	8 "	28\$600
Borracha lina	"	"	"	"	23	4,822	3,910	20.310\$000	3 "	627\$000
Idem, idem crepe	"	"	"	Fardos	10	1,000	5.300\$000	—	—	
Idem, idem idem	"	"	"	Caixas	11	1,460	6.441\$000	3 "	193\$300	
Couro verde de peixe boi	"	"	"	Fardos	492	24,617	36.602\$700	7 "	2.562\$200	
Idem, idem curtidos	"	"	"	"	4	181	865\$800	0 "	52\$000	
Jatina	"	"	"	Sacos	537	27,880	16.170\$100	4 "	646\$000	
Leite de seringueira	"	"	"	Caixas	15	1,390	1,050	2.100\$000	2 "	42\$100
Óleo de copaliba	"	"	"	"	1	96	72	681\$000	6 "	41\$100
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	1,325	26,500	36.500\$000	7 "	1.845\$900	
Sernambi em rama	"	"	"	Caixas	9	1,624	1,170	3.510\$000	3 "	105\$300
Idem, idem crepe	"	"	"	"	69	8,070	6,940	21.746\$000	3 "	652\$400
Puxuri	"	"	"	Saco	1	50	200\$000	4 "	8\$000	
Guaraná em rama	"	Estado do Paraná	"	Caixa	1	74	60	210\$000	5 "	12\$000
Leite de seringueira	"	E. do Rio Grande do Sul	"	"	5	230	140	360\$000	2 "	72\$200
Farinha de mandioca	"	"	"	Pacotes	300	9,000	9.000\$000	4 "	128\$200	
Fumo em molhos	"	"	"	Encapados	24	650	2.000\$000	4 "	101\$000	
Idem, idem	"	"	"	"	12	180	720\$000	4 "	28\$000	
Piraruci	"	"	"	Pacotes	11	330	660\$000	6 "	39\$400	
Arroz	"	"	"	Sacos	3	150	150\$000	4 "	6\$000	
Açúcar	"	"	"	"	4	225	181\$500	4 "	7\$300	
Cacão	"	"	"	Caixa	1	74	60	210\$000	2 "	1\$700
Café	"	"	"	Sacos	2	135	67\$800	4 "	2\$700	
Fumo em molhos	"	"	"	Amarrados	9	143	572\$100	—	—	
Feijão	"	"	"	Sacos	2	90	52\$500	4 "	2\$100	
Oado vacum	"	"	"	Cabeças	31	12,400	4.030\$000	—	—	
Madeira beneficiada (11, m ³ 200)	"	"	"	"	10,060	770\$000	770\$000	3 "	187\$000	
Piraruci seco	"	"	"	"	38	1,130	1.705\$000	6 "	102\$300	
Pregos de arame	"	"	"	Caixas	12	110	95	103\$300	6 "	6\$200
Sabão	"	"	"	"	12	362	296	242\$300	4 "	9\$700
Arroz	"	"	"	Sacos	3	180	180\$000	4 "	7\$200	
Açúcar	"	"	"	"	2	180	180\$000	4 "	6\$000	
Aguardente	"	"	"	Frasquitas	3	60	48	77\$500	4 "	3\$100
Café	"	"	"	Sacos	3	180	90\$000	4 "	3\$400	
Fumo em molhos	"	"	"	Amarrados	6	90	360\$000	—	—	
Feijão	"	"	"	Sacos	2	120	78\$000	4 "	2\$500	
Piatiem	"	"	"	Pacotes	2	60	90\$000	6 "	5\$000	
Pregos de arame	"	"	"	Caixas	1	18	12	13\$300	6 "	

Quadro Estatístico dos gêneros portos da Capital e do

Especificação	Origem	Destino		Valor	Taxa	Imposto
		gramos	Uniquido			
Fumo em molhos.....	R	Terri	180	720\$000	—	28\$800
Feijão.....	"		280	4:555\$000	4 %	182\$200
Gado vacum.....	"		800	910\$000	—	42\$800
Idem cavalari.....	"		800	260\$000	—	12\$000
			500	750\$000	—	30\$000
Piçaba em rama.....	"		000	3:000\$000	7 >	2:450 000
Borracha fina.....	"	L	450	345:321\$000	3 >	10:359\$800
Balata inferior.....	"		620	174:506\$000	8 >	13:960\$600
Castanha (4.228 Hects).....	"		400	451:031\$000	8 >	26.082\$800
Couros de ar raulha.....	"		6,5	325\$000	7 >	22\$800
Idem maracajá.....	"		1,5	112\$500	7 >	7\$900
Couros secos de boi.....	"		100	10:827\$000	6 >	649\$700
Idem espichados de boi.....	"		550	4:455\$000	6 >	267\$300
Madeira beneficiada(91, m ₃ 053).....	"		820	13:591\$008	3 >	407\$900
Ossos de boi.....	"		600	765\$000	2 >	15\$300
Piçaba em rama.....	"		000	5:000\$000	7 >	350\$000
Borracha fina.....	"	Lc	640	54:808\$000	3 >	1:644\$300
Balata.....	"		144	8:064\$000	8 >	645\$200
Idem inferior.....	"		332	59:027\$200	8 >	4:722\$300
Cumarú.....	"		000	6:000\$000	4 >	240\$000
Couros de anta.....	"		69	69\$000	7 >	4\$900
Idem de peixe boi.....	"		38	151\$800	7 >	10\$600
Madeira beneficiada(34' m ₃ 606).....	"		348	4:840\$000	3 >	145\$200
Timbó.....	"		000	6:000\$000	2 >	120\$000
Couros de capivara.....	"	Gl	97	25:897\$000	7 >	1:811\$600
Borracha fina.....	"	Har	50	1.070:160\$000	3 >	32:104\$800
Balata inferior.....	"		00	110:500\$000	8 >	8:840\$000
Borracha fina crepe.....	"		00	160:160\$000	3 >	4:804\$800
Castanha (1.500 Hects).....	"		00	154:350\$000	8 >	12:348\$000
Guaraná em rama.....	"		20	4:080\$000	5 >	204\$000
Madeira em tóros (17, m ₃ 020).....	"		18	643\$500	5 >	32\$200
Idem beneficiada (11, m ₃ 790).....	"		81	1:146\$000	3 >	34\$400
Piçaba em rama.....	"		80	5:080\$000	7 >	355\$600
Timbó.....	"		00	6:000\$000	2 >	120\$000
Borracha fina.....	"	Ant	40	28:832\$000	3 >	865\$000
Cacáo.....	"		20	8:725\$000	2 >	174\$500
Borracha fina.....	"	H	70	68:181\$500	3 >	2:044\$900
Balata inferior.....	"		60	194:848\$000	8 >	15:588\$000
Cacáo.....	"		00	17:595\$000	2 >	351\$900
Essencia pau-rosa.....	"		84	54:600\$000	8 >	4:368\$000
Idem, idem,.....	"	Ma	38	40:950\$000	8 >	3:276\$000
				6.906:956\$696		323:673\$240

4.^a Secção da Diretoria Geral de 31 de Março de 1938

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

VISTO
Jorge Andrade
Pelo Diretor Geral

Quadro Estatístico dos generos de produção do Estado exportados pelos portos da Capital e do Interior no mês de Março de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes		Peso em quilogramas		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Fumo em molhos	R	Territorio do Acre	F. V.	Amarrados	12		180	720\$000	—	288\$000
Feijão				Sacos	198		8.280	4.555\$000	4%	182\$200
Grão raiado				Cabeças	7		2.800	911\$000	—	42\$000
Idem cavala				"	2		800	210\$000	—	12\$000
Idem suizo				"	15		1.500	750\$000	—	30\$000
Mixira				Malas	23		642	105\$000	6%	42\$300
Pirarucu				Pacotes	439		13.170	23.800\$000	6%	1.229\$840
Praxe seco				"	3		70	35\$000	6%	28\$000
Queijo				Caixas	2	190	180	7.200\$000	4%	288\$000
Vinho de frutas				"	20		1.500	1.216\$800	—	121\$680
Borracha lina		Estado do Pará		"	235	48.212	38.024	219.718\$000	3%	6.412\$200
Idem, idem				Peles	42		42	2.182\$000	3%	65\$600
Idem, idem				Blecos	1.718		43.123	219.826\$200	8%	17.406\$100
Idem, idem				Caixas	6	1.016	850	1.420\$000	8%	458\$000
Idem, idem				Sacos	5	319	310	358\$000	4%	38\$000
Castanha (40 Hcts.)				A granel			2.150	6.129\$000	9%	408\$400
Idem (52 Hcts.)				Sacos	66	210	4.100	8.198\$000	9%	421\$000
Cumaru				Caixas	2		180	2.130\$000	4%	85\$200
Cacão				Sacos	60	3.180	3.400	8.515\$000	2%	170\$300
Contos de gado				Amarillos	270		8.500	15.104\$300	6%	908\$800
Idem secos de gado				"	1		4	118\$000	6%	57\$000
Contos de amanha				Fardos	4		80,5	1.174\$200	7%	313\$200
Idem de lousa				"	4		80,700	1.081\$600	7%	180\$050
Idem de castiça				Amarrados	10		518	16.814\$800	7%	1.181\$750
Idem de quixada				"	5		208	2.662\$300	7%	186\$300
Idem de urubá				"	11		925	15.419\$200	7%	1.014\$550
Idem, idem, roxo				"	1		31	928\$000	7%	65\$000
Idem de matacaja				"	3		30,5	2.287\$100	7%	160\$150
Idem de capivara				"	3		14	1.024\$500	7%	72\$060
Idem de onça				"	1		8	200\$000	7%	11\$000
Idem, idem				Caixa	1	7	4,5	112\$800	7%	78\$000
Idem de cobra				"	1	5	3	15.700\$000	7%	18\$000
Idem vacinado				Cabeças	17		6.800	2.210\$000	—	102\$000
Piçaba em rama				Pacotes	1.075		21.500	21.500\$000	7%	1.504\$000
Pirarucu				"	3.898	3.658	104.068	208.208\$600	6%	12.404\$500
Idem				Caixas	66		2181	7.326\$000	6%	439\$600
Peda luma				Sacos	14		200	400\$000	4%	12\$000
Sernambi rama				Caixas	85	17.300	11.000	41.707\$500	3%	1.311\$200
Idem, idem				Sacos	8		430	716\$000	3%	24\$800
Limbo				Pacotes	63		2.111	3.172\$800	2%	63\$600
Tartarugas				Cabeças	5		250	125\$000	4%	58\$000
Pirarucu		Estado do Maranhão		Pacotes	40		1.200	2.510\$000	6%	151\$200
Lente de colônia		Estado do Ceará		Caixas	28	713	183	1.212\$000	—	121\$200
Madeira beneficiada (40,00\$70)				Taboas	1.574		30.610	1.694\$300	3%	50\$800
Pirarucu				Pacotes	462		13.800	26.311\$000	6%	1.589\$100
Idem				"	125		3.750	7.155\$000	6%	427\$600
Cumaru manipuladado		Estado do Rio G. do Norte		Caixas	20	1.720	1.325	190\$000	—	121\$000
Idem em torope		Estado de Pernambuco		"	20	1.790	1.182	1.300\$000	—	8
Pirarucu		Estado da Baha		Pacotes	34		1.020	1.548\$000	6%	114\$800
Articulos de borracha		Distrito Federal		Caixas	2	168	121	611\$800	3%	19\$400
Borracha fina crepe				"	121	11.693	12.140	61.113\$000	3%	1.326\$500
Castanha (60 Hcts.)				"	50	4.000	2.000	6.171\$000	5%	308\$800
Idem desascada				"	5	100	150	937\$800	—	121\$000
Madeira beneficiada (72,00\$008)				Pranchas			68,325	8.756\$250	3%	262\$800
Piçaba em rama				Pacotes	416		8.300	8.300\$000	7%	581\$000
Pirarucu				"	20		600	1.110\$000	6%	68\$100
Sernambi crepe				Caixa	20	2.640	1.200	6.700\$000	3%	172\$800
Borracha fina		Estado de S. Paulo		"	44	9.240	7.180	31.026\$000	3%	1.110\$800
Idem, idem crepe				"	15	7.180	5.530	28.810\$000	3%	861\$600
Idem, idem, idem				Fardos	10		1.000	1.350\$000	—	86\$000
Contos verdes de peixe boi				"	1.168		6.321	7.167\$820	7%	493\$800
Castanha de cascara				Caixas	10	380	300	1.875\$000	—	121\$000
Cumaru em rama				"	14	300	210	300\$000	5%	48\$000
Lente de stringeria				"	6	276	218	422\$000	2%	87\$000
Piçaba em rama				Pacotes	269		5.000	5.000\$000	7%	350\$000
Sernambi rama				Caixas	14	2.910	2.108	6.981\$200	3%	208\$500
Idem, idem				Sacos	13		1.020	2.360\$000	3%	88\$800
Sorva				"	13		850	110\$000	3%	10\$200
Sernambi crepe				Caixas	31	3.790	3.110	9.371\$500	3%	281\$700
Articulos de borracha		E. do Rio Grande do Sul		"	7	850	710	3.692\$000	3%	110\$800
Farinha		Estado de Mato Grosso		Alqueires	363		10.000	3.805\$000	4%	145\$800
Feijão				Sacos	25		750	412\$500	4%	165\$000
Gado vacino				Cabeça	1		100	130\$000	—	6\$000
Pirarucu			E. F.	Pacotes	29		874	1.700\$000	9%	104\$000
Tabaco			F. V.	Encapados	91		1.112	5.650\$000	—	226\$000
Idem				"	100		1.500	6.100\$000	—	249\$000
Essencia de guaraná		Republica do Perú		Caixa	1	25	11	61\$000	—	2\$000
Arroz		Republica da Colombia		Saca	1		50	50\$000	4%	2\$000
Feijão				"	1		30	17\$500	4%	87\$000
Fumo em molhos				Amarillos	2	30	30	120\$000	—	18\$000
Gado vacino				Cabeças	20		8.000	3.600\$000	—	120\$000
Madeira beneficiada (11,00\$319)				Taboas	30	8.190	5.000	1.608\$000	3%	28\$100
Malas				Caixas	23		710	1.050\$000	6%	63\$000
Pirarucu				Pacotes	1	38	26	208\$000	0%	18\$000
Piegos				Caixa	1		26	208\$000	6%	18\$000
Agucar		Republica da Venezuela		Sacos	2		40	35\$500	4%	3\$000
Arroz				"	2		120	120\$000	4%	48\$000
Café				"	2		30	45\$000	4%	18\$000
Fumo em molhos				Amarrados	1		2	10\$000	—	5\$000
Feijão				Sacos	2		40	50\$000	4%	2\$000
Lado cavalari				Cabeças	4		1.000	520\$000	—	24\$000
Milho				Sacos	4		120	31\$500	4%	18\$000
Pirarucu				Pacotes	3		30	171\$000	6%	108\$000
Sabão				Caixas	13	212	160	130\$000	4%	58\$000
Borr. cha. tra.		New-York		"	1.062	221.020	191.080	1.15.314\$000	3%	30.408\$700
Malata inferior				"	172	30.100	25.800	127.825\$000	8%	10.241\$500
Malata				"	3	450	300	2.040\$000	8%	161\$400
Castanha (240 Hcts.)				A granel			112.100	2.550\$000	8%	18.845\$000
Contos de castiça				Fardos	20		1.275	611.128\$000	7%	4.281\$500
Idem de queimada				"	26		2.626	33.638\$000	7%	2.351\$800
Idem de veado				"	25		2.517	38.668\$000	7%	4.107\$200
Idem idem roxo				"	1		126	378\$000	7%	26\$700
Idem de amanha				"	1		0,3	46.150\$000	7%	3.251\$000
Idem de matacaja				"	3		250	18.150\$000	7%	1.312\$700
Idem de lousa				"	1		35	1.517\$000	7%	108\$100
Cacão				Sacos	284		25.650	64.612\$500	2%	1.292\$500
Castanha de cascara (1.185,1 Hcts)				Caixas	2.375	90.250	71.201	35.501\$000	—	121\$000
Lente de pau rosa				Tambores	27	5.559	1.914	125.818\$000	8%	10.046\$400
Madeira beneficiada (13,00\$768)				Pranchas			27,541	6.267\$000	3%	158\$100
Ovo de copaliba				Malas	154	5.086	5.078	50.701\$800	6%	3.042\$500
Idem, idem				Tambores	7	1.168	1.300	13.008\$000	6%	581\$000
Sernambi em rama				Caixas	210	39.895	35.640	103.665\$000	4%	3.108\$900
Idem crepe				"	83	10.510	8.300	21.902\$000	3%	747\$000
Madeira beneficiada (37,00\$555)		Filadelfia		Amarrados	225	46.265	40.400	12.586\$000	3%	3.677\$800
Sernambi em rama		Boston		Caixas	8	1.520	1.280	3.968\$000	8%	317\$500
Idem cancho				"			25.000	60.000\$000	8%	4.800\$000
Castanha (500 Hcts.)		California		A granel	115	10.617	10.500	2.851\$500	2%	537\$100
Cacão				Sacos	215	10.130	10.000	10.000\$000	2%	200\$000
Limbo		Los Angeles		Fardos	800		32.004	5.118\$000	8%	171\$600
Madeira beneficiada (30,00\$601)		Canadá		Amarrados	500		40.000	1.000\$000	7%	700\$000
Piçaba										

QUADRO 19

Quadro Estatístico dos bens pelos nortos da Capital e do

Família da água	0,300	2,119\$000	4	"	174\$600
Idem, idem	12 470	4:365\$000	4	"	4\$700
Feijão	201	17\$500	4	"	12\$000
Gado muar	800	360\$000	—	"	1\$600
Milho	120	40\$000	4	"	38\$800
Pirarucú	390	646\$000	6	"	3\$100
Aguardente	50	77\$500	4	"	4\$000
Arroz	100	100\$000	4	"	5\$200
Açúcar	163	130\$000	4	"	3\$300
Café	165	82\$500	4	"	2\$100
Carvão	2,400	48\$000	4	"	28\$800
Fumo em molhos	180	7:0\$000	—	"	5\$400
Milho	500	134\$500	4	"	2\$700
Pregos	45	45\$000	6	"	161\$800
Pirarucú	1,260	2:696 600	6	"	2\$600
Queijo	16	65\$000	4	"	3\$200
Rapadura	80	80\$000	4	"	6\$900
Sabão	210	172\$500	4	"	2\$000
Açúcar	60	50\$000	4	"	1\$000
Café	50	25\$000	4	"	1\$400
Feijão	60	35\$000	4	"	2\$400
Fumo em molhos	15	60\$000	—	"	3\$600
Pirarucú	30	60\$000	6	"	2\$400
Sabão	72	60\$000	4	"	8:985\$100
Borracha fina	53,480	299:503\$300	3	"	1:693\$600
Idem, idem crepe	10,080	56:448\$000	3	"	Livre
Idem, idem	50	290\$000	—	"	12:387\$400
Balat interior	33,760	154:837\$000	8	"	50:700\$000
Castanha (5.070 Hects)	253,500	633:750\$000	8	"	Livre
Idem descascada (1.068 Hects)	53,400	340:252\$500	—	"	405\$000
Cacão	8,100	20: 50\$000	2	"	350\$000
Cu arú	650	8:750\$000	4	"	16:067\$400
Couro de caítitú	7,402	229:531\$700	7	"	9:049 \$700
Idem de queixada	10,029	129:279\$000	7	"	168\$000
Idem de lon-ra	92	2:399\$900	7	"	3:074\$760
Idem de ariranha	856	43:923\$800	7	"	

Quadro Estatístico dos generos de produção do Estado exportados pelos portos da Capital e do Interior, no mês de Abril de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes		Peso em quilogramas		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Açúcar	R	Acre Federal	F. V.	Sacas	8		670	342\$500	4%	13\$700
Aguardente	"	"	"	Frasqueiras	50	2.250	1.800	1.922\$500	4	76\$900
Borracha fina	"	"	"	Peles	30		356	2.210\$000	3	66\$300
Castanha (21,5 Hects)	"	"	"	"			1.075	2.150\$000	8	172\$000
Couros de veado	"	"	"	Amarrados	1		3	41\$400	7	2\$900
Idem de Caillitú	"	"	"	"	1		1	27\$100	7	1\$900
Idem de queixada	"	"	"	"	1		1	11\$400	7	\$800
Fumo em molhos	"	"	E. P.	"	60		900	3.600\$000	—	144\$000
Idem, idem	"	"	F. V.	"	14		360	1.440\$000	—	57\$600
Farinha	"	"	"	Paneiros	14		420	130\$000	4	5\$200
Feijão	"	"	"	Sacas	8		240	132\$000	4	5\$300
Gado vacum	"	"	"	Cabeças	4		1.600	520\$000	—	24\$000
Idem cavalari	"	"	"	"	4		1.200	720\$000	—	24\$000
Idem muar	"	"	"	"	20		8.000	3.600\$000	—	120\$000
Idem suiuo	"	"	"	"	31		3.100	1.550\$000	—	62\$000
Queijo	"	"	"	Caixa	5	400	340	1.360\$000	4	54\$400
Madeira beneficiada (25, m ² 690)	"	"	"	Taboas	279		18.725	2.456\$660	3	73\$700
Óleo de pataná	"	"	"	Latas	20	320	300	600\$000	4	24\$000
Piraracú	"	"	"	Pacotes	650		19.470	36.634\$200	6	2.198\$110
Idem, idem	"	"	"	"	25		750	1.828\$300	6	109\$100
Sernambi em rama	"	"	F. V.	Caixas	3	182	150	480\$000	4	14\$400
Xarque	"	"	"	Fardos	4		160	320\$000	4	12\$800
Amendoas de habassú	"	Estado do Pará	"	Sacas	13		642	325\$000	4	13\$000
Artesalios de borracha	"	"	"	Caixas	2	265	185	1.726\$666	3	51\$810
Borracha fina	"	"	"	Peles	24		78	386\$600	3	11\$600
Idem, idem	"	"	"	Caixas	135	25.960	21.015	122.723\$300	3	3.681\$700
Balata inferior	"	"	"	Blocos	1.647		56.888	239.331\$250	8	19.146\$900
Breu	"	"	"	Caixas	12	1.034	922	647\$500	4	25\$900
Bebidas efervescentes	"	"	"	Duzias	75	150	75	75\$000	—	Livre
Castanha (29 Hects)	"	"	"	A granel			20.550	52.504\$000	8	4.200\$400
Castanha descascada (23 Hects)	"	"	"	Caixa	46	1.380	1.150	7.520\$000	—	Livre
Cumarú	"	"	"	"		900	700	9.450\$000	—	378\$000
Cipó	"	"	"	Amarrados	3		150	105\$000	4	4\$200
Cacão	"	"	"	Sacos	438		26.374	66.265\$000	2	1.325\$300
Couros de aranha	"	"	"	Amarrados	8		442	22.880\$400	7	1.601\$700
Idem de caillitú	"	"	"	"	12		791	22.776\$700	7	1.594\$400
Idem capivara	"	"	"	"	6		133	960\$800	7	67\$300
Idem de camaleão	"	"	"	"	1		12	61\$400	7	4\$300
Idem de cobra	"	"	"	"	1		7	105\$900	7	7\$400
Idem de gauraxú	"	"	"	"	1		1	10\$000	7	\$700
Idem de jacuarani	"	"	"	"	1		3	30\$000	7	2\$100
Idem de jumiari	"	"	"	"	2		20,5	487\$400	7	34\$200
Couro de maracajá	"	"	"	Caixa	1	9	5	270\$000	7	18\$000
Idem idem	"	"	"	Fardos	2		14,5	897\$100	7	62\$800
Idem de queixada	"	"	"	Amarrados	4		154	1.948\$400	7	137\$100
Idem de veado	"	"	"	"	7		547	9.112\$700	7	637\$900
Idem, idem roxo	"	"	"	"	2		29	87\$200	7	6\$100
Idem de ouça	"	"	"	"	3		39	982\$400	7	68\$900
Idem verdes de boi	"	"	"	"	1.288		33.777	63.758\$600	6	3.825\$610
Cerveja Amazonense	"	"	"	Caixa	2	160	100	320\$000	—	Livre
Fibras de juta	"	"	"	Amarrados	60		656	1.385\$100	4	55\$400
Guaraná em rama	"	"	"	Caixa	23	1.255	1.140	4.600\$000	5	228\$000
Massaranduba	"	"	"	Blocos	21		344	310\$000	8	24\$800
Macaos	"	"	"	Cabeças	22		430	440\$000	4	17\$000
Milhas de castanheiras	"	"	"	Caixa	3	90	15	300\$000	—	Livre
Óleo de copaíba	"	"	"	Tambor	1	209	187	1.945\$000	6	165\$700
Idem, idem	"	"	"	Latas	5		86	741\$600	6	44\$500
Idem, idem	"	"	"	Caixas	19	793	628	6.086\$300	6	365\$200
Onça	"	"	"	Cabeça	1		60	100\$000	4	4\$000
Outros animais vivos	"	"	"	Caixa	14	190	50	1.000\$000	4	40\$000
Piraracú	"	"	"	Pacotes	3.802		114.058	214.543\$000	6	12.373\$300
Idem, idem	"	"	"	Caixas	65	6.939	6.632	15.673\$300	6	940\$400
Sernambi em rama	"	"	"	"	79	11.801	8.940	28.400\$800	3	852\$100
Idem, idem	"	"	"	Sacos	31		1.205	3.856\$000	3	115\$800
Timbó	"	"	"	Amarrados	614		6.140	6.140\$000	2	122\$800
Tatuargas	"	"	"	Cabeça	43		2.150	1.065\$000	4	42\$600
Águas gasosas	"	Estado do Ceará	"	Caixas	20	1.700	1.500	768\$000	—	Livre
Guaraná em rama	"	"	"	"	2	160	10	480\$000	5	24\$000
Idem efervescente	"	"	"	"	29	2.775	1.392	390\$000	—	Livre
Idem em xarope	"	"	"	"	40	880	480	800\$000	—	\$
Leite de Colônia	"	"	"	"	150	2.592	1.092	2.880\$000	—	\$
Piraracú	"	"	"	Pacotes	375		11.250	23.850\$000	6	1.431\$000
Guaraná em xarope	"	Estado do R. G. do Norte	"	Caixa	6	252	191	225\$000	—	Livre
Madeira beneficiada (12, m ² 171)	"	Estado da Paraíba	"	Taboas	129		9.002	1.461\$520	3	43\$900
Leite de colônia	"	"	"	Caixas	52	1.340	810	2.160\$000	—	Livre
Após de papel	"	Estado de Pernambuco	"	Fardos	80		4.000	1.160\$000	—	\$
Cacão	"	"	"	Sacas	61		5.040	12.600\$000	2	252\$000
Guaraná em xarope	"	"	"	Caixas	12	710	590	900\$000	—	Livre
Madeira beneficiada (35, m ² 220)	"	"	"	Taboas	474		23.548	3.699\$300	3	111\$400
Obras de borracha	"	"	"	Caixas	1	108	68	380\$800	3	11\$500
Passaba em rama	"	"	"	Pacotes	500		1.000	1.000\$000	7	70\$000
Borracha fina	"	Estado do Rio de Janeiro	"	Caixas	63	12.530	10.010	58.058\$000	3	1.741\$800
Idem, idem crepe	"	"	"	"	429	51.430	42.870	233.708\$000	3	7.011\$300
Couro de anta	"	"	"	Fardos	105		3.187	3.187\$280	7	223\$200
Idem, verde de boi	"	"	"	Amarrados	1.913		165.633	195.448\$100	6	11.725\$500
Cerveja Amazonense	"	"	"	Caixas	7	609	599	1.087\$400	—	Livre
Fib. animal	"	"	"	Fardos	15		290	261\$100	4	10\$500
Guaraná em rama	"	"	"	Caixas	1	160	100	480\$000	5	24\$000
Jutaíca	"	"	"	Caixa	30	1.500	1.200	840\$000	4	33\$600
Madeira beneficiada (21, m ² 435)	"	"	"	Pranchas	208		13.930	2.572\$200	3	77\$200
Piçaba em rama	"	"	"	Caixas	160		2.000	2.000\$000	7	140\$000
Sernambi crepe	"	"	"	Caixas	41	4.870	4.150	15.122\$500	3	453\$700
Timbó	"	"	"	Amarrados	20		200	140\$000	2	28\$000
Borracha fina	"	Estado de São Paulo	"	Caixa	115	23.309	18.666	102.019\$000	3	3.060\$000
Idem, idem crepe	"	"	"	Fardos	62		6.160	34.496\$000	3	1.035\$000
Balata inferior	"	"	"	Caixas	1	220	180	1.008\$000	8	80\$700
Castanha de cascada (30 Hects)	"	"	"	"			1.500	9.375\$000	—	Livre
Castanha (96 Hects)	"	"	"	Sacas	101		4.800	11.520\$000	5	576\$000
Couro de peixe boi	"	"	"	Fardos	536		31.027	37.052\$850	7	2.656\$700
Idem, idem curtido	"	"	"	Amarrados	22		631	1.135\$800	6	68\$200
Cacão	"	"	"	Sacas	140		1.260	3.250\$000	2	63\$000
Fibra animal	"	"	"	Fardos	1		62	55\$800	4	2\$300
Jarina	"	"	"	A granel			32.715	20.479\$500	4	619\$200
Lata	"	"	"	Caixa	41	1.460	1.150	2.100\$000	2	42\$000
Óleo de copaíba Jacaré	"	"	"	Bidões	3	722	656	1.313\$300	6	78\$700
Obras de borracha	"	"	"	Caixas	10	1.092	992	5.565\$600	3	165\$700
Piraracú	"	"	"	Pacotes	5		150	270\$000	6	16\$200
Puxiti	"	"	"	Caixas	1	250	210	840\$000	4	38\$600
Piçaba em rama	"	"	"	Pacotes	925		18.500	18.500\$000	7	1.295\$000
Raizes de m. napuama	"	"	"	Fardos	6		250	250\$000	—	Livre
Sernambi em rama	"	"	"	Caixa	50	5.594	5.500	12.535\$100	3	376\$000
Idem, idem	"	"	"	Sacos	13		1.020	3.213\$300	3	96\$400
Sernambi crepe	"	"	"	Fardos	217		9.650	40.383\$500	3	1.213\$400
Idem, idem	"	"	"	"	1		80	256\$000	—	Livre
Borracha fina	"	Estado do R. G. do Sul	"	Caixas	1	200	160	864\$000	3	26\$000
Idem, idem crepe	"	"	"	Fardos	7		760	3.920\$000	—	Livre
Couro de peixe boi	"	"	"	"	1		100	120\$000	7	8\$400
Cerveja amazonense	"	"	"	Caixas	3	240	160	480\$000	—	Livre
Guaraná em rama	"	"	"	"	1	100	60	240\$000	6	

Item, idem	Quantidade	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Outros animais vivos	14	190	60	1.000\$000	4	400\$000	450\$000
Pirarucu	3.802	6.839	114.058	214.643\$000	6	12.873\$000	840\$400
Idem, idem	65	11.801	8.940	28.400\$000	3	852\$100	116\$800
Sernambi em rama	31		1.205	3.850\$000	3		122\$800
Idem, idem	014		6.140	6.140\$000	2		42\$600
Timbó	43		2.160	1.005\$000	4		Livre
Tartarugas	20	1.700	1.500	768\$000	5		24\$000
Agãos gaznias	2	160	1.0	480\$000	5		Livre
Quaraná em rama	20	2.175	1.391	390\$000	—		\$
Idem clervecente	40	880	481	801\$000	—		\$
Idem em xarope	160	2.592	1.092	2.840\$000	—		\$
Leite de Colônia	375		11.250	23.850\$000	6		1.431\$000
Pirarucu	6	252	191	225\$000	—		Livre
Quaraná em xarope	129		0.002	1.460\$520	3		49\$900
Madeira beneficiada (12,m ² 171)	52	1.340	810	2.160\$000	—		Livre
Leit de colônia	80		4.000	1.160\$000	—		\$
Apertas de papel	61		5.040	12.600\$000	2		252\$000
Cacão	12	710	590	900\$000	—		Livre
Quaraná em xarope	174		23.548	3.690\$000	3		111\$000
Madeira beneficiada (36,m ² 220)	1	108	68	380\$000	3		11\$500
Obras de borracha	500		1.000	1.000\$000	7		70\$000
Passada em rama	63	12.530	10.011	58.058\$000	3		1.741\$800
Borracha fina	429	51.430	42.870	230.708\$000	3		7.011\$300
Idem, idem crepe	105		3.187	3.187\$280	7		223\$200
Couro de anta	1.913		105.613	195.448\$100	6		11.725\$600
Idem, verde de boi	7	600	539	1.087\$400	—		Livre
Cerveja Amazônica	15		200	261\$000	4		10\$600
Fibra animal	1	160	101	48\$000	6		24\$000
Quaraná em rama	30	1.500	1.200	840\$000	4		33\$600
Juteica	218		10.930	2.572\$200	3		77\$200
Madeira beneficiada (21,m ² 435)	100		2.000	2.000\$000	7		140\$000
Plaçaba em rama	41	4.870	1.050	15.122\$500	3		453\$700
Sernambi crepe	20		200	140\$000	2		2\$800
Timbó	116	23.309	18.606	102.003\$700	3		3.060\$600
Borracha fina	62		6.100	11.490\$000	3		1.035\$000
Idem, idem crepe	1	220	180	1.005\$000	8		80\$700
Balata interior			1.500	9.375\$000	—		Livre
Castanha de cascada (30 Hectls)	101		4.800	11.520\$000	5		576\$000
Castanha (40 Hectls)	526		31.627	37.962\$800	7		2.656\$700
Couro de peixe boi	22		611	1.135\$800	6		68\$200
Idem, idem curtido	140		1.260	3.150\$000	2		63\$000
Cacão	1		02	55\$800	4		2\$300
Fibra animal			32.715	20.479\$500	4		519\$200
Jatina	41	1.460	1.150	2.100\$000	2		42\$000
Latex	3	722	656	1.313\$300	6		78\$800
Óleo de copalba Jacaré	10	1.092	902	5.566\$600	3		166\$700
Obras de borracha	6		160	270\$000	6		16\$300
Pirarucu	2	250	210	801\$000	4		38\$600
Pixauri	025		18.500	18.500\$000	7		1.295\$000
Plaçaba em rama	5		250	250\$000	—		Livre
Raizes de m.ropuama	60	5.594	5.500	12.595\$100	3		376\$100
Sernambi em rama	13		1.020	3.213\$300	3		96\$400
Idem, idem	217		9.650	40.383\$500	3		1.213\$400
Sernambi crepe	1		80	255\$000	—		Livre
Idem, idem	1	200	100	864\$000	3		263\$000
Borracha fina	7		700	3.920\$000	—		Livre
Idem, idem crepe	1		100	120\$000	7		8\$400
Couro de peixe boi	1		160	480\$000	—		Livre
Cerviz amazônica	1	240	160	480\$000	—		Livre
Quaraná em rama	1	100	60	210\$000	6		12\$000
Mosa da Associação Comercial	2		200	420\$000	—		Livre
Sernambi crepe	14		210	630\$000	—		\$
Fumo em molhos	230		0.900	2.475\$000	4		19\$600
Família dagua	217		12.470	4.305\$000	4		174\$000
Idem, idem	4		201	1.175\$000	1		4\$700
Feijão	2		800	360\$000	—		12\$000
Grão mar.	2		120	40\$000	4		1\$600
Milho	13		390	640\$000	6		38\$800
Pirarucu	2		50	77\$500	4		3\$100
Aguardente	2		100	100\$000	4		4\$000
Aroz	5		163	130\$000	4		5\$200
Açúcar	5		165	82\$500	4		3\$800
Café	160		2.400	48\$000	4		2\$100
Carvão	6		180	7.08\$000	—		28\$800
Fumo em molhos	71		500	134\$500	4		5\$400
Milho	1	50	45	45\$000	6		3\$700
Pregos	42		1.260	2.696\$000	6		161\$800
Pirarucu	1	20	16	65\$000	4		2\$600
Queijo	1	89	80	80\$000	4		3\$200
Rapadura	15	300	210	172\$500	4		6\$900
Sabão	1		60	50\$000	4		2\$000
Açúcar	1		50	25\$000	4		1\$000
Calê	1		60	35\$000	4		1\$400
Feijão	1		15	60\$000	—		2\$400
Fumo em molhos	1		30	60\$000	6		1\$600
Pirarucu	6	102	72	60\$000	4		2\$400
Sabão	234	63.215	53.480	209.503\$000	3		8.985\$100
Borracha fina	11	10.300	10.080	56.448\$000	3		1.691\$600
Idem, idem crepe	1		50	250\$000	—		Livre
Idem, idem	189	41.204	33.760	154.837\$000	8		12.387\$400
Balata inferior			253.500	631.750\$000	8		50.700\$000
Castanha (5.071 Hectls)			53.100	340.252\$500	—		Livre
Idem descascada (11.068 Hectls)	90		8.100	20.508\$000	2		405\$000
Cacão	7	1.350	650	8.760\$000	4		350\$000
Citrão	78		7.102	229.531\$700	7		16.067\$400
Couro de caritú	101		10.029	129.279\$000	7		9.049\$700
Idem de queixada	1		02	2.009\$000	7		166\$000
Idem de lonra	20		856	42.201\$800	7		3.074\$760
Idem de aurinha	2		114	11.546\$200	7		168\$300
Idem de maracajá	69		6.834	115.207\$800	7		8.113\$300
Idem de veado	20		853	507.184\$000	7		418\$000
Idem de capivara	13	2.470	1.970	780\$000	—		Livre
Leite de sorva	538	16.313	15.731	140.782\$000	6		8.447\$100
Óleo de copalbi	16	3.343	2.900	27.733\$300	6		1.664\$000
Idem, idem	141	22.610	16.900	54.336\$000	3		1.630\$300
Sernambi em rama	118	14.100	11.740	37.233\$000	3		1.117\$000
Idem crepe	1		50	160\$000	—		Livre
Idem, idem	1.742		17.420	16.918\$000	2		318\$400
Timbó			2.184	61.152\$000	8		4.892\$200
Essencia de pau rosa	12.814		266.036	56.226\$000	3		1.701\$100
Madeira beneficiada (320,m ² 881)	240	12.000	9.120	38.400\$000	—		Livre
Castanha descascada (120 Hectls)	87	10.060	8.040	25.306\$800	3		759\$600
Sernambi em rama	800		27.436	6.186\$000	3		185\$600
Madeira beneficiada (34,m ² 370)			57.530	6.034\$800	5		156\$500
Idem em bruto (50,m ² 658)	550		35.001	49.178\$000	3		146\$500
Idem beneficiada (44,m ² 886)	1.000		15.000	15.000\$000	7		1.050\$000
Passada em rama	87		10.590	61.192\$000	3		1.344\$000
Borracha fina	98	20.637	16.562	76.925\$000	8		6.154\$000
Balata inferior	14	2.898	2.548	71.345\$000	8		5.707\$600
Essencia de pau rosa	131	26.150	20.910	117.978\$000	3		3.513\$000
Borracha fina	231	46.700	37.440	165.003\$070	8		13.273\$100
Balata interior			192.700	602.642\$600	8		40.211\$500
Castanha (8.854 Hectls)	7	1.120	1.020	5.712\$000	3		171\$400
Borracha fina	61	13.280	10.880	50.018\$000	8		4.033\$900
Balata inferior	2		402	11.475\$000	7		782\$000
Couro de onça	1		106	5.307\$800	7		417\$800
Idem de maracajá	6	1.242	1.092	30.670\$000	8		2.446\$400
Essencia de pau rosa	100		15.000	15.000\$000	7		1.050\$000
Plaçaba em rama	136		2.720	10.140\$000	1		1.332\$800
Couro verde de boi	1.000		20.000	20.000\$000	7		1.400\$000
Plaçaba em rama	12	500	1.000\$000	1.000\$000	4		40\$000
Animais vivos	698	131.190	111.350	645.870\$000	3		10.374\$900
Borracha fina	212	46.240	38.080	175.172\$500	8		14.013\$800
Balata interior			404.300	1.011.760\$000	8		80.910\$000
Castanha (8.036 Hectls)	7		689	21.528\$000	7		1.487\$700
Couro de caritú	66		5.140	12.600\$000	2		252\$000
Essencia de pau rosa	10	2.070	1.820	50.980\$000	8		4.076\$000
Sernambi em rama	43	6.880	5.160	10.512\$000	3		495\$700
Sernambi de caucho	86	16.240	12.800	44.160\$000	8		3.632\$800
Idem crepe	100		10.000	32.000\$000	3		960\$000
Cacão	168		15.120	37.800\$000	2		761\$000
				7.607.160\$000			434.134\$000

4.ª Secção da Directoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 16 de Agosto de 1938

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

Uby Guimarães
3.ª Escriuração
Antonio Lopes Barroso
Contador

VISTO
HELI NUNES DE LIMA
Diretor Geral

Quadro Estatístico dos g... pelos portos da Capital e

Especificação	Origem	ramos	Valor	Taxa	Imposto
		uido			
Borracha fina...	R	100	570\$000	3 %	17\$100
Sernambí em rama	"	60	193\$300	3 "	5\$800
Castanha (46 Hects)	"	300	5:652\$500	8 "	452\$200
Couro de veado.	"	33	475\$700	7 "	33\$300
Idem de queixada	"	34	368\$500	7 "	25\$800
Idem de caítitú	"	28	637\$000	7 "	44\$600
Pirarucú	"	380	17:703\$200	6 "	1:062\$200
Peixe seco.	"	458	230\$000	6 "	13\$800
Idem em salmóra.	"	35	53\$300	6 "	3\$200
Mixira	"	54	71\$600	6 "	4\$300
Fumo em molhos.	"	782	3:135\$000	—	125\$400
Farinha d'agua	"	600	210\$000	4 "	8\$400
Idem seca	"	835	855\$000	4 "	34\$200
Açúcar.	"	173	110\$000	4 "	4\$400
Feijão	"	120	617\$500	4 "	24\$700
Milho.	"	100	32\$200	4 "	1\$300
Aguardente.	"	508	1:005\$000	4 "	40\$200
Vinho de frutas.	"	350	600\$000	—	Livre
Gado vacum.	"	400	2:880\$000	—	96\$000
Idem suino.	"	050	1:800\$000	—	72\$000
Borracha fina.	"	226	17:436\$600	3 "	523\$100
Sernambí em rama	"	120	390\$000	3 "	11\$700
Idem idem	"	840	2:690\$000	3 "	80\$700
Balata inferior.	"	657	254:518\$650	8 "	20:361\$500
Mas-aranduba	"	516	465\$000	8 "	37\$200
Castanha (743 Hects)	"	150	118:923\$750	8 "	9:513\$900
Idem sapucaia (6 Hects)	"	300	600\$000	8 "	48\$000
Cumari.	"	546	47:871\$000	4 "	1:914\$900
Caroços de babassú	"	411	707\$500	4 "	28\$300
Oleo de copaiba	"	342	2:051\$600	6 "	123\$100
Idem idem.	"	193	1:158\$800	6 "	69\$500
Jarim.	"	000	6:300\$000	4 "	252\$000
Couro de ariranha.	"	509	27:078\$700	7 "	1:895\$600
Idem de caítitú	"	966	29:632\$500	7 "	2:074\$300
Idem de capivara.	"	406	2:995\$600	7 "	209\$700
Idem idem	"	512	10:710\$000	7 "	749\$700
Idem de cobra (126,m)	"	14	252\$800	7 "	17\$700
Idem idem (199,m40).	"	29	400\$000	7 "	28\$000
Idem de Jacuruxí.	"	2,5	25\$700	7 "	1\$800
Idem de lonra.	"	32	902\$400	7 "	63\$200
Idem idem.	"	2	57\$000	7 "	4\$000
Idem de maracajá	"	38	2:339\$300	7 "	163\$800
Idem idem	"	7	368\$500	7 "	25\$800
Idem de camaleão.	"	8	41\$400	7 "	2\$900
Idem de jacuruaiú.	"	0,5	5\$700	7 "	\$400
Idem de onça.	"	24	667\$400	7 "	40\$800
Idem de quexada.	"	365	8:413\$300	7 "	580\$000
Idem de veado.	"	347	22:933\$100	7 "	1:605\$400
Idem idem roxo.	"	20	60\$200	7 "	4\$200
Pirarucú	"	376	76:896\$600	6 "	4:613\$800
Idem idem.	"	223	16:751\$600	6 "	1:005\$100
Salsa em rama	"	100	200\$000	2 "	4\$000
Cipó	"	000	700\$000	4 "	28\$000
Cacão	"	5	113:685\$000	2 "	2:273\$700
Guaraná em sementes.	"	1 0	720\$000	5 "	36\$000
Gado vacum.	"	0	4:500\$000	—	150\$000

Quadro Estatístico dos generos de produção do Estado exportados pelos portos da Capital e do Interior no mês de Maio de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes			Peso em quilogramas		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido				
Bonachia fina,	R	Aero	Federal	F. V.	Pele	10		100	570\$000	3 1/2	17\$100
Semambi em rama	"	"	"	"	Caixa	1	80	60	193\$000	3 "	6\$800
Castanha (46 Hecls)	"	"	"	"	"			2.300	5.652\$500	8 "	452\$200
Conro de veado,	"	"	"	"	Amarrados	2		83	176\$700	7 "	33\$300
Idem de queixada	"	"	"	"	"	1		34	368\$500	7 "	25\$800
Idem de castilh	"	"	"	"	"	2		28	637\$000	7 "	44\$600
Pinhão	"	"	"	"	Pacotes	318		0.380	17.703\$200	6 "	1.052\$200
Peixe seco	"	"	"	"	"	18		468	230\$000	6 "	13\$800
Idem em salmoura	"	"	"	"	Latas	2		35	53\$300	6 "	1\$200
Mixta	"	"	"	"	"	3		54	71\$600	6 "	4\$900
Fumo em molhos	"	"	"	"	Amarrados	31		782	3.115\$000	-	126\$400
Estanha d'agua	"	"	"	"	Pacotes	30		600	210\$000	4 "	8\$400
Idem seca	"	"	"	"	"	180		2.835	855\$000	4 "	34\$200
Açúcar	"	"	"	"	Sacos	3		178	110\$000	1 "	4\$400
Fenão	"	"	"	"	"	19		1.120	617\$500	4 "	24\$700
Milho	"	"	"	"	"	2		100	32\$200	4 "	1\$300
Agridente	"	"	"	"	Frisquenas	21	634	508	1.005\$000	4 "	40\$200
Vinho de frutas	"	"	"	"	Caixas	5	500	350	600\$000	-	Livre
Cado vacuum	"	"	"	"	Cabeças	16		6.400	2.880\$000	-	96\$000
Idem umm	"	"	"	"	"	30		3.050	1.800\$000	-	72\$000
Bonachia fina,	"	Estado do Pará	"	"	Caixas	22	3.980	3.226	17.436\$600	1 "	523\$100
Semambi em rama	"	"	"	"	"	2	144	120	390\$000	1 "	11\$700
Idem idem	"	"	"	"	Sacos	12		840	2.650\$000	3 "	80\$700
Balata interior	"	"	"	"	Blocos	2.192		03.657	254.518\$650	8 "	20.361\$500
Masatacubiba	"	"	"	"	"	20		516	465\$000	8 "	37\$200
Castanha 1743 Hecls	"	"	"	"	A granel			37.150	118.923\$750	8 "	9.513\$900
Idem opucaia de Hecls	"	"	"	"	"			300	600\$000	8 "	48\$000
Comum	"	"	"	"	Caixa	63	5.000	3.546	47.871\$000	4 "	1.914\$900
Caçapas de babassu	"	"	"	"	Sacos	27		1.411	707\$500	4 "	28\$300
Óleo de copaliba	"	"	"	"	Latas	30		382	2.051\$600	6 "	123\$100
Idem idem	"	"	"	"	Tambores	1		193	1.158\$800	6 "	69\$600
Jariva	"	"	"	"	Sacos	325		10.000	6.300\$000	4 "	252\$000
Conro de aranha	"	"	"	"	Amarrados	6		609	27.078\$700	7 "	1.895\$800
Idem de castilh	"	"	"	"	"	19		966	29.612\$500	7 "	2.074\$300
Idem de espivata	"	"	"	"	"	19		406	2.995\$600	7 "	209\$700
Idem idem	"	"	"	"	Fardos	25		1.512	10.710\$000	7 "	749\$700
Idem de cobra (126,00)	"	"	"	"	Amarrados	1		11	252\$800	7 "	17\$700
Idem idem (109,00)	"	"	"	"	Caixa	1	41	29	400\$000	7 "	28\$000
Idem de Jariva	"	"	"	"	Amarrados	2		2,5	25\$700	7 "	1\$800
Idem de lon ra	"	"	"	"	"	1		32	902\$400	7 "	63\$200
Idem idem	"	"	"	"	Caixa	1		2	57\$000	7 "	4\$000
Idem de maracaj	"	"	"	"	Amarrados	3		38	2.339\$300	7 "	163\$800
Idem idem	"	"	"	"	Caixas	1	12	7	368\$500	7 "	25\$800
Idem de canafato	"	"	"	"	Amarrados	1		8	41\$400	7 "	2\$900
Idem de picuraim	"	"	"	"	"	1		0,5	5\$700	7 "	3\$00
Idem de oca	"	"	"	"	"	2		24	687\$400	7 "	46\$800
Idem de que xada	"	"	"	"	"	10		665	8.413\$300	7 "	589\$000
Idem de veado	"	"	"	"	"	23		1.347	22.933\$100	7 "	1.605\$400
Idem idem roxo	"	"	"	"	"	2		20	64\$200	7 "	4\$200
Proscú	"	"	"	"	Pacotes	1.261		37.676	76.896\$600	6 "	4.613\$800
Idem idem	"	"	"	"	Caixas	82	9.003	7.223	16.751\$000	6 "	1.005\$100
Salsa em rama	"	"	"	"	Fardos	2		100	200\$000	2 "	4\$000
Cipó	"	"	"	"	Amarrados	20		1.000	700\$000	4 "	28\$000
Caclo	"	"	"	"	Sacos	871		54,8	113.695\$000	2 "	2.273\$700
Quarand em sementes	"	"	"	"	Caixas	3	270	1 0	720\$000	5 "	36\$000
Cado vacuum	"	"	"	"	Cabeças	25		"	4.500\$000	-	150\$000

Especificação	Origem	Desmos		Valor	Taxa	Imposto
			Ido			
Artefatos de boracha..	R	E. d	25	5:394\$000	3 %	162\$000
Estôpa	"		00	300\$000	—	1 livre
Puxuri	"		100	400\$000	4 "	16\$000
Pirarucú	"	Esta	34	1 643 300	6 "	98\$600
Fumo em molhos	"		95	3:600\$ 00	—	141\$000
Xarque	"		36	5 605\$00 0	4 "	224\$200
Farinha dagua	"		60	4:852\$250	4 "	194\$100
Feijão	"		60	972\$500	4 "	383 60
Bolacha	"		40	1:475\$600	4 "	50\$000
Idem	"		90	230\$000	4 "	9\$200
Roscas	"		60	147\$500	4 "	5 \$500
Pão torrado	"		90	230\$000	4 "	9\$200
Tigelhas para seringa	"		40	2:080\$000	4 "	83\$200
Lamparinas	"		9	9 \$0 0	4 "	3\$600
Guaraná efervescente	"		40	2:25\$000	4 "	9\$000
Leite de colonia	"		5	37\$5 0	4 "	1\$500
Queijo	"		50	60\$000	4 "	24\$000
Couros enrtidos	"		15	400\$7 0	6 "	6 100
Idem, idem	"		28	878\$300	6 "	5 \$870
Fumo em molhos	"	Repu	35	180\$0 0	—	7\$20 0
Sabão	"		40	32\$500	4 "	1\$300
Farinha dagua	"		50	62\$500	4 "	2\$500
Idem, idem	"		00	360\$000	4 "	14\$400
Idem seca	"		50	1 0\$000	4 "	4\$400
Arroz	"		80	180\$000	4 "	7\$200
Feijão	"		80	360\$000	4 "	14\$400
Milho	"		25	83\$50 0	4 "	3\$400
Laranja	"		60	22\$500	4 "	\$900
Gado vacum	"		00	6:120\$000	—	240\$000
Idem cavalari	"		00	180\$000	—	6\$000
Carne salgada	"		30	112\$5 0	4 "	4\$500
Madeira beneficiada (3,m3475)	"		60	2:670\$300	3 "	62\$200
Pregos	"		15	15\$000	6 "	\$9 0
Carvão	"		60	16\$500	1 "	\$700
Telhas de barro	"		00	1:435\$000	—	1 livre
Cerveja amazonense	"		88	480\$000	—	\$
Bebidas efervescente	"		60	180\$000	—	\$
Cigarros	"		30	150\$000	—	\$
Queijo	"		20	120\$0 0	—	\$
Aguardente	"			1:920\$000	—	\$
Guaraná em xarope	"		00	32\$0 0	—	\$
Açucar	"	Repu	90	72\$5 0	4 "	2\$900
Café	"		60	40\$ 00	4 "	1\$ 00
Arroz	"		60	60\$000	4 "	2\$ 400
Feijão	"		60	3 \$000	4 "	1\$400
Fumo em molhos	"		21	85\$000	—	3\$400
Pirarucú	"		30	63\$000	6 "	3\$800
Sabão	"		70	57\$5 0	4 "	2\$300
Sebo industrial	"	R	58	8:316\$000	—	1 livre
Chá amazonia	"		95	29 \$500	—	\$
Borracha fina	"		50	118:675\$000	3 "	3:560\$300
Idem, idem crepe	"		10	2:805\$000	—	1 livre
Sernambí crepe	"		04	663\$000	—	\$
Idem caucho	"		00	33:800\$000	8 "	2:704\$000
Borracha fina crepe	"		40	27:216\$000	3 "	816 \$00
Sernambí crepe	"		40	38:528\$000	3 "	1:155\$900
Balata inferior	"		70	190:128\$000	8 "	15:2 0\$300
Castanha (Hects.10. 038)	"		00	1.777:38\$000	8 "	142:191\$ 00
Idem descascada	"		00	35:750\$0 0	—	1 livre
Couro de caítitú	"		72	98:241\$500	7 "	6:877\$000
Idem de veado	"		16	63:697\$600	7 "	4:458\$900
Idem, de queixada	"		10	48:496\$400	7 "	3:394\$800
Idem de ariranha	"		15	32:718\$600	7 "	2:290\$400

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumens		Peso em quilogramas		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Artefatos de borracha	R	E. do Rio Grande do Sul	F. V	Caixas	10	1 300	1 025	5 301\$000	3	151\$000
Escópa	"	"	"	Lambos	75		101	3 008\$000	4	168\$000
Pixiu	"	Estado do Paraná	"	Sacos	2		100	4 038\$000	4	168\$000
Piraceni	"	Estado de Mato Grosso	"	Pretoes	21		731	1 643 200	6	388\$000
Fumo em molhos	"	"	"	Amarrados	51		845	3 000\$000	4	144 000
Xarque	"	"	"	Fardos	30		1 526	6 095\$000	4	224\$200
Lambos de gna.	"	"	"	Pacotes	152		13 589	48 528 251	4	191\$400
Ferjo	"	"	"	Sacos	32		1 700	61 285\$000	4	189 000
Bolacha	"	"	"	Barricas	16	800	610	1 175\$000	4	598\$000
Idem	"	"	"	Caixas	3	129	90	2 018\$000	4	165\$000
Roscas	"	"	"	Barricas	4	109	61	1 178\$000	4	5 508
Pão torrado	"	"	"	Caixa	3	120	100	2 008\$000	4	982\$000
Ligulhas para seringa	"	"	"	"	8	320	240	2 088\$000	4	838\$000
Lamparinas	"	"	"	Arroxos	2		0	5 \$0 0	1	356\$000
Quarona efervescente	"	"	"	Caixa	1	300	210	2 588\$000	4	10\$000
Leite de colônia	"	"	"	Pacotes	2		5	3785 2	1	185\$000
Queijo	"	"	"	Caixa	1	190	150	6 081\$000	4	248\$000
Crustos curtidos	"	"	"	Amarrados	1		15	10087\$000	6	6 163
Idem, idem	"	"	"	Caixa	3	180	128	8788\$000	6	6 5700
Fumo em molhos	"	Republica da Colombia	"	Amarrados	3		135	180\$0 0	1	782\$0 0
Sabão	"	"	"	Caixas	4	60	40	3285\$000	4	183\$000
Lambos de gna.	"	"	"	Sacos	1		50	3285\$000	4	285\$000
Idem, idem	"	"	"	Pacotes	1		700 0	5608\$000	4	118\$400
Idem seca	"	"	"	"	5		150	1 050\$000	1	484\$000
Arroz	"	"	"	Sacos	3		180	18 080\$000	4	7 200
Ferjo	"	"	"	"	3		180	3608\$000	4	1484\$000
Milho	"	"	"	"	6		225	8387\$000	4	384\$000
Laranja	"	"	"	Fardos	200		50	2 285\$000	4	5900
Gado vacum	"	"	"	Lambos	34		13 140	6 120\$000	4	242\$800
Idem cavalari	"	"	"	"	1		400	1805\$000	—	68\$000
Carne salgada	"	"	"	Lambos	1		30	11285\$000	4	485\$000
Molera beneficiada (3,02475)	"	"	"	Prancha	215		121 60	2 6708\$300	3	6282\$000
Preços	"	"	"	Caixa	1	22	15	158\$000	6	89 0
Cerveja	"	"	"	Sacos	8		160	1085\$000	4	5700
Ullas de barro	"	"	"	Uma	2 785		5 930	1 435\$000	1	—
Cerveja amazonense	"	"	"	Caixa	4	328	288	480\$000	—	8
Hebidas efervescente	"	"	"	"	2	180	160	1808\$000	—	8
Cigarros	"	"	"	"	1	38	30	1508\$000	—	8
Queijo	"	"	"	"	1	29	30	1202\$000	—	8
Agnadente	"	"	"	Fardos	1 200			1 9 918\$000	—	8
Quarona em xrope	"	"	"	Caixa	8	680	180	2 280 0	—	8
Açúcar	"	Republica da Venezuela	"	Sacos	2		10	7285 0	1	28\$000
Café	"	"	"	"	1		60	507 00	1	18 00
Arroz	"	"	"	"	1		60	608\$000	4	28 000
Ferjo	"	"	"	"	1		60	3 800 0	4	18 000
Fumo em molhos	"	"	"	Amarrados	2		21	8 500 0	4	38 400
Piraceni	"	"	"	Pacotes	1		30	61 60 0	6	3 800
Sabão	"	"	"	Caixa	1	110	70	5785 0	4	28\$000
Sebo industrial	"	Republica do Perui	"	Lambos	24	4 800	4 158	8 216\$900	—	—
Chá amazonia	"	Buenos Ayres	"	Latas	5		195	29 850 0	—	8
Borracha tua	"	New - York	"	Caixa	235	28 000	30 950	118 675\$000	3	3 560\$000
Idem, idem crepe	"	"	"	Fardos	5		510	2 805\$900	—	—
Sernambi crepe	"	"	"	"	2		204	66 180 0	—	8
Idem caucho	"	"	"	Caixa	35	12 350	10 400	33 800\$000	8	2 704\$000
Bonacho futa crepe	"	"	"	Fardos	12		5 040	27 216\$000	3	816 500
Sernambi crepe	"	"	"	"	172		12 640	38 528\$000	3	1 165\$000
Balata inferior	"	"	"	Caixa	301		48 970	190 128\$000	8	15 210\$000
Plantilha (Hects.) 10, 038)	"	"	"	A granel			501 200	1 777 386\$000	8	142 191\$ 00
Idem de cascada	"	"	"	Caixa	150	6 000	4 500	35 750\$000	1	—
Contro de exliti	"	"	"	Fardos	48		3 272	98 241\$500	7	6 877\$000
Idem de vacado	"	"	"	"	40		4 016	83 697 600	7	4 458\$900
Idem, de queixada	"	"	"	"	38		3 910	48 405 400	7	3 394\$800
Idem de arrauha	"	"	"	"	6		515	32 718\$600	7	2 200\$400

Especificação	Origem	Destinos		Valor	Taxa	Imposto
		Uquido	Est			
Couros verdes de gado.....	R	21.935		39:486\$500	6 o/o	2:369\$200
Tartaruga.....	"	1.050		297\$500	4 "	11\$800
Couros curtido.....	"	20		240\$000	6 "	14\$400
Leite de colonia.....	"	280		1:080\$000	—	Livre
Salsa em rama.....	"	48	Est	96\$000	2 "	2\$000
Leite de colonia.....	"	672		2:268\$000	—	Livre
Bebidas efervescentes.....	"	1.300		120\$000	—	"
Farinha seca.....	"	30 120	Rio	6:024\$000	4 "	241\$000
Farinha dagua.....	"	5.000	Est	1:800\$000	4 "	72\$000
Madeira beneficiada (70,m ³ 872).....	"	55 942		9:174\$200	3 "	275\$400
Bebidas efervescentes.....	"	1.835		1:278\$000	—	Livre
Leite de colonia.....	"	476		1:836\$000	—	"
Piçaba em rama.....	"	500	Es	525\$000	7 "	36\$800
Madeira beneficiada (17,m ³ 031).....	"	14 037		2:269\$700	3 "	18\$100
Bebidas efervescentes.....	"	195		18\$000	—	Livre
Piçaba em rama.....	"	100	Esta	200\$000	2 "	4\$000
Salsa em rama.....	"	4.000		4:200\$000	7 "	294\$000
Cipó.....	"	750		525\$000	4 "	21\$000
Artefatos de borracha.....	"	25		127\$500	3 "	3\$900
Oleo de copaiba.....	"	1.050		5:670\$500	6 "	310\$200
Artefatos de borracha.....	"	168		907\$200	3 "	27\$300
Puxurí.....	"	210	Es	840\$000	4 "	33\$600
Bebidas efervescentes.....	"	650		60\$000	—	Livre
Borracha fina.....	"	510		2:754\$000	3 "	82\$700
Sernambí em rama.....	"	1.320		4:224\$000	3 "	126\$800
Castanha (1 Hect.).....	"	50		180\$000	8 "	14\$400
Puxurí.....	"	200		800\$000	4 "	32\$000
Cumarí.....	"	200		2:700\$000	4 "	108\$000
Olco de copaiba.....	"	2.617		11:382\$000	6 "	683\$000
Piçaba em rama.....	"	29 300		30:765\$000	7 "	2:153\$600
Couro de peixe boi.....	"	5.000		5:000\$000	7 "	350\$000
Couros de anta.....	"	2.736		2:768\$200	7 "	191\$600
Couros verde de gado.....	"	84.578		152:238\$100	6 "	9:134\$300
Cacão.....	"	11.760		23:658\$000	2 "	473\$200
Guaraná em rama.....	"	1.640		7:680\$000	5 "	384\$000
Orquídeas.....	"	65		97\$500	4 "	3\$900
Artefatos de borracha.....	"	849		4:584\$600	3 "	137\$600
Borracha fina crepe.....	"	41.400		217:140\$000	3 "	6:514\$200
Sernambí crepe.....	"	12.050		38:560\$000	3 "	1:156\$800
Idem, idem.....	"	800		2:560\$000	—	Livre
Madeira beneficiada (240,m ³ 018).....	"	16 340		46:468\$000	3 "	1:394\$200
Essencia de pau rosa.....	"	364		10:192\$000	8 "	815\$400
Borracha fina.....	"	3.500	Est	17:850\$000	3 "	535\$500
Sernambí virgem.....	"	600		1:920\$000	3 "	57\$600
Sorva.....	"	2.080		832\$000	3 "	25\$000
Sernambí de caucho.....	"	4.350		14:137\$500	8 "	1:131\$000
Oleo de copaiba.....	"	780		4:080\$000	6 "	280\$800
Piçaba em rama.....	"	10.000		10:500\$000	7 "	75\$000
Jarina.....	"	35.525		22:372\$000	4 "	894\$900
Cacão.....	"	6 870		14:082\$500	2 "	281\$700
Guaraná em rama.....	"	1 560		6:240\$000	5 "	312\$000
Orquídeas.....	"	182		135\$000	4 "	5\$400
Couros verdes de gado.....	"	500		900\$000	6 "	54\$000
Artefatos de borracha.....	"	2.770		14:375\$100	3 "	491\$300
Borracha fina crepe.....	"	18.730		83:881\$000	3 "	2:516\$500
Idem, idem.....	"	600		3:060\$000	—	Isento
Castanha descascada.....	"	1.250		9:375\$000	—	Livre
Madeira benef. (1,826m ³).....	"	1.378		230\$000	3 "	6\$900
Leite de seringueira.....	"	182	E. do	364\$000	2 "	7\$300
Piçaba em rama.....	"	3.000		8:400\$000	7 "	588\$000

Especificação	Origem	Destino e via de expedição		Volumes		Peso em quilogramos		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Política	Via	Especie	Numero	Bruto	Líquido			
Corros verdes de gado.	R	Estado do Pará	F. V.	Amarrados	498		21.035	39 486\$500	6 o/o	2.360\$200
Tartaruga.	"	"	"	Cabeça	21		1.050	297\$500	4 "	115 00
Corros curtido.	"	"	"	Fardos	1		20	240\$000	6 "	14 400
Leite de colonia.	"	"	"	Caixas	42		280	1.080\$000	—	Livre
Salsa em rama.	"	Estado do Maranhão	"	Fardos	1		48	96\$000	2 "	2e000
Leite de colonia.	"	"	"	Caixas	42	1 090	672	2.208\$000	—	Livre
Bebidas efervescentes.	"	"	"	"	20	1.700	1.300	120\$ 00	—	—
Família seca.	"	Rio Grande do Norte	"	Sacas	592		30 120	6.024\$000	4 "	241\$000
Família dagua	"	Estado do Ceará	"	"			5.000	1.800\$000	1 "	72\$000
Madeira beneficiada (70,m ³ 872)	"	"	"	Taboas	4.116		55 942	9.174\$200	3 "	275\$400
Bebidas efervescentes.	"	"	"	Caixas	28	2,395	1.835	1.278\$000	—	Livre
Leite de colonia.	"	"	"	"	34	714	476	1.836\$000	—	—
Piaçaba em rama.	"	Estado da Paraíba	"	Pacotes	30		500	576\$000	7 "	36\$800
Madeira beneficiada (17,m ³ 081)	"	"	"	Taboas	269		14 037	2.269\$700	3 "	68\$100
Bebidas efervescentes.	"	"	"	Caixas	3	255	195	185\$000	—	Livre
Piaçaba em rama.	"	Estado de Pernambuco	"	Pacotes	3		100	200\$000	2 "	4\$000
Salsa em rama.	"	"	"	"	232		4 000	4.200\$000	7 "	294\$000
Cipó	"	"	"	Amarrados	16		750	626\$0 00	4 "	21\$000
Artefactos de borracha	"	"	"	Caixa	1	34	25	127 500	4 "	3\$200
Óleo de copaiba	"	Estado da Bahia	"	"	30	1.350	1.050	5.670\$500	0 "	110\$200
Artefactos de borracha	"	"	"	"	2	208	168	907\$200	0 "	27\$000
Puxurl.	"	Estado de Sergipe	"	"	2	270	210	840\$000	4 "	33\$600
Bebidas efervescentes.	"	"	"	"	10	8 0	650	60\$000	—	Livre
Borracha fina	"	Rio de Janeiro	"	"	3	630	510	2.764\$000	0 "	82\$700
Sernambi em rama	"	"	"	Sacos	73		1.320	4.221\$000	4 "	126\$800
Castanha (1 Hecl.)	"	"	"	Caixa	1	62	50	180\$000	8 "	14\$4 0
Puxurl.	"	"	"	"	3	265	200	800 000	4 "	32\$000
Cumari.	"	"	"	"	4	248	200	2.700\$000	4 "	108\$0 0
Óleo de copaiba.	"	"	"	"	7,1	3,858	2.617	11.382\$000	6 "	68\$000
Piaçaba em rama.	"	"	"	Pacotes	1,5,11		29 300	30.765\$000	7 "	2.150\$600
Corro de peixe boi.	"	"	"	Amarrados	50		5.000	5.000\$000	7 "	350\$000
Corros de anta.	"	"	"	Fardos	32		2.736	2.7 6\$200	7 "	191\$600
Corros verde de gado.	"	"	"	Amarrados	1.623		84.578	152.238\$100	6 "	9.134\$300
Cacáo.	"	"	"	Sacos	114		11.760	23.658\$000	2 "	471\$200
Guaraná em rama.	"	"	"	Caixa	18	1.080	1.640	7.680\$000	5 "	384\$000
Orquideas.	"	"	"	"	2	83	85	97\$500	4 "	1\$900
Artefactos de borracha	"	"	"	"	13	1.030	849	4.584\$60 0	3 "	137\$600
Borracha fina crepe.	"	"	"	Fardos	420		41.400	217.140\$000	3 "	6.514\$200
Sernambi crepe	"	"	"	"	125		12.050	38.500\$000	3 "	1.156\$800
Idem, idem.	"	"	"	"	8		800	2.660\$000	—	Livre
Madeira beneficiada (240,m ³ 018)	"	"	"	Taboas	3.858		216 340	46.468\$000	3 "	1.394\$200
Essencia de pau rosa.	"	"	"	Tambores	2	420	364	10.192\$000	8 "	815\$400
Borracha fina.	"	Estado de São Paulo	"	Fardos	50		3.500	17.850\$000	3 "	536\$500
Sernambi virgem	"	"	"	"	11		600	1.920\$000	3 "	57\$600
Sorva.	"	"	"	Caixa	13	2.600	2.080	832\$000	3 "	26\$000
Sernambi de caucho.	"	"	"	"	29	5 220	4.350	14.137\$500	8 "	1.131\$000
Óleo de copaiba	"	"	"	"	22	980	780	4.680\$000	6 "	280\$800
Piaçaba em rama.	"	"	"	Pacotes	502		10.000	10.500\$000	7 "	7.55\$000
Jamua.	"	"	"	Sacas	497		35.525	22.372\$000	4 "	891\$900
Cacáo.	"	"	"	"	103		6 870	14.083\$500	2 "	281\$700
Guaraná em rama.	"	"	"	Caixas	26	1.950	1.560	3.240 000	5 "	312\$000
Orquideas.	"	"	"	"	3	215	182	136\$000	4 "	5\$400
Corros verdes de gado.	"	"	"	Amarrados	10		600	900\$000	6 "	54\$000
Artefactos de borracha	"	"	"	Saca	33	3.465	2.770	14.375\$100	3 "	491\$300
Borracha fina crepe.	"	"	"	"	278	23.630	18.730	83.881\$000	3 "	2.516\$600
Idem, idem.	"	"	"	"	6		600	3.060\$000	—	Isento
Castanha descascada	"	"	"	Fardos	50	1.750	1.250	9.375\$000	—	Livre
Madeira benef. (1,826m ³)	"	"	"	Caixa	125		1.378	230\$000	3 "	6\$900
Leite de seringueira	"	E. do Rio Grande do Sul	"	Caixas	5	230	182	364\$000	2 "	7\$300
Piaçaba em rama.	"	"	"	Pacotes	387		3.000	8.400\$000	7 "	588\$000

Especificação	Origem	Valor	Taxa	Imposto
Idem de mara aji.	R. 21	1:050\$000	7 o/o	73\$500
Idem de lontra.	" 36	1:015\$000	7 »	71\$100
Cacáu.	" 00	18:450\$000	2 »	369\$000
Cumarú.	" 00	22:950\$000	4 »	918\$000
Essencia de p u rosa.	" 60	152:880\$000	8 »	12:230\$400
Oleo de copaiba.	" 15	30:638\$000	6 »	1:838\$400
Madeira beneficiada (47, m ³ 192)...	" 92	82:618\$800	3 »	2:478\$700
Castanha descascada.	" 50	19:250\$000	—	Livre
Cacáo.	" 50	61:875\$000	2 »	1:237\$500
Castanha descascada.	" 59	91:875\$000	—	Livre
Timbó em estaca.	" 00	6:000\$000	2 »	120\$000
Borracha fina.	" 12	7:216\$000	3 »	216\$500
Orquídeas.	" 50	93\$500	4 »	38\$00
Piçaba em rama.	" 60	10:000\$000	7 »	700\$000
Madeira beneficiada (13, m ³ 314)	" 00	1:620\$000	3 »	48\$600
Borracha fina.	" 90	202:895\$000	3 »	6:086\$900
B lata em bloco.	" 45	11:452\$000	8 »	916\$200
Idem inferior.	" 15	61:260\$000	8 »	4:900\$800
Castanha (1,544 Hects).	" 00	233:371\$300	8 »	18:669\$800
Piçaba em rama.	" 00	10:000\$000	7 »	700\$000
Orquídeas.	" 40	30\$000	4 »	1\$200
Ossos de gado.	" 00	309\$000	2 »	6\$000
Borracha fina.	" 40	29:920\$000	3 »	897\$600
Balata inferior.	" 30	39:385\$000	8 »	3:150\$900
Cumarú.	" 00	17:550\$000	4 »	702\$000
Timbó.	" 80	3:050\$000	2 »	61\$000
Idem moído.	" 25	5:125\$000	—	Livre
Castanha descascada.	" 80	6:300\$000	—	\$
Couros de capivara.	" 50	19:250\$000	7 »	1:347\$500
Borracha fina.	" 50	243:270\$000	3 »	7:298\$100
Balata inferior.	" 60	172:941\$000	8 »	13:835\$300
Se nambí caucho.	" 00	33:800\$000	8 »	2:704\$000
Castanha (5,800 Hects).	" 00	1.041:050\$000	8 »	83:284\$000
Idem (2,400 Hects).	" 23	440\$300	5 »	22\$100
Piçaba em rama.	" 94	65:933\$700	7 »	4:615\$500
Guará em rama.	" 00	19:000\$000	5 »	900\$000

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes		Peso em quilogramas		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Idem de mata sã	R.	New-York	P. V.		1		21	1,050\$000	7 %	738\$500
Idem ilimitada	"	"	"		1		30	1,016\$000	7 "	71\$100
Macã	"	"	"	Saca	100		9,000	18,450\$000	2 "	369\$000
Cimarrã	"	"	"	Caixa	34	2,040	1,700	22,950\$000	4 "	918\$000
Essencia de p. rosã	"	"	"	Tambores	30	6,300	6,160	152,880\$000	8 "	12,230\$400
Óleo de rosalva	"	"	"	Caixa	149	3,705	6,215	20,038\$000	4 "	1,838\$400
Madeira beneficiada (47m, 102)	"	Filadelfia	"	Taibons	16,685		300,702	84,018\$800	3 "	2,478\$700
Castanha descascada	"	Bost. n	"	Caixa	110	3,850	2,750	19,200\$000	—	—
Carão	"	S. Francisco da California	"	Saca	275		24,760	61,875\$000	2 "	1,237\$500
Castanha descascada	"	"	"	Caixa	490	15,150	12,250	91,876\$000	—	—
Timbó em estaca	"	Los Angeles	"	Saca	200		10,000	6,000\$000	2 "	120\$000
Borracha fina	"	Punchat	"	Caixa	8	1,510	1,312	7,216\$000	3 "	218\$500
Orquídeas	"	"	"	"	2	70	50	0\$500	4 "	3\$800
Praçaba em rama	"	Lisbã	"	Pacotes	517		10,000	10,000\$000	7 "	700\$000
Madeira beneficiada (43, 02, 314)	"	"	"	Tabacos	208		12,000	1,020\$000	3 "	48\$800
Borracha fina	"	Liverpool	"	Caixa	217	45,570	36,800	292,695\$000	3 "	6,680\$000
Balata inferior	"	"	"	"	11	2,420	2,045	11,462\$000	8 "	916\$200
Idem inferior	"	"	"	"	93	18,550	15,315	61,260\$000	8 "	4,000\$800
Castanha (1,544 Hectls)	"	"	"	A granel			77,200	293,371\$000	8 "	13,669\$800
Praçaba em rama	"	"	"	Palcos	642		10,000	10,000\$000	7 "	700\$000
Orquídeas	"	"	"	Caixa	2	50	40	30\$000	4 "	1\$200
Ossos de gado	"	"	"	Sacos	317		10,000	309\$000	2 "	6\$000
Borracha fina	"	Londres	"	Caixa	32	6,720	5,440	29,920\$000	3 "	897\$600
Balata inferior	"	"	"	"	62	11,780	10,230	39,385\$000	8 "	3,150\$900
Cimarrã	"	"	"	"	26	1,630	1,300	17,550\$000	3 "	792\$000
Timbó	"	"	"	Fardos	122		6,080	3,050\$000	2 "	61\$000
Idem montu	"	"	"	Caixa	25	1,375	1,025	5,125\$000	—	—
Castanha descascada	"	"	"	"	169	6,760	5,080	6,300\$000	—	—
Contos de capivara	"	Glasgow	"	Fardos	73		2,750	19,250\$000	7 "	1,341\$500
Borracha fina	"	Hamburgo	"	Caixa	2,5	55,650	45,050	249,270\$000	3 "	7,298\$100
Balata inferior	"	"	"	"	268	54,160	49,860	172,941\$000	8 "	13,815\$300
Seccã de cauchô	"	"	"	"	65	13,000	10,400	33,800\$000	8 "	2,704\$000
Castanha (5,800 Hectls)	"	"	"	A granel			290,100	1,041,050\$000	8 "	83,284,700
Idem (4,400 Hectls)	"	"	"	Saca	3		129	400\$000	5 "	22\$100
Praçaba em rama	"	"	"	Palco e	3,615		62,794	65,933\$500	7 "	4,615\$500
Quantal em rama	"	"	"	Caixa	69	3,640	3,000	12,000\$000	5 "	600\$000
Orquídeas	"	"	"	"	2	60	40	75\$000	4 "	3\$000
Castanha (1,730 Hectls)	"	Bremen	"	A granel			66,300	239,400\$000	8 "	19,152\$000
Praçaba em rama	"	"	"	Pacote	581		10,160	10,668\$000	7 "	740\$800
Balata inferior	"	Havre	"	Caixa	292	68,400	49,470	194,435\$000	8 "	16,554\$800
Apertas de couro	"	"	"	Fardos	24		1,650	830\$000	7 "	58\$100
Carão	"	"	"	Saca	299	4,800	21,010	54,155\$000	2 "	1,083\$100
Essencia de p. rosã	"	Amsterda	"	Tambores	24		4,308	122,304\$000	8 "	9,784\$400
Carão	"	Antuerpia	"	Saca	379		34,110	13,314\$500	2 "	1,466\$300
Balata inferior	"	Genova	"	Caixas	18	3,600	2,970	11,880\$000	8 "	950\$400
Castanha descascada	"	Fremante	"	"	35	1,225	875	6,526\$000	—	—
Borracha fina	"	Stoculmo	"	"	248	52,080	42,160	227,882\$000	3 "	6,830\$500
Balata inferior	"	Guemburgo	"	"	19	3,800	3,135	12,540\$000	8 "	1,003\$200
Balata inferior	"	Oslo	"	"	31	6,460	5,440	21,760\$000	8 "	1,740\$800
Castanha descascada	"	Durbon	"	"	85	3,400	3,550	19,125\$000	—	—
Castanha des ascada	"	Willelton	"	Caixas	100	3,500	2,600	18,750\$000	—	—
Borracha fina	"	Japão	"	"	22	2,640	2,240	12,036\$000	3 "	362\$900
Madeira beneficiada (6m, 055)	"	"	"	Francha	76		5,800	1,115\$500	3 "	313\$500
Idem Idem (2m, 102)	"	"	"	"	10		2,161	800\$800	—	—
Timbó	"	Australia	"	Fardos	300		14,000	8,400\$000	2 "	168\$000
								7,937,665\$750		490,297\$600

4.ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Agosto de 1938

Miguel Cardinal
Chefe de Secção

Uby Guimarães
3.ª Escriurario.
Antonio Lopes Barroso
Cortador

VISTO
Hell Nunes de Lima
Diretor Geral

QUADRO 21

Quadro Estatístico dos ados pelos portos da Capital

Idem de capim.	0 170	103:370\$800	4	11:590\$600
Idem de capivara.	1.178	8 598 700	7	6 12\$000
Idem de canna.	5	141\$0 0	7	9\$900
Idem de maracajá.	359	11:236\$700	7	786\$600
Idem de onça.	261	4:463\$100	7	312\$500
Idem de queixada.	8.268	99:321\$000	7	6:928\$500
Idem de veado.	9.395	140:925\$000	7	9:864\$800
Idem Idem roxo.	73	219\$000	7	15\$400
Essencia de pau rosa.	3.276	91:728\$000	8	7:338\$300
Latex de sorva.	2 242	896\$800	-	Livre
Ole de coabaiba.	8.350	35:120\$000	6	2:107\$500
Timbó moldo.	4.510	22:550\$000	-	Livre
Cacáu	16 650	21:645\$000	2	4:32\$900
Madeira beneficiada (384,m ³ 864)	207.891	69:275\$500	3	2:078\$100
Castanha descascada (25 Hects)	1.500	8:750\$000	-	Livre
Castanha (10 Hects)	500	1:700\$000	5	85\$100
Idem (700 Hects)	35.000	118:090\$000	8	9:447\$200
Cacáu	16.020	32:040\$000	2	6:108\$300
Chá Amazonia.	190	291\$000	-	Livre
Cumari.	1.700	22:950\$800	4	9:8\$000
Castanha descascada 50 Hects)	3.000	21:390\$000	-	Livre
Madeira em bruto (21,m ³ 87)	24 158	1:897\$830	5	94\$900
Idem beneficiada (123,m ³ 211)	98 567	13: 06\$700	3	399\$300
Piçaba em rama.	5.000	5 25 \$000	7	367\$500
Balata inferior.	5.440	20:672\$000	8	1:653\$800
Cacáu	20.520	41:040\$000	2	820\$800
Essencia de pau rosa.	2.912	88:816\$000	8	7:105\$400
Borracha fina.	2.890	14:960\$000	3	448\$900
Idem, idem crepe.	4 000	20:800\$000	3	624\$000
Balata inferior.	67.720	22:1740\$000	8	17:979 400
Castanha (21 870 H cts).	093.500	3.552:116\$100	8	284:169\$300
Madeira beneficiada (29,m ³ 576).	22.426	3:6 98\$108	3	111\$000
Parasitas	30	45\$000	4	1\$800
Timbó em raiz.	10.160	5:084\$000	2	101\$600
Balata inferior.	5 440	20:672\$000	8	1:653\$800
Castanha descascada (1,5 Hects).	90	535\$000	-	Livre
Couro de Gado vacum.	12.517	22:559\$500	6	1:353\$600
Idem de ariranha.	2	106\$400	7	7\$500
Idem de caítitú.	6	163\$200	7	11\$500
Idem de canna.	1	28\$200	7	2\$000
Idem de maracajá.	0,	15\$700	7	1\$100
Idem de onça.	1,	41\$000	7	2\$900
Idem de queixada.	12	139\$200	7	9\$700
Idem de veado.	15	225\$000	7	15\$700
Madeira beneficiada (12,m ³ 706)	9.401	1:829\$700	3	54\$900
Essencia de pau r sa.	2.184	65:521\$000	8	5:241\$700
Couro de capivara.	6.404	46:749\$200	7	3:272\$500
Balata inferior.	29 100	112:200\$000	-	Livre
Borracha fina.				

S. F.

R

Quadro Estatístico dos generos de produção do Estado exportados pelos portos da Capital e do Interior no mês de Junho de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição			Volumens		Peso em quilogramas		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido				
Açúcar	R	Território do Acre	F. V.	Pauzeiros	7		175	115\$000	4	48200	
Arroz	"	"	"	"	40		1,200	480\$100	4	118200	
Feijão	"	"	"	Sacas	6		160	200\$000	4	80000	
Fumo em molhos	"	"	"	Amanados	9		195	780\$000	—	115200	
Idem, idem	"	"	E. F.	"	47		630	2,520\$000	—	1008000	
Caão sítio	"	"	F. V.	Cabeças	24		2,900	1,200\$000	—	480000	
Idem vacum	"	"	"	"	3		540\$000	—	180000		
Prata	"	"	"	Pacotes	165	140	4,935	8,889\$600	6	533\$400	
Idem idem	"	"	E. F.	"	4		121	285\$000	6	178100	
Outros peixes	"	"	F. V.	"	13		390	195\$000	6	145700	
Queijo	"	"	"	"	2	140	110	400\$000	4	160000	
Algodão em rama	"	Estado do Pará	"	Caixas	11	622	600	600\$000	4	240000	
Arroz com casca	"	"	"	Sacos	67		3,267	560\$000	4	388400	
Amêndoas de babassu	"	"	"	"	23		1,180	590\$000	4	235700	
Balata interior	"	"	"	Blocos	2,718		88,841	302,409\$000	8	21,191\$000	
Horroria fina	"	"	"	Caixas	20	4,000	3,400	16,660\$000	4	499800	
Cacau	"	"	"	Sacas	1,556	50,765	97,083	194,176\$000	2	3,883\$000	
Castanha (452 Hect.)	"	"	"	A granel			22,600	56,800\$000	8	6,146\$200	
Idem (descascada 11 Hect.)	"	"	"	Caixas	2		100	—	—	—	
Comos de amanha	"	"	"	Fardos	6		343	18,246\$000	7	1,277\$000	
Idem de castim	"	"	"	"	15		631	15,018\$000	7	1,201\$000	
Idem de capimata	"	"	"	"	24		415	20,668\$000	7	2,125\$000	
Idem de cobra	"	"	"	"	2		12	211\$000	7	145800	
Idem de gado vacum	"	"	"	Amarrados	710		17,565	31,624\$000	6	1,897\$700	
Idem idem	"	"	"	Amarrados	1,110		30,981	55,571\$200	6	3,306\$400	
Idem, picaré	"	"	"	"	1		80	160\$000	7	118200	
Idem de pinna	"	"	"	"	2		2	25\$000	7	18800	
Idem de maracajá	"	"	"	"	5		1	972\$700	7	478000	
Idem de queixada	"	"	"	"	2		137	1,504\$200	7	1,115\$000	
Idem de lula	"	"	"	"	3		51	1,437\$600	7	1,008\$700	
Idem de oca	"	"	"	"	3		7	174\$200	7	128200	
Idem de venho	"	"	"	"	11		643	9,151\$000	7	675\$600	
Idem, idem, roxo	"	"	"	Fardo	1		7	218\$000	7	15500	
Chimim	"	"	"	Caixa	49	4,614	3,755	42,500\$000	4	1,700\$000	
Idem, idem	"	"	"	Saco	1		7	720\$000	4	282800	
Farofa	"	"	"	Pacotes	45		1,260	45,060\$000	4	183800	
Fibra de juta	"	"	"	Fardos	120		6,171	3,090\$000	2	618800	
Guaraná em rama	"	"	"	Caixas	25	1,770	1,300	6,000\$000	5	300\$000	
Idem, idem, verde	"	"	"	"	10	800	650	58\$000	—	—	
Massa indubit.	"	"	"	Bloco	38		1,000	161\$000	8	785000	
Oco de copaliba	"	"	"	Caixas	84	3,760	3,024	14,000\$000	6	843\$700	
Pinna	"	"	"	Pacotes	282		7,987	18,109\$000	6	1,086\$700	
Prata	"	"	"	Caixa	18	1,831	1,000	3,868\$000	6	2,150\$000	
Outros peixes	"	"	"	Pacotes	20		800	4,000\$000	6	245\$000	
Tapiocas	"	"	"	Cabeças	7		200	168\$000	4	158000	
Timbó e n. rizes	"	"	"	Fardos	93		3,774	1,887\$000	2	378000	
Manteiga m. f. (05,00502)	"	Estado do Maranhão	"	Planilhas	3,574		4,860	2,443\$000	7	2815\$000	
Paçoca em rama	"	"	"	Amarrados	6		100	116\$000	7	75100	
Seda em rama	"	"	"	"	2		53	118\$000	2	25100	
Castanha descascada (1 Hect.)	"	Estado do Ceará	"	Caixas	2		76	60	—	—	
Doce de banana	"	"	"	"	4	176	160	3,218\$000	—	—	
Óleo de copaliba	"	Estado da Baía	"	"	20	920	680	3,168\$000	6	1,998\$000	
Castanha descascada (27,5 Hect.)	"	Distrito Federal	"	"	75	2,850	2,250	15,070\$000	—	—	
Borracha fina	"	"	"	"	68	7,820	6,620	31,576\$000	4	933\$300	
Idem, crepe	"	"	"	Fardos	172	12,242	12,040	41,607\$000	3	1,848\$300	
Comos e peixe boi	"	"	"	Amarrados	50		5,000	5,000\$000	7	350\$000	
Guaraná em pães	"	"	"	Caixa	6	656	446	5,352\$000	5	267\$000	
Idem em rama	"	"	"	"	17	1,258	1,090	4,080\$000	5	201\$000	
Madeira beneficiada (437,00777)	"	"	"	Taboas	5,906		29,295	69,570\$000	4	2,087\$100	
Idem em rama	"	"	"	Amarrados	688		13,000	13,500\$000	7	958\$600	
Senamburano	"	"	"	Fardos	20	810	800	2,500\$000	4	76800	
Idem, idem, crepe	"	"	"	"	10		1,000	3,200\$000	—	—	
Salsa em rama	"	"	"	"	2		91	185\$000	2	38700	
Balata interior	"	Estado de S. Paulo	"	Caixas	2	315	250	1,010\$000	8	808800	
Borracha fina	"	"	"	"	20	4,200	3,400	17,340\$000	3	520\$200	
Idem, crepe	"	"	"	Fardos	292		21,500	105,548\$000	4	3,166\$600	
Castanha descascada (15 Hect.)	"	"	"	Caixas	30	1,140	850	6,125\$000	—	—	
Couro de peixe boi	"	"	"	Fardos	30	3,060	3,000	3,000\$000	7	210\$000	
Idem, idem, curtido	"	"	"	Caixa	3	671	500	900\$000	6	510\$000	
Idem de jacaré curtido	"	"	"	"	1	26	8	968\$000	6	58800	
Jarapa em bruto	"	"	"	A granel	347	33,227	8,240	4,823\$000	4	1,28100	
Guaraná em pães	"	"	"	Caixas	17	1,258	1,090	4,080\$000	5	204\$000	
Idem em rama	"	"	"	"	11	2,200	1,760	705\$000	2	145100	
Latices de Sorys	"	"	"	"	12	542	426	1,906\$200	6	119\$800	
Óleo de copaliba	"	"	"	Tambores	19	4,710	4,255	2,523\$300	6	151\$400	
Idem idem	"	"	"	Sacos	100	5,192	4,820	15,424\$000	3	462\$800	
Senamburano em rama	"	"	"	Fardos	161		10,410	33,264\$000	3	99\$000	
Idem, idem, crepe	"	Estado do Paraná	"	Caixa	1	70	24	41\$000	—	—	
Idem, idem, idem	"	"	"	Amarrados	80		2,000	2,000\$000	7	117\$000	
Paçoca em rama	"	Estado do Rio G. do Sul	"	Caixas	2	420	340	1,700\$000	3	510\$000	
Óleo de equibá	"	"	"	"	2	84	80	400\$000	6	178000	
Peçanha em rama	"	"	"	Amarrados	107		3,000	3,150\$000	7	220\$600	
Pimenta	"	"	"	Caixa	1	50	25	140\$000	4	52000	
Aguardente	"	Estado de Mato-Grosso	F. F.	Erasq ciras	9	270	210	350\$000	4	150\$000	
Idem idem	"	"	F. V.	Pacotes	261		7,800	2,400\$000	4	112\$400	
Fumo em molhos	"	"	"	Amarrados	18		270	1,080\$000	—	—	
Fumo em molhos	"	Estado de Mato-Grosso	E. F.	Amarrados	14		27	81\$000	—	—	
Gado cavalari	"	"	"	Cabeças	2		800	300\$000	—	—	
Idem vacum	"	"	F. V.	"	5		1000	500\$000	—	—	
Guaraná em pães	"	"	"	Caixas	128	12,150	9,390	112,758\$000	5	5,678\$000	
Pimenta	"	"	"	Pacotes	19		540	1,190\$000	6	71\$400	
Idem, idem	"	"	E. F.	"	13		500	800\$000	6	48\$000	
Arroz	"	Republica da Colombia	F. V.	Sacas	3		110	110\$000	4	68800	
Açúcar	"	"	"	Cabeças	7		405	405\$000	4	19\$600	
Caão vacum	"	"	"	"	21		8,000	3,700\$000	4	126\$000	
Cacau	"	"	"	Sacas	4		200	450\$000	2	98200	
Cachaça	"	"	"	Frasqueiras	5	150	120	192\$500	4	75700	
Café	"	"	"	Sacas	10		600	9,000\$000	1	368000	
Carne salgada	"	"	"	Fardos	2		200	4,150\$000	4	175400	
Feijão	"	"	"	Sacas	7		365	2,780\$000	4	83800	
Fumo em molhos	"	"	"	Multas	100		1,500	100\$000	4	48000	
Folha de abacaxi	"	"	"	Saca	1		70	15\$000	—	—	
Fumo em molhos	"	"	"	Amarrados	12		449	1,680\$000	—	—	
Luzerna	"	"	"	Sacas	1		51	5\$000	4	8200	
Milho	"	"	"	"	4		187	58\$000	4	25400	
Prata	"	"	"	Pacote	1		15	288\$000	4	18700	
Prata	"	"	"	Caixas	2	104	81	89\$800	6	58000	
Sabão	"	"	"	"	63	898	600	875\$000	1	357000	
Idem idem	"	"	"	"	1	40	35	45\$500	—	—	
Erutos de guaraná	"	Republica do Perú	"	"	1	18	12	20\$000	—	—	
Pimenta	"	"	"	Pacotes	50		1,500	2,700\$000	6	162\$000	
Arroz	"	Republica da Venezuela	"	Sacas	2		120	120\$000	4	48000	
Açu ar.	"	"	"	"	2		120	175\$000	4	34000	
Cachaça	"	"	"	Frasqueiras	5	150	120	192\$500	4	75700	
Café	"	"	"	Saca	1		60	300\$000	4	18200	
Milho	"	"	"	"	1		100	20\$000	4	8800	
Pimenta	"	"	"	Pacote	1		30	55\$000	6	38300	
Sabão	"	"	"	Caixas	14	210	140	11\$800	4	45500	
Balata interior	"	New York	"	"	182	30,150	26,860	97,418\$000	8	7,593\$000	
Borracha fina	"	"	"	"	99	20,790	16,810	87,330\$000	4	2,655	

Item	Quantidade	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Idem idem curtido	3	3,000	3,000	3,000	3,000	3,000	3,000
Idem idem curtido	1	26	8	963 00	6	6	68500
Jarua em bruto	"	"	"	8,200	4,820	4,820	1928100
Qua-ua em pães	347	33,227	26,416	316,000	5	5	15,840,600
Idem em rala	17	1,258	1,000	4,080,000	5	5	204,800
Latex de Sorya	11	2,200	1,760	716,800	2	2	148,100
Óleo de copaliba	12	542	426	1,996,800	6	6	119,800
Idem idem	19	4,710	4,215	2,420,800	6	6	151,800
Serambi em rama	110	5,192	4,820	15,424,800	3	3	402,800
Idem idem crepe	161	"	10,410	33,241,800	3	3	994,800
Logan Mary	"	"	"	41,800	"	"	117,800
Placaba em rama	80	"	2,000	2,100,000	7	7	5,8100
Borracha fina	2	420	100	1,211,800	3	3	4,8200
Óleo de copaliba	2	84	80	292,800	6	6	17,800
Placaba em rama	187	"	3,000	3,150,800	7	7	220,850
Puxau	1	50	35	140,800	4	4	5,600
Aguardiente	9	270	216	350,800	4	4	1,8000
Caruá	263	"	7,800	2,401,800	4	4	112,840
Fumo em molhos	18	"	270	1,080,800	4	4	4,8200
Lumo em molhos	11	"	27	81,800	"	"	33,8200
Galão cavalari	2	"	800	360,800	"	"	12,8000
Idem vacum	5	"	100	300,800	"	"	30,8000
Quaracá em pães	128	12,150	9,396	112,718,800	5	5	5,678,800
Puxau	18	"	540	1,100,800	6	6	71,800
Idem idem	13	"	310	800,800	6	6	48,800
Arroz	3	"	170	170,800	4	4	6,800
Açúcar	7	"	405	491,800	4	4	19,800
Óleo vacum	21	"	8,100	37,000	4	4	126,800
Caçabo	4	"	200	450,800	2	2	18,200
Caçaba	5	150	120	19,155,00	1	1	7,8700
Café	11	"	500	9,000,000	4	4	36,8000
Carne salgada	2	"	200	45,800	4	4	17,8400
Fenão	7	"	365	2,700,000	4	4	8,8000
Fus Brimmi	100	"	1,500	10,980,000	4	4	48,000
Folha de abacaxi	1	"	70	550,800	"	"	11,800
Fumo em molhos	12	"	440	1,680,800	"	"	67,8000
Latex	1	"	51	580,800	4	4	8,000
Milho	4	"	187	58,800	4	4	28,400
Puxau	1	"	16	28,800	6	6	18,700
Pragas	2	104	81	81,800	13	13	5,8008
Sabão	63	808	603	875,800	4	4	361,000
Idem idem	1	40	35	45,800	"	"	11,800
Entrado de guaraná	1	18	11	20,800	"	"	8
Puxau	50	"	1,500	2,700,800	6	6	162,8000
Arroz	2	"	120	12,180,000	1	1	4,800
Açúcar	2	"	120	97,800	4	4	3,800
Caçaba	5	150	120	102,800	4	4	7,8700
Café	1	"	60	3,800	4	4	1,8200
Milho	1	"	10	20,800	4	4	8,800
Puxau	14	"	30	57,800	6	6	48,800
Sabão	1	210	140	11,850	4	4	4,8500
Balata inferior	162	33,160	26,860	97,418,800	8	8	7,793,800
Borracha fina	23	20,700	16,831	87,516,800	1	1	2,658,800
Idem crepe	43	"	2,000	9,18,800	3	3	281,800
Caçabo	174	"	15,600	20,358,800	2	2	407,8200
Castanha (11,810 Heets)	"	"	741,000	2,594,021,800	8	8	200,378,000
Idem descascada (235 Heets)	470	17,860	14,100	86,375,800	"	"	11,800
Couro de aranha	4	"	222	11,803,800	7	7	89,8500
Inem de cutitú	84	"	6,196	167,378,800	7	7	11,590,800
Idem de camyara	16	"	1,178	8,608,700	7	7	61,8000
Idem de louta	1	"	5	14,800	7	7	9,8000
Idem de matacá	5	"	350	11,210,800	7	7	780,8000
Idem de ouça	3	"	261	4,463,800	7	7	31,8500
Idem de queixada	83	"	8,268	99,321,800	7	7	6,942,800
Idem de veado	84	"	9,995	140,025,800	7	7	9,864,800
Idem idem roxo	1	"	73	219,800	7	7	15,8400
Essencia de pau rosa	18	3,726	3,276	91,728,800	8	8	7,338,800
Latex de curva	14	4,766	4,242	89,680,00	"	"	11,800
Óleo de copaliba	28	10,248	8,350	36,420,800	6	6	2,107,8500
Pinho moldo	95	5,897	4,610	22,750,800	"	"	11,800
Caçabo	185	"	16,650	21,645,800	2	2	4,2800
Madeira beneficiada (384,02804)	13,337	"	207,891	69,275,850	3	3	2,078,800
Castanha descascada (25 Heets)	50	1,900	1,600	8,750,800	"	"	11,800
Castanha (10 Heets)	7	140	60	1,700,800	5	5	85,800
Idem (700 Heets)	7	"	35,000	118,090,800	8	8	9,447,8200
Caçabo	178	"	16,020	32,010,800	2	2	610,8800
Chá Amazonia	4	"	190	284,800	"	"	11,800
Cumari	34	2,120	1,700	22,050,800	4	4	9,85000
Castanha descascada (50 Heets)	100	3,800	3,000	21,390,800	"	"	11,800
Madeira em bruto (21,000 87)	14	"	24,168	1,897,880	5	5	94,800
Idem beneficiada (121,0211)	1,008	"	98,567	13,068,700	3	3	209,8300
Placaba em rama	205	"	5,000	5,25,800	7	7	367,860
Balata inferior	32	6,720	4,440	20,672,800	8	8	1,668,800
Caçabo	22	"	20,520	41,040,800	2	2	820,8800
Essencia de pau rosa	16	3,312	2,912	88,810,800	8	8	7,106,800
Borracha fina	17	3,570	2,890	14,960,800	7	7	448,800
Idem idem crepe	40	5,200	4,000	26,800,800	11	11	624,800
Balata inferior	415	87,360	67,720	220,740,800	8	8	17,079,400
Castanha (21,870 H. cts)	"	"	1,093,500	3,550,116,800	8	8	284,162,800
Madeira beneficiada (29,04576)	511	"	22,420	3,698,108	3	3	111,8000
Parafusos	1	40	30	45,800	4	4	18,800
Pinho em rama	235	"	10,180	5,080,800	2	2	101,8000
Balata inferior	32	6,720	5,430	20,672,800	8	8	1,653,8800
Castanha descascada (1,5 Heets)	3	114	30	595,800	"	"	11,800
Couro de aranha	251	"	12,517	22,550,800	6	6	1,353,8000
Idem de cutitú	1	"	2	106,840	7	7	7,8500
Idem de louta	1	"	6	163,820	7	7	11,8500
Idem de matacá	1	"	1	288,200	7	7	2,800
Idem de ouça	1	"	0	16,870	7	7	1,8100
Idem de queixada	1	"	1	41,800	7	7	2,8900
Idem de veado	1	"	12	139,800	7	7	9,8700
Madeira beneficiada (12,0706)	1	"	15	225,800	7	7	15,8700
Essencia de pau rosa	406	"	9,411	1,829,870	3	3	54,8900
Couro de aranha	12	2,484	2,184	65,521,800	8	8	6,241,8700
Borracha fina	77	"	6,404	46,749,800	7	7	3,725,8600
Balata inferior	230	48,300	39,100	117,300,800	8	8	9,984,800
Borracha fina	406	85,260	69,000	398,900,800	3	3	10,160,8000
Castanha (1,350 Heets)	"	"	67,500	229,500,800	8	8	18,360,8000
Essencia de pau rosa	8	1,053	1,453	46,496,800	8	8	3,719,8700
Couro de matacá	3	"	200	7,190,800	7	7	504,8000
Balata inferior	32	6,720	5,440	16,320,800	8	8	1,305,8600
Idem idem	32	6,720	5,440	16,320,800	8	8	1,305,8600
Couro de aranha	1	"	3	159,600	7	7	11,8100
Couro de cutitú	1	"	7	190,8400	7	7	13,8000
Idem de matacá	1	"	1	41,800	7	7	2,8900
Idem de ouça	1	"	4	11,800	7	7	7,8800
Idem de queixada	1	"	11	127,860	7	7	9,8000
Idem de veado	1	"	17	265,800	7	7	17,900
Castanha descascada (5 Heets)	10	380	300	1,750,800	"	"	11,800
Castanha (30 Heets)	20	1,900	1,500	6,100,800	5	5	255,8000
Idem (120 Heets)	81	7,020	6,000	20,400,800	5	5	1,420,8000
Borracha fina	74	7,027	5,064	29,808,800	3	3	864,800
Castanha descascada (135 Heets)	225	8,550	6,700	42,950,800	"	"	11,800
						10,489,104,8138	723,140,8100

4.ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 20 de Setembro de 1937.

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

Uby Guimarães
3.ª Escriuração

Antonio Lopes Barroes
Contador

VISTO

HELI NUNES DE LIMA
Diretor Geral

Quadro Estatístico dos gêneros pelos portos da Capital e

Feijão	"	1 380	762\$5'0	4 "	30\$500
Gado cavalar	"	3.600	1:620\$000	—	54\$000
Obras de folha	"	1.190	8:576\$600	6 "	541\$600
Pirarucú	"	270	650\$000	6 "	39\$000
Idem idem	"	120	291\$600	6 "	17\$500
Xarque	"	1.154	2:310\$000	4 "	92\$400
Açúcar	"	60	72\$000	4 "	2\$900
Arroz	"	50	5' \$000	4 "	2\$000
Aguardente	"	120	195\$000	4 "	7\$800
Bolacha	"	80	351\$000	—	Livre
Cacão	"	1.020	1:326\$000	2 "	26\$600
Farinha d'agua	"	200	72\$500	4 "	2\$900
Idem seca	"	430	87\$500	4 "	3\$500
Feijão	"	50	27\$500	4 "	1\$100
Funho em molhos	"	30	120\$000	—	4\$890
Gado vacum	"	11.600	4:620\$0'0	—	174\$000
Idem lanigero	"	300	300\$000	—	12\$000
Madeira beneficiada (2, ^m 3300)	"	200	400\$000	3 "	12\$000
Idem, idem. (3, ^m 668)	"	3,045	528\$192	3 "	15\$900
Milho	"	116	34\$800	4 "	1\$400
Macarrão	"	94	156\$000	—	Livre
Pirarucú	"	150	270\$000	6 "	16\$200
Pregos	"	24	22\$000	6 "	1\$400
Sabão	"	1.140	1:560\$000	—	Livre
Idem	"	30	39\$000	4 "	1\$600
Café	"	15	2\$500	4 "	890
Sabão	"	100	130\$000	4 "	5\$200
Gurraná em pães	"	12 454	149:454\$000	5 "	7:472\$700
Piçaba em rama	"	70.000	73:500\$000	7 "	5:145\$000
Relato inferior	"	5 440	16:390\$000	8 "	1:305\$600

Quadro Estatístico dos generos de produção do Estado exportados pelos portos da Capital e do Interior no mês de Julho de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volume			Quant		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido				
Açúcar	R	Territorio do Acre	F. V.	Sacas	13		770	915\$000	4 o/o	19\$800	
Idem escuro	"	"	"	Paneiros	8		250	150\$000	4 "	6\$000	
Arroz com casca	"	"	"	Sacas	4		250	250\$000	4 "	10\$000	
Borracha fina	"	"	"	Pelas	1		36	143\$300	3 "	5\$800	
Castanha (6 Hects)	"	"	"	A granel			300	750\$000	8 "	60\$000	
Conto de castiti	"	"	"	Fardos	1		22	685\$600	7 "	48\$000	
Idem de miteixada	"	"	"	"	2		10	251\$400	7 "	17\$300	
Idem de veado	"	"	"	"	2		13	222\$700	7 "	15\$600	
Farinha	"	"	"	Sacas	27		1,548	342\$500	4 "	23\$700	
Idem	"	"	"	Paneiros	37		1,116	375\$000	4 "	13\$400	
Feijão	"	"	"	Sacas	16		900	580\$000	4 "	21\$200	
Fumo em molhos	"	"	"	Amarrados	37		663	2,652\$000	—	116\$100	
Gado vacum	"	"	"	Cabeças	2		800	160\$000	—	12\$000	
Idem vivo	"	"	"	"	31		370	1,054\$000	—	66\$000	
Larajis	"	"	"	A granel	7,800		1,570	160\$000	4 "	6\$400	
Madeira beneficiada (3,3460)	"	"	"	Tabas	156		1,560	520\$000	3 "	15\$600	
Piracuci	"	"	"	Pacotes	123		3,960	7,023\$600	6 "	425\$700	
Peixe em salmoura	"	"	"	Latas	1	22	20	308\$000	6 "	1\$800	
Queijo	"	"	"	Caixas	2	116	100	400\$000	4 "	16\$000	
Sernambi em rama	"	"	"	Saca	1		15	50\$000	3 "	1\$500	
Tambaquim seco	"	"	"	Pacotes	2		65	33\$000	6 "	2\$000	
Natque	"	"	"	Fardos	10		831	1,662\$500	4 "	66\$500	
Balata inferior	"	Estado do Pará	"	Blocos	1,001		49,223	151,252\$100	8 "	12,260\$200	
Idem, idem	"	"	"	Caixas	4	840	680	1,104\$000	8 "	151\$400	
Borracha fina	"	"	"	"	12	4,006	887	4,333\$200	3 "	130\$000	
Idem, idem	"	"	"	Pelas	240		3,425	17,774\$200	3 "	533\$200	
Idem, idem crepe	"	"	"	Fardos	143		10,110	52,062\$000	7 "	1,561\$500	
Babossu em amendoas	"	"	"	Sacas	65		3,309	1,607\$500	4 "	64\$300	
Cacão	"	"	"	"	1,002		57,053	80,000\$000	2 "	1,600\$200	
Castanha (41 Hects)	"	"	"	A granel			2,200	5,209\$000	8 "	472\$600	
Conto de castiti	"	"	"	Amarrados	21		912	2,119\$200	7 "	1,548\$400	
Idem de capivara	"	"	"	"	8		538	3,033\$500	7 "	275\$200	
Conto de aranha	"	"	"	"	8		431	22,031\$100	7 "	1,605\$200	
Idem de cobia (283,0020)	"	"	"	Caixas	3	54	35	567\$800	7 "	39\$700	
Idem de maracajá	"	"	"	Fardos	3		31	1,316\$500	7 "	10\$200	
Idem de queixala	"	"	"	"	6		290	3,307\$400	7 "	231\$600	
Idem de mta	"	"	"	"	1		35	35\$000	7 "	2\$500	
Idem de loutro	"	"	"	"	2		41	1,156\$500	7 "	81\$000	
Idem de jenuxa	"	"	"	"	1		2	20\$000	7 "	1\$300	
Idem de onça	"	"	"	"	2		8	145\$600	7 "	10\$200	
Idem de veado	"	"	"	"	24		1,309	18,608\$400	7 "	1,295\$800	
Conto de veado raxo	"	"	"	Fardos	1		17	51\$000	7 "	3\$600	
Idem veado de gado vacum	"	"	"	Amarrados	679		15,251	27,467\$000	6 "	1,618\$100	
Idem, idem	"	"	"	A granel	1,567		41,126	78,722\$500	6 "	4,721\$500	
Idem, idem	"	"	"	Caixas	110	7,815	6,576	69,232\$500	4 "	2,769\$100	
Idem, idem	"	"	"	A granel			12,192	7,517\$600	4 "	217\$800	
Idem, idem	"	"	"	Blocos	107		2,441	2,038\$700	8 "	175\$900	
Idem, idem	"	"	"	Caixas	117	5,980	4,824	19,296\$100	6 "	1,157\$800	
Idem, idem	"	"	"	Blocos	2		425	1,320\$000	6 "	79\$200	
Idem, idem	"	"	"	Latas	27		493	1,629\$000	6 "	97\$800	
Idem, idem	"	"	"	Caixas	25	1,942	1,723	4,038\$200	6 "	2,188\$300	
Idem, idem	"	"	"	Pacotes	765		22,577	45,214\$800	6 "	2,714\$100	
Idem, idem	"	"	"	"	17		510	25\$000	6 "	15\$000	
Idem, idem	"	"	"	Latas	15	300	5	600\$000	4 "	24\$000	
Idem, idem	"	"	"	Sacas	13		1,042	2,321\$300	3 "	87\$700	
Idem, idem	"	"	"	Caixas	11	887	771	2,160\$000	3 "	61\$800	
Idem, idem	"	"	"	Fardos	42		2,416	6,753\$600	3 "	202\$700	
Idem, idem	"	"	"	Caixas	2	400	320	1,040\$000	8 "	83\$200	
Idem, idem	"	"	"	Amarrados	2,713		32,620	16,260\$000	2 "	3,25\$200	
Idem, idem	"	"	"	Tabacos	124		5,200	1,152\$000	3 "	301\$600	
Idem, idem	"	"	"	Amarrados	11		500	35\$000	—	Livre	
Idem, idem	"	"	"	"	5		260	175\$000	4 "	7\$000	
Idem, idem	"	"	"	Caixas	21	740	411	1,171\$000	—	Livre	
Idem, idem	"	"	"	Sacas	144		7,240	1,490\$000	4 "	59\$600	
Idem, idem	"	"	"	Caixas	10	800	650	60\$000	—	Livre	
Idem, idem	"	"	"	"	15	975	750	1,200\$000	—	Livre	
Idem, idem	"	"	"	Tabacos	4,710		49,020	6,903\$280	3 "	207\$000	
Idem, idem	"	"	"	Caixas	27	882	588	2,268\$000	—	Livre	
Idem, idem	"	"	"	Sacas	212		12,720	2,544\$000	4 "	101\$800	
Idem, idem	"	"	"	Caixa	1	46	34	163\$200	3 "	4\$900	
Idem, idem	"	"	"	Pacotes	175		3,000	3,150\$000	7 "	2,215\$001	
Idem, idem	"	"	"	Caixas	21	441	200	1,134\$000	—	Livre	
Idem, idem	"	"	"	Fardos	62		4,720	1,299\$000	—	Livre	
Idem, idem	"	"	"	Sacas	50		4,500	5,850\$000	3 "	117\$000	
Idem, idem	"	"	"	Tamboures	1	207	182	5,843\$000	8 "	166\$000	
Idem, idem	"	"	"	Sacas	22		1,980	1,217\$400	4 "	49\$000	
Idem, idem	"	"	"	Caixas	3	275	90	1,350\$000	—	Livre	
Idem, idem	"	"	"	Pranchas	5		1,300	180\$000	3 "	5\$400	
Idem, idem	"	"	"	Caixas	12	516	408	1,489\$200	6 "	84\$400	
Idem, idem	"	"	"	Pacotes	310		5,500	5,775\$700	7 "	404\$300	
Idem, idem	"	"	"	Caixas	2	393	320	1,280\$000	4 "	51\$200	
Idem, idem	"	"	"	Fardos	11	2,190	1,250	3,100\$000	3 "	273\$000	
Idem, idem	"	"	"	"	485		37,450	183,117\$000	3 "	5,400\$600	
Idem, idem	"	"	"	"	3		300	149\$000	—	Livre	
Idem, idem	"	"	"	Caixas	30	1,140	900	4,675\$000	—	Livre	
Idem, idem	"	"	"	Sacas	82		7,380	9,534\$000	2 "	401\$000	
Idem, idem	"	"	"	Sacas	11		641	481\$000	—	Livre	
Idem, idem	"	"	"	Amarrados	24		426	467\$000	7 "	31\$800	
Idem, idem	"	"	"	"	433		11,988	11,987\$200	7 "	839\$200	
Idem, idem	"	"	"	"	1,300		62,427	112,572\$400	6 "	6,742\$400	
Idem, idem	"	"	"	Tambor	1	207	182	5,824\$000	8 "	466\$000	
Idem, idem	"	"	"	Caixas	2	92	72	144\$000	2 "	2\$900	
Idem, idem	"	"	"	Pranchas	1,604		90,231	18,138\$000	3 "	541\$000	
Idem, idem	"	"	"	Caixas	24	1,050	590	2,988\$700	6 "	178\$600	
Idem, idem	"	"	"	Engratados	2	60	59	156\$000	4 "	6\$300	
Idem, idem	"	"	"	Pacotes	615		11,780	12,365\$000	7 "	865\$000	
Idem, idem	"	"	"	Fardos	31		547	1,094\$000	2 "	21\$500	
Idem, idem	"	"	"	"	60		6,000	16,800\$000	3 "	504\$000	
Idem, idem	"	"	"	"	1		190	2,540\$000	—	Livre	
Idem, idem	"	"	"	Caixas	6	425	300	420\$000	—	Livre	
Idem, idem	"	"	"	"	10	1,050	700	1,060\$000	3 "	58\$800	
Idem, idem	"	"	"	"	8	1,554	1,273	2,701\$400	8 "	218\$600	
Idem, idem	"	"	"	Fardos	526	36,023	36,020	183,244\$500	3 "	5,538\$000	
Idem, idem	"	"	"	Sacas	42		2,520	3,276\$000	2 "	65\$300	
Idem, idem	"	"	"	Caixas	34	1,292	1,020	5,425\$000	—	Livre	
Idem, idem	"	"	"	"	3	428	328	651\$600	6 "	39\$200	
Idem, idem	"	"	"	Sacas	235		18,800	11,347\$500	4 "	453\$900	
Idem, idem	"	"	"	Caixas	21		1,260	882\$100	—	Livre	
Idem, idem	"	"	"	"	11	450	300	245\$000	4 "	2\$800	
Idem, idem	"	"	"	"	4	424	395	1,608\$000	3 "	48\$300	
Idem, idem	"	"	"	"	14	574	468	1,619\$300	6 "	39\$100	
Idem, idem	"	"	"	Pacotes	190		2,500	2,621\$000	7 "	183\$800	
Idem, idem	"	"	"	"	1		58	116\$000	2 "	23\$000	
Idem, idem	"	"	"	Sacas	58		2,085	3,561\$000	3 "	106\$100	
Idem, idem	"	"	"	Caixas	16	2,644	1,700	4,930\$100	3 "	147\$900	
Idem, idem	"	"	"	Fardos	380		20,420	47,346\$000	3 "	1,420\$100	
Idem, idem	"	"	"	"	8		800	2,240\$000	—	Livre	
Idem, idem	"	"	"	Sacas	12		5,000	12,000\$000	8 "	960\$000	
Idem, idem	"	"	"	Caixas	5	810	715	3,436\$800	3 "	103\$200	
Idem, idem	"										

Item	Quantidade	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Família	144	800	7.940	1.490.000	4	508.600	
Guaraná efervescente	10	800	650	608.000	—	—	—
Idem em xarope	15	975	750	1.200.000	—	—	—
Madraça beneficiada (68m ² 474)	4.710	882	40.020	6.901.828	3	207.8100	—
Leite de colônia	27	882	588	2.268.000	—	—	—
Família	212	—	12.720	2.544.800	4	101.8800	—
Obras de borracha	1	40	34	168.200	3	4.000	—
Passa em rama	175	3,000	3,000	3.150.000	7	220.500	—
Leite de colônia	21	441	200	1.124.800	—	—	—
Apósitos de papel	62	—	4.720	1.301.800	—	—	—
Cacão	50	—	4.500	5.850.000	2	117.5000	—
Essência de pau-rosa	1	207	182	5.848.000	8	166.8000	—
Jarim	22	—	1.980	1.247.800	4	49.9000	—
Loção de Malin	3	275	00	1.350.000	—	—	—
Madeira beneficiada (1, m ² 000)	5	—	1.300	180.000	3	5.8400	—
Óleo de copaliba	12	516	408	1.488.200	6	89.8400	—
Passa em rama	310	—	5.500	5.775.870	7	404.8200	—
Pimenta	2	391	320	1.280.800	4	51.8200	—
Borracha fina	11	2.030	1.750	9.000.800	3	278.8000	—
Idem, item crepe	385	—	37.150	183.117.800	3	5.400.8000	—
Idem, idem	3	—	300	1.441.800	—	—	—
Castanha descascada (15 Hectls)	30	1.140	900	4.675.800	—	—	—
Cacão	82	—	7.180	9.594.800	2	191.8200	—
Cacão millicenas	11	—	641	181.850	—	—	—
Couro de anta	29	—	406	497.800	7	14.8200	—
Idem de peixe boi	433	—	11.088	11.087.820	7	839.8200	—
Idem verdes de gado	1.300	—	62.427	112.572.400	6	6.742.8400	—
Essência de pau-rosa	1	207	182	5.824.800	8	466.8000	—
Leite de seringa	2	92	72	144.800	2	2.9000	—
Madeira beneficiada (85, m ² 887)	1.604	—	90.231	181.288.300	3	541.8000	—
Óleo de copaliba	24	1.050	830	2.388.870	6	170.8600	—
Orgulheas	2	60	62	156.800	1	6.8300	—
Praga em rama	645	—	11.780	12.361.800	7	865.8000	—
Salsa em rama	30	—	547	1.094.800	2	218.800	—
Sernambi crepe	60	—	6.000	16.800.800	3	504.8000	—
Idem rama	9	—	900	2.520.800	—	—	—
Guaraná em xarope	6	425	360	420.800	—	—	—
Sernambi em rama	10	1.050	700	1.260.800	3	58.8200	—
Balata inferior	8	1.564	1.273	2.701.840	8	218.8600	—
Borracha fina crepe	526	36.024	36.020	184.244.850	11	5.588.8000	—
Cacão	42	—	2.520	3.276.800	2	65.8600	—
Castanha descascada (17 Hectls)	34	1.292	1.020	5.425.800	—	—	—
Couro curtido de peixe boi	3	428	328	651.800	6	101.200	—
Jarim	255	—	18.800	11.317.850	4	153.8900	—
Julante	21	—	1.260	882.800	—	—	—
Idem idem	11	450	300	245.800	4	98.800	—
Obras de borracha	4	424	365	1.608.800	3	48.8400	—
Óleo de copaliba	14	574	468	1.640.830	6	99.8100	—
Praga em rama	130	—	2.500	2.621.800	7	183.8800	—
Salsa em rama	1	—	68	116.800	2	28.8400	—
Sernambi em rama	58	—	2.085	3.561.800	3	106.8100	—
Idem idem	16	2.544	1.760	4.800.800	3	147.8900	—
Idem, crepe	380	—	20.420	47.336.800	11	1.408.100	—
Idem idem	8	—	800	2.240.800	—	—	—
Item cancho	32	—	5.000	12.000.800	8	960.8000	—
Obras de borracha	5	840	716	3.436.880	3	103.8200	—
Praga em rama	75	—	1.050	1.050.800	7	70.8500	—
Beholhas diversas	14	1.139	1.054	720.800	4	28.8800	—
Bolacha	41	1.536	1.288	2.362.850	4	38.8500	—
Couro curtido	6	—	117	1.413.830	6	84.8800	—
Calçados	8	159	128	1.670.880	6	100.8200	—
Fumo em molhos	88	—	1.320	6.280.800	—	—	—
Idem, idem	14	—	308	1.238.800	—	—	—
Família dagua	300	—	9.000	3.210.850	4	129.8000	—
Feijão	21	—	1.380	762.850	4	308.600	—
Gado cavalari	0	—	3.600	1.620.800	—	—	—
Obras de lolla	41	1.518	1.190	5.576.860	6	541.8600	—
Piraculi	9	—	270	950.800	6	30.8000	—
Idem idem	4	—	120	291.860	6	17.8500	—
Xarque	15	—	1.154	2.310.800	4	92.8100	—
Agucar	2	—	60	72.800	4	28.900	—
Amaz	1	—	50	5.800	4	2.8000	—
Aguardente	5	175	120	105.800	4	78.800	—
Bolacha	2	90	80	351.800	—	—	—
Cacão	17	—	1.020	1.326.800	2	26.8600	—
Família dagua	2	—	200	72.860	4	28.900	—
Idem seca	7	—	430	87.850	4	38.600	—
Feijão	1	—	50	27.850	4	18.100	—
Fumo em molhos	2	—	30	120.800	—	—	—
Gado vacum	29	—	11.600	4.620.800	—	—	—
Idem farigero	6	—	300	300.800	—	—	—
Madeira beneficiada (2, m ² 300)	36	—	200	400.800	3	12.8000	—
Idem, idem (3, m ² 668)	43	—	3.045	528.192	11	15.8900	—
Milho	2	—	116	34.880	4	18.400	—
Mocarro	1	50	91	156.800	—	—	—
Piraculi	5	—	150	270.800	6	168.200	—
Preços	1	25	24	22.800	6	18.400	—
Silão	30	1.200	1.140	1.560.800	—	—	—
Idem	3	36	30	39.800	4	15.600	—
Cifra	1	—	15	29.800	1	8.900	—
Sibio	1	114	100	130.800	4	53.200	—
Urutina em pães	100	15.652	12.151	149.451.800	5	7.172.8700	—
Praga em rama	4.015	—	70.000	73.500.800	7	5.145.8000	—
Balata inferior	32	6.720	5.410	16.320.800	8	1.905.8000	—
Borracha fina	140	29.400	23.800	118.320.800	3	3.549.8100	—
Cacão	158	—	14.220	18.490.800	2	368.8800	—
Castanha (210 Hectls)	—	—	17.000	18.520.800	8	11.881.8600	—
Idem descascada (200, Hectls)	522	21.100	11.525	79.929.850	—	—	—
Cumaru	16	21.240	880	8.100.800	1	336.8000	—
Couro de arranha	6	—	518	27.557.600	7	1.029.8000	—
Idem de caibim	32	—	3.081	75.941.880	7	5.315.8500	—
Idem de queirada	56	—	5.684	62.716.850	7	4.390.8200	—
Idem de ventu	28	—	3.011	42.151.800	7	2.950.8800	—
Idem de matacá	3	—	210	6.543.800	7	458.8000	—
Idem de ouça	1	—	120	2.031.800	7	143.8700	—
Idem de lolla	2	—	142	4.304.800	7	290.8300	—
Essência de pau-rosa	51	11.178	3.828	286.377.800	8	22.338.8000	—
Leite de sorva	9	1.980	1.670	6.648.800	—	—	—
Óleo de garrucha	313	13.602	10.702	37.878.200	6	2.268.8500	—
Sernambi de cancho	131	26.240	20.960	50.301.800	8	1.021.8400	—
Idem rama	41	6.870	5.300	14.245.800	3	447.8800	—
Cacão	428	—	41.700	54.295.800	2	1.085.8000	—
Castanha (500 Hectls)	—	—	25.000	75.000.800	8	6.000.8000	—
Castanha de cascada (289 Hectls)	598	22.724	170.94	82.225.800	—	—	—
Balata inferior	4	1.208	1.064	63.188.000	8	505.8500	—
Apósitos de couros	6	—	462	240.800	7	17.8500	—
Madeira beneficiada (34, m ² 272)	1.385	—	108.220	24.349.880	3	730.8500	—
Cacão	200	—	18.000	23.400.800	2	468.8000	—
Cumaru	2	191	100	1.100.800	4	44.8000	—
Praga em rama	897	—	15.000	15.750.800	7	1.102.8500	—
Couro de peixe boi	20	—	2.000	2.000.800	7	110.8000	—
Balata inferior	107	20.670	17.680	52.110.800	8	4.168.8800	—
Timbó	36	—	1.000	500.800	2	10.8000	—
Balata inferior	62	12.397	9.930	29.807.800	8	2.384.8600	—
Borracha fina	3	630	510	2.600.800	3	78.8000	—
Idem, item crepe	64	5.200	1.000	19.200.800	3	570.8000	—
Idem, idem	5	—	500	2.500.800	—	—	—
Castanha (8.700 Hectls)	—	—	185.000	435.862.800	8	114.800.8300	—
Idem 12 Hectls	22	—	1.100	2.860.800	5	14.8000	—
Couro verde de gado vacum	—	—	8.005	27.563.880	6	1.663.8100	—
Sernambi rama	4	500	480	1.150.800	3	34.8600	—
Sernambi crepe	5	—	500	1.400.800	—	—	—
Couro de espiçara	33	—	2.638	10.625.840	7	1.378.8800	—
Balata inferior	106	32.829	27.680	81.400.800	8	6.673.8000	—
Couro verdes de gado vacum	141	—	7.200	12.360.800	6	77.8600	—
Madeira beneficiada (331, m ² 499)	10.027	—	265.170	59.648.820	3	1.710.8100	—
Óleo de copaliba	30	1.290	1.020	3.670.800	6	214.8200	—
Ocos de gado vacum	100	—	9.100	270.800	2	5.8100	—
Castanha descascada (12, m ² 4 Hectls)	25	950	750	4.002.850	—	—	—
Balata inferior	106	22.260	18.020	54.000.800	8	4.324.8800	—
Borracha fina	310	65.100	52.700	274.040.800	3	8.221.8400	—
Cumaru	20	1.100	1.000	10.500.800	4	420.8000	—
Couro de matacá	1	—	35	2.473.850</			

Quadro Estatístico dos generos de produção do Estado exportados pelos portos da Capital e do Interior, no mês de Agosto de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de expedição		Volumes			Peso em quilogramas		Valor	Taxa	Impostos
		Unidade Política	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido				
Açúcar...	R	Aoro Federal	F. V.	Sacas	10		580	3528500	4	145100	
Arroz	"	"	"	"	1		30	303000	4	12200	
Borracha fina	"	"	"	Peles	2		65	3438000	3	118300	
Couro de capivara	"	"	"	Amarrados	1		4	303000	7	28100	
Idem de castilho	"	"	"	"	1		21	6203000	7	438400	
Idem de queixada	"	"	"	"	1		5	583500	7	48100	
Idem de veado	"	"	"	"	1		26	3918000	7	278400	
Fumo em molhos	"	"	"	"	19		290	1.1608000	—	463400	
Família seca	"	"	"	Sacas	12		705	1473500	4	58900	
Idem dagua	"	"	"	"	8		450	1628500	4	68500	
Feijão	"	"	"	"	10		600	3303000	4	138200	
Oado vacum	"	"	"	Cabeças	13		5.200	2.0403000	—	783000	
Idem sumo	"	"	"	"	22		3.800	1.1003000	—	443000	
Idem lanigero	"	"	"	"	1		100	253000	—	28000	
Laranjas	"	"	"	Uma	4.700		900	953000	4	38600	
Milho	"	"	"	Sacas	2		90	278500	4	13100	
Quiros peixes	"	"	"	Pacoles	6		172	868000	6	58200	
Pirarucu	"	"	"	"	245		7.350	14.7183600	6	8335200	
Sernambí rana	"	"	"	Saca	1		25	833000	3	28500	
Balata inferior	"	Estado do Pará	"	Blocos	821		12.669	85.6693700	8	0.8533600	
Borracha fina	"	"	"	Peles	31		517	2.4833300	3	748600	
Idem idem	"	"	"	Caixas	14	2.171	2.039	9.7893300	3	2933700	
Castanha (Hect. 27)	"	"	"	A granel			1.100	3.1418200	8	2513100	
Cumarú	"	"	"	Caixas	137	9.976	8.302	04.7073500	4	3.7903700	
Cacáo	"	"	"	Sacas	353		19.341	30.6853000	2	6118900	
Caraços de habassii	"	"	"	"	61		3.408	1.6523500	4	663100	
Carne salgada	"	"	"	Fardos	20		1.018	2.0373500	4	818500	
Couro de gado vacum	"	"	"	Amarrados	814		20.862	43.5468100	6	2.6128900	
Idem de veado	"	"	"	"	16		881,5	12.2913600	7	8603500	
Idem, idem roxo	"	"	"	"	2		9	283500	7	28000	
Idem de castilho	"	"	"	"	11		490	11.8213100	7	8273500	
Idem de queixada	"	"	"	"	4		237	2.7453500	7	1923200	
Idem de onça	"	"	"	"	4		22	3683100	7	258900	
Idem de maracajá	"	"	"	"	5		87,5	2.7413100	7	1923000	
Idem de capivara	"	"	"	"	5		75	6483400	7	383400	
Idem de lontra	"	"	"	"	2		1,5	423500	7	38000	
Idem de aranha	"	"	"	"	5		277	15.2373100	7	1.0663600	
Idem de anta	"	"	"	"	1		1	283500	7	28000	
Idem de Jacuruz	"	"	"	"	2		1	103000	7	3700	
Idem de embra (138,0000)	"	"	"	"	2		15	2753700	7	193300	
Guaraná em rama	"	"	"	Caixas	17	1.190	1.020	4.0803000	5	2043000	
Leite de colônia	"	"	"	Caixas	40	720	480	2.1603000	—	Livre	
Massanduba	"	"	"	Bocos	8		138	1253000	8	103000	
Oleo de copaliba	"	"	"	Latas	46	855	766	4.4193300	6	2653200	
Idem, idem	"	"	"	Caixas	40	1.760	1.440	7.9803000	6	4783800	
Pirarucu	"	"	"	Pacoles	1.879		56.339	106.1063100	6	6.3663400	
Idem, idem	"	"	"	Caixas	60	4.673	4.112	9.8733300	6	5923400	
Peixe liso	"	"	"	Pacoles	10		300	1503000	6	98000	
Idem vivos	"	"	"	Latas	40	600		1.2003000	4	483000	
Sunamaia	"	"	"	Sacas	67		900	9903000	4	398600	
Sernambí rama	"	"	"	Caixas	11	1.035	913	2.6063600	4	783200	
Idem, idem	"	"	"	Sacas	2		290	8163600	3	243600	
Falarugas	"	"	"	Cabeças	42	2.100		3923500	4	383700	
Cipó	"	Maranhão	"	Amarrados	20		1.000	7003000	4	283000	
Guaraná em xarope	"	Paulista	"	Caixas	5	750	300	4503000	—	Livre	
Guaraná efervescente	"	Estado do Ceará	"	"	46	3.450		2763000	—	Livre	
Madeira beneficiada (15, m3509)	"	"	"	Taboas	1.150		11.631	2.2333300	3	673000	
Puxuri	"	Rio Grande do Norte	"	Caixa	1	120	100	4003000	4	163000	
Madeira beneficiada (21, m3850)	"	Estado da Paraíba	"	Taboas	325		14.750	2.7063400	3	813200	
Piçaba em rama	"	"	"	Pacoles	32		600	6303000	7	443100	
Artelãos de borraçha	"	Estado de Pernambuco	"	Caixas	2	250	211	7983700	3	243000	
Courois curtidos peixe boi	"	"	"	Fardos	1		45	813000	6	48900	
Loção malarí	"	"	"	Caixas	4	269	209	1.6003000	—	Livre	
Piçaba em rama	"	"	"	Pacoles	90		1.500	1.6743000	7	1108300	
Peixe seco	"	"	"	"	13		780	3903000	6	233400	
Salsa em rama	"	"	"	Fardos	5		250	5003000	2	103000	
Artelãos de borraçha	"	Rio de Janeiro	"	Caixas	12	1.121	849	4.1603100	3	1243900	
Borracha fina crepe	"	"	"	Fardos	180		18.000	87.3003000	3	2.6193000	
Idem idem idem	"	"	"	"	7		680	2.7723000	—	Livre	
Castanha (10 Hectis)	"	"	"	Grades	10		500	1.1633000	5	583200	
Cacáo	"	"	"	Sacas	20		1.800	2.5203000	2	503400	
Crina animal	"	"	"	Pacoles	55		1.350	1.2153000	4	483600	
Courois de gado vacum	"	"	"	Amarrados	1.204		50.259	90.4693200	6	5.4283200	
Idem de peixe boi	"	"	"	"	373		15.560	15.5603000	7	1.0893300	
Idem de anta	"	"	"	"	178		3.057	3.0563300	7	2143000	
Essencia de pau rosa	"	"	"	Caixas	6	230	182	6.3143400	8	4253200	
Guaraná em sementes	"	"	"	"	2	140	120	4803000	5	243000	
Madeira beneficiada (400, m3700)	"	"	"	Taboas	4.014		26.498	67.7053100	3	1.7313200	
Idem idem 30m3456)	"	"	"	Pranchas	359		22.842	4.9863600	3	1313600	
Oleo de copaliba	"	"	"	Caixas	5	210	170	1.1053600	6	663300	
Piçaba em rama	"	"	"	Pacoles	1.369		25.155	26.4123000	7	1.8483000	
Sernambí em rama	"	"	"	Sacas	4		300	8563600	3	253700	
Idem crepe	"	"	"	Fardos	14		1.370	3.8873000	—	Livre	
Idem idem	"	"	"	"	60		5.000	14.2503000	3	4273500	
Artelãos de borraçha	"	Estado de São Paulo	"	Caixas	4	500	400	1.0403000	—	Livre	
Borracha fina	"	"	P. V.	Caixas	26	2.684	2.058	10.0843200	3	3023600	
Idem, idem crepe	"	"	"	Fardos	138	28.895	23.440	114.3483600	3	3.4303600	
Idem, idem idem	"	"	"	"	175		12.160	59.2953500	3	1.7793000	
Castanha (10 Hectis)	"	"	"	"	6		600	2.9403000	—	Livre	
Idem descascadas (15 Hectis)	"	"	"	Sacas	10		600	1.1633000	5	583200	
Cacáo	"	"	"	Caixas	30	1.140	900	4.4003000	—	Livre	
Calerana	"	"	"	Sacas	6		540	7663000	2	153200	
Courois de peixe boi	"	"	"	Fardos	2		100	1503000	—	Livre	
Guaraná em rama	"	"	"	"	5		600	6003000	7	353000	
Jarina	"	"	"	Caixas	3	210	180	7203000	5	363000	
Oleo de copaliba	"	"	"	Sacas	44		3.000	1.9533000	4	783200	
Idem, idem de jacaré	"	"	"	Caixas	5	210	170	7813000	6	473000	
Orquídeas	"	"	"	Tambores	11	2.700	2.425	1.4553000	6	873300	
Puxuri	"	"	"	Grades	4	110	78	2403000	4	933000	
Piçaba em rama	"	"	"	Caixas	3	260	300	1.2003000	4	483000	
Sernambí crepe	"	"	"	Pacoles	989		20.000	21.0003000	7	1.4703000	
Idem, idem	"	"	"	Fardos	73		4.460	12.2353000	4	3673100	
Idem, idem	"	"	"	Caixas	27	2.919	1.990	5.4303600	3	1633100	
Idem, idem	"	"	"	Sacas	39		2.000	5.7023000	3	1713100	
Idem caucho	"	"	"	Caixas	14	2.830	2.270	5.5613500	8	4453000	
Idem, idem	"	"	"	Sacas	30		1.530	3.7483500	8	2993000	
Estopa	"	E. do Rio Grande do Sul	"	Fardos	50		1.000	2003000	—	Livre	
Sernambí crepe	"	"	"	Caixas	2	160	100	2603000	3	78300	
Hebidas diversas	"	Estado de Mato Grosso	"	"	10	750	650	5123600	4	203500	
Fumo em molhos	"	"	"	Amarrados	18		540	1.1603000	—	863100	
Idem, idem	"	"	"	"	6		80	3203000	—	123800	
Guaraná em bastões	"	"	E. F.	Caixas	60	5.163	4.563	54.7563000	5	2.7373800	
Pirarucu	"	"	P. V.	Pacoles	3		90	2163600	6	133000	
Idem, idem	"	"	"	"	6		180	4353000	6	263100	
Arroz	"	Republica da Colombia	P. V.	Saca	1		50	503000	4	28000	
Hebidas efervescentes	"	"	"	Caixas	143	6.695	6.810	4.2663000	—	Livre	
Café	"	"	"	Saca	1		60	753000	4	38000	
Fumo em molhos	"	"	"	Amarrados	1		15	603000	—	23000	
Idem destilado	"	"	"	Embrulhos	2		6	203000	—	8900	
Feijão	"	"	"	Saca	1		50	273500			

Item	Origem	Quantidade	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Madeira beneficiada (15, m ³ 509)	Rio Grande do Norte		1.160	120	11.631	100	2.238.390	3
Pixauri	Estado da Paraíba		325		14.750	600	2.706.400	3
Madeira beneficiada (21, m ³ 850)			32		600	630.000	7	
Piçaba em rama	Estado de Pernambuco		2	250	211	798.970	3	
Artelatos de borracha			1		47	81.000	6	
Couros curtidos peixe boi			4	269	209	1.500.000		
Loção malarial			90		1.600	1.575.000	7	
Piçaba em rama			13		780	390.000	6	
Peixe seco			6		250	500.000	2	
Salsa em rama	Rio de Janeiro		12	1.121	849	4.160.810	3	
Artefactos de borracha			7		580	2.772.000		
Borracha fina crepe			180		18.000	87.300.000	3	
Idem idem idem			10		500	1.163.000	5	
Castanha (10 Hects)			20		1.800	2.520.000	2	
Cacão			55		1.350	1.215.000	4	
Carna animal			1.204		50.259	90.469.200	6	
Couros de gado vacum			373		15.660	15.560.000	7	
Idem de peixe boi			178		3.057	3.056.200	7	
Idem de anã			6	230	182	5.314.400	8	
Essencia de pau rosa			2	140	120	480.000	5	
Guaraná em sementes			4.314		261.498	57.705.810	3	
Madeira beneficiada (400, m ³ 700)			350		22.842	4.385.000	3	
Idem idem (30 m ³ 466)			6	210	170	1.105.000	6	
Óleo de copaliba			1.359		25.155	26.412.000	7	
Piçaba em rama			4		300	856.000	3	
Sernambi em rama			14		1.370	3.887.000		
Idem crepe			50		5.000	14.250.000	3	
Idem idem			4	500	400	1.040.000		
Idem idem	Estado de São Paulo		26	2.684	2.058	10.084.200	3	
Artelatos de borracha			188	28.895	23.140	114.348.000	3	
Borracha fina			175		12.160	59.295.500	3	
Idem, idem crepe			6		600	2.940.000		
Idem, idem idem			10		500	1.163.000	5	
Castanha (10 Hects)			30	1.140	900	4.460.000		
Idem descascadas (15 Hects)			6		540	756.000	2	
Cacão			2		100	150.000		
Calerana			5		500	500.000	7	
Couros de peixe boi			3	210	180	720.000	5	
Guaraná em rama			44		3.000	1.953.000	4	
Jarina			5	210	170	782.000	6	
Óleo de copaliba			11	2.700	2.425	1.455.000	6	
Idem, idem de jacaré			4	110	78	240.000	4	
Oiquideas			3	260	300	1.200.000	4	
Puxuri			989		20.000	21.000.000	7	
Piçaba em rama			73		4.460	12.235.000	3	
Sernambi crepe			27	2.919	1.990	5.436.000	3	
Idem, idem			39		2.000	5.702.000	3	
Idem, idem			14	2.830	2.270	5.561.000	8	
Idem caucho			30		1.530	3.748.500	8	
Idem, idem			50		1.000	200.000		
Estopa	E. do Rio Grande do Sul		2	160	100	260.000	3	
Sernambi crepe	Estado de Mato Grosso		10	760	650	512.500	4	
Bebidas diversas			18		540	2.160.000		
Fumo em molhos			6		80	320.000		
Idem, idem			60	6.163	4.563	54.756.000	6	
Guaraná em basões			3		90	216.000	6	
Pirarucu			6		180	435.000	6	
Idem, idem	Republica da Colombia		1		50	50.000	4	
Arroz			143	6.595	5.810	4.266.000		
Bebidas efervescentes			1		50	75.000	4	
Calé			1		15	60.000		
Fumo em molhos			2		5	20.000		
Idem desfiado			1		50	27.500	4	
Feijão			5		250	50.000	4	
Farinha seca			24		9.600	4.200.000		
Gado vacum			4		236	708.100	4	
Milho			4	52	40	52.000	4	
Sabão	Republica da Venezuela		1		60	72.500	4	
Açúcar			1		60	60.000	4	
Arroz			1		60	90.000	4	
Calé			1		9	36.000		
Fumo em molhos			1		40	21.500	4	
Feijão			6	48	30	408.000	4	
Sabão	Republica do Uruguay		430		10.000	10.500.000	7	
Piçaba em rama	New-York		5	509	301	1.964.900	3	
Artelatos de borracha			66	13.520	10.880	41.344.000	8	
Balata inferior			49	10.290	8.330	39.811.000	3	
Borracha fina					657.530	1.622.037.100	8	
Castanha (13.947 Hects)			804	30.427	23.925	125.675.000		
Idem descascada (401 Hects)			5		270	27.000	4	
Caroços de babassú			6	960	380	10.140.000	4	
Cumarú			1		100	300.000	7	
Couro de veado			1		3.493	89.077.500	7	
Idem, idem oxo			92		9.321	99.355.000	7	
Idem de caillú			5		452	3.290.000	7	
Idem de queixada			5		469	25.795.000	7	
Idem de capivara			2		202	6.324.000	7	
Idem de aranha			1		38	1.071.000	7	
Idem de maracajá			74	15.318	13.463	393.266.000	8	
Idem de lontra			2	143	123	1.476.000	5	
Essencia de pau rosa			1.200		28.523	6.420.100	3	
Guaraná em pães			2	74	64	100.000		
Madeira beneficiada (35, m ³ 650)			95	4.167	3.407	22.147.000	0	
Material botânico			1		15	158.000		
Óleo de cupajiba			66		1.116	1.171.000	7	
Piçaba em rama			1	170	130	370.500	3	
Idem, idem			83	16.900	13.280	32.536.000	8	
Sernambi rama			4	880	720	288.000		
Idem de caucho			23.422		560.051	118.140.000	3	
Sorva coagulada	Filadelfia		32	6.720	5.449	26.112.000	3	
Madeira beneficiada (656, m ³ 316)	Boston		300	11.400	9.000	49.500.000		
Borracha fina					24.525	57.045.150	8	
Castanha descascada (150 Hects)	S. F. da California		72		2.880	4.072.000	2	
Idem com casca (490,5 Hects)			156		5.250	2.629.000	2	
Cacão	Los Angeles		911		18.000	18.000.000	7	
Limbu	Porto		20		1.314	657.000	7	
Piçaba em rama	Havre		101	21.055	17.015	62.782.000	8	
Aparas de couros			2	260	200	960.000	3	
Balata inferior			58		5.220	7.310.000	2	
Borracha fina crepe			1		88	1.460.000	7	
Cacão			27	5.589	4.914	143.488.000	8	
Couros de onça			113	4.326	4.700	141.000	2	
Essencia de pau rosa			1		11	314.300	7	
Ossos de boi	Marsellia		3	621	516	15.213.000	8	
Couros de maracajá			98		3.050	22.265.000	7	
Idem de onça			194	40.400	32.610	114.240.000	8	
Essencia de pau rosa	Glasgow		160	33.600	27.200	133.280.000	3	
Couros de capivara	Liverpool				61.300	103.031.000	8	
Balata inferior			200	7.600	6.000	27.500.000		
Borracha fina			884		20.765	3.431.200	1	
Castanha (1.226 Hects)			69	14.265	11.505	40.379.500	8	
Idem descascada (100 Hects)			12	2.640	2.160	12.960.000	8	
Madeira beneficiada (327, m ³ 027)	Londres		500		12.680	22.831.200	6	
Balata inferior			139		2.600	860.000	2	
Idem em blocos			5	1.242	1.092	31.886.400	8	
Couros de gado vacum			290		10.700	2.082.000	3	
Chifres de boi (8.600)			30	1.200	1.050	4.830.000	6	
Essencia de pau rosa			196		6.800	198.000	2	
Madeira beneficiada (14, m ³ 460)			31	6.510	5.270	25.823.000	3	
Óleo de copaliba	Lelth		91	11.585	15.825	59.305.000	8	
Borracha fina	Hamburgo		1.527	329.170	268.090	1.301.136.000	3	
Balata inferior			733		50.610	213.691.000	3	
Idem idem crepe			46	9.200	7.820	37.509.000	3	
Idem idem idem			10	633	500	6.500.000	4	
Cumarú			9	600	600	7.200.000	5	
Guaraná em pães			759		17.000	17.850.000	7	
Piçaba em rama			177		17.700	17.905.000	7	
Sernambi crepe			10		780	18.954.000	3	
Couros de caillú	Bremen		1		50	2.500.000	7	
Idem de aranha			10		1.800	900.000	7	
Aparas de couros	Roterdan		96	20.160	16.320	60.384.000	8	
Balata inferior	Osto		60		1.834	407.500	5	
Madeiras em blocos (10, m ³ 173)	Japão		1.867		116.610	21.867.200	3	
Idem beneficiada (141, m ³ 122)			2	63	41	410.000	7	
Peles de camaleão								
						6.632.712.950		
							371.391.300	

4.ª Secção da Directoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 23 de Novembro de 1937.

Miguel Cardozo

Chefe de Secção

Uby Guimarães

Contador

VISTO

Heli Nunes de Lima

Director Geral

QUADRO 24

Quadro Estatístico dos produtos pelos portos da Capital

Idem de caaitú.....	"	81	81:382\$000	7	"	5:696\$800
Idem de queixada.....	"	71	95:948\$400	7	"	6:716\$400
Idem de veado.....	"	82	90:456\$700	7	"	6:332\$000
Idem, idem roxo.....	"	23	71\$000	7	"	5\$000
Essencia de pau-rosa.....	"	80	212:576\$000	8	"	17:006\$200
Leite de sorva.....	"	00	1:720\$000	—		Livre
Oleo de copaiba.....	"	48	58:062\$000	6	"	3:483\$800
Piaçaba em rama.....	"	36	2:767\$800	7	"	193\$800
Raizes de timbó.....	"	78	739\$000	2	"	14\$800
Sernambi de caucho.....	"	50	37:560\$000	8	"	3:004\$800
Cacão.....	"	00	3:780\$000	2	"	75\$600
Madeira beneficiada (539,956)...	"	22	107:191\$200	3	"	2:916\$000
Sernambi rama.....	"	30	27:904\$500	3	"	837\$200
Piaçaba em rama.....	"	00	10:500\$000	7	"	73\$800
Idem, idem.....	"	00	23:100\$000	7	"	1:617\$000
Balata inferior.....	"	70	114:920\$000	8	"	9:193\$600
Borracha fina.....	"	40	49:538\$000	3	"	1:486\$200
Idem, idem crepe.....	"	00	29:195\$000	3	"	875\$900
Castanha (180 Hects).....	"	00	19:350\$000	8	"	1:548\$000
Idem (143 1/2 Hects).....	"	75	15:426\$250	5	"	771\$400
Couros de gado vacum.....	"	00	35:434\$000	6	"	2:126\$100
Madeira beneficiada (46, m ³ 720)...	"	31	4:911\$960	3	"	147\$400
Balata em bloco.....	"	80	3:480\$000	8	"	278\$600
Castanha descascada.....	"	00	6:875\$000	—		Livre
Couros de gado vacum.....	"	00	10:600\$000	6	"	636\$000
Madeira beneficiada (20, m ³ 857)...	"	33	3:003\$408	3	"	90\$200
Balata inferior.....	"	25	50:512\$500	8	"	4:041\$000
Borracha fina.....	"	27	1.977:888\$400	3	"	59:336\$700
Idem, idem crepe.....	"	50	48:720\$000	3	"	1:461\$700
Castanha descascada.....	"	00	2:750\$000	—		Livre
Couros de caaitú.....	"	57	12:317\$200	7	"	862\$200
Idem de veado.....	"	43	2:359\$500	7	"	165\$200
Idem de queixada.....	"	44	571\$500	7	"	40\$000
Idem de maracajá.....	"	10	750\$000	7	"	52\$500
Idem de onça.....	"	3	75\$000	7	"	5\$300
Idem de lontra.....	"	2	47\$600	7	"	3\$300
Essencia de pau rosa.....	"	84	63:772\$800	8	"	5:101\$900
Madeira em tóros (17, m ³ 970)...	"	76	1:617\$300	5	"	80\$900
Idem beneficiada (23, m ³ 090)...	"	72	2:493\$720	3	"	74\$900
Sernambi rama.....	"	26	2:785\$400	3	"	39\$600
Couros de caaitú.....	"	00	17:080\$000	7	"	1:195\$600
Idem de ariranhã.....	"	00	5:500\$000	7	"	385\$000
Balata inferior.....	"	50	85:000\$000	8	"	6:800\$000
Essencia de pau rosa.....	"	09	200:453\$800	8	"	16:036\$700
Idem idem.....	"	42	169:842\$000	8	"	13:587\$500
Borracha fina.....	"	40	49:538\$000	3	"	1:486\$200
Cumarú.....	"	00	9:000\$000	4	"	360\$000
Castanha descascada.....	"	00	2:750\$000	—		Livre
			5.651:170\$455			268:421\$700

4.ª Seção da Diretoria, 7 de Janeiro de 1938.

VISTO

Miguel Cardin
Chefe de Seção

Jorge Andrade

Pelo Diretor Geral

Quadro Estatístico dos generos de produção do Estado exportados pelos portos da Capital e do Interior no mês de Setembro de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes			Peso em quilogramas		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido				
Aguardente	R.	Territorio do Acre	P. V.	Frasqueiras	38		312	1.460\$000	4 %	58\$400	
Couro de carilú				Amarrado	1		11	415\$000	7 "	24\$200	
Idem de veado				"	1		4	68\$000	7 "	4\$800	
Idem de queixada				"	1		1	20\$000	7 "	1\$400	
Cavalo				Cabeça	1		400	150\$000	—	4\$000	
Farinha d'agua				Panciros	10		250	50\$600	4 "	2\$000	
Fumo em molhos				Amarrados	3		90	360\$000	—	14\$400	
Idem, idem				Encapados	8		231	925\$000	4 "	37\$600	
Outros peixes				Pacotes	17		887	4418\$000	6 "	26\$300	
Pimruci				"	7		210	505\$000	6 "	30\$300	
Idem				"	179		5.370	10.243\$300	6 "	614\$600	
Amendoas de babassi		Estado do Pará		Sacos	44		166	508\$000	4 "	2\$000	
Balata inferior				Blocos	1.144		39.600	170.571\$950	8 "	13.645\$800	
Borracha fina				Pelas	30		261	1.253\$300	3 "	37\$600	
Idem, idem				Caixas	9	1.267	1.168	5.781\$300	3 "	173\$500	
Cumari				"	96	7.120	5.790	93.222\$500	4 "	3.729\$000	
Cacão				Sacos	222		13.519	18.935\$000	2 "	378\$700	
Cipó				Amarrados	45		1.002	702\$500	4 "	28\$100	
Couros de carilú				"	40		362	9.102\$700	7 "	637\$200	
Idem de veado				"	16		226	3.700\$800	7 "	231\$100	
Idem de queixada				"	1		4	11\$000	7 "	\$800	
Idem de rapivara				"	7		18	204\$200	7 "	14\$300	
Idem de maracajá				"	24		1.034	7.913\$600	7 "	554\$000	
Idem de aranha				"	3		34,200	1.071\$200	7 "	75\$000	
Idem de lontra				"	7		416	22.880\$000	7 "	1.601\$600	
Idem de onça				"	3		8	226\$200	7 "	15\$900	
Idem de cobra (68 mtls.)				Caixa	5		200	2.987\$600	7 "	209\$200	
Idem verdes de gado				Caixa Amarrados	1	19	10	135\$700	7 "	9\$500	
Idem secos de gado				"	423		8.924	17.279\$300	6 "	1.033\$800	
Idem de jacumá				"	677		16.428	36.899\$800	6 "	2.110\$000	
Óleo de copaliba				"	1		11	5\$700	7 "	\$400	
Idem, idem				Latas	12	235	222	1.776\$600	6 "	106\$600	
Idem, idem jacaré				Caixas	14	616	503	4.032\$000	6 "	24.73000	
Piçaba em rama				"	1	42	36	21\$600	6 "	1\$300	
Pimruci				Pacotes	646		10.501	11.025\$000	7 "	771\$800	
Idem				"	4.854		146.362	236.506\$800	8 "	14.190\$600	
Peixe lioado				Caixas	172	16.159	13.757	33.264\$900	6 "	1.995\$900	
Idem lioado seco				Pacotes	176		6.991	3.196\$000	6 "	191\$800	
Sernambi rama				Caixas	11		510	2.000\$000	6 "	13\$800	
Idem idem				"	2	134	113	296\$600	3 "	8\$000	
Tartarugas				Sacos	2		88	236\$600	3 "	7\$100	
Leite de colonia		Estado do Maranhão		Caixas	39	1.170	1.170	170\$000	4 "	388\$800	
Puxiri				Duzias	90		630	1.620\$000	—	Livre	
Salsa em rama				Caixas	3	287	277	1.108\$000	4 "	44\$400	
Leite de colonia		Piauí		Fardos	1		50	101\$000	2 "	2\$000	
Artefatos de borracha		Estado do Ceará		Caixas	57	5.265	4.175	2.404\$000	—	Livre	
Bebidas efervescentes				"	1	87	67	311\$650	3 "	10\$000	
Farinha d'agua				"	70	5.810	4.615	3.156\$000	—	Livre	
Leite de colonia				Sacos	432		21.920	7.891\$210	—	\$	
Leite de colonia				Caixas	16		992	1.728\$000	—	\$	
Leite de colonia				"	3		210	1.170\$000	—	\$	
Loção Malary				"	3		210	1.170\$000	—	\$	
Madeira beneficiada (155m ³ 651)				Taboas	6.550		100.298	22.691\$488	—	680\$800	
Óleo de andiroba				Caixas	4	176	144	1.440\$000	4 "	58\$000	
Piçaba em rama				Pacotes	54		1.000	1.050\$000	7 "	73\$600	
Pimruci				"	1.200		41.323	58.052\$200	6 "	3.483\$200	
Peixe domado seco				Caixas	1	80	60	30\$000	6 "	1\$800	
Leite de colonia		Estado da Paraíba		"	20	820	400	1.080\$000	—	Livre	
Bebidas efervescentes		Estado de Pernambuco		"	2	60	40	40\$000	—	\$	
Cipó				Amarrados	21		1.050	735\$000	4 "	29\$400	
Quarandá em rama				Caixas	2	145	120	480\$000	5 "	24\$000	
Madeira beneficiada (33,3m ³ 236)				Taboas	502		22.787	3.832\$560	3 "	115\$000	
Plantas medicinais				Sacos	1		14	21\$000	—	Livre	
Peixe domado seco				Pacotes	22		1.300	650\$000	3 "	39\$000	
Artefatos de borracha		Estado de Alagoas		Caixas	2	154	106	524\$700	6 "	15\$800	
Carne salgada				Fardos	2		100	200\$000	4 "	8\$000	
Farinha d'agua				Sacos	5		261	95\$000	4 "	3\$800	
Óleo de copaliba				Caixa	1	40	36	235\$000	6 "	14\$100	
Idem, idem de jacaré				"	2	94	80	48\$300	6 "	2\$800	
Piçaba em rama				Pacotes	107		2.000	2.100\$000	7 "	147\$000	
Pimruci				Caixa	1	124	110	265\$000	6 "	16\$900	
Vassouras				Fardos	1		58	42\$500	4 "	1\$700	
Artefatos de borracha		Estado da Bahia		Caixas	2	162	127	622\$300	3 "	15\$700	
Borracha fina (crepe)		Distrito Federal		"	158	14.500	13.960	67.047\$000	—	2.038\$400	
Couros de peixe boi				Amarrados	122		9.386	9.387\$000	7 "	657\$100	
Idem de anta				"	62		2.446	2.445\$000	7 "	171\$200	
Idem verdes de gado				"	843		44.387	88.756\$000	6 "	5.325\$400	
Doce de batata				Caixas	9	358	291	582\$000	—	Livre	
Jutafeica				"	39	2.382	2.310	2.536\$000	—	\$	
Madeira beneficiada (560,3m ³ 916)				Taboas	11.632		377.047	80.601\$325	3 "	2.418\$100	
Óleo de copaliba				Tambores	5	1.190	1.075	967\$500	6 "	68\$100	
Piçaba em rama				Pacotes	106		2.000	2.100\$000	7 "	147\$000	
Sernambi crepe				Fardos	58		4.540	12.158\$000	3 "	364\$800	
Artefatos de borracha		Estado de S. Paulo		Caixas	16	1.631	1.299	6.381\$600	3 "	191\$500	
Borracha fina				"	15	3.049	2.432	11.967\$000	3 "	358\$100	
Idem, idem crepe				Fardos	239		16.730	82.205\$300	3 "	2.168\$800	
Castanha descascada (5 Hectls.)				Caixas	10	380	310	1.650\$200	—	Livre	
Couros de peixe boi				Fardos	9		530	530\$000	7 "	37\$100	
Couros curtos de peixe boi		Estado de S. Paulo	F. V.	Fardos	4		631	1.135\$800	6 "	68\$200	
Jutafeica				Sacos	10		510	550\$000	4 "	22\$000	
Madeira beneficiada (0,3m ³ 718)				Amarrados	18		674	775\$14	3 "	2\$400	
Óleo de copaliba				Bidões	6	1.400	1.339	1.206\$600	6 "	72\$400	
Puxiri				Caixas	2	190	150	600\$000	4 "	24\$000	
Piçaba em rama				Pacotes	712		13.601	14.280\$000	7 "	999\$600	
Sernambi rama				Sacos	91		4.670	12.509\$000	3 "	375\$300	
Idem idem				Caixas	12	2.628	1.560	4.213\$000	3 "	126\$000	
Idem, idem crepe				"	107	14.195	13.506	36.427\$250	3 "	1.092\$800	
Idem, idem, idem				Fardos	19		1.900	5.010\$000	—	Isento	
Idem, idem, cancho				Sacos	11		502	1.220\$900	8 "	93\$400	
Artefatos de borracha		Estado do Rio G. do Sul		Caixas	8	763	590	2.920\$000	3 "	87\$700	
Couros de peixe boi				Amarrados	1		40	120\$000	7 "	8\$000	
Óleo de copaliba				Caixa	1	40	37	206\$000	6 "	17\$800	
Piçaba em rama				Pacotes	240		5.000	5.250\$000	7 "	367\$500	
Sernambi rama crepe				Fardos	3		240	540\$000	3 "	16\$200	
Fumo em molhos		Estado de Mato Grosso	E. F.	Encapados	10		300	1.200\$000	—	48\$000	
Idem, idem			F. V.	"	38		1.155	4.620\$000	—	184\$800	
Farinha d'agua				Alqueires	318		0.640	3.437\$500	4 "	137\$500	
Qado cavalari				Cabeças	8		1.600	2.124\$100	—	48\$000	
Pimruci				Pacotes	10		300	721\$000	6 "	43\$300	
Xarque				Fardos	27		1.842	3.490\$000	4 "	147\$600	
Bois em pe.				Cabeças	35		14.000	6.300\$000	—	210\$000	
Ficus de Benjamin		Republica da Colombia		Latas	100	1.500	1.000	100\$000	4 "	4\$000	
Madeira beneficiada (0,3m ³ 30)				Taboas	35		180	90\$600	3 "	2\$700	
Rapaduras				Caixas	1	78	70	70\$000	4 "	2\$800	
Balata inferior		New-York		"	56	11.356	9.520	38.080\$000	8 "	3.046\$400	
Idem em blocos				"	38	8.321	6.801	40.806\$000	8 "	3.264\$500	
Borracha fina				"	489		83.130	397.069\$000	3 "	11.912\$400	
Castanha (506 Hectls.)				A granel			25.300	54.395\$900	8 "	4.351\$600	
Castanha (1/2 Hectl.)				Caixas			25	58\$150	5 "	3\$000	
Castanha descascada				Caixas	273	10.374	8.190	37.637\$500	—	Livre	
Cumari				"	3	273	236	3.718\$000	4 "	148\$800	
Couros de rapivara				Fardos	14						

85110
 328000
 138200
 1338200
 368000
 78200
 608500
 1148000
 Livre
 448600
 48300
 18800
 398000
 2:9598400
 1:8498800
 7118500
 3:7038700
 8:9648600
 1:8818700
 1:7628100
 4958300
 778040
 1:0758600
 7:1558600
 48600
 2038100
 8938600
 Livre
 1:2638700
 5308000
 1:5948600
 6828300
 1:7208700
 1:4798700
 1:4688800
 3118200
 4:0098900
 6078700
 2:6568700
 8068300
 6828500
 418400
 6:5378400
 2:4578600
 7:5438800

Quadro Estatístico dos generos de produção do Estado exportados pelos portos da Capital e do Interior no mês de Outubro de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes			Peso em quilogramos		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido				
Assucar	R.	Aero Federal	F. V.	Sacas	11		685	430 \$000	4 %	17 \$200	
Aguardente	"	"	"	Frasqueiras	200	6.000	4.800	7.685 \$000	4 "	307 \$400	
Borracha fina	"	"	"	Peles	35		1.142	5.633 \$300	3 "	169 \$000	
Carne salgada	"	"	"	Lata	1	16	16	80 \$000	1 "	1 \$200	
Couros de cabidú	"	"	"	Amarrados	3		28	630 \$100	7 "	48 \$800	
Idem de veado	"	"	"	"	2		37	561 \$000	7 "	39 \$300	
Idem de queixada	"	"	"	"	2		38	447 \$000	7 "	31 \$300	
Fumo em molhos	"	"	"	"	7		204	820 \$000	—	32 \$800	
Farinha de trigo	"	"	"	Pacotes	66		1.980	714 \$000	4 "	28 \$900	
Idem de milho	"	"	"	Sacas	18		1.050	22 \$000	4 "	8 \$900	
Feijão	"	"	"	"	3		180	100 \$000	4 "	4 \$100	
Gado vacum	"	"	"	Cabeças	2	800		560 \$000	—	12 \$000	
Idem Suro	"	"	"	"	10	1.000		60 \$000	—	20 \$000	
Idem caprino	"	"	"	"	1	100		25 \$000	—	2 \$000	
Laranja	"	"	"	Uma			2.500	50 \$000	4 "	2 \$000	
Milho	"	"	"	Sacas	2		80	20 \$000	4 "	1 \$000	
Ondros peixes	"	"	"	Pacotes	14		46	220 \$000	6 "	13 \$500	
Pirarucu	"	"	"	"	265		78,50	14,600 \$000	6 "	88 \$500	
Peixe seco	"	"	"	"	27		810	410 \$000	6 "	24 \$600	
Idem em salmora	"	"	"	Latas	28	856		120 \$000	6 "	75 \$400	
Queijo	"	"	"	Caixas	2	119		400 \$000	—	—	
Sernambi rama	"	"	"	Sacas	2		44	140 \$000	3 "	4 \$200	
Sibiu	"	"	"	Caixas	68	2.380	2.770	3.001 \$000	—	—	
Tartarugas	"	"	"	Cabeças	1	180		140 \$000	4 "	5 \$800	
Amendoas de bahassi	"	Estado do Pará	"	Sacas	79		4.246	2.127 \$000	—	87 \$100	
Balata interior	"	"	"	Blocos	858		29.288	128.720 \$000	8 "	10.277 \$700	
Borracha fina	"	"	"	Peles	86		1.419	6.030 \$000	3 "	204 \$300	
Idem idem	"	"	"	Caixas	12	1.846	1.716	8.320 \$000	3 "	240 \$800	
Bebidas efervescentes	"	"	"	"	12	969		91 \$000	—	—	
Caramo	"	"	"	"	97	6.041		109 \$000	4 "	4.128 \$500	
Carão	"	"	"	Sacas	144		8.418	11.300 \$000	2 "	210 \$200	
Couros de wadu	"	"	"	Amarrados	1		490	6.901 \$000	7 "	487 \$000	
Idem idem touro	"	"	"	"	1		7	21 \$400	7 "	1 \$500	
Couros de cabidú	"	"	"	"	11		440,5	10.037 \$000	7 "	765 \$000	
Idem de queixada	"	"	"	"	1		150	1.000 \$700	7 "	115 \$900	
Idem de aranha	"	"	"	"	4		37	2.000 \$700	7 "	142 \$500	
Idem de maracá	"	"	"	"	9		44,5	1.000 \$000	7 "	95 \$800	
Idem de bota	"	"	"	"	2		11	300 \$100	7 "	23 \$500	
Idem de jacaré	"	"	"	"	1		5,5	01 \$400	7 "	3 \$600	
Idem de onça	"	"	"	"	4		93	1.300 \$000	7 "	97 \$000	
Couros de capivara	"	"	"	Amarrados	29		358	5.801 \$200	7 "	410 \$900	
Idem de cobra (220,70 mts)	"	"	"	"	2		34	44 \$000	7 "	3 \$100	
Idem verdes de gado	"	"	"	"	296		9.115	10.620 \$800	6 "	1.117 \$800	
Gado cavalari	"	"	"	Cabeças	1		400	1.000 \$000	—	6 \$000	
Massaranduba	"	"	"	Blocos	1		26	23 \$700	8 "	1 \$100	
Óleo de copaiba	"	"	"	Latas	58	1.020		913	7.185 \$300	6 "	431 \$300
Idem idem	"	"	"	Caixas	56	2.464		2.016	14.125 \$000	6 "	840 \$800
Idem idem	"	"	"	Bidões	1		189	1.320 \$300	6 "	70 \$400	
Piçaba em rama	"	"	"	Pacotes	519		10.000	10.500 \$000	7 "	735 \$000	
Pirarucu	"	"	"	"	4.593		33.669	186.102 \$800	3 "	11.166 \$200	
Idem	"	"	"	Caixas	29	2.089	2.517	4.800 \$300	6 "	288 \$200	
Peixe lizo	"	"	"	Pacotes	79		2.365	1.180 \$100	6 "	71 \$000	
Idem vivos	"	"	"	Latas	15	250		500 \$000	4 "	2 \$800	
Sernambi rama	"	"	"	Caixas	11	910		2.000 \$300	3 "	61 \$700	
Idem idem	"	"	"	Sacas	19		837	2.220 \$000	3 "	66 \$600	
Tartarugas	"	"	"	Cabeças	16	180		400 \$000	4 "	10 \$000	
Bebidas efervescentes (duz. 6)	"	Estado do Maranhão	"	Caixas	1	80	65	6 \$000	—	—	
Loção malarí (18 duz.)	"	"	"	"	3	226	181	1.260 \$000	—	—	
Náupio de guaraná (9 duz.)	"	"	"	"	9	180	108	180 \$000	—	—	
Bebidas efervescentes (45 duz.)	"	Estado do Ceará	"	"	8	475	342	102 \$100	—	—	
Farinha seca	"	"	"	Sacas	180		10.800	21.600 \$000	4 "	86 \$400	
Madeira beneficiada (41,000.299)	"	"	"	Taboas	2.664		28.451	5.938 \$700	3 "	178 \$500	
Idem idem (24,000.000)	"	"	"	Pranchas	159		29.000	4.300 \$000	3 "	129 \$000	
Idem idem (18,000.000)	"	"	"	Pranchas	135		23.200	3.640 \$000	3 "	26 \$000	
Idem idem (2,000.000)	"	"	"	Amarrados	43		5.800	210 \$000	3 "	6 \$400	
Obras de borracha	"	"	"	Caixas	1	26		72 \$000	3 "	2 \$200	
Pirarucu	"	"	"	Pacotes	2.010		60.300	71.920 \$000	6 "	4.135 \$200	
Peixes secos diversos	"	"	"	Caixas	12	1.387		600 \$000	6 "	39 \$600	
Piçaba em rama	"	Estado do Rio Grande do Norte	"	Pacotes	28		500	525 \$000	7 "	36 \$800	
Pirarucu	"	"	"	"	50		1.500	1.800 \$000	6 "	108 \$000	
Madeira beneficiada (62,000.000)	"	Estado da Paraíba	"	Amarrados	633		44.703	8.320 \$700	3 "	249 \$800	
Cipó	"	Estado de Pernambuco	"	"	29		1.450	1.015 \$000	4 "	40 \$600	
Loção malarí (duzia 100)	"	"	"	Caixas	3	262	101	1.500 \$000	—	—	
Piçaba em rama	"	"	"	Pacotes	199		2.000	2.100 \$000	7 "	147 \$000	
Salsa em rama	"	"	"	"	160		145	290 \$000	2 "	5 \$800	
Náupio de guaraná (20 duz.)	"	Estado da Bahia	"	Caixas	5	325	250	400 \$000	—	—	
Obras de borracha	"	"	"	"	2	203	166	731 \$000	5 "	22 \$800	
Óleo de copaiba	"	"	"	"	18	645	525	3.675 \$000	6 "	220 \$500	
Pirarucu	"	"	"	Pacotes	355		10.150	13.000 \$000	6 "	820 \$800	
Borracha fina crepe	"	Rio de Janeiro	"	Fardos	5		500	2.500 \$000	—	—	
Idem idem idem	"	"	"	"	440		38.800	186.140 \$000	3 "	6.584 \$200	
Carão	"	"	"	Sacas	15		1.350	1.800 \$000	2 "	37 \$800	
Castanha descascada (17,5 Hecls)	"	"	"	Caixas	29	1.102	870	4.100 \$000	—	—	
Couros de maracá	"	"	"	Fardos	2		151	4.820 \$200	7 "	3.785 \$00	
Idem de peixe boi	"	"	"	"	130		4.165	4.165 \$000	7 "	291 \$600	
Couros de auto	"	Estado do Rio de Janeiro	F. V.	Fardos	15		820	870 \$000	7 "	57 \$400	
Idem verdes de gado	"	"	"	"	420		28.064	56.128 \$000	4 "	3.367 \$700	
Quaraná em rama	"	"	"	Caixas	11	816	660	2.640 \$000	5 "	131 \$000	
Quaraná efervescente (16 duz)	"	"	"	"	4	320	20	118 \$100	—	—	
Madeira de eucalipto (324,000.276)	"	"	"	Pranchas	5.486		291.900	47.858 \$000	3 "	1.434 \$500	
Óleo de copaiba	"	"	"	Tambores	19	2.783	2.442	4.894 \$000	6 "	291 \$700	
Obras de borracha	"	"	"	Caixa	1	40	30	100 \$500	3 "	4 \$000	
Orquídeas	"	"	"	Engradados	34	35	34	102 \$000	4 "	4 \$100	
Piçaba em rama	"	"	"	Pacotes	276		5.000	5.270 \$000	7 "	3.785 \$00	
Pirarucu	"	"	"	"	10		3.000	2.600 \$000	6 "	210 \$000	
Peixe boi vivos	"	"	"	"	2		400	—	—	—	
Sernambi crepe	"	Estado de São Paulo	"	Fardos	11		7.000	20.724 \$000	3 "	624 \$000	
Borracha fina	"	"	"	Caixas	67	13.995	11.265	52.612 \$750	3 "	1.575 \$400	
Borracha fina crepe	"	"	"	Fardos	13		1.301	5.815 \$000	—	—	
Idem idem idem	"	"	"	Caixas	105	8.968	8.200	36.900 \$000	3 "	1.108 \$300	
Castanha (20 Hecls)	"	"	"	Sacas	12		1.000	2.150 \$000	6 "	107 \$500	
Idem descascada (6 Hecls)	"	"	"	Caixas	10	380	300	1.200 \$000	—	—	
Couros de pei boi	"	"	"	Fardos	49		3.100	3.100 \$000	7 "	217 \$000	
Idem de veado	"	"	"	"	1		21	204 \$000	7 "	2 \$800	
Idem carilhos	"	"	"	Caixas	1	266	210	378 \$000	6 "	22 \$700	
Essência de oficina	"	"	"	"	1		104	570 \$000	10 "	57 \$000	
Intalica	"	"	"	Sacas	4		212	230 \$200	4 "	9 \$000	
Madeira beneficiada (1,000.207)	"	"	"	Taboas	76		760	638 \$000	3 "	1 \$000	
Óleo de copal	"	"	"	Tambores	42	5.404	4.881	4.393 \$000	6 "	263 \$600	
Obras de borracha	"	"	"	Caixas	0	182	142	388 \$700	3 "	20 \$700	
Orquídeas	"	"	"	Engradados	4	104	104	300 \$000	4 "	12 \$000	
Piçaba em rama	"	"	"	Pacotes	1.434		25.000	26.250 \$000	7 "	1.837 \$500	
Peixe seco diversos	"	"	"	"	15		900	450 \$000	6 "	27 \$000	
Salsa em rama	"	"	"	Fardos	3		153	306 \$000	2 "	6 \$200	
Sernambi rama	"	"	"	Caixas	8	1.440	900	2.250 \$000	3 "	67 \$700	
Idem idem	"	"	"	Sacas	30		1.500	3.270 \$000	3 "	119 \$300	
Idem idem crepe	"	"	"	Caixas	145	9.866	9.100	23.156 \$000	3 "	694 \$800	
Idem idem idem	"	"	"	Fardos	3		300	745 \$000	—	—	
Idem de caucho	"	"	"	Sacas	50		2.100	6.100 \$500	8 "	488 \$100	
Piçaba em rama	"	Estado do Paraná									

Inventory of the ...

	8810
	328000
	138200
	1338200
	368000
	78200
	608500
	1148000
	Livre
	448600
	48300
	18800
	398000
	2:9598400
	1:8498800
	7118500
	3:7038700
	8:9648600
	1:8818700
	1:7628100
	4958300
	778000
	1:0758600
	7:1558600
	48600
	2038100
	8938600
	Livre
	1:2638700
	5308000
	1:5948600
	6828300
	1:7208700
	1:4798700
	1:4688800
	3118200
	4:0098900
	6078700
	2:6568700
	8068300
	6828500
	418400
	6:5378400
	2:4578600
	7:5438800

Quadro Estatístico dos generos de produção do Estado exportados pelos portos da Capital e do Interior no mês de Novembro de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de Expediç ^o		Volumes		Peso em quilogramas		Valor	Taxa	Imposta
		Unidade politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Bebidas efervescentes.....	R.	Acre Federal	F. V.	Caixas	6	540	450	240\$000	—	Livre
Couro de cabritu.....	"	"	"	Amarrados	1	10	10	250\$000	7 %	17\$500
Fumo em molhos.....	"	"	"	"	1	1	7,5	30\$000	—	1\$200
Ovado vacum.....	"	"	"	Cabeças	2	800	800	360\$000	—	12\$000
Idem suino.....	"	"	"	"	1	100	100	50\$000	—	2\$000
Guaraná efervescente.....	"	"	"	Caixas	4	240	200	160\$000	—	Livre
Outros peixes.....	"	"	"	Pacotes	7	210	210	105\$000	6 "	6\$300
Pimriçu.....	"	"	"	"	521	15.630	15.630	27.668\$000	6 "	1.660\$100
Peixes diversos.....	"	"	"	"	19	360	360	180\$000	6 "	10\$800
Queijo.....	"	"	"	Caixa	1	65	65	220\$000	—	Livre
Sabão.....	"	"	"	"	70	1.600	1.390	1.807\$000	—	"
Fumo em molhos.....	"	Abunã Federal	E. F.	Amarrados	13	360	360	1.440\$000	—	57\$600
Pimriçu.....	"	"	"	Pacotes	11	330	330	698\$300	6 "	36\$900
Artifatos de borracha.....	"	Estado do Pará	F. V.	Caixas	1	120	100	850\$000	3 "	25\$500
Amendoas de babassu.....	"	"	"	Sacas	4	215	215	107\$500	3 "	4\$800
Borracha lina.....	"	"	"	Caixas	6	1.030	913	4.023\$210	4 "	120\$700
Idem idem.....	"	"	"	Peles	26	202	202	226\$000	3 "	27\$000
Bahia inferior.....	"	"	"	Blocos	689	19.835	19.835	67.638\$500	8 "	5.411\$800
Bebidas efervescentes.....	"	"	"	Caixas	4	456	456	160\$000	—	Livre
Castanha (Hects II).....	"	"	"	A granel	—	550	550	880\$000	8 "	70\$400
Cumarú.....	"	"	"	Caixas	43	3.019	2.512	45.217\$500	4 "	1.804\$700
Carão.....	"	"	"	Sacas	10	1.090	1.090	1.500\$000	2 "	30\$600
Couros de vacilo.....	"	"	"	Amarrados	7	202	202	2.001\$000	7 "	203\$100
Idem, idem roxo.....	"	"	"	"	1	3	3	88\$700	7 "	\$600
Idem de queixada.....	"	"	"	"	4	162	162	1.749\$900	7 "	122\$500
Idem de castiú.....	"	"	"	"	4	108	108	2.288\$500	7 "	160\$200
Idem de lomira.....	"	"	"	"	4	75	75	2.190\$300	7 "	142\$200
Idem, de aurantia.....	"	"	"	"	5	339	339	20.198\$000	7 "	1.411\$300
Idem de miça.....	"	"	"	"	5	212	212	3.708\$200	7 "	206\$000
Idem de miracajá.....	"	"	"	"	3	76	76	2.380\$700	7 "	160\$200
Idem de capivara.....	"	"	"	"	25	561	561	4.088\$400	7 "	286\$900
Idem de cobra (B3,m).....	"	"	"	"	1	5	5	708\$000	7 "	\$800
Idem verdes de gado.....	"	"	"	"	511	18.658	18.658	37.318\$000	6 "	2.200\$200
Idem, idem idem.....	"	"	"	Couros	73	707	707	2.542\$000	6 "	152\$600
Guarná em sampe.....	"	"	"	Caixas	8	494	414	650\$000	—	Livre
Madeira beneficiada (60,m ² 000).....	"	"	"	Taboas	697	43.500	43.500	9.810\$000	3 "	295\$200
Piçaba em rama.....	"	"	"	Pacotes	212	9.500	9.500	3.810\$100	7 "	245\$000
Pimriçu.....	"	"	"	"	2.961	88.835	88.835	11.7341\$200	6 "	7.040\$500
Idem.....	"	"	"	Caixas	45	3.722	3.353	5.926\$000	6 "	353\$000
Peixes diversos.....	"	"	"	Pacotes	27	810	810	405\$000	6 "	21\$300
Sernambitama.....	"	"	"	Sacas	8	395	395	828\$000	3 "	11\$500
Idem idem.....	"	"	"	Caixas	4	470	415	1.103\$000	3 "	31\$000
Tolaringa.....	"	"	"	Cabeças	13	300	300	455\$000	4 "	18\$200
Doce de baunilha.....	"	Estado do Ceará	"	Caixas	4	141	121	42\$000	—	Livre
Pimriçu.....	"	"	"	Pacotes	150	4.300	4.300	5.400\$000	6 "	324\$000
Peixes diversos.....	"	"	"	Caixas	3	555	330	2.540\$000	6 "	12\$800
Pimriçu.....	"	Estado do R. G. do Norte	"	Pacotes	75	2.250	2.250	2.700\$000	6 "	102\$000
Madeira beneficiada (9,m ² 882).....	"	Estado da Paraíba	"	Maldos	245	6.194	6.194	1.424\$000	3 "	42\$700
Artifatos de borracha.....	"	"	"	Pacotes	71	1.500	1.500	1.500\$000	7 "	105\$000
Guaraná em Xarope.....	"	Estado de Pernambuco	"	Caixa	1	39	39	292\$000	3 "	8\$800
Logan motar.....	"	"	"	"	6	360	300	480\$000	—	Livre
Piçaba em rama.....	"	"	"	Pacotes	4	160	100	1.300\$000	—	105\$000
Peixe seco.....	"	"	"	"	78	1.500	1.500	1.500\$000	6 "	39\$500
Leão marinho.....	"	"	"	"	22	1.327	1.327	1.635\$000	6 "	39\$500
Guaraná em Xarope.....	"	Estado de Alagoas	"	Caixa	1	85	70	450\$000	—	Livre
Idem idem.....	"	Estado da Bahia	"	"	6	360	300	480\$000	—	"
Idem idem.....	"	"	"	"	4	240	180	160\$000	—	"
Idem idem.....	"	"	"	"	4	168	136	1.620\$000	6 "	61\$200
Artifatos de borracha.....	"	Distrito Federal	"	Pacotes	625	18.750	24.750\$000	6 "	1.485\$000	
Borracha lina.....	"	"	"	Caixas	2	146	106	392\$200	3 "	11\$800
Idem, idem crepe.....	"	"	"	"	31	1.820	1.520	6.330\$000	3 "	180\$000
Couros de peixe-bon.....	"	"	"	Fardos	65	4.680	4.550	15.300\$000	3 "	458\$800
Idem curtidos.....	"	"	"	Amarrados	20	2.045	2.045	2.045\$000	7 "	133\$200
Caixa amarrada.....	"	"	"	Caixa	1	170	123	2.180\$000	6 "	138\$300
Guarná em rama.....	"	"	"	Sacas	13	402	402	3.618\$000	4 "	145\$000
Leão de seringa.....	"	"	"	"	2	140	120	480\$000	5 "	24\$000
Madeira beneficiada (175,m ² 934).....	"	"	"	"	3	132	118	2.168\$000	2 "	48\$400
Oleo de pupaba.....	"	"	"	Peças	1.960	94.868	25.014\$800	3 "	760\$100	
Piçaba em rama.....	"	"	"	Tambores	6	1.485	1.215	1.201\$500	6 "	72\$400
Pimriçu.....	"	"	"	Pacotes	1.863	40.000	40.000\$000	7 "	2.800\$000	
Sernambitama.....	"	"	"	"	30	900	900	1.818\$000	6 "	64\$800
Idem idem.....	"	"	"	Fardos	72	5.010	10.581\$000	3 "	317\$600	
Idem, idem crepe.....	"	"	"	Caixas	8	1.280	1.091	2.076\$000	3 "	60\$500
Idem, idem idem.....	"	"	"	"	11	1.108	888	3.287\$000	3 "	18\$600
Castanha (60 Hects).....	"	Estado de S. P. (Santos)	"	"	21	4.420	3.550	14.580\$000	3 "	441\$400
Couros de vacilo.....	"	"	"	Fardos	10	1.000	4.450\$000	—	Livre	
Idem, curtidos.....	"	"	"	"	9	631	538\$000	3 "	77\$700	
Idem, idem idem.....	"	"	"	Caixas	40	5.200	4.000	16.000\$000	3 "	492\$000
Idem, idem idem.....	"	"	"	Sacas	31	1.700	2.076\$000	5 "	136\$000	
Oleo de pupaba.....	"	"	"	Fardos	1	56	56	752\$200	7 "	52\$700
Piçaba em rama.....	"	"	"	Caixas	1	185	145	1.748\$000	6 "	104\$100
Sernambitama.....	"	"	"	Bulões	11	2.751	2.171	2.225\$000	6 "	133\$500
Idem crepe.....	"	"	"	Pacotes	215	5.000	5.000\$000	7 "	350\$000	
Idem idem.....	"	"	"	Fardos	48	7.053	5.550	13.675\$500	3 "	400\$300
Idem idem.....	"	"	"	"	10	1.000	2.450\$000	—	Livre	
Idem idem.....	"	"	"	"	41	2.952	2.870	2.904\$200	3 "	180\$200
Idem idem.....	"	"	"	"	230	15.100	35.000\$000	3 "	1.150\$100	
Artifatos de borracha.....	"	Estado do R. G. do Sul	"	Caixas	7	727	587	2.371\$000	3 "	63\$200
Idem idem.....	"	"	F. V.	Tambor	1	20	20	465\$000	3 "	8\$000
Sernambitama.....	"	"	"	Caixas	11	888	588	1.171\$800	3 "	35\$200
Fumo em molhos.....	"	Estado de Mato Grosso	E. F.	Amarrados	1	358	358	1.175\$000	—	57\$400
Idem idem.....	"	"	F. V.	"	5	150	600\$000	—	24\$000	
Ferjão.....	"	"	"	Sacas	4	210	135\$000	4 "	6\$400	
Molho.....	"	"	"	"	10	300	180\$000	4 "	7\$200	
Pimriçu.....	"	"	E. F.	Pacotes	19	570	1.000\$000	6 "	61\$200	
Idem idem.....	"	"	F. V.	"	12	360	868\$000	6 "	52\$000	
Xarope.....	"	"	"	Fardos	22	1.020	2.000\$000	4 "	81\$000	
Açúcar.....	"	Republica da Colombia	"	Sacas	6	220	270\$000	4 "	10\$800	
Café.....	"	"	"	"	1	30	480\$000	4 "	15\$000	
Famula ilagna.....	"	"	"	Pacotes	15	450	162\$500	4 "	6\$500	
Idem seca.....	"	"	"	Sacas	5	600	100\$000	4 "	4\$000	
Fumo em molhos.....	"	"	"	Amarrados	14	210	890\$000	—	33\$600	
Ferjão.....	"	"	"	Siens	1	50	27\$500	4 "	1\$100	
Ovado vacum.....	"	"	"	Cabeças	20	800	3.610\$000	—	120\$000	
Guaraná efervescente.....	"	"	"	Caixas	5	410	360	200\$000	—	Livre
Gregos.....	"	"	"	"	2	76	65	65\$000	6 "	3\$900
Pimriçu.....	"	"	"	Pacotes	12	350	470\$000	6 "	25\$200	
República.....	"	"	"	Caixa	1	90	82	82\$000	4 "	4\$000
Sabão.....	"	"	"	"	12	105	150	107\$500	4 "	7\$900
Açúcar.....	"	Republica da Venezuela	"	Sacas	5	250	300\$000	4 "	12\$000	
Almôndega.....	"	"	"	"	4	240	240\$000	4 "	9\$000	
Café.....	"	"	"	"	1	60	30\$000	4 "	3\$600	
Fumo em molhos.....	"	"	"	Amarrados	1	36	140\$000	—	5\$600	
Ferjão.....	"	"	"	Sacas	2	100	55\$000	4 "	2\$000	
Sabão.....	"	"	"	Caixas	11	198	180	240\$000	4 "	18\$000
Pimriçu.....	"	Republica da Bolívia	"	Pacotes	40	2.100	2.800\$000	6 "	172\$800	
Sebo de gado.....	"	Republicas do Perú	"	Barris	24	5.086	4.174	8.318\$000	4 "	304\$000
Bolotas inferior.....	"	New-York	"	Caixas	106	21.520	17.280	53.500\$000	8 "	4.2

QUADRO 27

			Estado	Republ	Repu		
Sernambi crepe.....	”						8810
Farinha dagua.....	”	2.500	800\$000	4	”	”	32\$000
Feijão.....	”	600	330\$000	4	”	”	13\$200
Fumo em molhos.....	”	832 ⁵	3:330\$000	—	”	”	133\$200
Gado muar.....	”	2.400	1:080\$000	—	”	”	36\$000
Milho.....	”	600	180\$000	4	”	”	7\$200
Pirarucú.....	”	480	1:008\$300	6	”	”	60\$500
Gado vacum.....	”	7.600	3:800\$000	—	”	”	114\$000
Malas.....	”	1.410	1:440\$000	—	”	”	Livre
Aguardente.....	”	696	1:115\$000	4	”	”	44\$600
Farinha dagua.....	”	300	107\$500	4	”	”	4\$300
Feijão.....	”	45	45\$000	4	”	”	1\$800
Pirarucú.....	”	540	650\$000	6	”	”	39\$000
Balata inferior.....	”	10.880	36:992\$000	8	”	”	2:959\$400
Borracha fina.....	”	15.810	61:659\$000	3	”	”	1:849\$800
Borracha fina crepe.....	”	6.160	23:716\$000	3	”	”	711\$500
Couros de queixada.....	”	5 3 9	52:909\$200	7	”	”	3:703\$700
Idem de caititú.....	”	6.484	128:065\$700	7	”	”	8:964\$600
Idem de ariranha.....	”	445	26:880\$800	7	”	”	1:881\$700
Idem de veado.....	”	1.798	25:172\$000	7	”	”	1:762\$100
Idem de maracajá.....	”	226	7:074 800	7	”	”	495\$300
Idem de lon'ra.....	”	44	1:100\$000	7	”	”	77\$000
Idem de capivara.....	”	1.746	15:364\$800	7	”	”	1:075\$600
Essencia de pau rosa.....	”	2 9 3	89:443\$800	8	”	”	7:155\$600
Latex.....	”	164	229\$600	2	”	”	4\$600
Madeira beneficiada (37,m ³ 600)..	”	30.48.	6:768\$000	3	”	”	203\$100
Olho de capaiba.....	”	2.652	14:893\$300	6	”	”	893\$600
Sorva em blocos.....	”	3, 80	10:332\$000	—	”	”	Livre
Sernambi em rama.....	”	21.060	42:123\$300	3	”	”	1:263\$700
Idem de caucho.....	”	3 680	6:624\$000	8	”	”	530\$000
Madeira beneficiada (225,m ³ 275)..	”	236.220	53:153\$300	3	”	”	1:594\$600
Idem, idem (127,663)m ³	”	127.663	22:743\$300	3	”	”	682\$300
Sernambi rama.....	”	31.490	57:354\$000	3	”	”	1:720\$700
Idem de caucho.....	”	5.440	18:496\$000	8	”	”	1:479\$700
Balata em blocos.....	”	3.060	18:369\$000	8	”	”	1:468\$800
Couros de maracajá.....	”	142	4:444\$400	7	”	”	311\$200
Essencia de pau rosa.....	”	1.638	50 122\$800	8	”	”	4:009\$900
Balata em blocos.....	”	1 266	7:596\$000	8	”	”	607\$700
Borracha fina.....	”	24.140	88:568\$100	3	”	”	2:656\$700
Castanha (150 Hects).....	”	7.500	16:125\$0 0	5	”	”	806\$300
Couros de capivara.....	”	1.300	9:750\$000	7	”	”	682\$500
Aparas de couros.....	”	1.267	673\$500	7	”	”	41\$400
Balata inferior.....	”	26.195	81:717\$500	8	”	”	6:537\$400
Idem em blocos.....	”	5.120	30:720\$000	8	”	”	2:457\$600
Essencia de pau rosa.....	”	2 730	94:297\$500	8	”	”	7:543\$880
Piçaba em rama.....	”	—	—	—	”	”	—

Quadro Estatístico dos generos de produção do Estado exportados pelos portos da Capital e do Interior, no mês de Dezembro de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes		Peso em quilogramas		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Açúcar	R	Acre Federal	F. V.	Sacos	10		700	426\$000	4 %	17\$000
Borracha fina	"	"	"	Pelcs	56		1.136	6 766\$600	3 "	173\$000
Carne salgada	"	"	"	Fardo	0,5		20	30\$000	4 "	1\$200
Castanha e / casca (3 Heel)	"	"	"	A granel			150	250\$000	8 "	20\$000
Carne de vaca	"	"	"	Amarrados	2		61,5	899\$700	7 "	63\$000
Idem de cañiti	"	"	"	"	2		32	788\$600	7 "	55\$200
Idem de queijada	"	"	"	"	2		31	618\$000	7 "	45\$400
Fumo em molhos	"	"	"	"	63		1.143	4.537\$500	—	181\$500
Idem, idem	"	"	"	"	12		855	3.420\$000	—	136\$800
Farinha seca	"	"	"	Painetos	140		3.775	645\$000	4 "	25\$800
Feijão	"	"	"	Sacos	60		3.515	1.927\$500	4 "	77\$500
Gado vacuno	"	"	"	Cabeças	20		8.000	3.600\$000	—	126\$000
Idem suíno	"	"	"	"	29		2.900	1.450\$000	—	58\$000
Idem lanigero	"	"	"	"	2		600	50\$000	—	4\$000
Madeira beneficiada (3,00245)	"	"	"	Talãs	125		1.900	420\$000	3 "	12\$000
Milho	"	"	"	Sacos	190		1.900	378\$000	4 "	2\$000
Mixto de peixe boi	"	"	"	Latas	6		108	141\$600	6 "	8\$500
Piraricú	"	"	"	Pacotes	740		22.219	30.489\$900	6 "	1.849\$400
Idem	"	"	"	"	36		1.080	2.271\$600	6 "	136\$400
Peixe diversos	"	"	"	"	25		715	386\$600	6 "	23\$200
Idem em solunira	"	"	"	Latas	31		452	606\$600	6 "	41\$800
Queijo	"	"	"	Caixas	2	175	137	550\$000	—	22\$000
Sem. nubl em t. ma	"	"	"	Sacos	2		5	234\$000	3 "	7\$000
Balato interior	"	Estado do Pará	"	Bilcos	1.500		43.011	138.718\$000	8 "	11.097\$000
Borracha fina	"	"	"	Pelcs	85		1.757	6.851\$200	3 "	205\$400
Idem, idem	"	"	"	Caixas	4	274	254	200\$000	3 "	13\$700
Tabaco em amendoas	"	"	"	Sacos	45		2.552	2.301\$500	1 "	95\$500
Idem	"	"	"	Caixas	109	8.382	6.079,5	127.518\$500	1 "	5.400\$800
Idem	"	"	"	Sacos	16		85	16.800\$000	4 "	642\$000
Idem	"	"	"	"	31		1.785	2.545\$000	2 "	618\$000
Idem de cañiti	"	"	"	Amarrados	11		676	12.300\$000	7 "	910\$000
Idem de queijada	"	"	"	"	5		102	1.030\$000	7 "	72\$000
Idem de vaca	"	"	"	"	1		46	6.640\$500	7 "	465\$000
Idem, oleoroso	"	"	"	"	1		2	8\$000	7 "	800
Idem, idem de pipirara	"	"	"	"	34		2.247	18.034\$600	7 "	1.325\$300
Idem de arandã	"	"	"	"	25		1.784	65.737\$200	7 "	4.601\$700
Idem, idem	"	"	"	Caixas	1	10	8	501\$200	7 "	35\$300
Idem de lontra	"	"	"	Amarrados	3		68	1.570\$000	7 "	110\$600
Idem, de maracajá	"	"	"	"	4		27	751\$200	7 "	52\$600
Idem de onça	"	"	"	"	3		76	238\$300	7 "	16\$700
Como de jacuruz	"	"	"	Amarrados	1		1	0\$000	7 "	8700
Idem idem cobra (185mts)	"	"	"	Caixas	1	30	25	370\$000	7 "	25\$000
Idem idem verdes de gado	"	"	"	Amarrados	2.267		55.035	119.845\$000	6 "	7.190\$700
Guaraná elvrescente	"	"	"	Caixas	20	2.077	1.515	1.540\$000	—	Livre
Idem em sarape	"	"	"	"	3		102	61\$000	—	5
Juicyca	"	"	"	Sacos	22		1.020	1.135\$000	4 "	45\$000
Óleo de copaliba	"	"	"	Caixas	18	792	648	3.564\$000	6 "	214\$600
Idem idem	"	"	"	Latas	47	842	781	4.706\$000	6 "	283\$400
Plac de em ranta	"	"	"	Pacotes	278		5.000	50.000\$000	7 "	350\$000
Piraricú	"	"	"	"	5.212		159.356	239.153\$000	6 "	11.367\$200
Idem	"	"	"	Caixas	71	6.497	5.662	10.766\$000	6 "	616\$000
Peixe diversos	"	"	"	Pacotes	8		960	130\$000	6 "	7\$800
Sernambú rama	"	"	"	Caixas	2	330	294	5.430\$000	3 "	158\$000
Idem virgem	"	"	"	Sacos	6		290	410\$000	4 "	128\$000
Limangas	"	"	"	Uma	22		650	776\$000	4 "	30\$800
Guaraná elvrescente	"	Estado do Maranhão	"	Caixas	10	650	470	600\$000	—	Livre
Puxuti	"	"	"	"	1	83	70	230\$000	1 "	11\$200
Limangas de pau rosa	"	Estado do Ceará	"	Tambor	1		32	979\$200	8 "	78\$400
Farinha dagua	"	"	"	Sacos	50		3.000	1.080\$000	4 "	43\$200
Guaraná em rama	"	"	"	Caixas	3	226	180	720\$000	5 "	36\$000
Idem elvrescente	"	"	"	"	12	960	780	720\$000	—	Livre
Madeira beneficiada (105,01872)	"	"	"	Taboas	5.053		84.558	15.219\$000	—	157\$500
Ução Matary	"	"	"	Caixas	2	136	116	750\$000	—	Livre
Óleo de copaliba	"	"	"	"	7	290	208	1.309\$000	6 "	78\$600
Onhos peixes	"	"	"	Fardos	32		1.920	109\$000	6 "	57\$600
Piraricú	"	"	"	Pacotes	1.030		30.200	43.275\$000	6 "	2.506\$000
Idem	"	"	"	"	844		25.350	35.295\$000	6 "	2.117\$700
Cipó	"	E do Rio Grande do Norte	"	Amarrados	17		850	595\$000	4 "	39\$500
Guaraná elvrescente	"	Estado de Pernambuco	"	Caixas	12	960	780	720\$000	—	Livre
Mosteiros da Assoc. Comercial	"	"	"	"	2	130	126	480\$000	—	"
Madeira beneficiada (15,01079)	"	"	"	Pranchas	150		15.070	1.086\$600	3 "	37\$600
Plaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	117		2.000	2.000\$000	7 "	140\$000
Piraricú	"	"	"	"	30		900	1.305\$000	6 "	78\$000
Artelatos de borracha	"	Estado da Bala	"	Caixas	2	180	140	546\$000	3 "	16\$400
Cerveja amazonsense	"	"	"	"	2	165	150	312\$000	—	Livre
Óleo de copaliba	"	"	"	"	10	460	360	1.980\$000	6 "	118\$800
Piraricú	"	"	"	Latas	220		6.600	8.670\$000	6 "	520\$200
Borracha fina crepe	"	Distrito Federal	"	Lantos	300		30.000	111.430\$000	3 "	3.391\$000
Crna animal	"	"	"	Sacos	28		921	821\$500	4 "	348\$000
Cerveja amazonsense	"	"	"	Caixas	5	525	250	780\$000	—	Livre
Como de peixe boi	"	"	"	Amarrados	258		5.037	5.937\$000	7 "	352\$000
Idem de anta	"	"	"	"	70		4.217	1.917\$000	7 "	85\$200
Idem maracajá	"	"	"	Caixas	1	21	5	178\$100	7 "	12\$400
Idem, idem verde de gado	"	"	"	Amarrados	132		14.677	80.314\$000	6 "	5.301\$300
Guaraná em pás	"	"	"	Caixa	1	44	38	456\$000	5 "	24\$800
Jama	"	"	"	Sacos	127		9.200	5.060\$000	4 "	202\$400
Latax	"	Distrito Federal	F. V.	Caixas	3	132	111	222\$000	2 "	4\$500
Mosteiros da Assoc. Comercial	"	"	"	"	1	30	28	700\$000	—	Livre
Madeira beneficiada (108,01574)	"	"	"	Taboas	3.577		140.830	28.608\$000	3 "	858\$000
Idem idem (17m,180)	"	"	"	Pranchas	11.426		17.186	2.476\$600	3 "	74\$300
Óleo de copaliba	"	"	"	Tambores	5	1.055	180	530\$000	6 "	323\$400
Plaçaba em ranta	"	"	"	Pacotes	1.515		30.800	36.800\$000	7 "	2.156\$000
Piraricú	"	"	"	"	180		5.000	7.080\$000	6 "	424\$800
Sernambú crepe	"	"	"	Fardo	12		810	1.512\$000	3 "	45\$400
Idem, idem	"	"	"	Caixas	36	5.300	319,0	7.456\$000	3 "	117\$700
Artelatos de borracha	"	E. de S Paulo (Santos)	"	"	24	2.415	1.555	7.208\$500	3 "	217\$100
Borracha fina	"	"	"	"	139	28.410	21.070	88.408\$200	3 "	2.632\$100
Idem, idem crepe	"	"	"	Fardos	79		6.730	24.661\$000	3 "	737\$000
Idem idem	"	"	"	"	10		1.000	3.86\$000	—	Livre
Como de anta	"	"	"	Amarrados	8		500	500\$000	7 "	35\$000
Idem de peixe boi	"	"	"	"	1		50	50\$000	7 "	3\$500
Idem verdes de gado	"	"	"	"	1		5	0\$000	6 "	\$600
Guaraná em rama	"	"	"	Caixas	12	900	720	2.880\$000	5 "	111\$000
Julafava	"	"	"	Sacos	17		944	1.037\$800	4 "	41\$500
Jama	"	"	"	"	200		20.000	11.000\$000	4 "	140\$000
Latax	"	"	"	Caixa	1	44	37	748\$000	2 "	15\$000
Piraricú	"	"	"	"	1	185	155	280\$000	6 "	6\$800
Sernambú rama	"	"	"	"	9	1.565	1.205	2.513\$000	3 "	75\$400
Idem, idem	"	"	"	Sacos	127		6.637	11.410\$000	3 "	365\$700
Idem em crepe	"	"	"	Fardos	221		14.700	27.784\$000	7 "	834\$600
Idem idem	"	"	"	Caixas	32	2.201	1.600	2.880\$000	3 "	86\$400
Piraricú	"	Estado do Paraná	"	"	1	65	50	200\$000	4 "	8\$000
Artelatos de borracha	"	Estado do Rio G do Sul	"	"	12	1.127	87	644\$000	3 "	104\$000
Guaraná em pó	"	"	"	"	2	118	60	720\$000	5 "	36\$000
Idem em sarape	"	"	"	"	6	216	108	240\$000	—	Livre
Latax	"	"	"	Tambor	1	227	202	101\$000	2 "	8\$100
Plaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	141		3.000	3.000\$000	7 "	110\$000
Sernambú crepe	"	"	"	Caixas	3	192	150	270\$000	3 "	83\$000
Farinha dagua	"	Estado de Mato Grosso	"	Sacos	50		2.500	800\$000	4 "	32\$000
Feijão										

Descrição	Quantidade	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Amarrados	14	676	12.000.000	7	810.000		
Amarrados	5	102	1.000.000	7	72.800		
Amarrados	10	102	6.400.000	7	465.000		
Amarrados	1	8	8.000	7	8.000		
Amarrados	91	2.247	18.000.000	7	1.325.000		
Amarrados	25	1.784	66.700.000	7	4.600.000		
Amarrados	1	8	600.000	7	35.000		
Amarrados	3	68	1.500.000	7	100.000		
Amarrados	4	97	750.000	7	52.000		
Amarrados	3	16	238.000	7	16.000		
Amarrados	1	4	0.000	7	0.000		
Amarrados	1	30	370.000	7	25.000		
Amarrados	2.267	65.035	110.800.000	6	7.100.000		
Amarrados	20	2.077	1.500.000		1.000		
Amarrados	10	102	60.000		8		
Amarrados	22	1.080	1.135.000	4	45.000		
Amarrados	18	792	1.560.000	6	210.000		
Amarrados	47	842	4.700.000	6	28.000		
Amarrados	278	5.100	50.000.000	7	350.000		
Amarrados	5.242	159.056	230.600.000	6	14.000.000		
Amarrados	71	6.407	10.500.000	0	640.000		
Amarrados	8	200	120.000	0	7.800		
Amarrados	2	300	200	0	15.000		
Amarrados	5	204	410.000	0	12.000		
Amarrados	22	600	170.000	1	30.000		
Amarrados	10	650	600.000		1.000		
Amarrados	1	83	20.000	1	1.000		
Amarrados	1	42	270.000	4	78.000		
Amarrados	50	3.000	1.000.000	8	4.800		
Amarrados	3	226	180	5	30.000		
Amarrados	12	960	780		1.000		
Amarrados	5.053	81.558	16.200.000		45.000		
Amarrados	2	136	750.000		1.000		
Amarrados	7	299	1.300.000	0	78.000		
Amarrados	32	1.320	800.000	0	57.000		
Amarrados	1.030	30.200	43.250.000	0	2.500.000		
Amarrados	845	25.350	35.295.000	0	2.117.000		
Amarrados	17	850	525.000	4	33.000		
Amarrados	12	960	780		1.000		
Amarrados	2	130	125		1.000		
Amarrados	150	15.070	1.080.000	3	31.000		
Amarrados	117	2.000	200.000	7	140.000		
Amarrados	30	900	1.305.000	6	38.300		
Amarrados	2	180	5.160.000	3	16.000		
Amarrados	2	165	150		1.000		
Amarrados	10	400	300	6	118.000		
Amarrados	220	6.600	8.670.000	6	520.000		
Amarrados	300	30.000	111.400.000	3	3.300.000		
Amarrados	28	921	81.000	4	31.000		
Amarrados	5	525	780.000		1.000		
Amarrados	258	5.037	6.917.000	7	352.000		
Amarrados	70	1.217	1.217.000	7	85.000		
Amarrados	1	21	170.000	7	12.000		
Amarrados	932	41.677	81.350.000	6	5.300.000		
Amarrados	1	108	460.000	5	24.000		
Amarrados	125	9.200	5.950.000	4	202.000		
Amarrados	3	132	111	2	4.000		
Amarrados	1	10	26		1.000		
Amarrados	3.571	146.800	28.000.000	3	858.000		
Amarrados	11.126	15.186	1.470.000	0	74.000		
Amarrados	5	280	5.300.000	0	320.000		
Amarrados	1.525	30.804	30.800.000	7	2.100.000		
Amarrados	180	5.100	7.000.000	0	424.000		
Amarrados	12	800	1.510.000	3	150.000		
Amarrados	36	5.360	7.450.000	3	2.050		
Amarrados	23	4.415	1.355	2	217.000		
Amarrados	139	28.400	23.070	3	2.652.000		
Amarrados	79	6.780	24.550.000	3	767.000		
Amarrados	10	4.000	3.600.000		1.000		
Amarrados	8	600	5.000.000	7	35.000		
Amarrados	1	50	50.000	7	35.000		
Amarrados	1	5	0.000	0	0.000		
Amarrados	12	900	720	5	11.000		
Amarrados	17	943	1.027.000	4	41.000		
Amarrados	200	20.000	11.000.000	4	440.000		
Amarrados	1	43	7.000	2	1.500		
Amarrados	1	185	165	6	6.800		
Amarrados	9	1.565	1.205	2	73.000		
Amarrados	127	5.695	11.000.000	3	35.000		
Amarrados	241	14.690	27.180.000	3	83.000		
Amarrados	32	2.204	1.000	3	86.000		
Amarrados	1	65	200.000	4	88.000		
Amarrados	12	1.127	1.443.000	3	10.000		
Amarrados	2	118	60	6	36.000		
Amarrados	6	216	168		1.000		
Amarrados	1	227	202	2	88.000		
Amarrados	141	3.080	3.000.000	7	210.000		
Amarrados	8	192	150	3	88.000		
Amarrados	50	2.500	800.000	4	32.000		
Amarrados	10	600	3.000.000	4	13.000		
Amarrados	11	812	3.300.000		133.000		
Amarrados	6	2.400	1.000.000		36.000		
Amarrados	10	600	180.000	4	7.000		
Amarrados	16	480	1.000.000	6	60.000		
Amarrados	10	7.600	3.800.000		14.000		
Amarrados	48	1.650	1.100.000		1.000		
Amarrados	29	770	1.115.000	4	44.000		
Amarrados	10	300	1.075.000	4	4.000		
Amarrados	1	45	15.000	4	1.000		
Amarrados	18	540	650.000	6	39.000		
Amarrados	66	11.520	36.300.000	8	2.950.000		
Amarrados	33	19.500	61.350.000	3	1.840.000		
Amarrados	88	6.160	29.710.000	3	71.000		
Amarrados	54	5.430	52.900.000	7	3.700.000		
Amarrados	29	6.810	128.065.000	7	8.961.000		
Amarrados	4	115	26.880.000	7	1.881.000		
Amarrados	10	1.708	25.172.000	7	1.762.000		
Amarrados	4	229	7.074.000	7	495.000		
Amarrados	1	44	0.000.000	7	77.000		
Amarrados	22	1.100	15.960.000	7	1.075.000		
Amarrados	16	3.217	89.14.000	8	7.166.000		
Amarrados	4	184	290.000	2	4.000		
Amarrados	870	30.130	6.768.000	3	200.000		
Amarrados	78	3.210	14.900.000	6	803.000		
Amarrados	41	3.020	10.300.000		1.000		
Amarrados	162	27.500	21.060	12	1.200.000		
Amarrados	23	4.600	6.021.000	8	730.000		
Amarrados	12.907	236.220	59.150.000	3	1.500.000		
Amarrados	3.452	127.063	22.700.000	3	620.000		
Amarrados	259	41.490	31.100	3	1.700.000		
Amarrados	32	6.720	18.000.000	8	1.100.000		
Amarrados	17	3.740	3.000	8	1.080.000		
Amarrados	2	112	4.144.000	7	311.000		
Amarrados	9	1.858	50.120.000	8	4.000.000		
Amarrados	7	1.566	7.200.000	8	617.000		
Amarrados	142	20.880	24.140	11	2.656.000		
Amarrados	150	7.500	88.125.000	5	806.000		
Amarrados	16	1.300	9.500.000	7	682.000		
Amarrados	14	1.267	630.000	7	41.000		
Amarrados	155	32.395	84.170.000	8	6.537.000		
Amarrados	29	6.270	30.520.000	8	2.457.000		
Amarrados	15	3.060	91.297.000	8	7.543.000		
Amarrados	207	6.350	5.760.000	7	37.000		
Amarrados	2	414	364	8	801.000		
Amarrados	261	5.100	5.100	7	367.000		
Amarrados	3	641	11.707.000	8	1.337.000		
Amarrados	38	3.780	3.000	8	718.000		
Amarrados	72	14.965	30.060.000	8	3.125.000		
Amarrados	1.501	315.210	250.470	3	29.625.000		
Amarrados	1.395	97.340	371.300.000	3	11.150.000		
Amarrados	18	3.709	109.053.000	8	8.104.000		
Amarrados	11	708	2.180.000	5	124.000		
Amarrados	3.029	62.710	12.500.000	7	4.300.000		
Amarrados	4	800	1.152.000	8	32.000		
Amarrados	50	500	10.000.000	3	200.000		
Amarrados	2	155	3.880.000	7	19.000		
Amarrados	31	3.355	17.200.000	8	1.311.000		
Amarrados	34	2.650	8.150.000	5	408.000		
Amarrados	9	620	495	4	365.000		
			4.242.460.8250		206.881.000		

4ª Seção da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1918.

VISTO
 Jorge Andrade
 Pelo Diretor Geral

Miguel Cardinale
 Chefe de Seção

Uly Guimarães
 3.º Escrivão

Antônio Lopes Barros
 Contador

Quadro Estatístico

Especificações

Açúcar
Idem escuro
Arroz
Idem c/casca
Aguardente
Borracha fina
Bebida- diversas
Bebidas efervescentes
Castanha c/casca (110 F)
Couros de veado
Idem de caimitú
Idem de queixada
Idem capivara
Carne salgada
Idem, idem
Farinha
Idem
Fumo em molhos
Idem, idem
Feijão
Gado cavalari
Idem vacum
Idem muar
Idem suino
Idem lanigero
Idem caprino
Guaraná efervescente
Laranjas
Madeira beneficiada (32)
Mixira
Milho
Oleo pataú
Pirarucú

Quadro Estatístico dos generos de produção do Estado exportados pelos portos da Capital e do Interior no ano de de 1937

Especificação	Destino e via de expedição		Volumes		Peso em quilogramas		Valor	Taxa	Imposto	
	Origem	Unidade Politica	Via	Especie	Numero	Bruto				
						Liquido				
Açúcar	R.	Territorio do Acre	F. V.	Sacas	57		3.553	2.197\$500	4 ..	87\$900
Idem escuro	"	"	"	Panheiros	15		426	2.58100	4 ..	10\$200
Ameiz	"	"	"	Saca	1		30	30\$000	4 ..	1\$200
Idem casca	"	"	"	"	3		260	250\$000	4 ..	10\$000
Aguardente	"	"	"	Empenhas	309	10.021	8.020	12.072\$000	4 ..	482\$900
Borracha fina	"	"	"	Peças	222		3.920	20.419\$500	3 ..	612\$600
Bebida diversas	"	"	"	Caixas	219	17.820	13.340	1.211\$800	—	Livre
Bebidas efervescentes	"	"	"	"	6	540	450	240\$000	—	\$
Castanha e casca (110 Hectl.)	"	"	"	A granel			5.600	12.582\$500	8 ..	900\$600
Comos de veado	"	"	"	Amarrados	13		207,5	3.195\$200	7 ..	223\$800
Idem de caibm.	"	"	"	"	16		18,5	4.408\$000	7 ..	312\$300
Idem de queixada	"	"	"	"	11		157,5	2.108\$000	7 ..	147\$600
Idem rapivaia	"	"	"	"	1		4	30\$000	7 ..	2\$100
Carne salgada	"	"	"	Fardos	1		20	30\$000	4 ..	1\$200
Idem, idem	"	"	"	Lado	1	16	15	30\$000	4 ..	1\$200
Farinha	"	"	"	Sacas	308		10.174	2.617\$500	4 ..	104\$700
Idem	"	"	"	Panier 5	431		3.780	3.302\$500	4 ..	192\$100
Fumo em molhos	"	"	"	Amarrado	201		3.039,5	15.774\$500	—	601\$000
Idem, idem	"	"	E. F.	"	116		2.070	11.405\$000	—	470\$200
Leite	"	"	F. V.	Sacas	274		16.43	8.842\$000	4 ..	353\$700
Cado cavalari	"	"	"	Unidade	7		2.400	1.130\$000	—	42\$000
Idem vacum	"	"	"	"	71		26,00	11.830\$000	—	426\$000
Idem imat.	"	"	"	"	30		10,000	4.000\$000	—	184\$000
Idem sumo	"	"	"	"	200		11.850	10.000\$000	—	418\$000
Idem langem.	"	"	"	"	3		200	75\$000	—	11\$000
Idem caprimo.	"	"	"	"	1		110	25\$000	—	2\$000
Guaraná efervescente	"	"	"	Caixas	4	240	200	16.800	—	Livre
Laranja	"	"	"	Unidade	7.800		4.970	1.068\$000	4 ..	12\$200
Madeira beneficiada (32,03779)	"	"	"	Tubos	1021		22.315	3.533\$200	3 ..	106\$000
Mixta	"	"	"	Latas	40	914	874	1.111\$700	0 ..	68\$500
Milho	"	"	"	Sacos	10		14	8\$000	4 ..	5\$700
Óleo patani	"	"	"	Latas	20	320	200	600\$000	4 ..	21\$000
Pimenta	"	"	"	Pacotes	4.329		1.9817	20.461\$000	6 ..	19.477\$100
Idem	"	"	P.	"	84		2.430	5.688\$200	6 ..	324\$700
Oitros peixes secos	"	"	V.	"	153		4.617	2.399\$000	6 ..	199\$000
Peixe em salmoura	"	"	"	Latas	66	1.600	1.106	2.114\$500	6 ..	128\$500
Queijo	"	"	"	Caixas	13	1.000	857	3.400\$000	4 ..	137\$200
Idem	"	"	"	"	5	184	170	68\$000	—	Isento
Sibão	"	"	"	"	118	5.870	5.900	6.363\$000	—	Livre
Sernambi em rama	"	"	"	"	4	292	210	673\$000	3 ..	20\$200
Idem idem	"	"	"	Sacas	6		180	5.26\$000	3 ..	15\$800
Tartarugas	"	"	"	Unidade	6		180	115\$000	4 ..	5\$800
Vinho de frutas	"	"	"	Caixas	5	500	350	600\$000	—	Livre
Xarque	"	"	"	Fardos	14		391	1.982\$500	4 ..	79\$300
Ameiças de babassiu	"	Estado do Pará	"	Sacas	294		15.118	8.855\$000	4 ..	354\$000
Algodão em rama	"	"	"	Fardos	11		100	500\$000	4 ..	24\$000
Ameiz com casca	"	"	"	Sacas	67		3.267	960\$000	4 ..	38\$400
Artelatos de borracha	"	"	"	Caixas	3	385	280	2.570\$666	3 ..	77\$300
Balata inferior	"	"	"	Blocos	18.824		5.006,35	2.107.681\$500	8 ..	175.815\$400
Idem, idem	"	"	"	Caixas	9	1.870	1.300	6.144\$000	8 ..	506\$000
Borracha fina	"	"	"	"	600	112.870	57.394	51.388\$000	3 ..	16.217\$000
Idem, idem	"	"	"	Peles	813		10.498	52.318\$000	3 ..	1.571\$200
Idem, idem crepe	"	"	"	Fardos	113		10.000	52.052\$000	3 ..	1.561\$500
Bren	"	"	"	Caixas	12	1.034	922	617\$500	4 ..	25\$900
Bebidas efervescentes	"	"	"	"	24	2.128	1.718	1.968\$000	—	Livre
Castanha e casca (2.727 Hectl.)	"	"	"	A granel			134.000	38.707\$300	8 ..	30.872\$700
Idem, idem (99 Hectl.)	"	"	"	Sacas	89		4.150	11.770\$000	6 ..	583\$800
Idem descascada (25 Hectl.)	"	"	"	Caixas	50	1.500	1.250	8.181\$800	—	Livre
Idem sapucaia (6 Hectl.)	"	"	"	A granel			300	600\$000	8 ..	46\$000
Cacão	"	"	"	Sacas	4.922		206.266	552.092\$000	2 ..	11.018\$000
Idem	"	"	"	Caixas	17	1.286	979	1.509\$000	2 ..	30\$400
Caroços de babassiu	"	"	"	"	2	130	100	50\$000	4 ..	2\$000
Idem, idem	"	"	"	Sacas	33		1.721	802\$500	4 ..	32\$000
Cumarú	"	"	"	Caixas	736	55.730,5	45.421,5	656.745\$600	4 ..	26.270\$300
Idem	"	"	"	Sacas	17		926	16.520\$000	4 ..	600\$800
Carne salgada	"	"	"	Fardos	20		1.018	2.037\$500	4 ..	81\$500

Especificação	Origem	quilogramos	Valor	Taxa	Imposto
		Líquido			
		2.152	1:507\$500	4 o/o	69\$800
Cipó	"	5.237,5	250:220\$500	7 "	17:515\$500
Couros de ariranha	"	8	504\$200	7 "	35\$800
Idem, idem	"	63	63\$500	7 "	4\$500
Idem anta	"	8.851	239:963\$300	7 "	16:798\$550
Idem de caaitú	"	12.102	87:218\$500	7 "	6:105\$700
Idem de capivara	"	102	1:488\$400	7 "	104\$200
Idem de cobra (736,m720)	"	125,5	1:993\$800	7 "	139\$600
Idem idem (1.040,m30)	"	67	341\$400	7 "	23\$900
Idem camaleão	"	17,5	173\$500	7 "	12\$200
Idem de jacuruxi	"	17,5	175\$700	7 "	12\$300
Idem, de jacuriarú	"	80	160.000	7 "	11\$200
Idem de jacaré	"	36	18\$500	7 "	1\$300
Idem idem	"	503,700	12:901\$600	7 "	9.388\$0
Idem de lontra	"	2	57\$000	7 "	4\$000
Idem, idem	"	950,200	32:816\$000	7 "	2:297\$550
Idem de maracajá	"	12	638\$500	7 "	44\$700
Idem, idem	"	905,5	17:270\$500	7 "	1:209\$100
Idem de onça	"	4,5	112\$800	7 "	7\$900
Idem, idem	"	2.998,5	35:278\$070	7 "	2:469\$700
Idem de queixada	"	9.451	141:896\$800	7 "	9:933\$250
Idem de veado	"	154	469\$450	7 "	32\$900
Idem, idem roxo	"	304.712	604:496\$900	6 "	36:271\$600
Idem verdes de gado	"	16.452	36:011\$400	6 "	2:160\$700
Idem secos de gado	"	20	240\$000	6 "	14.400
Idem curtidos	"	100	320\$000	—	Livre
Cerveja Amazonense	"	656	1:385\$000	4 "	55\$400
Fibra de juta	"	6.171	3:090\$000	2 "	61.800
Idem, idem	"	1.260	453\$600	4 "	18\$300
Farinha	"	4.140	16:560\$000	5 "	828\$000
Guaraná em rama	"	492	710\$000	—	Livre
Idem em xarope	"	3.145	1:666\$000	—	8
Idem efervescente	"	16.800	6:710\$000	—	252\$000
Gado vacum	"	400	1:300\$000	—	6\$000
Idem cavalari	"	10.000	6:300\$000	4 "	252\$000
Jarina	"	12.195	7:317\$600	4 "	292\$800
Idem	"	1.030	1:135\$000	4 "	45\$400
Jutaíca	"	1.537	5:238\$000	—	1 livre
Leite de colonia	"	48.700	10:960\$000	3 "	328\$800
Madeira beneficiada (68,m3000)	"	1.000	156\$ 00	2 "	3\$ 00
Idem em dormentes (1,000m3)	"	315	600\$000	—	Livre
Mudas de castanheiras	"	4.545	4:103\$600	8 "	378\$300
Massaranduba	"	431	440\$000	4 "	17\$600
Macacos	"	13.085	69:141\$900	6 "	4:148\$200
Óleo de copaiba	"	945	5:746\$600	6 "	344\$800
Idem, idem	"	4.117	26:865\$300	6 "	1:612\$500
Idem	"	50	100\$000	4 "	4\$000
Idem	"	50	1:000\$000	4 "	40\$000
Onça	"	50.500	51:525\$ 00	7 "	3:606\$800
Outros animais vivos	"	1.123.114	1.858:247\$900	6 "	111:496\$100
Piçaba em rama	"	50.819	114:527\$100	6 "	6:871\$700
Pirarucú	"	1.123.114	114:527\$100	6 "	6:871\$700

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes		Peso em quilogramas		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade política	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Cupó	"	Estado do Pará	F. V.	Amarrados	68		2 152	1.507\$500	4 o/o	698\$300
Coinos de aurantia	"	"	"	"	101		5.237,5	250.220\$500	7 "	17.515\$500
Item, item	"	"	"	Caixa	1	19	8	504\$200	7 "	35\$300
Item anta	"	"	"	Amarrados	2		63	63\$500	7 "	4\$500
Item de caítul	"	"	"	"	242		8 851	230.963\$330	7 "	16.798\$550
Item de capivara	"	"	"	"	400		12.102	87.218\$500	7 "	6.105\$700
Item de cobra (736,m720)	"	"	"	Caixa	7	149	102	1.488\$400	7 "	101\$200
Item idem (1.040,m30)	"	"	"	Fardos	11		125,5	1.033\$800	7 "	139\$500
Item esmalado	"	"	"	"	2		67	341\$100	7 "	23\$000
Item de jacurixá	"	"	"	"	9		17,5	173\$500	7 "	12\$200
Item de jacuritari	"	"	"	"	3		17,5	175\$700	7 "	12\$300
Item de jacaré	"	"	"	"	1		80	160 000	7 "	11\$200
Item idem	"	"	"	Caixa	1	42	36	185\$500	7 "	1\$300
Item de lombra	"	"	"	Fardos	33		503,700	12.901\$500	7 "	9 385\$0
Item, idem	"	"	"	Caixa	1	8	2	57\$000	7 "	4\$000
Item de maracajá	"	"	"	Fardos	54		950,200	32.816\$000	7 "	2.207\$550
Item, idem	"	"	"	Caixas	2	21	12	618\$500	7 "	44\$700
Item de ouça	"	"	"	Fardos	64		906,5	17.270\$500	7 "	1.209\$100
Item, idem	"	"	"	Caixa	1	7	4,5	112\$800	7 "	7\$000
Item de queixada	"	"	"	Fardos	74		2.098,5	35.278\$070	7 "	2.469\$700
Item de veado	"	"	"	"	100		9 451	141.896\$800	7 "	9.933\$250
Item, idem roxo	"	"	"	"	17		151	469\$450	7 "	32\$000
Item verdes de gado	"	"	"	Amarrados	11.774		304.712	604.496\$300	6 "	36.571\$600
Item secos de gado	"	"	"	"	678		16.432	36.011\$300	6 "	2.109\$700
Item curtos	"	"	"	Fardo	1		20	240\$000	6 "	14 400
Cerveja Amazonense	"	"	"	Caixas	2	160	100	320\$000	—	livre
Fibra de juta	"	"	"	Fardos	10		656	1.385\$000	4 "	55\$400
Item, idem	"	"	"	Amarrados	120		6 171	3.090\$000	2 "	61 800
Farinha	"	"	"	Paneiros	45		1.260	453\$600	4 "	18\$900
Guaraná em rama	"	"	"	Caixas	73	4.860	4 140	16.560\$000	6 "	828\$000
Item em varope	"	"	"	"	11	596	492	710\$000	—	livre
Item efervescente	"	"	"	"	51	4.152	3 145	1.661\$000	—	\$
Oado vacuum	"	"	"	Unidade	42		16.800	6.710\$000	—	252\$000
Item cavala	"	"	"	"	1		400	1.300\$000	—	6\$000
Jarina	"	"	"	Sacas	325		10.000	6.300\$000	4 "	252\$000
Item	"	"	"	A granel			12.195	7.317\$600	4 "	297\$800
Juafeca	"	"	"	Sacas	22		1 030	1.135\$000	4 "	45\$400
Leite de colonia	"	"	"	Caixas	119	1.807	1.537	5.288\$000	—	livre
Madeira beneficiada (68,m000)	"	"	"	Tafoas	821		48 700	10.966\$000	3 "	328\$500
Item em dormentes (1.000m)	"	"	"	Dormentes	25		1.000	156\$ 00	2 "	38 00
Mudas de castanheiras	"	"	"	Caixas	5	470	315	600\$000	—	livre
Massaranduba	"	"	"	Blocos	195		4.545	4.103\$600	8 "	378\$700
Macacos	"	"	"	Unidade	22		431	110\$000	4 "	17\$000
Óleo de copaiba	"	"	"	Caixas	318	16.185	13.085	69.141\$900	6 "	4.148\$200
Item, idem	"	"	"	Tambores	5	1.062	915	5.746\$600	6 "	344\$800
Item	"	"	"	Latas	256	4 490	4 117	26.865\$300	0 "	1.612\$500
Onça	"	"	"	Unidade	1		50	100\$000	4 "	4\$000
Outros animais vivos	"	"	"	Caixas	14	190	50	1.000\$000	4 "	40\$000
Praçaba em rama	"	"	"	Pacotes	2.630		50.500	51.525\$ 00	7 "	3.606\$800
Piracuru	"	"	"	"	38.169		1.123,114	1.858.217\$900	6 "	111.490\$100
Item	"	"	"	Caixas	628	55.539	50.819	114.577\$100	6 "	6.871\$700
Outros peixes secos	"	"	"	Pacotes	337		11.436	5.119\$300	6 "	313\$200
Item, idem	"	"	"	Caixas	6	510	450	230\$000	6 "	13\$800
Peixes vivos	"	"	"	Latas	70	1.150	45	2.301\$000	4 "	92\$000
Passaros	"	"	"	Caixas	10	35	25	500\$000	—	livre
Pedra hume-caá	"	"	"	Sacas	14		200	300\$000	4 "	12\$000
Sernambi em rama	"	"	"	Caixas	302	52.397	42 368	132.164\$700	3 "	3.965\$100
Item, idem	"	"	"	Sacas	101		5.337	15.620\$300	3 "	468\$800
Item, idem crepe	"	"	"	Fardos	42		2.416	6.753\$600	3 "	202\$700
Item virgem	"	"	"	Sacas	6		209	410\$000	3 "	12\$100
Item cancelo	"	"	"	Caixas	2	490	320	1.040\$000	8 "	83\$200
Salsa em rama	"	"	"	Fardos	2		100	200\$000	2 "	4\$000
Sumatima	"	"	"	Sacas	67		900	980\$000	1 "	39\$600
Tartarugas	"	"	"	Unidade	229		9.410	5.768\$000	4 "	230\$400
Timbó em raiz	"	"	"	Amarrados	5.970		111.078	80.263\$800	2 "	1.605\$400

1

Imposto

"	1:550\$600
"	78\$300
"	102\$300
"	Livre
"	19\$800
"	15\$800
"	8\$000
"	3\$800
"	Livre
"	14\$100
"	2\$900
"	147\$000
"	15\$900
"	1\$700
"	Livre
"	33\$600
"	85\$200
"	69\$300
"	Livre
"	\$
"	\$
"	930\$500
"	3:10 4\$300
"	84\$800
"	297\$700
"	3:240\$700
"	10:738\$600
"	32:698\$100
"	Livre
"	14\$400
"	1:333\$600
"	308\$800
"	Livre
"	1:150\$800
"	4:079\$900
"	337\$500
"	12\$400
"	13\$300
"	54:923\$000

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes		Peso em quilogramas		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Bebidas efervescentes	R.	Estado do Maranhão	F. V.	Caixas	21	1.780	1.266	126\$000	—	Livre
Cipó	"	"	"	Amarrados	30		1.500	1.050\$000	1/10	42\$000
Idem	"	"	"	"	11		500	350\$000	—	Livre
Guaraná efervescente	"	"	"	Caixas	50	4.250	3.270	805\$000	—	8
Idem em xarope	"	"	"	"	11	319	218	340\$000	—	8
Leite de colônia	"	"	"	"	194	4.001	2.104	7.236\$000	—	8
Loção Malary	"	"	"	"	3		226	1.260\$000	—	8
Madeira beneficiada (65, m 2562)	"	"	"	Pranchas	3.674		45.800	9.443\$300	3 "	283\$500
Piçaba em rama	"	"	"	Pacotes	5		100	105\$000	7 "	7\$400
Idem em corda	"	"	"	Caixas	40	3.450	2.650	4.500\$ 10	—	Livre
Pixuíf.	"	"	"	"	4		380	1.388\$000	4 "	65\$600
Piracich	"	"	"	Pacotes	92		2.760	5.250\$000	6 "	315\$000
Salza em rama	"	"	"	Fardos	4		157	314\$000	2 "	68\$400
Guaraná em xarope	"	Estado do Piauí	"	Caixas	5	750	610	450\$000	—	Livre
Leite de colônia	"	"	"	"	57	5.265	4.175	2.404\$000	—	8
Artelatos de borracha	"	Estado do Ceará	"	"	2		113	404\$550	3 "	12\$200
Abacaxis	"	"	"	"	3		210	72\$000	4 "	3\$000
Bebidas efervescentes	"	"	"	"	126	10.380	8.292	5.604\$100	—	Livre
Castanha descascada (2,75 H. cis)	"	"	"	"	5	176	130	450\$000	—	8
Doce de leite	"	"	"	"	8		317	562\$000	—	8
Essencia de pau rosa	"	"	"	"	1		42	970\$200	8 "	78\$400
Farinha	"	"	"	Sacos	434		26.040	6.530\$000	4 "	261\$200
Idem	"	"	"	"	432		21.920	7.891\$200	—	Livre
Fenão	"	"	"	"	170		9.000	4.950\$000	4 "	194\$000
Guaraná em rama	"	"	"	Caixas	5	396	300	1.210\$000	5 "	60\$000
Idem efervescente	"	"	"	"	07	7.385	5.352	1.446\$000	—	Livre
Idem em xarope	"	"	"	"	15	2.605	1.730	2.800\$000	—	8
Leite de colônia	"	"	"	"	282	6.885	3.983	11.610\$000	—	8
Loção de Malary	"	"	"	"	5		376	1.920\$000	—	8
Madeira beneficiada (614, m 047)	"	"	"	Taboas	35.424		455.048	76.118\$808	3 "	2.284\$800
Idem, idem (232,741) m	"	"	"	Pranchas	19.222		205.503	21.299\$700	3 "	639\$100
Idem, idem (2.100) m	"	"	"	Amarrados	43		5.800	216\$000	3 "	63\$400
Óleo de copaliba	"	"	"	Caixas	7	298	208	1.300\$000	6 "	78\$000
Idem de andiroba	"	"	"	"	4	170	144	144\$000	4 "	58\$000
Piracich	"	"	"	Pacotes	3.779		298.033	463.722\$200	6 "	27.796\$500
Outros peixes secos	"	"	"	"	32		1.920	95.000	0 "	67\$000
Idem, idem	"	"	"	Caixas	18	2.195	1.927	963\$500	6 "	67\$900
Piçaba em rama	"	"	"	Pacotes	51		1.000	1.050\$000	7 "	73\$600
Artelatos de borracha	"	Estado do R. G. do Norte	"	Caixas	1	46	34	103\$200	3 "	4\$900
Farinha	"	"	"	Sacos	714		42.840	8.568\$000	4 "	342\$500
Guaraná em xarope	"	"	"	Caixas	6	252	192	225\$000	—	Livre
Piçaba em rama	"	"	"	Pacotes	203		3.500	3.675\$000	7 "	257\$900
Piracich	"	"	"	"	1.025		48.750	73.477\$500	6 "	4.408\$700
Pixuíf.	"	"	"	Caixas	1	120	100	400\$000	4 "	16\$000
Bebidas efervescentes	"	Estado da Paraíba	"	"	3	275	195	18\$000	—	Livre
Leite de colônia	"	"	"	"	93	2.401	1.440	4.374\$000	—	8
Madeira beneficiada (52, m 951)	"	"	"	Taboas	726		37.789	6.426\$120	3 "	193\$260
Idem, idem (15,710) m	"	"	"	Pranchas	201		12.558	1.885\$200	3 "	56\$600
Idem, idem (72,272) m	"	"	"	Amarrados	878		51.187	9.746\$704	3 "	292\$500
Piçaba em rama	"	"	"	Pacotes	168		3.100	3.155\$000	7 "	220\$900
Piracich	"	"	"	"	120		3.600	5.910\$000	6 "	356\$400
Artelatos de borracha	"	Estado de Pernambuco	"	Caixas	5	519	421	1.780\$300	3 "	53\$600
Apartes de papel	"	"	"	Fardos	142		8.610	2.552\$000	—	Livre
Bebidas efervescentes	"	"	"	Caixas	2	00	40	40\$000	—	8
Cacau	"	"	"	Sacos	111		9.540	18.418\$000	2 "	369\$000
Cipó	"	"	"	Amarrados	82		4.100	2.870\$000	4 "	114\$800
Comos enfilados de peixe boi	"	"	"	Fardos	1		45	81\$000	6 "	48\$400
Essencia de pau rosa	"	"	"	Tambor	1	207	182	5.824\$000	8 "	466\$000
Guaraná em rama	"	"	"	Caixas	2	145	120	480\$000	5 "	24\$000
Idem em xarope	"	"	"	"	43	3.175	2.622	3.680\$000	—	Livre
Idem efervescente	"	"	"	"	12	960	780	720\$000	—	8
Idem manufaturado	"	"	"	"	20	1.720	1.325	490\$000	—	8
Janina	"	"	"	Sacos	22		1.980	1.247\$100	4 "	49\$000
Loção Malary	"	"	"	Caixas	14	966	499	5.850\$000	—	Livre
Mosimano d' Assoc. Comercial	"	"	"	"	2		130	480\$000	—	8
Madeira beneficiada (68,450) m	"	"	"	Taboas	970		46.335	7.631\$920	—	226\$000
Idem, idem (16,079) m	"	"	"	Pranchas	155		16.371	1.216\$800	—	38\$000
Obras de borracha	"	"	"	Caixas	1	108	68	380\$800	3 "	11\$500
Óleo de copaliba	"	"	"	"	12	516	408	1.489\$200	6 "	89\$400

Especificação	Origem	Deem quilogramos		Valor	Taxa	Imposto
		o	Liquido			
Piçaaba em rama.....	R.	Es	21.500	22:150\$700	7 "	1:550\$600
Pirarucú	"		900	1:305\$000	6 "	78\$300
Outros peixes secos	"		3.407	1:703\$500	6 "	102\$300
Plantas medicinais.....	"		14	21\$000	—	Livre
Salsa em rama	"		495	990\$000	2 "	19\$800
Artefatos de borracha.....	"	54	106	524\$700	3 "	15\$800
Carne salgada	"		100	200\$000	4 "	8\$000
Farinha	"		261	95\$000	4 "	3\$800
Loção Matary.....	"	55	70	450\$000	—	Livre
Oleo de copaiba	"	40	36	235\$000	6 "	14\$100
Idem de jacaré	"	94	80	48\$300	6 "	2\$900
Piçaaba em rama	"	00	2.000	2:100\$000	7 "	147\$000
Pirarucú	"	24	110	265\$000	6 "	15\$900
Vassouras	"		58	42\$500	4 "	1\$700
Bebidas efervescentes.....	"	50	650	60\$000	—	Livre
Puxuri	"	70	210	840\$000	4 "	33\$600
Artefatos de borracha	"	53	601	2:837\$000	3 "	85\$200
Couros de peixe boi	"		330	990\$000	7 "	69\$300
Cerveja Amazonense.....	"	55	150	312\$000	—	Livre
Guaraná efervescente.....	"	40	180	160\$000	—	\$
Idem em xaiope	"	60	300	480\$000	—	\$
Oleo de copaiba	"	83	2.751	15:507\$000	6 "	930\$500
Pirarucú	"		38.820	51:738\$000	6 "	3:114\$300
Puxuri	"	50	530	2:120\$000	4 "	84\$800
Artefatos de borracha.....	"	05	1.958	9:912\$200	3 "	297\$700
Borracha fina	"	60	20.420	108:018\$000	3 "	3:240\$700
Idem, idem crepe	"	43	64.890	357:951\$000	3 "	10:738\$600
Idem, idem, idem	"		225.240	1.089:928\$000	3 "	32:698\$100
Idem, idem, idem	"		1.380	6:562\$000	—	Livre
Castanha c/casca (1 Hect)	"		50	180\$000	8 "	14\$400
Idem, idem (240 Hects)	"	00	12.000	26:670\$000	5 "	1:333\$600
Idem, idem (50 Hects)	"	00	3.000	6:174\$000	5 "	308\$800
Idem, idem descascada (63 Hects)	"	82	4.170	25:412\$500	—	Livre
Couros de anta	"		16.434	16:435\$480	7 "	1:150\$800
Idem de peixe boi	"		58.270	58:279\$200	7 "	4:079\$900
Idem de maracajá	"		154	4:80\$200	7 "	337\$500
Idem, idem	"	21	5	176\$400	7 "	12\$400
Idem curtidos	"	70	122	221\$400	6 "	13\$800
Idem verdes de gado	"		496.838	905:378\$100	6 "	54:323\$000
Caracá	"					

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição	Volumes			Peso em quilogramas		Valor	Taxa	Imposto	
			Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido				
Piaçaba em rama.....	R.	Estado de Pernambuco	F. V.	Pacotes	1.726		21.500	22.150\$700	7 "	1.550\$600	
Pirarucu.....	"	"	"	"	30		900	1.305\$000	6 "	78\$100	
Outros peixes secos.....	"	"	"	"	57		3.407	1.703\$600	6 "	102\$300	
Plantas medicinais.....	"	"	"	"	1		14	21\$000	—	Livre	
Salsa em rama.....	"	"	"	Fardos	24		495	990\$000	2 "	19\$800	
Artefatos de borracha.....	"	Estado de Alagoas	"	Caixas	2	154	106	524\$700	3 "	16\$800	
Carne salgada.....	"	"	"	Fardos	2		100	200\$000	4 "	8\$000	
Farinha.....	"	"	"	Sacas	5		261	95\$000	4 "	3\$800	
Loção Matary.....	"	"	"	Caixas	1		35	450\$000	—	Livre	
Óleo de copalba.....	"	"	"	"	1		10	235\$000	6 "	14\$100	
Idem de jacaré.....	"	"	"	"	2		94	48\$300	6 "	2\$800	
Piaçaba em rama.....	"	"	"	Pacotes	107	2.000	2.000	2.100\$000	7 "	147\$000	
Pirarucu.....	"	"	"	Caixas	1		124	265\$000	6 "	16\$900	
Vassouras.....	"	"	"	Amarrados	1			425\$000	4 "	1\$700	
Bebidas efervescentes.....	"	Estado de Sergipe	"	Caixas	10		850	60\$000	—	Livre	
Puxuri.....	"	"	"	"	2		270	840\$000	4 "	33\$600	
Artefatos de borracha.....	"	Estado da Bahia	"	"	8		753	2.837\$000	3 "	85\$200	
Couro de peixe boi.....	"	"	"	Fardos	2		330	939\$000	7 "	69\$300	
Cerveja Amazonense.....	"	"	"	Caixas	2		165	312\$000	—	Livre	
Guaraná efervescente.....	"	"	"	"	4		240	160\$000	—	\$	
Idem em xarope.....	"	"	"	"	3		360	480\$000	—	\$	
Óleo de copalba.....	"	"	"	"	82	3.483	2.751	15.507\$000	6 "	930\$600	
Pirarucu.....	"	"	"	Pacotes	1.294		38.820	51.738\$000	6 "	3.114\$300	
Puxuri.....	"	"	"	Caixas	4		650	2.120\$000	4 "	84\$800	
Artefatos de borracha.....	"	Distrito Federal	"	"	30		2.505	9.912\$200	3 "	295\$700	
Borracha fina.....	"	"	"	"	154		25.060	108.018\$100	3 "	3.240\$700	
Idem, idem crepe.....	"	"	"	"	650		78.443	357.951\$000	3 "	10.738\$600	
Idem, idem, idem.....	"	"	"	Fardos	2.548			925.240	1.089.923\$000	3 "	32.698\$100
Idem, idem, idem.....	"	"	"	"	15			1.380	6.562\$000	—	Livre
Castanha casca (1 Hect).....	"	"	"	A granel				50	150\$000	8 "	14\$400
Idem, idem (240 Hects).....	"	"	"	Grades	240	14.400	12.000	264.708\$000	5 "	1.333\$600	
Idem, idem (50 Hects).....	"	"	"	Caixas	50	4.000	3.000	6.174\$000	5 "	308\$800	
Idem, idem descascada (63 Hects).....	"	"	"	"	139		6.282	25.412\$600	—	Livre	
Comos de anta.....	"	"	"	Amarrados	542			16.434	16.435\$480	7 "	1.150\$800
Idem de peixe boi.....	"	"	"	"	1.439			58.270	58.279\$200	7 "	4.079\$900
Idem de maracajá.....	"	"	"	Fardos	2			154	48.0\$200	7 "	337\$500
Idem, idem.....	"	"	"	Caixas	1		21	5	176\$400	7 "	12\$100
Idem curtidos.....	"	"	"	"	1		170	122	221\$400	6 "	10\$300
Idem verdes de gado.....	"	"	"	Amarrados	8.037			496.838	905.378\$100	6 "	54.323\$000
Cacáu.....	"	"	"	Sacas	251			92.290	37.662\$000	2 "	753\$300
Cumaru.....	"	"	"	Caixas	4		248	200	2.700\$000	4 "	108\$000
Cerveja Amazonense.....	"	"	"	"	12		1.134	789	1.867\$400	—	Livre
Cascas medicinais.....	"	"	"	Sacas	11			641	481\$600	—	\$
Cadeiras de vime.....	"	"	"	Encapados	1			100	312\$000	—	\$
Cina animal.....	"	"	"	Sacas	90			2.673	2.408\$500	4 "	96\$400
Idem, idem.....	"	"	"	Fardos	15			230	261\$000	4 "	10\$500
Doce de banana.....	"	"	"	Caixas	9	358		291	582\$000	—	Livre
Essencia de pau rosa.....	"	"	"	Tambores	3		627	546	16.010\$000	8 "	1.281\$400
Idem, idem.....	"	"	"	Caixas	6		230	182	5.914\$400	8 "	425\$200
Frutas secas.....	"	"	"	"	1			96	44\$800	—	Livre
Guarana em ptes.....	"	"	"	"	7		600	484	5.808\$000	5 "	290\$400
Idem em rama.....	"	"	"	"	61	5.274	4.260	18.240\$000	5 "	912\$000	
Idem em xarope.....	"	"	"	"	8		547	391	540\$000	—	Livre
Idem efervescentes.....	"	"	"	"	4		320	280	16\$000	—	\$
Jitaiçica.....	"	"	"	"	39	2.682	2.310	2.536\$000	—	\$	
Jarina.....	"	"	"	Sacas	155			10.400	5.900\$000	4 "	236\$400
Látex.....	"	"	"	Caixas	8		366	291	582\$000	2 "	11\$600
Madeira beneficiada (2017, m ³ 120).....	"	"	"	Fabois	31.332			792.878	108.288\$725	3 "	9.249\$000
Idem, idem (813,397)m ³	"	"	"	Pranchas	10.043			661.190	116.416\$366	3 "	3.409\$300
Mushuara da Assoc. Comercial.....	"	"	"	Caixa	1		30	26	709\$000	—	Livre
Óleo de copalba.....	"	"	"	Tambor	24	3.878	3.422	10.284\$000	6 "	617\$100	
Idem, idem.....	"	"	"	Caixas	126	5.850	4.577	18.355\$700	6 "	1.101\$700	
Idem de jacaré.....	"	"	"	Tambores	11	2.675	2.410	2.169\$000	6 "	137\$200	
Orquídeas.....	"	"	"	Engradados	38		241	161	356\$500	4 "	14\$300
Piaçaba em rama.....	"	"	"	Pacotes	11.404	214.485	214.485	228.596\$000	7 "	16.015\$900	
Pirarucu.....	"	"	"	"	1.151	34.930	34.930	53.851\$300	6 "	3.231\$200	
Puxuri.....	"	"	"	Caixas	5		395	314	1.250\$200	4 "	60\$300
Peixe boi vivo.....	"	"	"	Unidade	2			400	\$	—	\$
Semambi rama.....	"	"	"	Sacas	67			2.120	7.640\$800	3 "	229\$300

Especificação	Origem	Dilogramos		Valor	Taxa	Imposto
			Liquido			
Sernambi rama	R.	700		1:960\$000	3 o/o	58\$800
Idem idem	"	2.520		7:560\$000	3 "	226\$800
Idem, idem crepe	"	59.320		168:238\$000	3 "	5:047\$500
Idem, idem idem	"	11.850		33:554\$500	3 "	1:066\$700
Idem idem idem	"	400		1:040\$000	—	Livre
Idem, idem idem	"	4.070		12:167\$000	—	S
Salsa em rama	"	756		1:515\$000	2 "	30\$400
Timbó em raiz	"	200		140\$000	2 "	2\$800
Artefatos de borracha	"	10 281		48:421\$300	3 "	1:453\$100
Borracha fina	"	97.553		461:367\$250	3 "	13:841\$200
Idem, idem	"	3.500		17:850\$000	3 "	53\$500
Idem, idem	"	99.930		492:721\$000	3 "	14:782\$200
Idem, idem crepe	"	40.740		191:401\$000	3 "	5:742\$200
Idem, idem idem	"	6.500		30:461\$000	—	Isento
Idem, idem, idem	"	1.762		5:044\$400	8 "	403\$700
Balata inferior	"	5.000		17:553\$000	5 "	877\$700
Castanha c/casca (160 Hectcs) ..	"	6.420		39:425\$000	—	Livre
Idem descascada (118 Hectcs) ..	"	16.130		21:265\$500	2 "	425\$500
Cacáu	"	100		150\$000	—	Livre
Caferana	"	500		500\$000	7 "	35\$000
Couros de anta	"	36		752\$200	7 "	52\$700
Idem de caititú	"	828		1:551\$600	6 "	9.5200
Idem curtidos de peixe boi	"	1 143		3:137\$400	6 "	188\$400
Idem, idem, idem	"	75.160		92:031\$150	7 "	6:442\$200
Idem de peixe boi	"	21		294\$000	7 "	20\$600
Idem de veado	"	8		96\$000	6 "	5\$800
Idem curtido de jacaré	"	20		241\$000	—	Isento
Idem, idem, idem	"	505		910\$000	6 "	54\$600
Idem ven'as de gado	"	355		2:118\$000	6 "	127\$100
Idem curtidos de gado	"	62		55\$800	4 "	2\$300
Crina animal	"	114		570\$000	10 "	57\$000
Escovilha de oficina	"	26.416		316:992\$000	5 "	15:849\$000
Guaraná em pães	"	3.720		14:884\$000	5 "	744\$000
Idem em rama	"	122.125		72:655\$700	4 "	2:968\$600
Jarina	"	41.995		25:81\$900	4 "	1:011\$900
Idem	"	3.700		2:625\$000	4 "	103\$000
Jutaica	"	1.655		1:820\$500	4 "	73\$900
Idem	"	1.260		882\$000	—	Isento
Idem	"	4.1 3		5:411\$000	2 "	108\$300
Latex	"	2.138		293\$300	3 "	88\$000
Madeira beneficiada 3, m ³ 033) ..	"	574		778\$544	3 "	2\$400
Idem, idem (0,718)m ³	"	992		5:556\$600	3 "	166\$700
Obras de bo racha	"	1.916		9:791 500	6 "	587\$800
Óleo de copaíba	"	1.205		2:523\$300	6 "	151\$400
Idem, idem	"	11.772		10:592\$800	6 "	635\$600
Idem, idem jacaré	"	360		675\$000	4 "	27\$000
Orquidéas	"	141.100		144:656\$000	7 "	10:125\$900
Piçaça em rama	"	150		970\$000	0	12\$000

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes		Peso em quilogramos		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade política	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Sernambi rama	R.	Distrito Federal	F. V.	Caixas	10	1.050	700	1.960\$000	3 %	58\$800
Idem idem	"	"	"	Fardos	25		2.520	7.560\$000	3 "	226\$800
Idem idem crepe	"	"	"	"	724		59.820	168.208\$000	3 "	5.047\$600
Idem idem idem	"	"	"	Caixas	130	16.650	11.850	33.554\$500	3 "	1.000\$700
Idem idem idem	"	"	"	"	4	600	400	1.010\$000	—	Livre
Idem idem idem	"	"	"	Fardos	41		4.070	12.167\$000	—	S
Idem idem idem	"	"	"	"	17		756	1.515\$000	2 "	308\$400
Salsa em rama	"	"	"	"	20		200	140\$000	2 "	28\$000
Timbó em raiz	"	"	"	"	126	12.000	10.281	48.421\$300	3 "	1.453\$100
Artefatos de borracha	"	Estado de S. Paulo	"	Caixas	584	120.735	97.553	481.067\$250	3 "	13.811\$200
Borracha fina	"	"	"	Fardos	60		3.500	17.850\$000	3 "	545\$500
Idem idem	"	"	"	"	1.982		99.000	192.721\$000	3 "	14.782\$200
Idem idem crepe	"	"	"	Caixas	506	60.268	40.740	121.401\$000	3 "	5.712\$200
Idem idem idem	"	"	"	Fardos	65		6.500	20.461\$000	—	Isento
Idem idem idem	"	"	"	Caixas	19	2.162	1.762	5.014\$400	8 "	403\$700
Balsa inferior	"	"	"	Sacos	157		5.000	17.553\$000	5 "	877\$700
Castanha caseca (150 Hecls)	"	"	"	Caixas	230		6.420	30.125\$000	—	Livre
Idem descascada (118 Hecls)	"	"	"	Caixas	291		16.130	21.265\$500	2 "	425\$500
Caqui	"	"	"	Sacos	2		100	150\$000	—	Livre
Caferana	"	"	"	Fardos	8		500	500\$000	7 "	35\$000
Corrim de anta	"	"	"	Amarrados	1		36	752\$200	7 "	62\$700
Idem de castão	"	"	"	Fardos	6	1.094	828	1.551\$600	3 "	9.520
Idem curtidos de peixe boi	"	"	"	Caixas	32		1.143	3.437\$400	3 "	188\$400
Idem idem idem	"	"	"	Amarrados	2.329		75.100	12.331\$150	7 "	6.342\$200
Idem de peixe boi	"	"	"	Fardo	1		21	294\$000	7 "	20\$600
Idem de vaco	"	"	"	Caixa	1		26	86\$000	6 "	5\$800
Idem curtido de jacaré	"	"	"	"	1		39	241\$000	—	Isento
Idem idem idem	"	"	"	Amarrados	11		505	100\$000	6 "	54\$600
Idem vales de gado	"	"	"	Caixas	2		451	2.418\$000	6 "	127\$400
Idem curtidos de gado	"	"	"	Fardo	1		62	55\$800	4 "	2\$300
Cuma animal	"	"	"	Caixa	1		132	570\$000	10 "	57\$000
Escovilla de oficina	"	"	"	"	347		26.416	316.302\$000	5 "	15.849\$600
Quarantá em pães	"	"	"	Sacos	59		3.720	14.880\$000	5 "	744\$000
Idem em rama	"	"	"	Sacos	1.779		122.125	7.065\$700	1 "	23.066\$000
Jamaica	"	"	"	A granel	45	4.520	3.700	25.81\$000	4 "	1.011\$900
Idem idem	"	"	"	Caixas	4		41.095	26.625\$000	4 "	116\$100
Jutazeira	"	"	"	Sacos	31		1.055	1.820\$500	4 "	79\$500
Idem idem	"	"	"	"	21		1.260	882\$000	—	Isento
Idem idem	"	"	"	Caixas	74	5.370	4.133	5.441\$000	2 "	108\$300
Latex	"	"	"	Fabros	161		2.138	203\$000	3 "	83\$000
Madena beneficiada 3,00331	"	"	"	Amarrados	18		574	778\$14	3 "	28\$400
Idem idem 10,7181m ²	"	"	"	Caixas	10	1.092	892	555\$5\$000	3 "	166\$700
Obras de bo racha	"	"	"	"	54	2.402	1.906	2.701\$500	6 "	587\$800
Óleo de copalba	"	"	"	Tambor	19		1.205	2.520\$000	6 "	151\$400
Idem idem	"	"	"	"	73	12.972	11.772	10.332\$800	6 "	635\$600
Idem idem jacaré	"	"	"	Eugradados	11		429	675\$000	4 "	27\$000
Orquideas	"	"	"	Pacotes	1.251	141.100	141.100	114.656\$000	7 "	10.125\$900
Paç de rui rama	"	"	"	"	5		150	270\$000	6 "	16\$200
Piraru r.	"	"	"	Caixa	1	185	185	280\$000	6 "	16\$800
Idem idem	"	"	"	Pacotes	15		400	450\$000	6 "	27\$000
Outras peixes secas	"	"	"	Caixas	7		800	2.610\$000	4 "	105\$600
Puxuri	"	"	"	"	4	130	70	105\$000	4 "	48\$200
Pedra limpa-cá	"	"	"	Pacotes	4		211	422\$000	4 "	8\$600
Salsa em rama	"	"	"	Caixas	225	37.668	30.603	84.402\$000	3 "	2.592\$400
Sernambi em rama	"	"	"	Sacos	467		22.379	58.467\$20	3 "	1.754\$300
Idem idem	"	"	"	Fardos	1.001		61.500	186.704\$500	3 "	5.603\$300
Idem idem crepe	"	"	"	Caixas	493	45.894	28.505	105.961\$150	3 "	3.170\$200
Idem idem idem	"	"	"	Fardos	41		4.080	10.751\$000	—	Isento
Idem idem idem	"	"	"	Sacos	230		15.300	35.011\$000	3 "	1.950\$400
Idem idem	"	"	"	Fardos	11		600	1.300\$000	3 "	57\$600
Idem idem	"	"	"	Caixas	43	8.050	6.620	13.691\$000	8 "	1.556\$000
Idem caticho	"	"	"	Sac.s	224		12.392	25.340\$100	8 "	2.027\$300
Idem idem	"	"	"	Caixas	13	2.600	2.080	832\$000	3 "	25\$000
Sorva	"	"	"	Sacos	54		2.850	1.140\$000	3 "	31\$200
Idem idem	"	"	"	Fardos	5		250	250\$000	—	Livre
Riz de mirapauama	"	Estado do Paraná	"	Caixa	1	70	21	432\$000	—	S
Loção de Malary	"	"	"	Caixa	152		3.500	3.375\$000	7 "	2.07\$300
Paçcha em rama	"	"	"	Paco.es	1		65	200\$000	3 "	8\$000
Puxuri	"	"	"	Caixas	1					

Especificação	Origem	Destino quilogramos		Valor	Taxa	Imposto
		U ₁	Liquido			
Idem.....	R	Es.	150	600\$000	4 o/o	24\$000
Artefatos de borracha.....	"	Estad.	5.146	24:300\$550	3 "	729\$600
Borracha fina.....	"	"	820	3:894\$000	3 "	117\$000
Idem, crepe.....	"	"	700	3:920\$000	—	Isento
Couros de peixe-boi.....	"	"	480	580\$000	7 "	40\$600
Idem verdes de gado.....	"	"	140	326\$600	6 "	19\$600
Cerveja Amazonense.....	"	"	160	480\$000	—	Livre
Estcpa.....	"	"	300	500\$000	—	8
Guaraná em rama.....	"	"	120	480\$000	5 "	24\$000
Idem em pó.....	"	"	60	720\$000	5 "	36\$000
Guaraná em xarope.....	"	"	168	240\$000	—	Livre
Latex.....	"	"	470	940\$000	2 "	18\$900
Idem.....	"	"	410	820\$000	2 "	16\$500
Mostruario da Assoc. Commercial	"	"	65	420\$000	—	Livre
Oleo de copaiba.....	"	"	117	588\$000	6 "	35\$400
Piassaba em rama.....	"	"	25.050	25:850\$000	7 "	1:809\$500
Puxuri.....	"	"	35	140\$000	4 "	5\$600
Sernambi crepe.....	"	"	1.158	2:576\$800	3 "	77\$400
Idem, idem.....	"	"	240	540\$000	3 "	16\$200
Idem idem.....	"	"	200	630\$600	—	Isento
Aguardente.....	"	Estad.	300	507\$500	4 "	20\$300
Bolacha.....	"	"	2.018	4:167\$500	4 "	166\$700
Bebidas diversas.....	"	"	1.675	1:232\$500	4 "	49\$300
Couros curtidos.....	"	"	132	1:514\$000	6 "	90\$900
Idem, idem.....	"	"	128	878\$300	6 "	52\$700
Calçados.....	"	"	128	1:670\$000	6 "	100\$200
Farinha.....	"	"	79.170	28:269\$750	4 "	1:131\$200
Idem.....	"	"	2.500	800\$000	4 "	32\$000
Idem.....	"	"	5.000	2:790\$000	4 "	111\$600
Feijão.....	"	"	120	67\$500	4 "	2\$700
Idem.....	"	"	6.220	25:500\$000	—	1:020\$000
Fumo em molhos.....	"	"	5.892,5	23:180\$000	—	927\$300
Idem, idem.....	"	"	1.400	1:030\$000	—	36\$000

Especificação	Origem	Destino e via de expedição		Volumes		Peso em quilogramos		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Política	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Idem.	R	Estado do Paraná	F. V.	Sacas	3		150	600\$000	4 o/o	24\$000
Artelatos de borracha	"	Estado do Rio G. do Sul	"	Caixas	54	6.346	5.146	24.300\$550	3 "	729\$600
Borracha lina	"	"	"	"	5	1.020	820	3.804\$000	3 "	117\$000
Idem, crepe	"	"	"	Fardos	7		700	3.020\$000	—	Isento
Couros de peixe-boi	"	"	"	Anarrados	7		480	680\$100	7 "	40\$600
Idem verdes de gado	"	"	"	"	2		140	326\$600	6 "	19\$600
Cerveja Amazonense	"	"	"	Caixas	3	240	160	48\$000	—	Livre
Estopa	"	"	"	Fardos	125		300	500\$100	—	5
Guaraná em rama	"	"	"	Caixas	2	170	120	480\$000	6 "	24\$000
Idem em pó	"	"	"	"	2	118	60	720\$000	5 "	36\$000
Guaraná em xarope	"	"	"	"	6	216	168	240\$000	—	Livre
Latex	"	"	"	"	13	598	470	140\$000	2 "	18\$900
Idem	"	"	"	Tambores	2	460	410	820\$000	2 "	16\$500
Mostuario da Assoc. Commercial	"	"	"	Caixa	1	80	65	120\$000	—	Livre
Óleo de copalba	"	"	"	Caixa	3	124	117	588\$000	6 "	35\$400
Passaba em rama	"	"	"	Pacotes	1.250		25.050	26.850\$000	7 "	1.809\$500
Puxuri	"	"	"	Caixa	1	50	35	140\$000	4 "	5\$600
Seminabl crepe	"	"	"	"	22	1.075	1.158	2.576\$800	8 "	77\$400
Idem, idem	"	"	"	Fardos	3		240	640\$000	3 "	16\$200
Idem idem	"	"	"	"	2		200	130\$000	—	Isento
Aguardente	"	Estado de Mato Grosso	"	Frasqueiras	12	382	300	507\$500	4 "	20\$300
Belacha	"	"	"	Barricas	61	2.516	2.018	4.167\$500	4 "	166\$700
Bebidas diversas	"	"	"	Caixas	24	1.882	1.675	1.232\$500	4 "	49\$300
Couros curtidos	"	"	"	Fardos	7	132	132	1.514\$000	6 "	90\$000
Idem, idem	"	"	"	Caixas	3	150	128	878\$000	6 "	52\$700
Calçados	"	"	"	"	8	159	128	1.671\$000	6 "	100\$200
Farinha	"	"	"	Paneiros	2.440		79.170	28.283\$750	4 "	1.131\$200
Idem	"	"	"	Sacas	50		2.500	800\$000	4 "	32\$000
Feijão	"	"	"	"	99		5.000	2.700\$000	4 "	111\$600
Idem	"	"	"	"	2		120	67\$500	4 "	2\$700
Fumo em molhos	"	"	E. F. V.	Amarrados	341		6.240	25.500\$000	—	1.020\$000
Idem, idem	"	"	F. V.	"	266		5.892	23.180\$000	—	927\$300
Idem, idem	"	"	F. F.	"	6		1.400	1.000\$000	—	36\$000
Gado vacum	"	"	F. V.	Unidade	2		800	360\$000	—	12\$000
Idem cavilato	"	"	"	"	17		5.200	1.744\$000	—	102\$000
Idem, idem	"	"	E. F. V.	"	8		3.200	1.440\$000	—	48\$000
Idem inuar	"	"	F. V.	Caixas	188	17.325	13.959	167.514\$000	5 "	8.375\$700
Guaraná em pães	"	"	"	"	4	300	240	226\$000	4 "	9\$000
Idem efervescente	"	"	"	"	2		5	37\$500	4 "	1\$500
Leite de colonia	"	"	"	Pacotes	2		9	90\$000	4 "	3\$600
Lamparinas	"	"	"	Atados	22		1.320	400\$000	4 "	16\$000
Milho	"	"	"	Sacas	41	1.518	1.190	8.576\$600	6 "	514\$600
Obras de folha de stardies	"	"	"	Caixas	80		2.384	5.212\$500	6 "	312\$800
Pirarucú	"	"	"	Pacotes	128		3.784	7.865\$500	6 "	472\$000
Idem	"	"	E. F. V.	"	7		243	120\$000	6 "	7\$600
Outros peixes secos	"	"	F. V.	Caixas	3	120	90	230\$000	4 "	9\$200
Pão torrado	"	"	"	"	2	250	198	792\$000	4 "	31\$700
Queijo	"	"	"	"	4	100	60	147\$500	4 "	5\$900
Roses	"	"	"	Barricas	8	320	240	2.080\$000	4 "	83\$200
Tijelinha	"	"	"	Caixas	34		5.552	13.645\$000	4 "	545\$800
Xaique	"	"	"	Fardos	19		7.600	3.800\$000	—	114\$000
Gado vacum	"	Leticia	"	Unidades	48	1.650	1.410	1.440\$000	—	Livre
Malas	"	"	"	Engradados	106		3.180	4611\$600	6 "	270\$700
Pirarucú	"	"	"	Pacotes	26	905	646	646\$600	4 "	25\$900
Rapadura	"	"	"	Caixas	29	70	696	1.116\$000	4 "	44\$600
Aguardente	"	Republica do Perú	"	Frasqueiras	10		300	107\$500	4 "	4\$300
Farinha	"	"	"	Paneiros	1		45	45\$000	4 "	1\$800
Feijão	"	"	"	Saca	33		13.200	4.200\$000	—	198\$000
Gado vacum	"	"	"	Unidade	2	43	25	81\$000	—	Livre
Guaraná em essencia	"	"	"	Caixas	68		2.040	2.350\$000	6 "	201\$000
Pirarucú	"	"	"	Pacotes	24	5.086	4.174	8.340\$000	4 "	334\$000
Sebo	"	"	"	Tambores	24	4.800	4.158	8.316\$000	—	Livre
Idem industrial	"	"	"	"	24	890	698	1.120\$000	4 "	44\$800
Aguardente	"	Republica da Colombia	"	Frasqueiras	1.200		1.200	1.920\$000	—	Livre
Idem	"	"	"	Litros	35		1.700	1.892\$000	4 "	75\$700
Açúcar	"	"	"	Sacas	20		1.130	1.130\$000	4 "	45\$200
Arroz	"	"	"	"	299	20.791	14.868	14.867\$600	—	Livre
Bebidas efervescentes	"	"	"	Caixas	143	6.595	5.810	4.266\$000	—	5-
Idem diversas	"	"	"	"						

Especificação	Origem	Destem quilegramos		Valor	Taxa	Imposto	
		Uto	Liquido				
Bolacha	R.	Rep	90	80	351\$000	—	Livre
Café	"			1.330	1.545\$000	4 o/o	61\$800
Cacão	"			1.380	1.961\$000	2 "	39\$300
Carne salgada.....	"			320	547\$500	4 "	21\$900
Carvão	"			2.560	64\$500	4 "	2\$800
Cerveja Amazonense.....	"	328		288	48\$000	—	Livre
Cigarros	"	38		30	150\$0'0	—	\$
Farinha	"			2.9'0	1.132\$500	4 "	45\$300
Idem.	"			1.680	370\$0'0	4 "	14'800
Feijão	"			1.415	1.050\$000	4 "	42\$000
Fumo em molhos.....	"			1.531	5.757\$000	—	230\$300
Idem desfiado	"			5	20\$000	—	\$800
Ficus Benjamin.	"	1.000		2.000	200\$'00	4 "	\$8'000
Folhas de abacateiros	"			70	35\$000	—	Livre
Gado vacum.	"			94.600	41.650\$000	—	1.509\$'000
Gado cavalari.....	"			400	180\$'00	—	6\$800
Id m lanigero	"			300	300\$000	—	12\$'000
Laranjas	"			210	37\$500	4 "	1\$500
Guaraná efervescente.....	"	410		360	200\$000	—	Livre
Idem em Karope	"	680		600	32\$000	—	\$
Madeira beneficiada (2,m ³ 600)..	"			1.380	490\$000	3 "	14\$700
Idem, idem (3,668)m ³	"			3'045	528\$192	3 "	15\$900
Idem, idem (26,074)m ³	"			30.839	3.771\$044	3 "	113\$500
Milho	"			1.321	401\$000	4 "	16\$300
Macarrão.....	"	56		49	156\$000	—	Livre
Malas	"	190		8.090	4.960\$000	—	\$
Pirarucú	"			4.450	7.359\$900	6 "	441\$600
Pregos	"	491		386	394\$700	6 "	23\$900
Queijos.....	"	29		20	120\$000	—	Livre
Idem	"	20		16	65\$0'0	4 "	2\$600
Rapaduras.....	"	357		314	312\$500	4 "	12'500
Sabão	"	518		1.977	2.118\$500	4 "	86\$800
Idem	"	240		1.175	1.605\$500	—	Livre
Telha de barro.....	"			5'900	1.435\$000	—	\$
Pirarucú	"			2'400	2.880\$000	6 "	172\$800
Açúcar	"	Rep		1.098	1.055\$000	4 "	42\$200
Arroz	"			840	840'000	4 "	33\$600
Aguardente.	"	330		258	415\$000	4 "	16\$600
Café	"			725	587\$500	4 "	23\$500
Feijão	"			680	385\$000	4 "	15\$400
Fumo em molhos.....	"			215	866\$000	—	34\$700
Gado cavalari.....	"			1.600	520\$000	—	24\$000
Milho.....	"			240	77\$500	4 "	3\$100

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição	Volumes			Peso em quilogramas		Valor	Taxa	Imposto
			Unidade politica	Via	Especie	Numero	Bruto			
Bolacha	R.	Republica da Colombia	F. V.	Caixas	2	10	80	351\$000	—	Livre
Café	"	"	"	Sacas	25		1,330	1,535\$000	4 o/o	61\$800
Cacão	"	"	"	"	21		1,380	1,961\$000	2 "	39\$300
Carne salgada	"	"	"	Fardos	3		320	647\$500	4 "	21\$900
Carvão	"	"	"	Sacas	168		2,660	64\$500	4 "	2\$800
Cerveja Amazonense	"	"	"	Caixas	4	128	288	480\$000	—	Livre
Cigarros	"	"	"	"	1	38	30	161\$000	—	\$
Farinha	"	"	"	Pacotes	111		210	1,112\$400	4 "	45\$300
Idem	"	"	"	Sacas	22		1,380	370\$000	4 "	14\$000
Feijão	"	"	"	"	26		1,415	1,050\$000	4 "	42\$000
Fumo em molhos	"	"	"	Amarrados	63		1,631	5,557\$000	—	230\$300
Idem desfiado	"	"	"	Pacotes	2		5	20\$000	—	8\$00
Fios Benjamin	"	"	"	Latis	200	3,000	2,000	200\$000	4 "	8\$000
Bolhas de abaceteiros	"	"	"	Saca	1		70	35\$000	—	Livre
Trato vacum	"	"	"	Unidade	231		94,600	41,650\$000	—	1,609\$000
Viado cavalari	"	"	"	"	1		400	180\$000	—	6\$000
Idem lanigero	"	"	"	"	6		300	300\$000	—	12\$000
Laranjas	"	"	"	"	750		210	37\$500	4 "	1\$500
Quaranta efervescente	"	"	"	Caixas	6	410	360	200\$000	—	Livre
Idem em garopo	"	"	"	"	8	1800	600	32\$000	—	\$
Manteiga beneficiada (2,000,000)	"	"	"	Taboas	132		1,380	150\$000	3 "	14\$700
Idem, idem (3,068,100)	"	"	"	Amarrados	40		300	528\$100	3 "	16\$200
Idem, idem (26,074,000)	"	"	"	Pranchas	1,224		30,830	3,571\$100	3 "	133\$000
Milho	"	"	"	Sacas	88		1,721	401\$000	4 "	16\$300
Macacão	"	"	"	Caixas	1	50	50	156\$000	—	Livre
Malas	"	"	"	Grades	90	8,190	8,090	1,960\$000	—	\$
Prarucu	"	"	"	Pacotes	150		4,150	7,361\$800	6 "	141\$600
Pregos	"	"	"	Caixas	12	491	180	304\$700	6 "	23\$000
Queijos	"	"	"	"	1	20	20	120\$000	—	Livre
Idem	"	"	"	"	1	20	16	68\$000	4 "	2\$500
Ripadinas	"	"	"	"	4	357	301	312\$500	4 "	12\$000
Sabão	"	"	"	"	119	2,518	1,077	2,108\$500	4 "	86\$800
Idem	"	"	"	"	31	1,210	1,175	1,605\$500	—	Livre
Idem	"	"	"	Unidades	2,785		5,900	1,415\$000	—	\$
Idem de baixo	"	"	"	Pacotes	40		2,400	2,880\$000	6 "	172\$800
Quaranta	"	Republica da Bolivia	"	Sacas	20		1,208	1,156\$000	4 "	12\$200
Agua	"	Republica da Venezuela	"	"	14		840	840\$000	4 "	33\$500
Arroz	"	"	"	"	12	330	258	416\$000	4 "	16\$600
Aguardente	"	"	"	Frasqueiras	15		725	587\$500	4 "	21\$500
Café	"	"	"	Sacas	10		680	385\$000	4 "	15\$400
Leite	"	"	"	"	14		215	806\$000	—	31\$700
Fumo em molhos	"	"	"	Amarrados	4		1,000	520\$000	—	21\$000
Viado cavalari	"	"	"	Unidades	4		240	72\$500	4 "	3\$100
Milho	"	"	"	Sacas	9		258	464\$000	6 "	27\$200
Prarucu	"	"	"	Pacotes	1	18	12	13\$000	6 "	8\$00
Pregos	"	"	"	Caixas	86	1,617	1,206	1,212\$500	4 "	48\$500
Sabão	"	"	"	"	9		385	586\$500	—	Livre
Idem	"	Republica da Argentina	"	Latis	109	15,652	12,451	110,418\$000	5 "	7,472\$700
Quaranta em pacotes	"	"	"	Caixas	4,015		70,000	70,500\$000	7 "	5,145\$000
Pracabi em tampa	"	"	"	Pacotes	400		10,000	10,550\$000	7 "	715\$000
Idem, idem	"	Republica do Uruguay	"	"	5	500	400	1,004\$000	3 "	50\$000
Articulos de liozacha	"	Neu-York	"	Caixas	3,643	751,885	624,680	3,235,088\$000	3 "	97,051\$721
Borracha fina	"	"	"	"	275	41,800	30,680	1,305\$000	3 "	3,716\$200
Idem idem crepe	"	"	"	"	313	24,300	21,200	1,168\$150	3 "	3,506\$100
Idem, idem, idem	"	"	"	Fardos	6		508	3,005\$000	—	Isento
Idem, idem, idem	"	"	"	"	41	8,771	7,161	4,582\$800	8 "	3,425\$800
Balata	"	"	"	Caixas	1,470	287,535	285,500	3,602\$180	8 "	78,103\$100
Idem interior	"	"	"	"	1	35	25	68\$150	5 "	3\$000
Castanha e casca (48,500 Hect)	"	"	"	A granel	7,896	221,055	217,188	1,330,000\$000	—	Livre
Idem, idem (0,5 Hect)	"	"	"	Caixas	807		72,000	142,109\$000	2 "	2,843\$200
Idem dessecado (3,973,30 Hect)	"	"	"	Sacas	5		700	97\$000	4 "	1\$100
Carros de batassi	"	"	"	"	6	160	780	10,100\$000	4 "	405\$000
Chimarrão	"	"	"	Barricas	98	6,780	5,304	74,412\$000	4 "	2,976\$000
Idem	"	"	"	Caixas	136		8,953	48,948\$000	7 "	33,875\$100
Fios de aranha	"	"	"	Amarrados	670		47,400	1,291,500\$000	7 "	86,787\$000
Idem de castita	"	"	"	"	103		7,546	50,000\$000	7 "	3,945\$700
Idem de capivara	"	"	"	"	3		404	12,760\$000	7 "	850\$000
Idem de lonja	"	"	"	"	62		2,167	16,765\$100	7 "	6,771\$400

Especificação	Origem	Destinos	Valor	Taxa	Imposto
		ogramas			
		Un			
		iquidado			
Idem de onça	R.	592	9:871\$000	7	691\$100
Idem de queijada	"	74 800	847:340\$800	7	59:315\$000
Idem de veado	"	47-116	724:359\$900	7	50:705\$900
Idem, idem roxo	"	322	268\$000	7	68\$100
Essencia de pau rosa	"	50.607	1.438:9:2\$000	8	115:112\$600
Guaraná em pães	"	123	1:476\$000	5	73\$800
Jutaica.	"	400	280\$000	4	11\$200
Latex	"	164	229\$600	2	4\$600
Idem	"	4.192	1:677\$600	—	Livre
Madeira beneficiada (243,m ³ 243)	"	165.473	43:813\$500	3	1:314\$900
Idem, idem (37,600)m ³	"	23 (80	6:768\$000	3	203\$100
Idem, idem (124,128,m ³	"	107.541	16:218\$648	3	487\$600
Material botânico	"	64	10\$000	—	Livre
Óleo de copíba	"	59 863	377:087\$500	6	22:626\$700
Idem idem	"	18.356	162:019\$100	6	9:721\$000
Idem idem	"	4.900	40:733\$300	6	2:414\$000
Idem de andiroba	"	766	707\$500	4	28\$300
Piçaba em rama	"	15	1588 0	—	Livre
Idem idem	"	8.752	8:939\$600	7	625\$900
Sorva	"	21 630	35:242\$000	—	Livre
Sernambí rama	"	149.070	383:187\$300	3	11:493\$280
Idem, idem crepe	"	36.780	116:661\$000	3	3:499\$900
Idem, idem, idem	"	954	823\$000	—	Livre
Idem caucho	"	66 370	165:864\$000	8	13:269\$300
Idem miúdo	"	54.761	45:340\$500	2	906\$900
Essencia de páu rosa	"	9.510	47:550\$000	—	Livre
Madeira beneficiada (2.235,m ³ 460)	"	2.214 3 0	61:152\$000	8	4:892\$200
Idem, idem (1930,518)m ³	"	1.564 951	49 :519\$880	3	14:775\$900
Cacáu	"	99.210	172.478\$500	3	10:681\$700
Castanha c/casca (1.490,5 Hects)	S. Fran	74.525	172.478\$500	2	3:419\$700
Idem descascada (559 Hects)	"	30 940	192:0 58150	8	15:363\$700
Aparas de couros	"	498	177:108\$000	—	Livre
Borracha fina	"	42.330	249\$000	7	17\$500
Castanha descascada (350 Hects)	"	22.370	225:313\$000	3	6:759\$700
	"	2.953	115:900\$000	—	Livre
	"	22.223	44:945\$600	7	3:146\$800
	"	22.223	205:000\$600	2	8:862\$900

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes			Peso em quilogramas		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido				
Idem de onça	R.	New-York	F. V.	Amarrados	0		692	9:871\$000	7	691\$100	
Idem de queixada	"	"	"	"	817		71 800	847:340\$800	7	69:315\$000	
Idem de veado	"	"	"	"	488		47 116	724:950\$900	7	60:705\$900	
Idem, idem roxo	"	"	"	"	4		321	768\$000	7	68\$100	
Essencia de pau rosa	"	"	"	Tambores	268	57 641	50,617	1.438.002\$100	8	115:112\$600	
Quarantã em pães	"	"	"	Caixas	2	143	123	1:176\$900	6	73\$800	
Infusões	"	"	"	"	4	480	400	280\$000	4	11\$200	
Latex	"	"	"	"	4	181	164	220\$600	2	4\$600	
Idem	"	"	"	"	27	5.236	4 102	1:617\$600	—	Livre	
Madeira beneficiada (243,m ² 143)	"	"	"	Taboas	10.152		105 473	49:803\$800	3	1:314\$900	
Idem, idem (37,600)m ³	"	"	"	Amarrados	870		23 180	6:768\$000	7	203\$100	
Idem, idem (124,128)m ³	"	"	"	Pranchas	1,051		107 541	16:244\$648	3	487\$600	
Material botânico	"	"	"	Caixas	2	74	64	100\$000	—	Livre	
Óleo de copaliba	"	"	"	"	1,761	71,427	59 863	377:087\$500	6	22:624\$700	
Idem idem	"	"	"	Latas	102	20,310	18,356	162:019\$000	6	9:721\$000	
Idem idem	"	"	"	Tambores	22	4 787	4 791	40:733\$300	6	2:414\$000	
Idem de andiroba	"	"	"	"	4	802	706	707\$500	4	28\$300	
Piçaba em rama	"	"	"	Pacotes	1		15	1588 0	—	Livre	
Idem idem	"	"	"	"	164		8,752	8:939\$600	7	625\$900	
Sorva	"	"	"	Caixas	141	27 270	21 630	35:242\$000	—	Livre	
Sernambi rama	"	"	"	"	986	181,180	130,070	383:187\$300	3	11:494\$280	
Idem, idem crepe	"	"	"	"	424	46 870	36 780	116:661\$0 0	3	3:499\$980	
Idem, idem, idem	"	"	"	"	3		54	8 13\$000	—	Livre	
Idem cancho	"	"	"	Fardos	415	81,720	66 370	165:864\$000	8	13:269\$300	
Timbó em raiz	"	"	"	Caixas	2 627		64 761	45:408\$500	2	906\$900	
Idem miúdo	"	"	"	Caixas	115	2,185	2 310	47:560\$000	—	Livre	
Essencia de pau rosa	"	Filadelfia	"	Tambores	1	2 484	2 181	61:162\$000	8	4:802\$200	
Madeira beneficiada (2 235,m ³ 160)	"	"	"	Taboas	120 420		2 214 3 0	40 519\$880	3	14:775\$900	
Idem, idem (1930,518)m ³	"	"	"	Pranchas	65,700		1,564 954	356 291\$632	3	10:681\$700	
Cacau	"	S Francisco da California	"	Sacos	1,007		10 210	172:478\$500	2	3:419\$700	
Castanha cascada (1,490,5 Hects)	"	"	"	A granel			71,525	102 0 5\$150	8	15:064\$700	
Idem de-cascada (559 Hects)	"	"	"	Caixas	1,418	40,774	30 000	177:110\$900	—	Livre	
Aparas de couros	"	Boston	"	"	6	570	498	249\$000	7	17\$500	
Borracha fina	"	"	"	"	202	51 570	42 330	227 313\$000	3	6:749\$760	
Castanha cascada (350 Hects)	"	"	"	"	700	29,150	22 571	115:900\$0 0	—	Livre	
Couro de veado	"	"	"	"	48		7 954	44:915\$600	7	3:146\$300	
Sernambi rama	"	"	"	Amarrados	778	198 895	142 670	295:394\$500	3	8:802\$200	
Idem cancho	"	"	"	Caixa	40	8 210	6 720	22:464\$000	8	1:797\$200	
Timbó em raiz	"	Los Angeles	"	Fardos	671		26,2 8	18 629\$ 00	2	372\$600	
Balata inferior	"	Chicago	"	Caixas	6	1,298	1 053	6:318\$900	8	605\$500	
Castanha e casca (10 Hects)	"	New-Plymouth	"	Grader	7	640	500	1:700\$000	6	85\$000	
Idem, idem (700 Hects)	"	Seattle	"	A granel			35,000	118:000\$100	8	0:447\$200	
Cacau	"	"	"	Sacos	378		34 20	55 440\$000	2	1:108\$800	
Castanha descascada (50 Hects)	"	Montreal	"	Caixas	100	3 800	34,000	21 300\$000	—	Livre	
Madeira beneficiada (71,34m ²)	"	"	"	Taboas	1,000		60,460	11 305\$350	3	357\$200	
Cumariú	"	Port Of Spain	"	Caixas	34	2,120	1 700	22:908\$000	4	918\$000	
Idem	"	Trinidad	"	"	21	1,402	1 059	19 010\$000	4	7:008\$100	
Idem	"	"	"	Sacos	5		215	4:230\$000	4	169\$200	
Madeira beneficiada (200,m ² 754)	"	Lisboa	"	Pranchas	2 507		162,099	20:075\$844	3	601\$400	
Idem idem (13,314)m ³	"	"	"	Taboas	218		12 100	1:620\$000	3	48 600	
Idem em bruto (481,015)m ³	"	"	"	Tóros	478		487,174	3:762\$290	5	1:688\$200	
Piçaba em rama	"	"	"	Pacotes	2,847		55,000	65:500\$000	7	3:885\$000	
Artelatos de borracha	"	Porto	"	Caixas	3	325	254	1:500\$000	3	46\$000	
Couro de peixe boi	"	"	"	Amarrados	70		7 000	7:000\$000	7	490\$000	
Madeira beneficiada (44,m ² 886)	"	"	"	Taboas	560		35 907	4:847\$ 80	3	145\$500	
Idem em bruto (737,777)m ³	"	"	"	Tóros	559		642 579	54 524\$500	5	2:726\$400	
Piçaba em rama	"	"	"	Pacotes	10 441		208 000	211:100\$000	7	14:777\$000	
Aparas de couros	"	Havre	"	Fardos	58		4 211	2:412 \$500	7	148\$600	
Balata	"	"	"	Caixas	25	6,270	5,720	30:720\$000	8	2:457\$600	
Balata inferior	"	"	"	"	1,707	320 487	255,982	1 070:150\$000	8	85:012\$400	
Borracha fina	"	"	"	"	181	36,950	20 830	148 792\$500	3	4:463\$900	
Idem, idem crepe	"	"	"	"	2		260	980\$000	3	28\$800	
Cacau	"	"	"	Sacos	079		60 650	120:100\$0 0	2	2:402\$000	
Couros de maracá	"	"	"	Fardos	2		119	8 915\$000	7	621\$800	
Idem de onça	"	"	"	"	1		88	1:469\$600	7	102\$900	
Essencia de pau rosa	"	"	"	Tambores	103	40,540	35 441	1,035:638\$300	8	82:842 000	
Ossos de gado	"	"	"	Sacos	113		4 700	141\$000	2	28900	
Piçaba em rama	"	"	"	Pacotes	297		6,360	6:360\$000	7	374\$500	

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição	Volumes			Peso em quilogramos		Valor	Taxa	Imposto
			Unidade politica	Via	Especie	Numero	Bruto			
Timbó em raiz.....		Havre	P. V.	Amarrados	60		3,000	4:600\$000	2	72\$000
Couros de maracajá.....	R.	Marselha	"	"	1		11	344\$300	7	24\$200
Idem de onça.....	"	"	"	"	1		19	917\$000	7	22\$200
Essencia de pau rosa.....	"	"	"	Tambores	66	13 608	12,008	351.770\$000	8	28:141\$900
Timbó em raiz.....	"	"	"	Fardos	36		1,000	500\$000	2	10\$000
Amostras de madeiras.....	"	Londres	"	Caixas	1		17	100\$000		Livre
Balata.....	"	"	"	"	108	23,440	10,124	109:301\$600	8	8:751\$600
Idem, em lamina.....	"	"	"	Fardos	2		160	960\$000	8	76\$800
Idem, inferior.....	"	"	"	Caixas	700	152 362	124,240	481:978\$800	8	38:568\$600
Borracha fina.....	"	"	"	"	122	25,270	20,570	109:718\$000	3	3:291\$700
Castanha descascada (111,5 Hects)	"	"	"	"	222	8,774	6,670	13:710\$000		Livre
Couros de maracajá.....	"	"	"	Fardos	4		248	10:427\$000	7	730\$100
Idem ania.....	"	"	"	Amarrados	2		69	69\$000	7	4\$900
Idem de arranha.....	"	"	"	"	1		2	106\$400	7	7\$500
Idem de caliti.....	"	"	"	"	1		6	164\$200	7	11\$500
Idem de loulra.....	"	"	"	"	1		1	28\$200	7	2\$000
Idem, de onça.....	"	"	"	"	4		403,4	11:217\$900	7	785\$200
Idem de queixada.....	"	"	"	"	1		12	139\$200	7	9\$700
Idem de peixe boi.....	"	"	"	"	4		138	151\$800	7	10\$600
Idem de veado.....	"	"	"	"	1		15	225\$000	7	15\$700
Idem verde de gado.....	"	"	"	"	1:501		60,403	94:002\$700	6	5:651\$800
Chifres de gado.....	"	"	"	Sacos	184		3,700	1:060\$000	2	21\$200
Cumaril.....	"	"	"	Caixas	34	2,190	1,700	23:550\$000	4	942\$000
Essencia de pau rosa.....	"	"	"	Tambores	48	9,931	8,736	255:528\$000	8	20:442\$900
Jutaica.....	"	"	"	Sacos	111		601	660\$000	4	20\$400
Madeira beneficiada (791,ms459)	"	"	"	Taboas	70,832		626,864	141:256\$308	3	4:237\$900
Idem, idem (434,957)m ²	"	"	"	Pranchas	3,002		354,618	65:634\$276	3	1:963\$100
Ossos de gado.....	"	"	"	Sacos	112		25,100	1:053\$000	2	21\$100
Óleo de capatba.....	"	"	"	Caixas	60	2,580	2,070	8:400\$010	6	504\$000
Piçaba em rama.....	"	"	"	Pacotes	850		30,000	30:000\$000	7	2:100\$000
Plantas medicinais.....	"	"	"	Caixas	1	61	47	70\$500		Livre
Timbó em raiz.....	"	"	"	Amarrados	282		19,307	10:603\$600	2	213\$400
Idem miúdo.....	"	"	"	Caixas	25	1,375	1,025	5:125\$000		Livre
Balata.....		Liverpool	"	"	18	3 086	3,311	19:048\$000	8	1:522\$900
Idem, inferior.....	"	"	"	"	1,703	39 890	271,904	1:089:722\$210	8	87:170\$100
Borracha fina.....	"	"	"	"	1:469	327 200	265,370	1:350:351\$100	3	40:511\$800
Idem, idem crepe.....	"	"	"	"	1:10	15,600	12,000	62:800\$000	3	1:884\$000
Idem, idem, idem.....	"	"	"	Fardos	100		8,200	38:540\$000	3	1:156\$300
Idem, idem, idem.....	"	"	"	"	5		500	2:550\$000		Livre
Castanha c/casca (64 777 Hects)	"	"	"	A granel			2,738 850	7:723:710\$600	8	617:897\$600
Idem, idem, idem (315,5 Hects)	"	"	"	Sacos	316		15,775	34:411\$250	5	1:720\$700
Idem descascada (100 Hects)	"	"	"	Caixas	200	7,600	6,000	27:500\$000		Livre
Couros de arranha.....	"	"	"	Amarrados	1		6,5	325\$000	7	22\$800
Idem de maracajá.....	"	"	"	"	1		1,5	112\$500	7	7\$900
Idem verdes de gado.....	"	"	"	"	3,412		83,236	181:058\$600	6	11:043\$800
Idem seco de gado.....	"	"	"	"	82		4,100	10:827\$000	6	64\$700
Idem espiçado de gado.....	"	"	"	"	33		1,650	4:455\$000	6	267\$300
Cumaril.....	"	"	"	Caixas	6	380	300	4:500\$000	4	180\$000
Crna animal.....	"	"	"	Sacos	21		850	765\$000	4	30\$600
Chifres de gado.....	"	"	"	"	117		4,500	1:050\$000	2	21\$000
Madeira beneficiada (95ms248)	"	"	"	Taboas	2 805		71,801	14:088\$108	3	422\$800
Idem, idem (261,005)m ²	"	"	"	Pranchas	9,700		225 776	39:152\$840	3	1:174\$600
Idem, idem (46,720)m ²	"	"	"	Atados	1,421		36,131	4:911\$960	3	147\$400
Ossos de gado.....	"	"	"	Sacos	377		10,000	310\$000	2	6\$000
Idem idem.....	"	"	"	A granel			136,780	4:103\$100	2	82\$100
Orquidéas.....	"	"	"	Caixas	3	96	70	75\$000	4	3\$000
Piçaba em rama.....	"	"	"	Pacotes	1,052		18,210	18:200\$000	7	1:274\$000
Sernambi em rama.....	"	"	"	Caixas	4	560	480	1:153\$000	3	34\$600
Idem idem crepe.....	"	"	"	Fardos	5		500	1:400\$100		Isento
Timbó em raiz.....	"	"	"	"	335		10,160	5:080\$000	2	101\$600
Unha de gado.....	"	"	"	Sacos	120		3,048	304\$800	2	6\$100
Couros verdes de gado.....	"	Glasgow	"	Fardos	1,190		12,720	22:213\$300	6	1:332\$800
Idem de capivara.....	"	"	"	"	550		36,194	255:049\$110	7	17:852\$600
Madeira beneficiada (21,ms17)	"	"	"	Taboas	907		18,364	3:573\$600	3	107\$300
Borracha fina.....	"	Leith	"	Caixas	63	13,236	10,710	45:951\$000	3	1:378\$600
Animais vivos.....	"	Hamburgo	"	Grade	12	500	400	1:000\$000	4	40\$000
Balata.....	"	"	"	Caixas	30	6,600	5,400	30:240\$000	8	2:410\$200
Idem interior.....	"	"	"	"	1,522	301,170	243,860	955:252\$750	8	76:420\$400

Especificação	Origem	De	Valor	Taxa	Imposto
Borracha fina.....	R.	7	111.716:294\$100	3 o/o	351:490\$000
Idem, idem crepe.....	")	398:694\$000	3 "	11:960\$900
Idem, idem idem.....	")	987:028\$500	3 "	29:611\$100
Castanha c/casca (16,736 Hects)...	")	2.436:650\$000	8 "	194:932\$000
Idem, idem, (2,465 Hects).....	"	3	440\$300	5 "	22\$100
Idem descascada (10 Hects).....	")	2:750\$000	—	Livre
Cacáu.....	")	12:600\$000	2 "	252\$000
Cumarú.....	")	17:000\$000	4 "	680\$000
Couros de caititú.....	"	2	33:569\$200	7 "	2:349\$900
Idem de lontra.....	"	5	47\$600	7 "	3\$300
Idem de maracajá.....	"	3	3:723\$500	7 "	260\$700
Idem de veado.....	"	3	2:359\$500	7 "	165\$2 0
Idem de queixada.....	"	2	11:109\$500	7 "	777\$700
Idem dea.....	"	3	75\$000	7 "	5\$300
Essencia de páu rosa.....	")	453:146\$800	8 "	36: 52\$100
Guaraná em rama.....	")	116:640\$000	5 "	5:832\$000
Idem em pães.....	")	7:200\$000	5 "	360\$000
Madeira em bruto (34,990).....	"	4	2:260\$800	5 "	113\$100
Idem beneficiada (34,880)m ³	"	3	3:639\$720	3 "	109\$300
Mostruario da Assoc. Commercial.....	"	3	1:760\$000	—	Livre
Oleo de copaíba.....	"	5	26:250\$000	6 "	1:575:100
Orquídeas.....	"	0	75\$000	4 "	3\$000
Piaçaba em rama.....	"	6	260:972\$900	7 "	18:268\$300
Sernambí rama.....	"	6	19:297\$400	3 "	579\$300
Idem, idem crepe.....	"	0	13:250\$000	3 "	397\$500
Idem, idem, idem.....	"	0	98:905\$000	3 "	2:967\$200
Idem de caucho.....	"	0	79:112\$000	8 "	6:329\$000
Timbó.....	"	0	8:300\$000	2 "	166\$000
Castanha c/casca (1,330 Hects)...	"	0	239:400\$000	8 "	19:152\$000
Couros de ariranha.....	"	5	18:139\$000	7 "	1:269\$800
Idem de caititú.....	"	0	36:034\$000	7 "	2:522\$400
Idem de maracajá.....	"	0	7:199\$000	7 "	501\$000
Idem, idem.....	"	3	11:475\$000	7 "	803\$300
Piaçaba em rama.....	"	0	20:828\$000	7 "	1:458\$000

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição	Volumes			Peso em quilogramas		Valor	Taxa	Imposto
			Unidade política	Via	Especie	Numero	Bruto			
Borracha fina.....	R.	Hamburgo	F. V.	Caixas	14,775	3,045,175	2,484,207	11,716,291\$100	3 o/o	351,490\$000
Idem, idem crepe.....	"	"	"	"	892	88,501	74,180	398,694\$000	3 "	11,960\$900
Idem, idem idem.....	"	"	"	Fardos	3,354		233,740	987,028\$500	3 "	29,611\$100
Castanha c/casca (16,736 Hectes).....	"	"	"	A granel			836,800	2,436,050\$000	8 "	194,932\$000
Idem, idem, (2,465 Hectes).....	"	"	"	Sacas	3		123	410\$100	5 "	22\$100
Idem descascada (10 Hectes).....	"	"	"	Caixas	20	760	600	2,750\$000	—	Livre
Cacáu.....	"	"	"	Sacas	56		5,040	12,600\$000	2 "	252\$000
Cumarú.....	"	"	"	Caixas	30	1,733	1,500	17,000\$000	4 "	680\$000
Couros de caítiti.....	"	"	"	Fardos	13		1,146	33,569\$200	7 "	2,349\$900
Idem de lontra.....	"	"	"	"	1		2	47\$000	7 "	3\$300
Idem de maracajá.....	"	"	"	"	2		106	3,728\$500	7 "	260\$700
Idem de veado.....	"	"	"	"	1		143	2,359\$500	7 "	165\$2 0
Idem de queixada.....	"	"	"	"	12		1,002	11,109\$600	7 "	777\$700
Idem d. ■ p.....	"	"	"	"	1		3	75\$000	7 "	5\$300
Essencia de pau rosa.....	"	"	"	Tambores	83	17,098	15,119	453,146\$800	8 "	36,525\$100
Guaraná em rama.....	"	"	"	Caixas	480	34,634	28,560	116,640\$000	5 "	6,832\$000
Idem em pães.....	"	"	"	"	9	690	600	7,200\$000	5 "	360\$000
Madeira em bruto (34,990).....	"	"	"	Tóros	31		30,694	2,240\$800	5 "	113\$100
Idem beneficiada (34,880)m.....	"	"	"	Taboas	859		29,053	3,619\$720	3 "	109\$300
Mostruário da Assoc. Comercial.....	"	"	"	Caixa	1	90	78	1,700\$000	—	Livre
Oleo de copaíba.....	"	"	"	"	114	4,957	4,045	20,250\$000	0 "	1,575,100
Orquídeas.....	"	"	"	"	2	60	40	75\$000	4 "	3\$000
Piçaba em rama.....	"	"	"	Pacotes	13,074		256,526	260,072\$900	7 "	18,268\$300
Sernambú rama.....	"	"	"	Caixas	48	7,906	5,986	19,297\$400	3 "	579\$300
Idem, idem crepe.....	"	"	"	"	60	7,660	5,000	13,250\$000	3 "	397\$500
Idem, idem, idem.....	"	"	"	Fardos	377		37,700	98,905\$000	3 "	2,967\$200
Idem de caucho.....	"	"	"	Caixas	155	30,040	23,840	79,112\$000	8 "	6,329\$000
Timbó.....	"	"	"	Fardos	223		9,000	8,300\$000	2 "	166\$000
Castanha c/casca (1,330 Hectes).....	"	Bremen	"	A granel			66,500	239,400\$000	8 "	19,152\$000
Couros de ariranha.....	"	"	"	Fardos	4		805	18,139\$000	7 "	1,269\$800
Idem de caítiti.....	"	"	"	"	18		1,480	36,031\$000	7 "	2,522\$400
Idem de maracajá.....	"	"	"	"	3		230	7,199\$000	7 "	501\$000
Idem, idem.....	"	"	"	Caixas	3	243	153	11,475\$000	7 "	803\$300
Piçaba em rama.....	"	"	"	Pacotes	987		20,320	20,828\$000	7 "	1,458\$000
Balata inferior.....	"	Antuerpia	"	Caixas	32	6,720	5,440	16,320\$000	8 "	1,305\$600
Borracha fina.....	"	"	"	"	32	0,720	5,440	28,832\$000	3 "	865\$000
Cacáu.....	"	"	"	Sacas	417		37,500	82,039\$500	2 "	1,610\$800
Castanha descascada (12, Hectes).....	"	"	"	Caixas	25	950	500	4,062\$500	—	Livre
Piçaba em rama.....	"	"	"	Pacotes	2,466		48,862	48,962\$000	7 "	3,420\$400
Aparas de couros.....	"	Amsterdan	"	Fardos	6		399	199\$000	7 "	14\$000
Amstras de couros.....	"	"	"	"	1		2	100\$930	7 "	73\$100
Couros de macaco.....	"	"	"	"	2		91	910\$000	7 "	63\$700
Essencia de pau rosa.....	"	"	"	Tambores	30	0,042	5,460	155,719\$200	8 "	12,457\$800
Aparas de couros.....	"	Rotterdam	"	Fardos	20		3,575	1,787\$500	7 "	125\$200
Balata inferior.....	"	"	"	Caixas	18	3,760	3,060	9,486\$000	8 "	758\$900
Cacáu.....	"	"	"	Sacas	46		4,140	5,800\$000	2 "	116\$000
Ossos de ga'lo.....	"	"	"	"	28		1,400	42\$000	2 "	9\$00
Balata inferior.....	"	Genova	"	Caixas	18	3,600	2,970	11,880\$0 0	8 "	950\$400
Borracha fina.....	"	"	"	"	62	13,020	10,540	55,862\$000	3 "	1,675\$900
Latex.....	"	"	"	"	9	990	720	1,440\$000	2 "	26\$800
Borracha fina.....	"	Stokolmo	"	"	248	52,080	42,160	227,682\$000	3 "	6,830\$500
Cacáu.....	"	"	"	Sacas	168		15,120	37,800\$000	2 "	756\$000
Balata inferior.....	"	"	"	Caixas	257	62,495	43,185	168,074\$000	8 "	13,446\$500
Idem, idem.....	"	Oslo	"	"	19	3,800	3,135	12,540\$000	8 "	1,003\$200
Guaraná em rama.....	"	Goltemburgo	"	"	34	2,550	2,040	8,160\$000	5 "	408\$000
Borracha fina.....	"	Polonia	"	"	22	2,640	2,240	12,096\$000	3 "	362\$900
Couros de camaleão.....	"	Japão	"	"	2	63	41	410\$000	7 "	28\$700
Essencia de pau rosa.....	"	"	"	Tambores	3	618	543	15,855\$000	8 "	1,288\$500
Madeira em bruto (10,187)m.....	"	"	"	Tóros	6		1,834	407\$500	5 "	20\$400
Idem beneficiada (141,122)m.....	"	"	"	Taboas	1,867		116,600	21,857\$200	3 "	655\$800
Idem idem (6,055)m.....	"	"	"	Pranchas	176		5,800	1,135\$000	3 "	3,451 0
Idem idem (2,702)m.....	"	"	"	"	10		2,161	810\$800	—	Livre
Oleo de copaíba.....	"	"	"	Caixas	196	8,624	7,058	24,896\$000	6 "	1,431\$800
Castanha descascada (180 Hectes).....	"	Africa do Sul	"	"	315	11,970	8,400	57,800\$000	—	Livre
Borracha fina.....	"	Punchal	"	"	43	8,546	6,981	36,046\$750	3 "	1,081\$500
Madeira beneficiada (20,m3100).....	"	"	"	Pranchas	240		18,100	1,688\$400	3 "	50\$700
Orquídeas.....	"	"	"	Caixas	2	70	50	93\$500	4 "	3\$800
Sernambú de caucho.....	"	"	"	"	1	2	0,750	1\$800	8 "	\$200
Couros de ariranha.....	"	Sydney	"	Fardos	1	8	3	169\$600	7 "	11\$100

Especificação	Origem	Destino e viagramos		Valor	Taxa	Imposto
		Unidadequido				
Couros de caititu.....	R.	Syd	7	190\$400	7 "	138300
Idem de lontra	"		50	1:190\$000	7 "	838300
Idem maracajá.....	"		1	318300	7 "	28200
Idem de onça.....	"		4	1118200	7 "	78800
Idem de queixada.....	"		11	1278600	7 "	98000
Idem de veado.....	"		17	2558000	7 "	178900
Castanha descascada (5 Hects)..	"		300	1:750\$000	—	Livre
Timbó em raiz.....	"		18.000	13:200\$000	2 "	264\$000
Caatanha dessa cascada (10 Hects)..	"	Mell	600	2:750\$000	—	Livre
Idem c/casca (30 Hects).....	"	Welll	1.500	5:100\$000	5 "	255\$000
Idem descascada (75 Hects).....	"		4.000	25:625\$000	—	Livre
Idem c/casca (120 Hects).....	"	Aacl	6.000	20:400\$000	5 "	1:020\$000
Idem descascada (17,5 Hects)....	"	Freer	875	6:526\$000	—	Livre
Idem, idem (42,5 Hects).....	"	Dul	2.125	19:125\$000	—	8
Borracha fina.....	"	Tull	10.540	49:538\$000	3 "	1:486\$200
				73:302:887\$045		4.048.226\$840

4ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda, 31 de Março de 1938.

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

VISTO

Jorge Andrade
Diretor Geral

Arrecadação
Idem para
Me

de 1925.

3.ª Secção da Diretoria Geral da

Arthur Alcides da Silva

2.º Escriurario.

Especificação	Origem	Destino e via de expedição	Volumes			Peso em quilogramas		Valor	Taxa	Imposto
			Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
		Unidade Política								
Couros de cailliti.....	R.	Sydney	F. V.	Fardos	1	7	7	190\$400	7	138300
Idem de lontra	"	"	"	"	2		50	1:100\$000	7	83\$300
Idem maracajá	"	"	"	"	1		1	31\$300	7	28200
Idem de onça	"	"	"	"	1		4	111\$200	7	78\$000
Idem de queixada.....	"	"	"	"	1		11	127\$600	7	94\$000
Idem de veado.....	"	"	"	"	1		17	256\$000	7	17\$900
Castanha descascada (5 Hects).....	"	"	"	Caixas	10	380	300	1:750\$000	—	Livre
Timbó em raiz	"	"	"	Amarrados	380	18.000	18.000	13:200\$000	2	264\$000
Castanha descascada (10 Hects).....	"	Melbourne	"	Caixas	20	760	600	2:750\$000	—	Livre
Idem casca (30 Hects).....	"	Wellington	"	Grades	20	1.900	1.500	5:100\$000	5	255\$000
Idem descascada (75 Hects).....	"	"	"	Caixas	150	5.400	4.000	25:525\$000	—	Livre
Idem casca (120 Hects).....	"	Auckland	"	Grades	81	7.620	6.000	20:400\$000	5	1:020\$000
Idem descascada (17,5 Hects).....	"	Freemantle	"	Caixas	35	1.225	875	6:525\$000	—	Livre
Idem, idem (42,5 Hects).....	"	Dobran	"	"	85	2.975	2.125	19:125\$000	—	\$
Borracha fina	"	Talleborg	"	"	62	13.020	10.540	49:538\$000	3	1:486\$200
								73:302:887\$045		4.048:226\$840

4.ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em em Manaus, 31 de Março de 1938.

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

Uby Guimarães
3.º Escriurário
Antonio Lopes Barroso
Contador

VISTO
Jorge Andrade
Diretor Geral

do

Arrecadação da 3.^a Secção
1938, comp

TITULOS

RENDA ORDINARIA -- EXPOR

Exportação

RENDA ORDINARIA -- INTE

Imposto de emolumentos.
Vendas de terras
Imposto sobre terrenos arrendados
Imposto de vendas mercantis.
Imposto de indústrias e profissões (M

IMPOSTO DO SELO

Estampilhas.
Verba.
Taxa de expediente
Estatística
Imposto de consumo s/combustível de

IMPOSTO DE TRANSMISS

Inter-vivos
Causa-mortis.

PATRIMONIO

Rendas dos produtos de terras devol
Rendas de outros estabelecimentos. .

RENDA EXTRAORDINARI

Receita eventual.

RENDA COM APLICAÇÃO ESP

Imposto para a Santa Casa.
Honorarios despachantes, para o refo
Sou

000	
000	
571	
800	
600	
900	
213	
600	
100	
919	
000	
000	
000	
200	
033	
900	
600	
491	
000	
885	
000	
500	
000	1.644:6318312
413	
700	
785	
3548	149:3728446
	1.794:003758
	7:035979
	1.801:039737
3300	
683	443:5668923
	2.244:6068720

de 1938.

Arrecadação
Idem par
Me

3.a Secção da Diretoria Geral da

Arthur Alcides da Silva

2.º Escriuario.

SINOPSE do balanço Publica do Estado do
8

RECEITA:—

RENDAS DO ESTADO		O	
Renda Ordinaria — Exportação			17:630\$000
Renda Ordinaria — Interior			11:640\$000
Renda Ordinaria — Patrimonio			110:597\$571
Renda Extraordinaria			232:462\$800
Renda c/aplicação especial			144:818\$600
	Publicidade		6:676\$900
	Publica		108:911\$213
RENDAS DE OUTRAS ORIGENS			25:781\$600
Montepio dos funcionarios publicos			92:265\$100
Prefeituras Municipais			175:520\$919
Depositos Diversos			10:460\$900
Estado de Mato Grosso			769\$000
			2:760\$900
COLETORIAS TERRITORIAIS			34:775\$200
			74:375\$033
Renda a classificar			15:728\$900
			24:266\$600
EXERCICIO DE 1937			128:372\$491
			13:550\$000
Saldo desse exercicio			343:761\$885
	amazonas		9:500\$000
			7:007\$500
			60:000\$000
			1.644:631\$312
	ORIGENS		
	os		24:939\$413
			240\$700
			108:073\$785
			16:113\$548
			149:372\$446
			1.794:003\$758
			7:035\$979
			1.801:039\$737
			34:642\$300
			408:924\$683
			443:566\$923
			2.244:606\$720

Secção de Contabilidade, em Manaus, 23 de Março de 1933.

Antonio Lopes
Contador

Tancredo Moreira Lima
Chefe de Secção

SINOPSE do balanço da Receita e Despesa da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, nos meses de Janeiro e Fevereiro de 1938

DEC. N.º 21 DE 30/12/1937

RECEITA:—		DESPA:—	
RENDAS DO ESTADO		DESPESAS DO ESTADO	
Renda Ordinaria — Exportação	475.159\$809	Gabrete do Interventor	17.630\$000
Renda Ordinaria — Interior	1.127.004\$663	Secretaria Geral do Estado	11.640\$000
Renda Ordinaria — Patrimonio	367.019\$510	Fazenda Publica	110.597\$571
Renda Extraordinaria	4.336\$200	Serviços Téécnicos	232.462\$800
Renda aplicação especial	93.706\$034	Diretoria de Educação e Cultura	144.813\$600
		Departamento de Estatística e Publicidade	6.676\$900
		Saude Publica	108.911\$213
RENDAS DE OUTRAS ORIGENS		Aquiço, Biblioteca e Imprensa Publica	26.781\$600
Montepio dos funcionarios publicos	17.757\$339	Segurança Publica	92.266\$190
Prefeituras Municipais	647\$700	Força Policial do Estado	176.520\$919
Depositos Diversos	124.513\$660	Faculdade de Direito	10.460\$000
Estado de Mato Grosso	19.493\$000	Teatro Amazonas	769\$000
		Junta Comercial	3.760\$000
		Justiça Publica	34.775\$200
COLETORIAS TERRITORIAIS		Magistratura e Ministerio Publico	74.375\$033
Renda a classificar		Secção de Agricultura	15.728\$000
		Instituto Beolamita Constant	24.260\$000
EXERCICIO DE 1937		Pessoal Inativo	128.372\$191
Saldo desse exercicio		Auxilios e subvenções	12.550\$000
		Diversas Despesas	343.761\$885
		Reformatorio Educacional do Amazonas	2.500\$000
		Santa Casa de Misericórdia	7.007\$500
		Creditos especiais	60.000\$000
			1.644.631\$312
		DESPESAS DE OUTRAS ORIGENS	
		Montepio dos funcionarios publicos	24.939\$413
		Prefeituras Municipais	240\$700
		Depositos Diversos	108.073\$785
		Estado de Mato Grosso	16.113\$548
			149.372\$446
		ESTAÇÕES FISCAIS	
		Em mãos de responsaveis	7.035\$979
		SALDOS	
		No Banco Popular de Manaus	34.642\$300
		No Caixa Geral	408.924\$683
			443.566\$983
			2.244.606\$720
		2.241.606\$720	

Secção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 23 de Março de 1938.

Antonio Lopes Barroso
ContadorLucy Alvares
2.ª escriturariaTereso Moreira Lima
Chefe de Secção

SINOPSE do balanço da Receita e do Estado do Amazonas, 1 comparada co

RECEITA:—

RENDAS DO ESTADO

Renda Ordinaria — Exportação	1	300
Renda Ordinaria — Interior		100
Renda Ordinaria — Patrimonio		600
Renda Extraordinaria		000
Renda classificação especial		900
		800

SINOPSE do balanço da Receita e Despesa da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, nos meses de Janeiro e Fevereiro de 1938, comparada com igual periodo em 1937

	1938	1937	Maior arrecadação	
			Em 1938	Em 1937
RECEITA:—				
RENDAS DO ESTADO				
Renda Ordinaria — Exportação	476.159\$800	480.167\$200		
Renda Ordinaria — Interior	1.127.004\$663	1.464.042\$963		4.997\$400
Renda Ordinaria — Patrimonio	367.012\$510	309.182\$220		327.038\$290
Renda Extraordinaria	4.330\$200	6.183\$196	57.831\$700	
Renda aplicação especial	93.706\$094	91.226\$750	2.479\$514	1.862\$696
	2.067.226\$267	2.340.798\$119	60.316\$104	333.888\$280
RENDAS DE OUTRAS ORIGENS				
Montepio dos funcionarios publicos	17.767\$339	20.441\$137		2.683\$793
Prefeituras Municipais	647\$700	40.955\$321		40.318\$191
Depositos Diversos	124.513\$550	89.041\$213	35.469\$377	
Estado de Mato Grosso	19.493\$000	8.920\$200	10.672\$400	
COLETORIAS TERRITORIAIS				
Renda a classificar	1.992\$625	6.813\$735		3.920\$910
FUNDO PARA OPERAÇÕES COM INDENIZAÇÃO DO ACRE				
Movimento desta conta		96.595\$600		96.595\$600
EXERCICIO DE 1936				
Saldo desse exercicio		63.441\$369		63.441\$369
EXERCICIO DE 1937				
Idem, idem	12.976\$239		12.976\$239	
	2.244.606\$720	2.666.071\$194	119.334\$180	540.751\$164
DESPESA:—				
DESPESAS DO ESTADO				
Gabinete do Interventor	17.630\$000	19.676\$500		2.045\$500
Assembleia Legislativa		21.770\$000		21.770\$000
Secretaria Geral do Estado	11.640\$000	12.625\$300		986\$000
Fazenda Publica	110.597\$571	109.604\$113	902\$459	
Serviços Técnicos	232.462\$800	198.650\$218	33.812\$272	
Diretoria de Educação e Cultura e Departamento de Estatística	161.495\$500	162.251\$900		766\$400
Saúde Publica	108.911\$213	93.181\$100	15.730\$013	
Arquivo, Biblioteca e Imprensa Publica	25.781\$600	119.112\$806		93.361\$205
Segurança Publica	92.265\$100	122.140\$500		29.896\$700
Força Policial do Estado	175.520\$919	250.546\$050		84.026\$131
Faculdade de Direito	10.460\$000	7.150\$000	3.310\$000	
Theatro Amazonas	769\$000	800\$000		31\$000
Junta Commercial	2.760\$000	2.760\$000		
Justiça Publica	34.775\$200	32.140\$000	2.332\$300	
Magistratura e Ministerio Publico	74.373\$033	69.459\$499	4.915\$031	
Seção de Agricultura	15.728\$900	14.158\$100	1.570\$800	
Instituto Benjamin Constant	24.266\$500	17.591\$800	6.672\$700	
Pessoal Inativo	128.372\$491	126.541\$088	1.829\$403	
Auxilios e Subvenções	13.650\$000	9.700\$000	3.850\$000	
Diversas Despesas	343.761\$885	114.574\$197	229.187\$688	
Reformatório Educacional do Amazonas	2.500\$000	5.000\$000		2.500\$000
Santa Casa de Misericórdia	7.007\$500		7.007\$500	
Creditos Especiais	60.000\$700		60.000\$000	
	1.644.631\$312	1.608.970\$780	371.110\$468	236.329\$936
DESPESAS DE OUTRAS ORIGENS				
Montepio dos funcionarios publicos	24.930\$413	23.907\$900	1.132\$161	
Prefeituras Municipais	240\$700	16.281\$034		16.643\$164
Depositos Diversos	108.073\$785	98.520\$110	11.501\$675	
Estado de Mato Grosso	16.115\$548	8.625\$823	7.489\$726	
ESTAÇÕES FISCAIS				
Em mãos de responsaveis	7.035\$979	560\$310	6.475\$639	
SALDOS				
No Caixa Geral	34.642\$300	410.820\$226		376.177\$925
No Banco Nacional Ultramarino		400.000\$000		400.000\$000
No Banco Popular de Manaus	408.921\$653	200.000\$050	208.921\$083	
	2.244.606\$720	2.666.023\$391	606.031\$341	1.028.061\$015

Seção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em 8 de Abril de 1938.

Antonio Lopes Barroso
Contador

Lucy Alvares
2.ª escrituraria

Tamara de Menezes Lima
Chefe de Seção

Quadro Estatístico dos gerçados pela Mesa de Rendas de

Especificação	Origem	Delegramos	Valor	Taxa	Imposto
		Liquid.			
Borracha fina.....	R	3 570	21:710\$000	3 %	651\$300
Balata inferior	"	77.207	279:712\$450	8 %	22:377\$100
Idem idem.....	"	850	4.420\$000	8 %	353\$600
Castanha c/casca ⁹ (25 Hectolitros)	"	1.250	10:875\$000	8 %	870\$000
Idem, idem (82 Hectolitros)...	"	4.100	8:438\$000	5 %	4 13900
		70	7000000	4 %	288800

Quadro Estatístico dos generos de produção do Estado desembaraçados pela Mesa de Rendas de Itacoatiara durante o ano de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de expedição		Volumes		Peso em kilogramos		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Política	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquid.			
Borracha fina	R	Estado do Pará	F. V.	Caixas	26	4.213	3.570	21.710\$000	3	651\$800
Balsa inferior				Blocos	2.264		77.207	270.712\$150	8	22.377\$100
Idem idem				Caixas	5	1.016	850	4.320\$000	8	361\$600
Castanha e casca (25 Hectolitros)				Agituel	1.250		1.250	10.875\$000	8	870\$000
Idem, idem (82 Hectolitros)				Saias	66		4.100	8.435\$000	5	4.159\$00
Cumari					1		72	720\$000	4	28\$800
Idem				Caixas	4	188	154	1.088\$500	4	79\$600
Queros de castillo				Amarrados	6		207	5.108\$100	7	377\$600
Idem de verde					5		208	2.909\$700	7	203\$700
Idem de quixada					3		162	1.740\$900	7	121\$900
Idem de maracá					3		88	4.198\$500	7	294\$900
Idem de onça					2		40	462\$700	7	60\$400
Idem de louta					2		20	520\$000	7	37\$100
Idem de capivara					17		412	3.430\$300	7	240\$200
Idem verdes de gado					885		32.162	603.121\$400	6	3.619\$000
Carão				Sacas	1.114		72.017	1.204.108\$000	1	1.588\$200
Óleo de copaliba				Caixas	13	579	442	4.598\$300	6	275\$900
Portuçu				Pacotes	2.031		62.139	112.612\$700	6	6.756\$800
Idem				Caixas	12	2.095	1.926	4.273\$900	6	260\$400
Peixe diversos				Pacotes	9		270	135\$000	6	88\$100
Família de gado		Estado do Ceará		Sacas	50		3.000	1.980\$000	4	48\$200
Madeira beneficiada (399 m3 177)				Taboas	27.869		308.928	41.002\$300	3	1.233\$100
Portuçu				Pacotes	730		21.900	31.850\$000	6	2.031\$000
Peixes diversos				Caixas	9	585	490	215\$000	6	12\$900
Madeira beneficiada (15 m3 078)		Estado de Pernambuco		Pranchas	150		15.979	1.086\$600	3	32\$600
Portuçu		Estado da Bahia		Pacotes	393		11.850	17.708\$000	6	1.012\$200
Borracha fina crepe		Distrito Federal		Fardos	15		1.380	6.562\$000		Libre
Couro de auto					16		2.628	2.618\$600	7	384\$100
Idem de peixe-fim					184		4.940	4.936\$200	7	345\$800
Idem verdes de gado					737		25.068	42.321\$400	6	2.575\$000
Carão				Sacas	100		9.000	18.000\$000	2	360\$000
Madeira beneficiada (1073 m3 030)				Taboas	9.085		20.553	31.271\$900	3	1.028\$200
Idem, idem (91.179 m3)				Pranchas	2.118		72.905	13.175\$500	3	395\$300
Óleo de copaliba				Tambores	9	2.250	2.009	1.800\$000	6	108\$000
Sernambi em rama				Sacas	4		300	576\$000	3	25\$700
Idem, idem crepe				Fardos	33		3.270	12.167\$000		Libre
Idem, idem, idem				Caixas	4	500	400	1.040\$000		Libre
Salsa em rama				Fardos	2		91	185\$000	2	3\$700
Borracha fina		Estado de São Paulo		Caixas	123	25.627	20.512	100.476\$700	3	3.011\$300
Idem, idem crepe				Fardos	65		6.500	30.065\$000		Libre
Castanha e casca (30 Hectolitros)				Sacas	14		1.360	1.680\$000	5	234\$000
Couro de peixe-fim				Fardos	125		6.807	7.634\$150	7	544\$400
Idem de auto					8		500	500\$000	7	39\$000
Idem de verde				Amarrado	1		21	204\$000	7	20\$000
Idem verde de gado					1		5	10\$000	6	6\$000
Calerana mfa				Fardos	2		100	150\$000		Libre
Madeira beneficiada (10.033)				Taboas	161		2.138	990\$000	3	85\$000
Óleo de copaliba				Tambores	30	7.461	6.676	4.748\$300	6	281\$000
Idem, idem				Caixas	6	240	212	1.163\$300	6	60\$800
Idem, idem Jacaré				Tambores	11	2.700	2.125	1.455\$000	6	87\$300
Portuçu				Caixa	1	185	155	280\$000	6	16\$800
Raizes de myriapantia				Fardos	5		250	250\$000		Libre
Sernambi em rama				Sacas	34		6.400	18.680\$100	3	560\$500
Idem, idem				Caixas	109	13.583	10.090	27.252\$900	3	817\$600
Idem, idem crepe					8	1.390	1.000	2.066\$000	3	89\$000
Idem, idem, idem				Sacas	11		880	2.510\$000	3	75\$300
Idem, idem, idem				Fardos	11		4.080	10.751\$000		Libre
Borracha fina crepe		E. Rio Grande do Sul			7		700	3.330\$000		Libre
Curtos de peixe-fim					1		100	120\$000	7	8\$400
Idem verde de gado				Amarrados	2		100	280\$000	6	19\$600
Sernambi crepe					2		200	600\$000		Libre
Borracha fina		New-York		Caixas	7	1.145	1.100	6.003\$300	3	207\$100
Idem, idem, crepe				Fardos	6		500	3.005\$000		Libre
Balsa inferior				Caixas	37	7.520	6.290	36.597\$500	8	2.127\$800
Couro de castillo				Fardos	41		2.704	73.616\$900	7	5.153\$200
Idem de arranha					3		107	11.128\$500	7	779\$000
Idem de verde					26		2.629	10.538\$100	7	2.837\$700
Idem, idem roxo					1		20	71\$000	7	5\$000
Idem de quixada					13		1.301	15.355\$400	7	1.073\$100
Idem de capivara					31		1.800	12.049\$000	7	906\$500
Carão				Sacas	200		26.100	50.100\$000	2	1.908\$000
Óleo de copaliba				Tambores	22	1.787	1.200	407.338\$000	6	1.485\$200
Idem, idem				Caixas	56	3.979	3.262	24.753\$300	6	288\$300
Idem de arranha				Tambores	4	802	706	707\$500	4	28\$300
Sernambi em rama				Caixas	2	370	399	960\$000	3	28\$800
Idem, idem crepe				Fardos	3		254	820\$000		Libre
Madeira beneficiada (127 m3 061)		Filadélfia		Pranchas	3.452		127.603	22.743\$300	3	682\$300
Idem, idem (300,090 m3)				Taboas	6.029		236.379	46.176\$300	3	1.301\$200
Carão		Seattle		Sacas	378		31.020	65.110\$000	2	1.168\$800
Idem		São Francisco da Califórnia			579		57.051	78.815\$000	2	1.576\$300
Madeira em oruto (109,413 m3)		Lisbã		Talos	365		376.445	28.920\$000	5	1.416\$000
Idem beneficiada (25,077 m3)				Taboas	290		20.000	2.110\$000	3	63\$900
Idem, idem (225,648 m3)				Talos	240		163.345	19.180\$000	5	69\$000
Carão		Porto		Sacas	297		19.350	35.570\$000	2	711\$400
Borracha fina		Havre		Caixas	3	630	510	2.600\$000	3	78\$000
Idem, idem crepe		Liverpool			5	610	500	2.550\$000		Libre
Balsa inferior					11	2.140	1.800	7.327\$500	8	586\$200
Castanha e casca (118 Hectolitros)				A granel			3.000	17.842\$000	8	1.427\$100
Sernambi em rama				Caixas	1	560	480	1.150\$000	3	34\$000
Idem, idem crepe					5	610	500	1.400\$000		Libre
Carão		Antuérpia		Sacas	306		27.540	61.560\$000	2	1.231\$900
Idem		Stokolmo			168		15.120	37.800\$000		76\$000
Idem		Rotterdam			16		4.110	5.800\$000	2	116\$900
								1.816.094\$180		85.127\$200

4) Seção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1938

Miguel Cardinale
Chefe de Seção

João Meirelles
3º Escriurário
Antonio Lopes Barroso
Contador

VISTO
Jorge Andrade
Pelo Diretor Geral

Quadro

Esp

Arroz com
Balata infer
Borracha fi
Idem idem.
Babassú...
Castanha c/
Cacáu.....
Cumarú...
Cipó.....
Carne salga
Couro de v
Idem, idem
Idem de ca
Idem de lon
Idem de que
Idem de ma
Idem, idem.
Idem de ca
Idem de ar
Idem de on
Idem de cob
Idem de jac
Idem verde
Fibra de jut
Idem, idem.
Massaramdu
Oleo de cop
Idem, idem.
Idem, idem.
Pirarucú se
Idem, idem.
Outros peix
Pedra humo
Sernambi ra
Idem, idem.
Idem virgen
Cipó... ..
Pirarucú...
Farinha dag
Cipó.....
Farinha dag

Quadro Estatístico dos generos de produção do Estado desembaraçados pela Mesa de Rendas em Parintins durante o ano de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes		Peso em kilogramos		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquid.			
Arroz com casca	R	Estado do Pará	F. V.	Sacos	67		3 267	960\$000	4 %	38\$400
Balata inferior				Blocos	4.150		90.592	303.862\$400	8 %	31.509\$100
Borracha fina				Caixas	29	3.802	3.326	20.183\$500	3 %	604\$600
Idem idem				Pelas	400		6.035	29.983\$100	3 %	899\$500
Babassu				Sacos	61		3.107	1.417\$900	1 %	59\$200
Castanha e/casca (640,5 Heels)				A granel			31.125	101.568\$000	8 %	8.365\$500
Cacau				Sacos	1.264		70 194	133.536\$000	2 %	5.676\$600
Çimarrú				Caixas	127	9 638,5	7.926,5	136.237\$500	4 %	5.449\$500
Cipó				Amarrados	16		2.002	1.102\$500	4 %	56\$100
Carne salgada				Fardos	20		1.018	2.007\$500	4 %	81\$500
Couro de veado				Amarrados	40		2 640,5	38.985\$500	7 %	2.720\$050
Idem idem toxo				—	4		7	23\$250	7 %	1\$000
Idem de cailliti				—	29		1.105	29.463\$30	7 %	2.063\$150
Idem de lonia				—	5		7,200	191\$100	7 %	13\$150
Idem de queixada				—	13		288,5	4.539\$370	7 %	217\$800
Idem de maracajá				—	9		114,5	4.312\$400	7 %	301\$950
Idem idem				Caixa	1	11	5	270\$000	7 %	18\$000
Idem de capivara				Amarrados	182		3.660	28.016\$900	7 %	1.960\$800
Idem de aranha				—	8		63	3.439\$100	7 %	240\$800
Idem de onça				—	6		35,5	751\$000	7 %	52\$400
Idem de cobra (615, mis 30)				Caixas	8	128	85	1.219\$890	7 %	85\$400
Idem de jacumul				Amarrados	2		7	71\$400	7 %	6\$000
Idem verde de gado				—	1 092		50.971	92.825\$600	6 %	5.569\$600
Fibra de juta				—	69		656	1.385\$000	4 %	55\$400
Idem idem				Fardos	120		6.171	3.060\$000	2 %	61\$890
Mascaranduba				Blocos	66		1 637	1.473\$600	8 %	117\$900
Óleo de copaiba				Latas	213	3.882	3.530	23.187\$200	6 %	1.301\$100
Idem idem				Tambores	6	1 062	946	5.716\$600	6 %	344\$800
Idem idem jacaré				Caixas	1	42	36	21\$600	6 %	1\$500
Piracuti seco				Pacotes	2.601		78.698	165.641\$800	6 %	9.938\$700
Idem idem				Caixas	551	49.124	42.795	96.653\$000	6 %	5.799\$200
Outros peixes secos				Pacotes	265		9.246	4.621\$900	6 %	277\$500
Pedra humo-caá				Sacos	14		200	300\$000	4 %	12\$000
Sernambú rama				Caixas	22	1.937	1.642	4.043\$500	3 %	148\$400
Idem idem				Sacos	58		3.051	8.546\$500	3 %	256\$400
Idem virgem				—	6		200	110\$000	3 %	12\$300
Cipó		Estado do Maranhão		Amarrados	30		1.500	1.050\$000	4 %	42\$000
Piracuti				Pacotes	35		1.050	2.325\$000	6 %	139\$500
Laranja dagua		Estado do Ceará		Sacos	4		200	300\$000	4 %	7\$000
Cipó		Estado de Pernambuco		Amarrados	82		4.100	2.870\$000	4 %	114\$800
Laranja dagua		Estado de Alagoás		Sacos	5		266	95\$000	4 %	38\$90
Carne salgada				Fardos	2		100	200\$000	4 %	8\$000
Óleo de copaiba				Caixa	1	40	36	235\$000	6 %	14\$100
Óleo de copaiba jacaré				Caixas	2	44	80	48\$300	6 %	2\$900
Piracuti				—	1	124	110	265\$000	6 %	16\$900
Vassoras de cipó				Fardos	1		58	42\$500	4 %	1\$700
Couro verde de gado		Distrito Federal		Amarrados	2 169		81.737	147.500\$000	6 %	8.830\$000
Óleo de copaiba jacaré		Estado de São Paulo		Tambores	9	2 122	1.396	2.519\$500	6 %	154\$200
Pedra humo-caá				Caixas	4	81	70	105\$000	1 %	4\$200
Aguardente		Acre Federal		Frasqueiras	200	6.000	4.800	7.685\$000	4 %	307\$100
Gado vacum		Colombia		Cabeças	20	8 000		3.600\$000	—	120\$000
Idem idem		Perú		—	33	13 200		4.230\$000	—	188\$000
Cacau		New-York		Sacos	58		5 278	6.790\$000	2 %	135\$800
Idem		Havre		—	110		10.440	20.880\$000	2 %	117\$600
Couro de camaleão		Japão		Caixas	2	63	41	410\$000	7 %	28\$700
Madeira beneficiada (2,0702)				Pranchas	10		2.161	810\$800	—	(sentio)
								1.545.169\$300		91.092\$000

4.ª Seção da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1938

João Meirelles
3.º Escriurário

VISTO

Antonio Lopes Barros
Contador

Miguel Cardinale
Chefe de Seção

Jorge Andrade
Pelo Diretor Geral

Quadro Estatístico dos dados pela Coletoria de Rendas em

Especificação	Origem	quilogramos	Valor	Taxa	Imposto
		Liquid.			
Balata inferior.....	R	197 077	817:920\$600	8 %	65:133\$600
Borracha fina.....	"	1.383	5:533\$200	3 %	168\$000
Cacáu.....	"	8.000	15:002\$400	2 %	300\$100
Castanha c/casca (1113,Heets).....	"	5.575	13:946\$200	8 1/2 %	1:115\$700
Cumarú.....	"	154	2:077\$000	4 %	107\$100
Couro de veado.....	"	140	2:070\$700	7 %	145\$000
Idem de caitiú.....	"	187,5	4:848\$300	7 %	339\$400
Idem de ariranha.....	"	6	314\$200	7 %	22\$000
Idem idem.....	"	19	1:109\$900	7 %	77\$700
Idem de maracajá.....	"	2,200	69\$900	7 %	4\$900
Idem de onça.....	"	3,5	49\$700	7 %	3\$500
Idem de capivara.....	"	112	832\$000	7 %	58\$300
Idem verde de gado.....	"	3.366	6:392\$200	6 %	383\$600
Óleo de copaíba.....	"	106	663\$300	6 %	39\$800
Pirarucú seco.....	"	22.424	48:195\$800	6 %	2:891\$800
Idem idem.....	"	3.340	7:891\$400	6 %	473\$500
Outros peixes secos.....	"	1.260	630\$000	6 %	37\$800
Sernambi rama.....	"	150	270\$000	3 %	8\$100
			928:416\$800		71:607\$900

4.^a Seção da Diretoria, Aus, 31 de Março de 1938

VISTO

Antonio L
Con

Jorge Andrade
Pelo Diretor Geral

Quadro Estatístico dos generos de produção do Estado desembaraçados pela Coletoria de Rendas em Uruará durante o anno de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes		Peso em Quilogramas		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquid.			
Bidala inferior	R	Estado do Pará	F. V.	Blocos	5 811		197 077	817,920\$000	8 %	65,133\$000
Borracha lita	"	"	"	Peles	63		1 381	5,533\$200	3 %	163\$000
Caçupi	"	"	"	Sacas	132		8 000	15,002\$100	2 %	300\$100
Castanha-de-índia (113, Heol)	"	"	"	Armad.			5,575	13,916\$200	8 %	1,115\$700
Contarú	"	"	"	Caixas	4	170	164	2,677\$000	4 %	107\$100
Conto de veadu	"	"	"	Amarrados	9		140	2,070\$700	7 %	145\$000
Idem de castitu	"	"	"	—	12		187,5	3,848\$300	7 %	339\$400
Idem de arrumilha	"	"	"	—	3		6	314\$200	7 %	22\$000
Idem idem	"	"	"	Caixas	2	37	19	1,109\$000	7 %	77\$700
Idem de manacá	"	"	"	Amarrados	3		2,700	6,98900	7 %	48\$000
Idem de ouca	"	"	"	—	3		3,2	49\$700	7 %	3\$500
Idem de capivá	"	"	"	—	6		112	832\$000	7 %	58\$300
Idem verde de gado	"	"	"	—	168		3,506	6,392\$200	6 %	383\$600
Óleo de copaliba	"	"	"	Latex	6	108	106	6,658\$000	6 %	398\$800
Pitarucu seco	"	"	"	Pacotes	733		22 324	48,195\$800	6 %	2,891\$800
Idem idem	"	"	"	Caixas	11	1078	3,310	7,801\$400	6 %	473\$500
Outros peixes secos	"	"	"	Pacotes	42		1,260	630\$000	6 %	37\$800
Semamba rana	"	"	"	Caixas	1	170	150	270\$000	3 %	8\$100
								928.116\$800		71.607\$900

4ª Seção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1938

Antonio Lopes Barroso
Contador

João Meirelles
3.º Escrivão

Miguel Carneide
Chefe de Seção

VISTO

Jorge Andrade
Pelo Diretor Geral

Quadro Estatístico dos gêneros de produção do Estado desembarcados pela Coletoria de Rendas em Silves durante o ano de 1938

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes		Peso em kilogramos		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquid.			
Borracha fina.....	R	Estado do Pará	F. V.	Caixa	1	958	870	4.042\$600	3 /	121\$800
Idem, idem.....	"	"	"	Pelas	53		259	1.249\$900	3 /	3.78500
Balata inferior.....	"	"	"	Blocos	118		2.265	8.307\$000	8 /	664\$600
Cacáu.....	"	"	"	Sacas	295		17.914	31.870\$000	2 /	637\$400
Couro de capivara.....	"	"	"	Amarrados	4		57	443\$200	7 /	31\$100
Idem verde de gado.....	"	"	"	"	41		1.098	1.976\$600	6 /	118\$700
Piraruci.....	"	"	"	Pacotes	890		36.700	55.758\$100	6 /	3.345\$500
Sernambi rama.....	"	"	"	Caixas	9		1.034	2.489\$600	3 /	74\$700
Idem, idem.....	"	"	"	Saca	1	1.066	60	156\$600	3 /	4\$700
								106.293\$600		5.035\$500

4.^a Seção da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1938

VISTO

Antonio Lopes Barroso
Contador

João Meirelles
3.^o Escriurário

Miguel Cardinale
Chefe de Seção

Jorge Andrade
Pelo Diretor Geral



Quadro Estatístico dos generos de produção do Estado desembarçados pela Coletoria de Rendas em Uruçurituba durante o ano de 1938

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes		Peso em kilogramos		Valor	Taxa	Imposto	
		Unidade politica		Via	Especie	Numero	Bruto				Liquid.
		Estado do Pará									
Balata cativerio.....	R	Estado do Pará		F. V.	Blocos	104	2.480	9:825\$950	8 %	786\$100	
Borracha lapa.....	»	»		»	Peles	48	629	3:259\$500	3 %	97\$800	
»	»	»		»	Sacas	1.748	106.319	196:438\$000	2 %	3:928\$800	
»	»	»		»	Caixas	13	1.012	16:200\$090	4 %	648\$000	
Cacau.....	»	»		»	Amarrados	12	178	1:332\$000	7 %	93\$300	
Cupim.....	»	»		»	»	1	6	94\$200	7 %	6\$600	
»	»	»		»	»	6	37	45:4\$000	7 %	31\$800	
»	»	»		»	»	42,5	42,5	607\$700	7 %	42\$600	
»	»	»		»	»	5	6	134\$100	7 %	9\$400	
»	»	»		»	»	3	6	110\$000	7 %	7\$700	
»	»	»		»	»	1	2	10:172\$400	6 %	610\$400	
»	»	»		»	Pacotes	172	5.430	82:336\$300	6 %	4:940\$200	
»	»	»		»	Caixas	1.302	39.321	1:380\$000	6 %	82\$800	
»	»	»		»	Pacotes	6	643	330\$060	6 %	19\$800	
»	»	»		»	Caixas	22	660	146\$600	3 %	4\$400	
»	»	»		»	»	2	47	322:820\$750		11:309\$700	
»	»	»		»	»						
Sernambi rama.....	»	»		»	»						

4.ª Seção da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1938

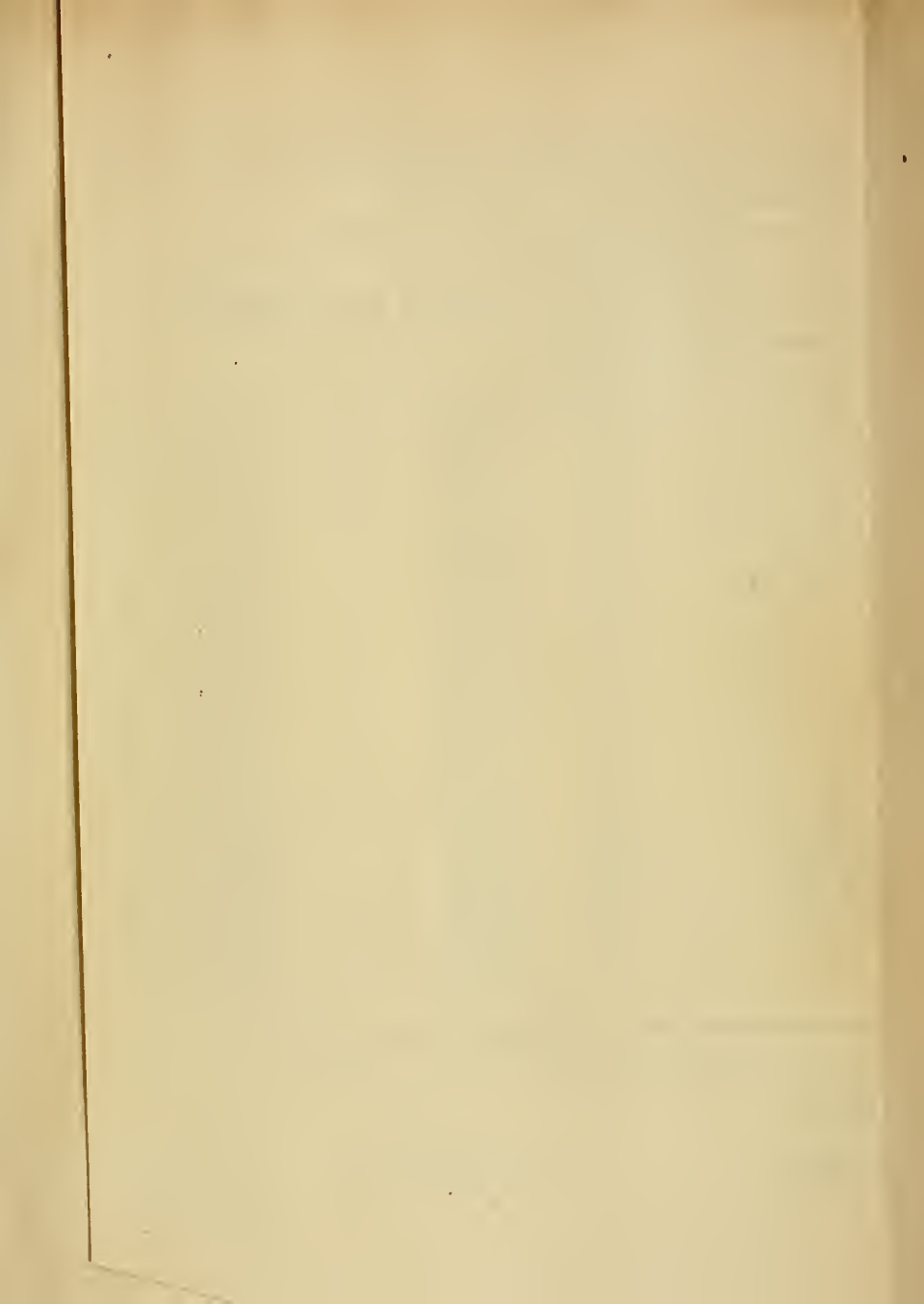
Antonio Lopes Barroso
Contador

João Meirelles
3.º Escriurário

Miguel Cardinale
Chefe de Seção

VISTO

Jorge Andrade
Pelo Diretor Geral



Quadro Estatístico dos generos de produção do Estado desembaraçados pela Coletoria de Rendas em Nhamundá, durante o ano de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes		Peso em kilogramos		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquid.			
Balata inferior	R			Blocos	6.062		161.345	647.198\$600	8 %	51.775\$000
Borracha lina.....	"			Caixas	1	45	34	178\$000	3 %	5\$300
Liteia idem	"			Pelos	17		52	250\$000	3 %	7\$500
Castanha e casca(1.042 Hect.)	"			A grand			52.100	113.024\$300	8 %	11.142\$300
Idem sapucaia em casca (6 Hect.)	"						300	600\$000	8 %	38\$000
Comari.....	"			Caixas	13	2.834	2.111	10.375\$000	4 %	1.614\$200
Idem	"			Sacas	16		854	15.800\$000	4 %	632\$000
Cacáu.....	"				190		8.108	16.835\$000	2 %	336\$700
Conto de capivara.....	"			Amarallos	64		2.157	15.148\$300	7 %	1.060\$100
Idem de queixada.....	"			"	3		117	1.232\$800	7 %	86\$300
Idem de castitu.....	"			"	79		3.422	87.866\$700	7 %	6.150\$700
Idem de veado.....	"			"	43		2.199	32.408\$000	7 %	2.208\$600
Idem de aranha.....	"			"	9		31,5	1.621\$000	7 %	118\$400
Idem de lantra.....	"			"	5		1,5	122\$600	1 %	8\$600
Idem de maracajá.....	"			"	13		81,5	3.909\$100	7 %	273\$700
Idem de ouça.....	"			"	10		55,5	1.197\$300	7 %	83\$800
Idem de jacurixá.....	"			"	8		10	102\$100	7 %	7\$200
Idem de canafêlo.....	"			"	3		75	382\$800	7 %	26\$800
Idem de jacumim.....	"			"	3		17,5	175\$700	7 %	12\$300
Idem de jacaré.....	"			"	1		80	160\$000	7 %	11\$200
Idem de cobra (769 mts).....	"			"	6		81,5	1.403\$400	7 %	98\$200
Idem idem (395 mts).....	"			Caixas	3	71	53	789\$900	7 %	55\$300
Idem verde de gado.....	"			Amarallos	1.520		42.001	76.102\$000	6 %	1.506\$200
Gado vacum.....	"			Cabeças	42		16.800	65.108\$000	—	232\$000
Jutai-cica.....	"			Sacas	22		1.030	1.135\$000	1 %	16\$400
Massaranduba.....	"			Blocos	129		2.908	2.630\$000	8 %	210\$400
Óleo de copaiba.....	"			Latas	11	188	177	1.010\$000	6 %	61\$600
Pimaricú.....	"			Pacotes	118		3.540	7.105\$000	6 %	426\$300
Samaúba.....	"			Sacas	67	931	900	990\$000	4 %	39\$600
								1.107.015\$650		81.753\$900

1.ª Seção da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1938

Antonio Lopes Barroso
Contador

João Meirelles
3.ª Escriuário
Miguel Cardinale
Chefe de Seção

VISTO
Jorge Andrade
Pelo Diretor Geral



Quadro Estatístico dos generos de produção do Estado desembaraçados pelo Posto Fiscal da Serra de Parintins durante o ano de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes		Peso em Quilogramos		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade politica		Especie	Numero	Bruto	Liquid.			
		Via	F. V.							
Animais vivos.	R	Estado do Pará	F. V.	Caixas	12	722	500	1:000\$000	4 . .	40\$000
Farinha daguá.	"	"	"	Panços	45	"	1.260	453\$600	4 . .	18\$300
Macaos.	"	"	"	Unidades	22	"	430	440\$000	4 . .	17\$600
Onça.	"	"	"	"	1	"	50	100\$000	4 . .	4\$000
Pelices vivos.	"	"	"	Latas	75	1.450	"	2:300\$000	4 . .	92\$800
Lariatugas.	"	"	"	Unidades	226	9.410	"	5:758\$000	4 . .	231\$400
								10:051\$600		402\$300

4.ª Seção da Directoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1938

Antonio Lopes Barroso
Contador

João Meirelles
3.ª Escriuração

Miguel Cardinale
Chefe de Seção

VISTO

Jorge Andrade
Pelo Director Geral



Quadro Estatístico dos dados pela Coletoria de Rendas em

Especificação	Quilogramos		Valor	Taxa	Imposto
	Origem	Liquid.			
Bolacha.....	1	1.928	3.937\$500	4 %	157\$500
Idem.....		90	230\$000	4 %	9\$200
Bebidas diversas.....		1.705	1.232\$500	4 %	49\$300
Conro curtido.....		128	878\$300	6 %	52\$870
Idem, idem.....		132	1.514\$000	6 %	90\$900
Calçados.....		128	1.670\$000	6 %	100\$200
Feijão.....		5.060	2.797\$500	4 %	111\$900
Fumo em molhos.....		6.745	27.600\$000	—	1.104\$600
Farinha dagua.....		66.700	23.904\$750	4 %	956\$600
Idem, idem.....		14.970	5.165\$000	4 %	206\$600
Guaraná efervescente.....		240	225\$000	4 %	9\$600
Gado vacum.....			1.020\$000	—	36\$000
Idem cavalari.....			1.620\$000	—	54\$000
Idem muar.....			1.440\$000	—	48\$000
Leite de colonia.....		5	37\$500	4 %	1\$500
Lamparinas de folha.....		9	90\$000	4 %	3\$600
Milho.....		1.320	409\$000	4 %	16\$500
Obras de folha.....		1.190	8.576\$600	6 %	514\$860
Piraruci.....		2.384	5.212\$500	6 %	312\$860
Pão torrado.....		90	230\$000	4 %	9\$200
Queijo.....		150	600\$000	4 %	24\$000
Roscas.....		60	147\$500	4 %	5\$850
Tijelinha para seringa.....		240	2.080\$000	4 %	83\$200
Xarque.....		5.552	13.645\$000	4 %	545\$860
			104.263\$650		4.502\$100

4.ª Secção das, em Manaus, 31 de Março de 1938

VISTO

Antonio L...
Cor...

Jorge Andrade
Pelo Diretor Geral

Quadro Estatístico

Especificação

Aguardante
Fumo em molhos.....
Feijão.....
Gado cavalari.....
Queijo.....
Piraruci seco.....
Outros peixes secos.....
Aguardante.....
Fumo em molhos.....
Gado cavalari.....
Piraruci.....

Quadro Estatístico dos generos de produção do Estado desembaraçados pela Coletoria de Rendas em Humaitá, durante o ano de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumens		Peso em Quilogramas		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquid.			
Bolacha	R	Estado de Mato-Grosso	F. V.	Barricas	60	2.986	1.928	3.937\$500	4 %	157\$500
Idem	"	"	"	Caixas	3	120	90	230\$000	4 %	9\$200
Behidas diversas	"	"	"	"	24	1.889	1.705	1.232\$500	4 %	30\$500
Comio entulho	"	"	"	"	3	180	128	878\$000	6 %	52\$700
Idem, idem	"	"	"	Amarrados	7		132	1.314\$000	6 %	90\$000
Calçulos	"	"	"	Caixas	8	153	128	1.670\$000	6 %	100\$200
Feijão	"	"	"	Sacos	100		5.000	2.797\$500	1 %	11\$500
Fumo em molhos	"	"	"	Amarrados	379		6.745	27.600\$000	—	1.104\$000
Farinha de agua	"	"	"	Paneiros	2.223		16.700	23.004\$750	4 %	950\$600
Idem, idem	"	"	"	Sacos	267		11.070	5.195\$000	4 %	206\$600
Guarana efervescente	"	"	"	Caixas	4	300	210	225\$000	4 %	9\$000
Gado vacum	"	"	"	Cabeças	6	1.400		1.030\$000	—	36\$000
Idem cavalari	"	"	"	"	9	3.000		1.620\$000	—	54\$000
Idem muar	"	"	"	"	8	3.200		1.440\$000	—	48\$000
Leite de coloma	"	"	"	Pacotes	2		5	37\$500	4 %	1\$500
Lampunhas de toalha	"	"	"	Amarrados	2		31	90\$000	1 %	3\$000
Milho	"	"	"	Sacos	22		1.320	400\$000	4 %	16\$000
Obras de toalha	"	"	"	Caixas	41	1.518	1.190	8.576\$000	6 %	514\$600
Panacem	"	"	"	Pacotes	80		2.984	5.212\$500	6 %	312\$800
Pão torrado	"	"	"	Caixas	6	120	90	290\$000	4 %	9\$200
Queijo	"	"	"	"	1	190	150	600\$000	1 %	24\$000
Roscas	"	"	"	Barricas	4	100	60	1.178\$500	4 %	58\$000
Agulhinha para seringa	"	"	"	Caixas	8	320	240	2.080\$000	4 %	83\$200
Naragué	"	"	"	Fardos	30		5.552	13.645\$000	1 %	545\$800
								104.263\$650		4.502\$100

1 - Seção da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1938

João Meirelles
2.º Escrivão

VISTO

Antonio Lopes Barros
Contador

Miguel Cardinale
Chefe de Seção

Jorge Andrade
Pelo Diretor Geral

Quadro Estatístico dos gêneros de produção do Estado desembarcados pela Coletoria de Rendas em Porto-Velho, durante o ano de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes		Peso em quilogramas		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade política	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Aguardente	R	Estado de Mato-Grosso	F. V.	Frasqueiras	12	372	390	507\$500	4 %	20\$300
Fumo em monitos	"	"	"	Amarrados	231		5.267,5 (6)	21.480\$000	—	843\$300
Feijão	"	"	"	Saca	1			60\$000	4 %	2\$400
Chado cavalari	"	"	"	Cabeças	10	2.400		2.484\$000	—	60\$000
Queijo	"	"	"	Caixas	1	60	48	192\$000	4 %	7\$700
Piraricú seco	"	"	"	Pacotes	126		3.784	7.865\$500	6 %	472\$000
Outros peixes secos	"	"	"	"	7		243	126\$000	6 %	7\$800
Aguardente	"	Abunã Federal	"	Frasqueira	1	35	98	45\$000	4 %	1\$800
Fumo em molhos	"	"	"	Amarrados	184		4.021	16.090\$000	—	643\$600
Chado cavalari	"	"	"	Cabeças	2	800		308\$000	—	12\$000
Piraricú	"	"	"	Pacotes	100		3.000	6.714\$500	6 %	402\$000
								55.524\$500		2.473\$000

4.ª Seção da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1939

VISTO

João Meirclles
3.º Escrivão

Antonio Lopes Barroso
Contador

Jorge Andrade
Pelo Diretor Geral

Miguel Cardinale
Chefe de Seção

Quadro Estatístico dos generos de produção do Estado desembaraçados pela Coletoria de Rendas de Manacapuru durante o ano de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes			Valor	Taxa	Imposto	
		Unidade politica	Via	Especie	Numero	Bruto				Liquido
Palata inferior	R	Estado do Pará	F. V.	Blocos	53	—	2.213	11:560\$000	8 %	924\$800)

4.ª Seção da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1938

Antonio Lopes Barroso
Contador

João Meirelles
3.º Escribanião

Miguel Cardinale
Chefe de Seção

VISTO

Jorge Andrade
Pelo Director Geral

Quadro Estatístico dos generos de produção do Estado desembarçados pela Coletoria de Rendas em Tefé, durante o ano de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes			Peso em quilogramas		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido				
Chado vacum.....	R	Republica da Colombia	V. F.	Cabeças	3	1.200	—	540\$000	—	12\$000	
Idem lanigero.....	"	"	"	"	6	300	—	300\$000	—	12\$000	
								840\$000		30\$000	

4.ª Seccção da Directoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1938

VISTO

Antonio Lopes Barroso
Contador

João Meirelles
3.º Escriurário

Miguel Cardinale
Chefe de Seccção

Jorge Andrade
Pelo Director Geral

Quadro Estatístico dos generos de produção do Estado desembarçados pela Coletoria de Rendas de Fonte Boa durante o ano de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes		Peso em quilogramos		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Pararucú	R	Estado do Pará	F. V.	Caixas	12	2.316	1.356	1:108\$000	6 %	246\$500

1.ª Seção da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1938

Antonio Lopes Barroso
Contador

João Meirelles
3.º Escrivão
Miguel Cardinale
Chefe de Seção

VISTO

Jorge Andrade
Pelo Diretor Geral



Quadro Estatístico dos generos de produção do Estado desombarçados pela Coletoria de Rendas em São Paulo de Olivença durante o ano de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes		Peso em quilogramas		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Arroz.....	R	Republica da Colombia	F. V.	Sacos	3	—	180	180\$000	4 %	7\$200
Farinha.....	"	"	"	"	40	—	2.250	797\$500	4 %	31\$800
Feijão.....	"	"	"	"	3	—	180	90\$000	4 %	3\$600
Limão.....	"	"	"	Amarrados	5	—	165	300\$000	—	12\$000
								1.367\$500		54\$700

4.ª Seção da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1938

VISTO

Antonio Lopes Barroso
Copetador

João Meirelles
3.º Escriurário
Miguel Cardinale
Chefe de Seção

Jorge Andrade
Pelo Diretor Geral

Quadro Estatístico dos generos de produção do Estado desembaraçados pela Mesa de Rendas em Benjamin Constante durante o ano de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes		Peso em quilogramos		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Aguardente.....	R	Republica do Perú	F. V.	Frasqueiras	29	895	696	1:115\$000	4 %	44\$600
Feijão.....	"	"	"	Saca	4		45	15\$000	4 %	18\$000
Farinha de água.....	"	"	"	Pacotes	10		300	107\$500	4 %	4\$300
Piracuti.....	"	"	"	Pacotes	68		2.040	3:350\$000	6 %	201\$000
Idem.....	"	Letícia	"	"	106		3.180	4:611\$600	6 %	276\$700
Rapadura.....	"	"	"	Caixas	26		646	646\$500	4 %	25\$000
Aguardente.....	"	Republica da Colombia	"	Frasqueiras	29	895	693	1:120\$000	4 %	44\$800
Carne salgada.....	"	"	"	Fardos	3		320	547\$500	1 %	21\$000
Farinha de água.....	"	"	"	Sacos	12		700	297\$500	4 %	11\$900
Idem seca.....	"	"	"	"	22		1.730	407\$500	4 %	16\$300
Feijão.....	"	"	"	"	3		180	360\$000	4 %	14\$400
Fumo em molhos.....	"	"	"	Amarrados	5		75	30:08\$000	—	12\$000
Folhas de abacateiro.....	"	"	"	Sacas	1		70	35\$600	—	597\$000
Grão vacum.....	"	"	"	Cabeças	99	56.800	430	15:793\$000	—	6\$000
Idem cavalari.....	"	"	"	"	1			180\$000	—	18\$000
Laranjas.....	"	"	"	Unidades	800		210	37\$500	4 %	1\$600
Milho.....	"	"	"	Sacas	6		150	70\$000	4 %	2\$800
Madeira beneficiada (4.095.000).....	"	"	"	Taboas	130		1.980	690\$000	3 %	20\$700
Piracuti seco.....	"	"	"	Pacotes	116		4.360	7:216\$600	6 %	433\$000
Rapadura.....	"	"	"	Caixas	4		357	312\$500	4 %	12\$500
								37:239\$700		1:749\$100

4.ª Seção da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1938

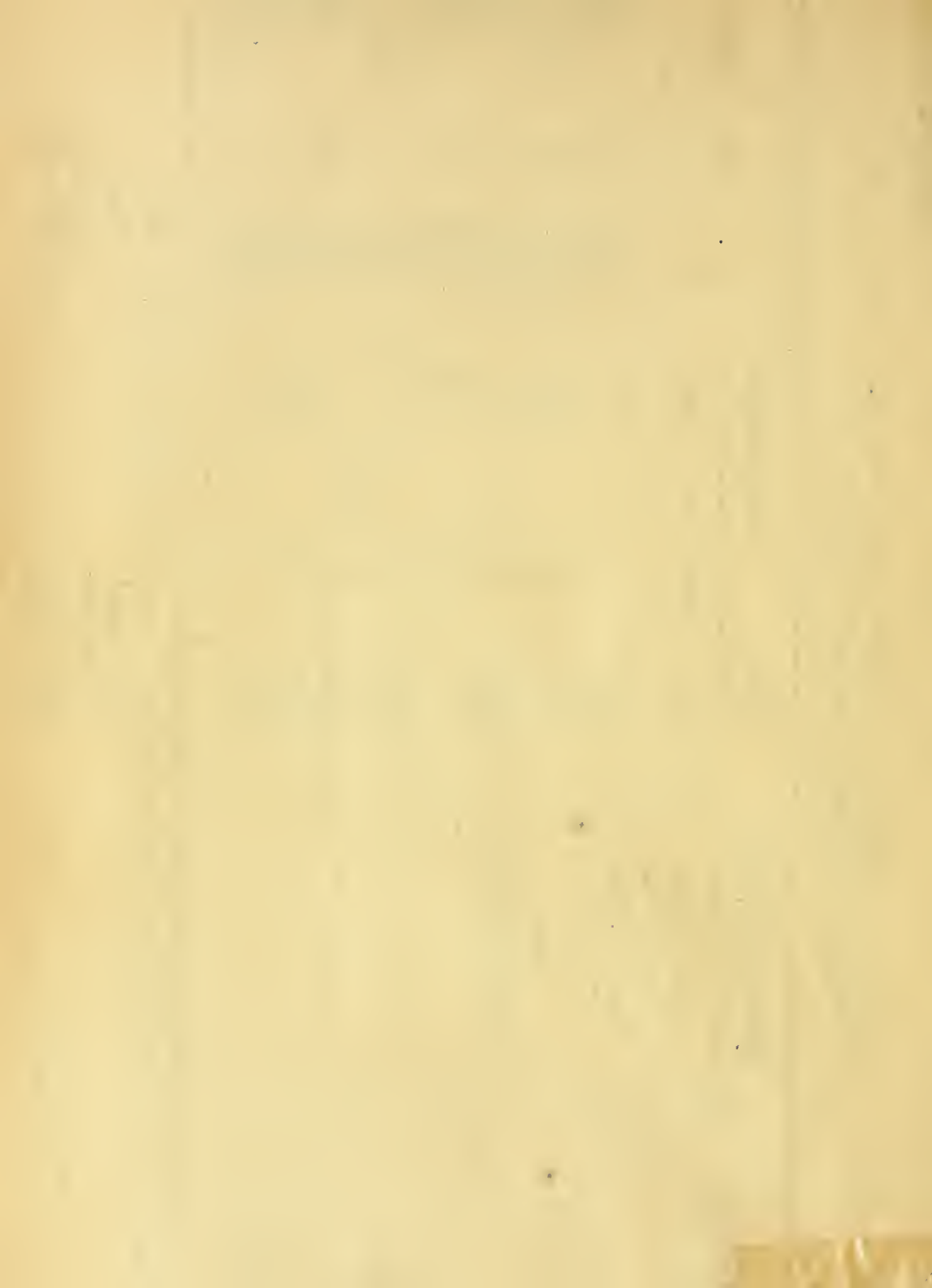
VISTO

João Meirelles
3.º Escrivão

Jorge Andrade
Pelo Diretor Geral

Antonio Lopes Barros)
Contador

Miguel Cardinale
Chefe de Seção



Quadro Estatístico dos generos pela Mesa de Rendas em

Especificação	Origem	Distino e	Valor	Taxa	Imposto
		Unida			
Açucar	R	Act	2:197\$500	4 %	87\$900
Arroz	"	"	280\$000	4 %	11\$200
Aguardente	"	"	960\$000	4 %	38\$400
Borracha fina	"	"	20:419\$500	3 %	612\$600
Castanha c/casca (112 Hects) ..	"	"	12:3\$28\$500	8 %	990\$600
Couro de veado	"	"	3:097\$000	7 %	216\$900
Idem de caititi	"	"	3:726\$900	7 %	260\$900
Idem de queixada	"	"	1:868\$200	7 %	130\$800
Carne salgada	"	"	1:722\$500	4 %	68\$900
Fumo em molhos	"	"	9:768\$500	—	301\$700
Feijão	"	"	8:709\$500	4 %	348\$400
Farinha dagua	"	"	3:970\$000	4 %	158\$800
Idem, seca	"	"	85\$000	4 %	34\$200
Idem, idem	"	"	710\$000	4 %	28\$400
Gado vacum	"	"	2:340\$000	—	84\$000
Idem, cavalari	"	"	360\$000	—	12\$000
Idem, mmar	"	"	3.600\$000	—	120\$000
Idem, suino	"	"	5:550\$000	—	214\$000
Idem lanigero	"	"	75\$000	—	6\$000
Idem caprino	"	"	25\$000	—	2\$000
Laranjas	"	"	305\$000	4 %	12\$200
Madeira beneficiada (7, mis 3710) ..	"	"	1:196\$600	3 %	35\$900
Mixira de peixe-boi	"	"	1:141\$500	6 %	68\$500
Milho	"	"	142\$500	4 %	5\$700
Oleo de pataudi	"	"	600\$000	1 %	24\$000
Piraruci seco	"	"	145:368\$200	6 %	8:721\$300
Outros peixes secos	"	"	1:392\$100	6 %	89\$500
Peixe em salmoura	"	"	105\$000	6 %	6\$300
Idem, idem	"	"	2:036\$500	6 %	122\$200
Queijo	"	"	3:430\$000	4 %	137\$200
Sernambi rama	"	"	673\$300	3 %	20\$200
Idem, idem	"	"	526\$000	3 %	15\$800
Xarque	"	"	320\$000	1 %	12\$800
			250:754\$800		13:090\$000

4.^a Secção da Diretoria Geral da Março de 1938

VISTO

Antonio Lopes Barros
Contador

Jorge Andrade
Pelo Diretor Geral

Quadro Estatístico dos generos de produção do Estado desembaraçados pela Mesa de Rendas em Boca do Acre durante o ano de 1937

Especificação	Origem	Distino e via de Expedição		Volumes			Peso em kilogramos		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquid.				
Açúcar	R	Acre Federal	F. V.	Sacas	57		3.376	2.197\$500	4 %	87\$000	
Arroz	"	"	"	"	5		280	289\$000	4 %	11\$200	
Aguardente	"	"	"	Farsqueiras	20	600	540	960\$000	4 %	38\$400	
Borracha lina	"	"	"	Pelas	222		3.020	20.410\$500	3 %	612\$000	
Castanha cacaia 1112 Hects l.	"	"	"	A granel			5.600	12.382\$500	8 %	990\$600	
Cambo de vacado	"	"	"	Antárados	9		201,5	3.017\$000	7 %	216\$900	
Idem de estillo	"	"	"	"	10		112	3.726\$900	7 %	200\$900	
Idem de queixada	"	"	"	"	8		168,5	1.868\$200	7 %	130\$800	
Carne salgada	"	"	"	Fardos	12		866	1.722\$500	4 %	68\$000	
Fumo em anilhas	"	"	"	Amarrados	111		2.506	4.768\$500	—	391\$700	
Feijão	"	"	"	Sacas	270		15.803	8.709\$500	4 %	348\$400	
Farinha de milho	"	"	"	Paneiros	466		12.470	3.970\$000	4 %	158\$800	
Idem, trigo	"	"	"	"	189		2.835	846\$000	1 %	34\$200	
Idem, idem	"	"	"	Sacas	57		3.303	710\$000	1 %	28\$400	
Gado vacum	"	"	"	Cabeças	14		6.600	2.340\$000	—	84\$000	
Idem, cavalari	"	"	"	"	2		800	360\$000	—	12\$000	
Idem, unari	"	"	"	"	20		8.000	3.610\$000	—	120\$000	
Idem, suino	"	"	"	"	107		10.700	5.550\$000	—	214\$000	
Idem, lanigero	"	"	"	"	3		150	75\$000	—	6\$000	
Idem, capiano	"	"	"	"	1		50	25\$000	—	2\$000	
Laranjas	"	"	"	Unidade	15.000		4.970	315\$000	1 %	12\$200	
Madeira beneficiada (7.000 (710))	"	"	"	Latoas	264		2.810	1.106\$000	3 %	35\$900	
Mixira de peixe-bon	"	"	"	Latas	10	311	871	1.141\$500	6 %	68\$600	
Milho	"	"	"	Sacas	18		460	142\$500	1 %	5\$700	
Óleo de palmeira	"	"	"	Latas	20	320	300	600\$000	1 %	24\$000	
Pirarucú seco	"	"	"	Pacotes	2.907		87.321	145.368\$200	6 %	8.721\$900	
Outros peixes secos	"	"	"	"	41		2.844	1.492\$100	6 %	89\$300	
Peixe em salmoura	"	"	"	"	2		68	105\$000	6 %	6\$300	
Idem, idem	"	"	"	Latas	14		1.380	2.030\$600	6 %	122\$200	
Queijo	"	"	"	Canas	13	1.091	887	3.430\$000	1 %	137\$200	
Sernambi rana	"	"	"	"	1	262	20	673\$300	3 %	20\$200	
Idem, idem	"	"	"	Sacs	1		135	526\$000	1 %	15\$800	
Marque	"	"	"	Fardos	1		160	320\$000	1 %	12\$800	
								249.751\$800		13.090\$000	

4.ª Secção da Directoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1938

Antonio Lopes Barros
Contador

João Meirelles
3.º Escrivão
Miguel Cardinale
Chefe de Secção

VISTO
Jorge Andrade
Pelo Director Geral

Quadro Estatístico dos generos de produção do Estado desembarçados pela Coletoria de Rendas em João Pessoa durante o ano de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes		Peso em quilogramos		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Aguardente.....	R	Acre Federal	F. V.	Frasqueiras	88	3.390	2.712	3.989\$500	4 %	135\$800
Açúcar moreno.....	"	"	"	Panciros	15		425	255\$000	4 %	10\$200
Couro de veado.....	"	"	"	Amarrados	3		6	98\$200	7 %	6\$900
Idem de caçiti.....	"	"	"	"	4		26,5	735\$200	7 %	51\$400
Idem de queixada.....	"	"	"	"	3		19	239\$800	7 %	16\$800
Idem de capivara.....	"	"	"	"	1		4	30\$000	7 %	2\$100
Fumo em molhos.....	"	"	"	"	18		448,5	1.739\$800		71\$800
Feijão.....	"	"	"	Sacos	4		240	132\$500	4 %	5\$300
Farinha de gado.....	"	"	"	Panciros	47	24.800	1.366	8.580\$000	4 %	15\$400
Gado vacum.....	"	"	"	Cabeças	59	300		9.770\$000		354\$000
Idem cavalar.....	"	"	"	"	1	10.200		130\$000		6\$000
Idem suino.....	"	"	"	"	102			5.150\$000		201\$000
Piraruti seco.....	"	"	"	Pacotes	1.190			65.378\$400	6 %	3.922\$740
Outros peixes sacos.....	"	"	"	"	57			838\$000	6 %	50\$300
Laranja.....	"	"	"	Unidades	6	180		1.458\$000	4 %	58\$000
								88.172\$600		4.858\$040

4.ª Seção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1938

VISTO

João Meirelles
3.º Escriturário

Antonio Lopes Barros
Contador

Jorge Andrade
Pelo Diretor Geral

Miguel Cardinale
Chefe de Seção



Quadro Estatístico dos generos de produção do Estado desembaraçados pela Colcatoria de Renddas em Bôa-Vista do Rio Branco durante o ano de 1937

Especificação	Destino e via de Expedição		Volmes		Valor	Taxa	Imposto			
	Origem	Unidade politica	Via	Especie				Peso em quilogramas		
								Numero	Bruto	Liquido
Cavalos.....	R	Republica da Venezuela	F. V.	Cabeças	4	1.600	—	520\$000	—	24\$000,0

1.ª Secção da Directoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1938

Antonio Lopes Barros
Contador

João Meirelles
3.º Escriturário
Miguel Cardinale
Chefe de Secção

VISTO
Jorge Andrade
Pelo Director Geral



Quadro Estatístico dos generos pela Mesa de Rendas de

Especificação	Origem	Destino e	Valor	Taxa	Imposto
		Unid.			
Borracha fina.....	R	Esta	44:056\$400	3 .	1:321\$700
Idem idem.....	"		12:696\$000	3 .	362\$900
Balata inferior.....	"		9.139\$200	8 .	731\$200
Babassú.....	"		6:477\$500	4 .	259\$200
Breu.....	"		647\$500	4 .	25\$900
Cumarú.....	"		46:937\$000	4 .	1:877\$700
Cacão.....	"		30:826\$000	2 .	616\$600
Cipó.....	"		105\$000	4 .	4\$200
Couros de caetitú.....	"		28:395\$100	7 .	1:987\$800
Idem de veado.....	"		40:268\$500	7 .	2:819\$000
Idem, idem roxo.....	"		439\$200	7 .	30\$800
Idem de queixada.....	"		14:197\$900	7 .	993\$800
Idem de maracajá.....	"		6:951\$700	7 .	486\$600
Idem de ariranha.....	"		5:531\$200	7 .	387\$200
Idem de lontra.....	"		403\$200	7 .	28\$300
Idem de onça.....	"		642\$400	7 .	94\$900
Idem de capivara.....	"		8:949\$200	7 .	626\$500
Idem de anta.....	"		28\$500	7 .	2\$000
Idem de cobra (25 ^m).....	"		70\$000	7 .	4\$900
Idem verdes de gado.....	"		24:356\$500	6 .	1:461\$500
Idem seco de gado.....	"		11\$600	6 .	\$700
Óleo de copaiba.....	"		2:016\$600	6 .	121\$000
Piracú.....	"		32:873\$500	6 .	1:972\$400
Sernambú em rama.....	"		3:460\$000	3 .	103\$800
Idem, idem.....	"		6:923\$200	3 .	207\$700
			325:802\$900		16:478\$300

4ª Secção da Diretoria Cis, 31 de Março de 1938.

VISTO

Antonio Lopes Barroso
Contador

Jorge Andrade
Pelo Diretor Geral

Quadro Estatístico dos generos de produção do Estado desembaraçados pela Mesa de Rendas de Manaus durante o ano de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de expedição		Volumes		Peso em kilogramos		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquid.			
Borracha fina	R			Caixas	65	9,981	8 774	41,056\$400	2	1,321 \$700
Idem idem				Peles	232		2,240	12,400\$000	3	362\$500
Balata inferior				Ilhocos	80		2,411	9,100\$200	8	7,11\$200
Babassiu				Sacas	230		12,531	6,477\$600	4	1,59\$200
Bren				Caixas	12	1,051	922	647\$500	4	25\$000
Cumari					18	1,057	3,498	16,037\$000	4	1,877\$700
Cacto				Sacas	257		15,775	30,826\$000	2	616\$000
Cipó				Amarrados	3		150	105\$000	4	4\$200
Conros de castão					17		1,083	28,094\$100	7	1,987\$800
Idem de veado					27		2,648	10,268\$500	7	2,819\$100
Idem, idem roxo					12		145	430\$200	7	30\$800
Idem de quixada					17		1,217	14,107\$000	7	993\$800
Idem de maracaja					11		129	6,951\$700	7	186\$600
Idem de amantia					12		103	5,531\$200	7	387\$200
Idem de lontra					8		45	404\$200	7	28\$300
Idem de onça					8		30	612\$400	7	94\$000
Idem de cupivari					53		1,330	8,940\$200	7	620\$500
Idem de anta					1		1	28\$500	7	2\$000
Idem de cobra 12500					1		5	70\$000	7	4\$000
Idem verdes de gado					616		13,591	24,356\$500	6	1,461\$500
Idem sero de gado					1		4	11\$600	6	8\$000
Óleo de copaba				Talas	19	234	308	2,016\$100	6	121\$000
Piramen				Pacotes	516		16,138	32,871\$500	6	1,972\$500
Serambi em rama				Caixas	19	1,408	1,221	3,460\$000	6	103\$800
Idem, idem				Sacs	46		2,373	6,923\$200	3	207\$700
								325,802\$000		16,478\$300

1ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 24 de Março de 1938

João Meirelles
3º Escrifurário

VISTO

Antonio Lopes Barroso
Contador

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

Jorge Andrade
Pelo Director Geral





MANAUS — AMAZONAS

IMPRESA PUBLICA

1 9 3 8



U.S. DEPT. OF JUSTICE
D.A. - 100-1000

20421

COMM. INVEST. DIV.
PORT. 114/73

Biblioteca do Ministério da Fazenda

353-48

353.9.112 2

R382

Amazonas. Secretaria de Fazenda

AUTOR

Relatório 1937-38

TÍTULO

Devolver em	NOME DO LEITOR

